



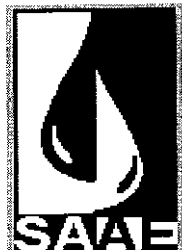
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017

OBJETO: Contratação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, antivírus e impressora para atender os diversos setores SAAE de Piumhi-MG.

FORNECEDOR:

METRO COMERCIAL LTDA- ME



Serviço Aut. de Água e Esgoto
Praça Zeca Soares, 211 - 23.782.816/0001-10
Piumhi - MG



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações

Pedido de aquisição de bens ou de contratação de serviços

Pedido Nº **Pedido de compra de bens materiais** **Aplicação 2.017 Data do pedido: 19/06/2017**

323 / 2017

Solicitante: Maria das Gracas F Barros Goulart Responsável: SRC
Despesa: 66 Ação... 03.001.000.17.122.0021.2165 Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de recurso..... 100 - Recursos Ordinários Código da aplicação 11000
Elemento de despesa.... 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 19
Caráter de urgência: Normal Equipamentos de Processamento de Dados

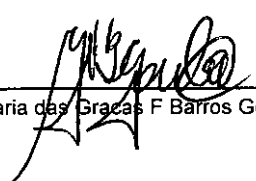
211 / 2.017 - 0 Finalidade: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA SETOR ADMINISTRATIVO**

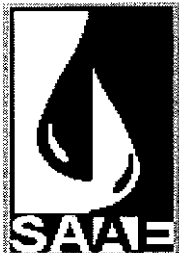
Cód do item	Especificação técnica do item	Pedido	Autorizado	Unidade
00000004689	COMPUTADOR (PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMORIA 16GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL) PADRÃO DDR3 OU SUPERIOR, DOCK DE 1600 MHZ, ESPANSIL LVEL A 32 GB PLACA MAE DEVE SER DE FABRICAÇÃO PROPRIA EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTAD	2,0000	2,0000	UN
00000004193	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COMPATIVEIS MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, 110V E SEUS ACESSÓRIO	1,0000	1,0000	UN

Local de entrega..... SAAE- PRAÇA ZECA SOARES, 211 CENTRO

Observações..... AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR (PROCESSADOR:ARQUITETURA X86 DE 32/64 BITS, MEMORIA: INSTALADA 16 GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL)PADRÃO DDR4, PLACA MAE: FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA PARA SETOR ADMINISTRATIVO

Compra interna


Maria das Gracas F Barros Goulart



Serviço Aut. de Água e Esgoto
Praça Zeca Soares, 211 - 23.782.816/0001-10
Piumhi - MG



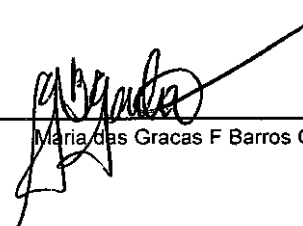
Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações

Pedido de aquisição de bens ou de contratação de serviços

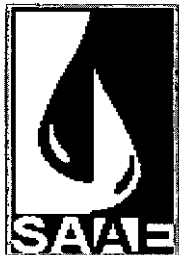
Pedido Nº **Pedido de compra de bens materiais** **Aplicação 2.017 Data do pedido: 19/06/2017**
324 / 2017
Solicitante Maria das Gracas F Barros Goulart Responsável: SRC
Despesa: 61 Ação... 03.001.000.17.122.0021.2165 Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de recurso..... 100 - Recursos Ordinários Código da aplicação 11000
Elemento de despesa.... 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SubElemento: 11
Caráter de urgência: Normal Locação de Softwares
211 / 2.017 - 0 Finalidade: **AQUISIÇÃO DE ANTI-VÍRUS PARA SETOR ADMINISTRATIVO**

Cód do item	Especificação técnica do item	Pedido	Autorizado	Unidade
00000004196	ANTI-VÍRUS, WORRY-FRE BUSINESS SECURITY SERVICES	20,0000	20,0000	UN

Local de entrega..... SAAE- PRAÇA ZECA SOARES, 211 CENTRO
Observações..... AQUISIÇÃO DE ANTI-VÍRUS(WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES) PARA
Compra interna SETOR ADMINISTRATIVO



Maria das Gracas F Barros Goulart



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Processo de Compra

Processo de Compra Nº

211 / 2017

Processo de Compra

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Bens

Carater de urgência: compra normal

Prazo limite de entrega

Critério de julgamento: Menor preço por item

Responsável: SRC

Sonia Roseni Costa

Forma de pagamento: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

Item	Código prod	Descrição do produto	Quantidade	Unidade
1	00000004196	ANTI-VÍRUS, WORRY-FRE BUSINESS SECURITY SERVICES	20,00	UN(s)
2	00000004689	COMPUTADOR (PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMORIA 16GB (2X8 GB DUAL-	2,00	UN(s)
3	00000004193	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COMPATÍVEIS MAC OS	1,00	UN(s)

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR (PROCESSADOR ARQUITETURA X86 DE 32/64 BITS, MEMORIA INSTALADA 16 GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL) PADRÃO DDR4, PLACA MAE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO) , ANTI-VÍRUS (WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES) PARA SETOR ADMINISTRATIVO E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA PARA SETOR ADMINISTRATIVO



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-19



Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de abertura de processo

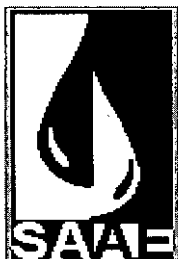
Autuação

Aos 19 dias do mês de junho de 2017, autuei o processo de compra 211 / 2017, o qual foi devidamente protocolado conforme registro de protocolo abaixo.

Piumhi - MG, segunda-feira, 19 de junho de 2017


Odécio da Silva Melo
Diretor

Protocolo.....	8.077 / 2017	19/06/2017 00:00:00
Nº Processo...	211 / 2.017	
Tipo processo..	Processo de compra	
Responsável...	Odécio da Silva Melo	
Finalidade.....	Autorização do ordenador concedida. Classificar o	



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Fornecedores Convocados para Pesquisa de Mercado

Processo de Compra Nº

211 / 2017

Processo de Compra

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Bens

Carater de urgência: compra normal

Data do processo: 19/06/2017

Critério de julgamento: Menor preço por item

Responsável: SRC

Sonia Roseni Costa

10.646.995/0001-16	ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	19/06/2017
00.776.574/0006-60	B W COMPANHIA DIGITAL	19/06/2017
03.769.753/0001-54	CREATIVE COPIAS LTDA	19/06/2017
08.648.188/0001-90	CSM COMERCIAL SOARES MOTA	19/06/2017
05.333.907/0001-96	IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	19/06/2017
06.680.612/0001-60	VALERIO E VALERIO LTDA ME	19/06/2017
22.769.050/0001-70	ZLL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	19/06/2017



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Cotação para pesquisa de mercado

Processo de compra Nº

211 / 2017

Fornecedor: 10.646.995/0001-16

Data hora cotação: 19/06/2017

ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA DO ACESSO, 31 KM 312 SALA 02 ARMZ 03 GALPÃO 02

ITATIAIA - RG

Contato: FLAVIO ALVES

Local entrega SAAE- Praça Zeca Soares, 211, Piumhi-MG

Validade 5 dias

Prazo entrega: 10 dias

Cod produto	Descrição / Marca e Modelo proposto pelo fornecedor	Quantidade	Unidade	Preço unitário
00000004196	ANTI-VIRUS, WORRY-FRE BUSINESS SECURITY SERVICES Marca: Modelo:	20,00	UN(s)	31,48

Valor total dos itens ofertados pelo fornecedor R\$ 629,60



Assunto: Solicitação de Cotação Saae de Piumhi/MG

De: Licitacoes <licitacoes3@saaepiumhi.com.br>

Data: 25/05/2017 16:14

Para: flavio.alves@cw4solucoes.com.br

A/C Flávio Alves

CW4 Soluções

Boa tarde Flávio, estamos realizando cotação para fazer uma Licitação , possivelmente na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto será Equipamentos de Tecnologia de Informação, Antivírus e Impressora. Segue em anexo cotação dos produtos, favor enviar na maior brevidade possível pois precisamos conhecer os preços do mercado, para formar o valor da planilha base.

Favor confirmar o recebimento do email.

Att,

Jaqueline Souza

—Anexos:—

COTAÇÃO PE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.docx

61,2KB

PROPOSTA COMERCIAL – DATA: 19/06/2017

Empresa: SAAE

E-mail: licitacoes3@saaepiumhi.com.br

Proposta contempla aquisição das licenças de segurança Trend Micro durante o período de 12 meses.

QTD	Descrição	Valor unitario	Valor total
20	Worry-Free Business Security Services	U\$ 31,48	U\$ 629,60

Proposta será faturada de acordo com dólar Ptax no dia do fechamento.

Taxas, impostos e despesas: Os valores já estão acrescidos de todos os impostos, de acordo com a legislação vigente.
Quaisquer alterações nas taxas serão acrescentadas ao valor final.

Dados de Faturamento:

Razão Social: ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.646.995/0001-16 Inscrições municipal: 333531 Inscrição estadual: 78.698.470

Avenida do Acesso Oeste, nº 31, Km 312, Sala 02, Armazém 03 – Galpão 02,

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 27.580-000

Pagamentos: 15 dias**Validades da Proposta:** A presente proposta tem validade por cinco (05) dias.**Sobre o suporte CW4:** Ao adquirir as soluções descritas na proposta acima a CW4 Soluções não oferece nenhum tipo de suporte durante a experiência com o produto sendo esse suporte oferecido pelo fabricante.

Caso precise de algum suporte técnico referente ao antivírus, todo processo será realizado pelo fabricante Trend Micro, o procedimento é bem simples basta entrar no site https://esupport.trendmicro.com/prechatform/LAR_CORP.aspx?locale=pt-br esse acesso te dará várias opções como chat online e telefone 11 3958-7160 para auxiliar na resolução do seu problema.

Termos de Aceitação do software: O cliente por seu responsável legal abaixo assinado declara para os fins de direito, que está de acordo com a proposta comercial da CW4 Soluções, para a compra das licenças acima citadas.**Termos de Aceitação de suporte:** O cliente por seu responsável legal abaixo assinado declara para os fins de direito, que está de acordo com o suporte descrito, prestado durante o período da vigência conforme citado:**Aceitação**

Responsável

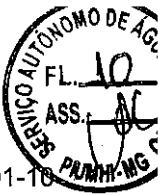


Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Cotação para pesquisa de mercado

Processo de compra Nº

211 / 2017

Fornecedor: 00.776.574/0006-60

Data hora cotação: 19/06/2017

B W COMPANHIA DIGITAL

RUA SACADURA CABRAL, 102 PARTE

RIO DE JANEIRO - RJ

Contato: WILSON

Local entrega SAAE- Praça Zeca Soares, 211, Piumhi-MG

Validade 30 dias

Prazo entrega: 30 dias

Cod produto	Descrição / Marca e Modelo proposto pelo fornecedor	Quantidade	Unidade	Preço unitário
00000004193	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COMPATIV Marca: Modelo:	1,00	UN(s)	3.899,00

Valor total dos itens ofertados pelo fornecedor R\$ 3.899,00

89

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.866.535/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/10/1998	
NOME EMPRESARIAL AMERICANAS.COM S.A.-COMERCIO ELETRONICO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL FUSAO			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/06/2017 às 14:35:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

☐ Sim

☐ Não

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

19/06/2017

Multifuncional Brother Jato de Tinta Col... - Americanas.com

(<http://www.americanas.com.br/todos-os-departamentos>)

os-departamentos)

digite aqui sua busca

(<http://www.americanas.com.br>)

Lojas Americanas
CNPJ: 02.866.535/0001-75



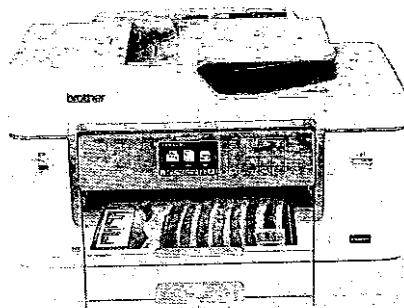
inverno **à oferta do dia** arraiá galaxy s8 cartão BNDES venda na americanas baixe o app loja mais próxima

(<http://www.americanas.com.br/>)

Foto 2 - Multifuncional Brother Jato de Tinta

Color MFC-J6935DW C/ Fax (Substitui MFC-J6520) ([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/23660/9/23660921_2SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/23660/9/23660921_2SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/23660/9/23660921_2SZ.jpg))



([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/23660/9/23660921_1SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/23660/9/23660921_1SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/23660/9/23660921_1SZ.jpg))

Multifuncional Brother Jato de Tinta Color MFC-J6935DW C/ Fax (Substitui MFC-J6520)

(cód.23660921)

vendido e entregue por [unimporte distribuidora \(/lojista/unimporte-distribuidora/8378720000105\)](#)

R\$ 3.899,00

10x de R\$ 389,90 s/ juros

[ver parcelas](#)

3660921?buyboxfield&buyboxtoken&offertype&productid=23660921&productsku=23660924&s

⌚ corra! temos apenas 1 no estoque

Calcular frete e prazo

ok

quem viu este produto, viu também

Impressora Multifuncional HP Officejet Pro 8720 Wi-Fi

11 ofertas a partir de

R\$ 1.360,00

(/produto/126874715?DCSext.recom=RR_item_page.rr1-CategorySiloedViewCP&nm_origem=rec_item_page.rr1-CategorySiloedViewCP&nm_ranking_rec=1)

Consulta via Internet realizada
na data de 19/06/2017

Multifuncional Brother Mfc-L6902dw

3 ofertas a partir de

R\$ 3.999,00

(/produto/14152713?DCSext.recom=RR_item_page.rr1-
CategorySiloedViewCP&nm_origem=rec_item_page.rr1-CategorySiloedViewCP&nm_ranking_rec=2)

Multifuncional Epson L395 Tanque de Tinta (Bulk Ink Original de Fabrica) - Wireless

10 ofertas a partir de

R\$ 986,06

(/produto/22034592?DCSext.recom=RR_item_page.rr1-
CategorySiloedViewCP&nm_origem=rec_item_page.rr1-CategorySiloedViewCP&nm_ranking_rec=3)

[ver mais produtos](#)

compre junto

Smartphone Samsung Galaxy J5 Duos Dual Chip Android 5.1 Tela 5" 16GB 4G Wi-Fi Câmera 13MP -
Dourado

(783)

32 ofertas a partir de

R\$ 689,90

(/produto/124132646?DCSext.recom=RR_item_page.rr2-
MoversAndShakersInCategory&nm_origem=rec_item_page.rr2-
MoversAndShakersInCategory&nm_ranking_rec=1)

Smartphone LG K10 Novo Dual Chip Android 7.0 Tela 5,3" 32GB 4G 13MP - Dourado

(10)

15 ofertas a partir de

R\$ 755,00

(/produto/131157761?DCSext.recom=RR_item_page.rr2-
MoversAndShakersInCategory&nm_origem=rec_item_page.rr2-
MoversAndShakersInCategory&nm_ranking_rec=2)



Smart TV LED 43" Philips 43PFG5100 Full HD com Conversor Digital 3 HDMI 1 USB Wi-Fi 120Hz

Smart TV (235)

6 ofertas a partir de

R\$ 1.699,00

(/produto/123926436?DCSext.recom=RR_item_page.rr2-MoversAndShakersInCategory&nm_origem=rec_item_page.rr2-MoversAndShakersInCategory&nm_ranking_rec=3)

ver mais produtos

informações do produto

informações técnicas

avaliações

(0)

Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto (/avaliacao/23660921/multifuncional-brother-jato-de-tinta-color-mfc-j6935dw-c-fax-substitui-mfc-j6520-)

pessoas como você também viram

17%

Plotter Impressão Grande Designjet Eprinter Cq893a-B1k Hp

5 ofertas a partir de

R\$ 8.193,93

(/produto/8191870?DCSext.recom=RR_item_page.rr3-PersonalizedClickEV&nm_origem=rec_item_page.rr3-PersonalizedClickEV&nm_ranking_rec=1)

15%

Multifuncional Ricoh Aficio Mp 305+Spf Laser Mono A3 | Duplex | Rede

R\$ 6.298,95

R\$ 5.351,85

(/produto/16911659?DCSext.recom=RR_item_page.rr3-
PersonalizedClickEV&nm_origem=rec_item_page.rr3-PersonalizedClickEV&nm_ranking_rec=2)

7%

Plotter Hp Cq891a Grande Formato Designjet T120 Eprinter De 61cm 24 Polegadas

3 ofertas a partir de

R\$ 3.572,60

(/produto/15846137?DCSext.recom=RR_item_page.rr3-
PersonalizedClickEV&nm_origem=rec_item_page.rr3-PersonalizedClickEV&nm_ranking_rec=3)

[ver mais produtos](#)

Os mais vendidos

Conjunto de Painéis Tramontina Versalhes Alumínio Antiaderente 5 Peças

(2904)

4 ofertas a partir de

R\$ 129,99

(/produto/111042393?DCSext.recom=RR_item_page.history-
TopSellersPurchaseCP&nm_origem=rec_item_page.history-TopSellersPurchaseCP&nm_ranking_rec=1)

Smartphone Samsung Galaxy J7 Duos Dual Chip Android 5.1 Tela 5.5" 16GB 4G Câmera 13MP - Dourado

(237)

9 ofertas a partir de

R\$ 999,99

(/produto/124196148?DCSext.recom=RR_item_page.history-
TopSellersPurchaseCP&nm_origem=rec_item_page.history-TopSellersPurchaseCP&nm_ranking_rec=2)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2007
NOME EMPRESARIAL B2W COMPANHIA DIGITAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 60.22-5-01 - Programadoras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE	
CEP 20.081-902	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM		TELEFONE (21) 4003-4848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/06/2017** às **14:34:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA/ Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-54



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Cotação para pesquisa de mercado

Processo de compra Nº

211 / 2017

Fornecedor: 03.769.753/0001-54

Data hora cotação: 19/06/2017

CREATIVE COPIAS LTDA

AVENIDA DOS INGAS, 2314 SALA A

SINOP - MT

Contato: DEPARTAMENTO DE VENDAS

Local entrega SAAE- Praça Zeca Soares, 211, Piumhi-MG

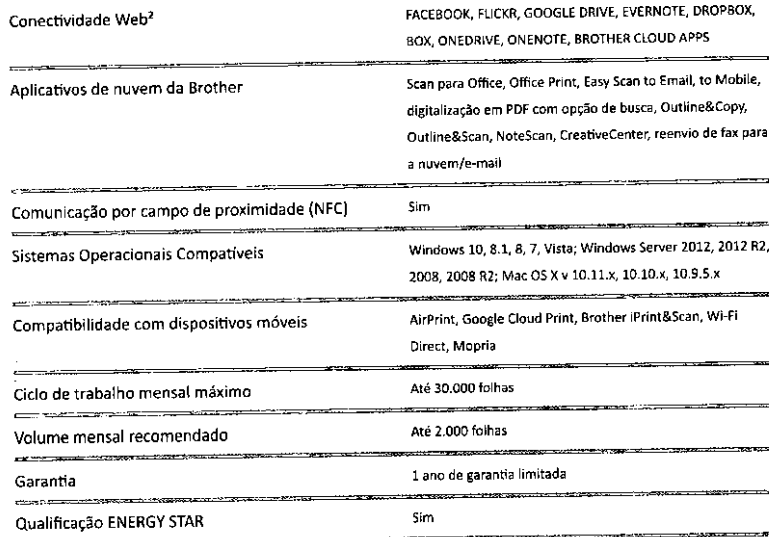
Validade 30 dias

Prazo entrega: 30 dias

Cod produto	Descrição / Marca e Modelo proposto pelo fornecedor	Quantidade	Unidade	Preço unitário
00000004193	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COMPATIV	1,00	UN(s)	3.129,45
	Marca:			
	Modelo:			

Valor total dos itens ofertados pelo fornecedor R\$ 3.129,45

SP

[illegible]

012502643635

- [illegible]

Avaliações dos Clientes

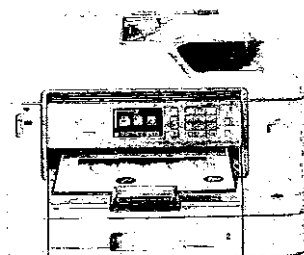
Escrever avaliação...

Dúvidas dos Consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta



R\$ 3.365,00 em até 6x de R\$ 560,83 sem juros

Central de atendimento
 **ATENDIMENTO
ON-LINE**

Consulta realizada na data de
12/06/2017

Buscar

Digite o que você procura

Itaú, Bradesco, Banco do Brasil Débito Online

• [Ajuda e Suporte](#)
 • [Trocas e Devoluções](#)
 • [Compra Segura](#)
 • [Envio e Entrega](#)
 • [Fale Conosco](#)
 • [Quem Somos](#)
 • [Central de Atendimento](#)
 • [Política de Privacidade](#)
 • [Afiliados](#)
 • [Localização](#)
 • [Mapa do Site](#)

CERTISIGN

Norton

Symantec

LOJA CONFIÁVEL

4,7/5

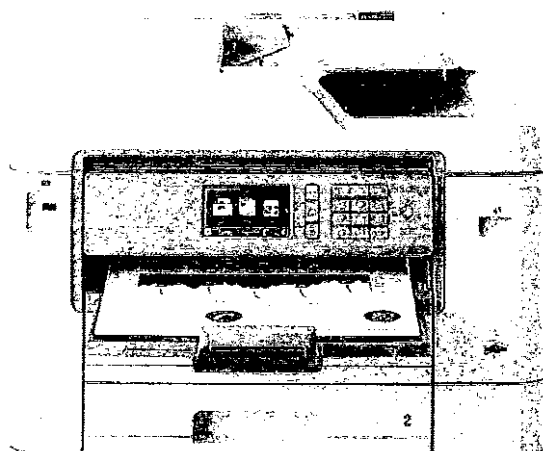
12/06/2017

Obit

EXCELENTE

12/06/2017

Creative Cópias LTDA - Av. Ingás, 2314 Setor Comercial - Sinop/MT - 78550-092 | Tel: (066) 3520-9000 | CNPJ: 03.769.753/0001-54
 © 2000 - 2017, CreativeCópia. Todos os direitos reservados. [Rakuten](#) - [EC Service](#)





Bandeja de 500 folhas para imprimir em tamanho carta e em papel até tamanho A3. Bandeja multiuso opcional de 100 folhas para aumentar a capacidade e imprimir em envelopes e papel espesso.

Impressora, copiadora, scanner e fax de documentos até tamanho A3

Scanner tamanho A3 e alimentador automático de documentos de até 50 folhas¹. Impressão duplex (frente e verso) automática

Tinta de alta qualidade para uma excelente impressão

Texto nítido em preto e documentos de alto impacto visual em cores no papel convencional

Com seu smartphone, tablet e computadores portátil ou de escritório. Utilize a conexão NFC de "um só toque" para imprimir e digitalizar com facilidade

Livre de cabos

Desfrute da comodidade de imprimir sem cabos. Graças ao Wi-Fi Direct, não é necessário um roteador

Digitalização para serviços populares de nuvem

Digitalize a partir do seu equipamento para o Google Drive, Dropbox, Evernote, entre outros. Capture e digitalize documentos em papel com os aplicativos da Brother na nuvem para arquivá-los ou compartilhá-los.

Suporte ao Consumidor

1 ano de garantia limitada



- Até no máximo 30 folhas com a função de agrupamento de cópias
- Rendimento aproximado de páginas em conformidade com a ISO/IEC 24733. Visite www.brother.com/pageyield para mais detalhes sobre os rendimentos de páginas.
- Requer conexão com uma rede sem fio. Visite www.connectprintshare.com para mais detalhes, disponibilidade e compatibilidade com os dispositivos móveis.

- O dispositivo móvel deve ser compatível com a tecnologia NFC e executar o sistema operacional Android 4.4 ou mais recente
- Requer conexão com uma rede sem fio. Para mais informações, visite www.connectprintshare.com
- Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Para mais informações, visite www.connectprintshare.com
- Requer conexão com a Internet. Para mais informações, visite www.connectprintshare.com

Todas as marcas comerciais mencionadas neste documento são propriedade de seus respectivos proprietários. Windows, Windows Server, Windows Vista e os logotipos Windows 8 e Windows 10 são marcas comerciais ou marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac, o logotipo Mac, AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. Google Drive e Google Cloud Print são marcas comerciais da Google Inc. Dropbox é uma marca registrada da Dropbox, Inc. Evernote é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem prévio aviso.

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Jato de tinta colorido com 4 cartuchos
Tipo de display LCD	Touchscreen colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máximo)	Bandeja de Papel: até tamanho A3 Bandeja Bypass: até papel tamanho A3
Velocidade de Impressão (máxima)*	Preto (modo rápido): até 35ppm Colorido (modo rápido): até 27ppm Preto (ISO/IEC 24734): até 22ppm Colorido (ISO/IEC 24734): até 20ppm
Tempo de Impressão da Primeira Página	Preto: aprox. 5,5 segundos Colorido: aprox. 6,0 segundos
Resolução de Impressão (máxima)	Até 4800x1200dpi
Impressão duplex (frente e verso)	Sim (até tamanho A3)
Impressão sem bordas	Sim (Carta, A4, Duplo Carta, A3)
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)	Até 500 folhas, mais uma bandeja bypass de uma folha
Alimentador automático de documentos (ADF)	Sim (até 50 folhas)
Interface padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, Wi-Fi Direct, USB 2.0 de alta velocidade
Velocidade de Cópia (máxima)*	Preto (ISO/IEC 24735): 12cpm Colorido (ISO/IEC 24735): 9cpm
Resolução de Cópia (máxima)	Até 4800x1200dpi
Redução/Ampliação de Cópia	25% - 400%, em incrementos de 1%
Opções de Cópia	Empilhadas, agrupadas, N em 1, cópias de identidades (RG), remoção da cor de fundo
Digitalização e Cópia duplex	Sim
Tipo do scanner	Mesa vidro colorida (CIS)
Tamanho do vidro do scanner	A3
Tamanho de digitalização/cópia (máximo)	A3
Resolução de digitalização (máxima)	Óptica: 2400x1200dpi (mesa plana) Interpolada: 19200x19200dpi
Digitalização para outros destinos	Digitalização de ID, imagem, OCR, e-mail, arquivo, memória USB, FTP, servidor de e-mail (download), rede
Fax modem	33,6 kbps
Memória para páginas de fax (máxima) [^]	Até 200 folhas
Memória de discagem rápida	100x2
Compatibilidade de PC-Fax ¹	Sim (somente preto e branco)

Suprimentos & Acessórios:

LC3029BK	Cartucho de tinta preto de super alto rendimento (aprox. 3.000 páginas)
LC3029C	Cartucho de tinta ciano de super alto rendimento (aprox. 1.500 páginas)
LC3029M	Cartucho de tinta magenta de super alto rendimento (aprox. 1.500 páginas)
LC3029Y	Cartucho de tinta amarelo de super alto rendimento (aprox. 1.500 páginas)

Conteúdo da Caixa:

MFC-J6935DW da Brother
Cartuchos de super alto rendimento iniciais INKvestment LC3029BK/C/M/Y
Guia de Segurança do Produto, Guia de Configuração Rápida e Manual Básico do Usuário
CD-ROM de instalação para Windows e Mac OS
Cabo de linha telefônica

Informação sobre Configuração

Código UPC	012502643685
Dimensões da Unidade	57,4x47,8x37,3 cm (LxPxX)
Peso da Unidade	23,5 kg
Dimensões da Caixa	68,0x57,7x49,8 cm (LxPxX)
Peso da Caixa	28,1 kg
País de Origem	China
Código tarifário Harmonizado	8443.31.0000

**Multifuncional Laser
Monocromática Com
Wireless E Duplex**

por R\$ 1.534,50 com desconto
de 7% no boleto/dépósito

**Multifuncional Laser
Monocromática Com
Wireless E Duplex**

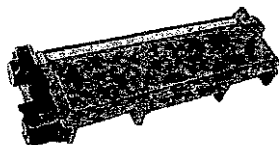
em até 6x de R\$
327,00 sem juros

por R\$ 2.399,40 com desconto
de 7% no boleto/dépósito

R\$ 2.580,00 em até 6x de R\$
430,00 sem juros

por R\$ 406,36 com desconto
7% no boleto/dépósito

R\$ 436,95 em até 6x de R\$ 72,
sem juros



Tinta Hp Gt52 Gt 52M
M0h55a1 Magenta | Gt 5822
Gt5822 Gt-5822 | Original
70ML

por R\$ 53,01 com desconto de 7%
no boleto/dépósito

R\$ 57,00 em até 5x de R\$ 11,40
sem juros

Toner Brother Tn660 |
Dcp-L2540 Dcp-L2520 Mfc-
L2740 Mfc-L2700 Mfc-
L2720 Hi-L2320 | Premium
2.6K

de R\$ 49,88
por R\$ 41,85 com desconto de 7%
no boleto/dépósito

R\$ 45,00 em até 4x de R\$ 11,25
sem juros

Toner Brother Tn3472
Tn3472br | Hi-L5102dw
Dcp-L5652dn Dcp-
L5502dn Mfc-L6702dw |
Premium 12K

por R\$ 114,58 com desconto de
7% no boleto/dépósito

R\$ 123,20 em até 6x de R\$ 20,53
sem juros

Tinta Epson T664420
Amarelo Corante | L355
L365 L375 L555 L200 L
L475 L395 | Qualy Ink 1

por R\$ 37,15 com desconto de
7% no boleto/dépósito

R\$ 39,95 em até 3x de R\$ 13,3
sem juros

Descrição

Características principais

**MFC-J6935dw**

Impressora | Copiadora | Scanner | Fax

INKvestment

Alimentador automático de
documentos de até 50 folhas¹

Tela touchscreen de 3,7"

Cartuchos de super alto
rendimento

Bandeja multiuso de 100 folhas

Impressora, copiadora, scanner
e fax de documentos até
tamanho A3

Capacidade total de 500 folhas
com impressão até tamanho A3

Multifuncional jato de tinta colorido para empresas e grupos de trabalho

Cartuchos de tinta super alto rendimento²

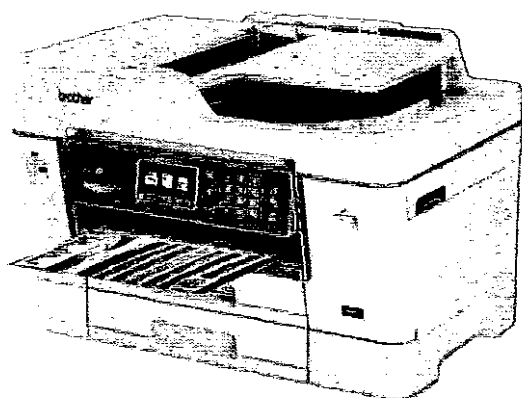
Cartuchos de tinta preto de 3.000 páginas
Cartuchos de tinta coloridos de 1.500 páginas

Várias opções de manuseio de papel

Concebido para sua empresa

Impressão rápida para ajudar a aumentar a produtividade no
trabalho

Imprima e digitalize a partir de vários lugares³



Impressora Brother MFC-J6935DW MFCJ6935 Multifuncional Jato de Tinta com Wireless e Duplex A3

- Fabricante: Brother
- Cod: 5477

Multifuncional Brother 6935DW imprime, copia, digitaliza, envia e recebe Fax com alta qualidade e agilidade. Com essa Jato de Tinta da Brother você imprime com uma velocidade de até 35 páginas por minuto com resolução de até 4800x1200dpi. A tecnologia NFC permite que você faça qualquer das operações disponíveis na 6935 da Brother, apenas com o aproximar do seu dispositivo móvel. Além disso, com a J6935 você também pode imprimir, copiar e digitalizar em papel com tamanho até A3, não podemos deixar de mencionar ainda, a tecnologia dos suprimentos compatíveis com a MFC-J6935DW INKvestment permite que você tenha um super e alto rendimento com os suprimentos compatíveis. Substituta da MFC-J6920DW MFCJ6920 6920DW 6920 J6920 Saiba mais

Calcule sua entrega

- Indicar a um amigo

(Avalie agora!)

por **R\$ 3.129,45** com desconto de 7% no boleto/depósito **R\$ 3.365,00** em até 6x de **R\$ 560,83 sem juros**

Comprar/Comprar

Quantidade: 1

Compartilhe:

PRODUTOS RELACIONADOS



Impressora Brother Mfc-L2720dw Mfcl2720



Impressora Brother Mfc-L6702dw Mfcl6702



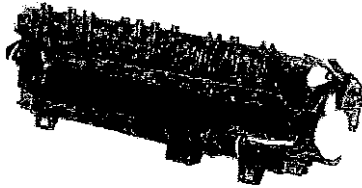
Impressora Brother Mfc-L5802dw Mfcl5802



Impressora Epson Xp24 C11cf29302 |

Unidade Fusora Brother Universal

DCP-8112DN DCP8157DN HL 5452DN HL6281DW



Por R\$ **530,10** a vista
ou 6x de R\$ 95,00 sem juros

- **Demais Departamentos**
 - Cilindros
 - Papel Fotográfico
 - Chips
 - Bobinas e Etiquetas
 - Fita Matricial
 - Plásticação
 - Encadernação
 - Informática
 - Revelador
 - Iluminação
 - Rolo Magnético
 - Lâminas
 - Materiais Diversos
 - Rolo PCR
 - Ribbon
 - Vídeos de Recarga
 - Bulk Ink
 - Duplicadores
 - Scanner
 - Segurança
 - TV
 - Queima de Estoque



Frete Grátis acima de R\$ 399,00
em cartuchos e toner Premium,
Importado e Chinamate!
Encomenda via PAC!



7% de desconto
depósito ou boleto



17 anos
Você pode confiar!

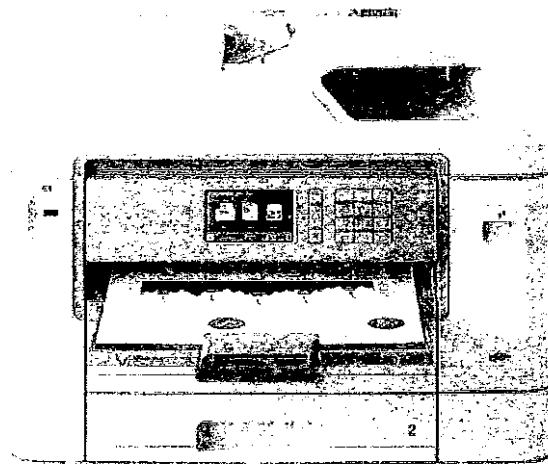


Loja E-bit
DIAMANTE

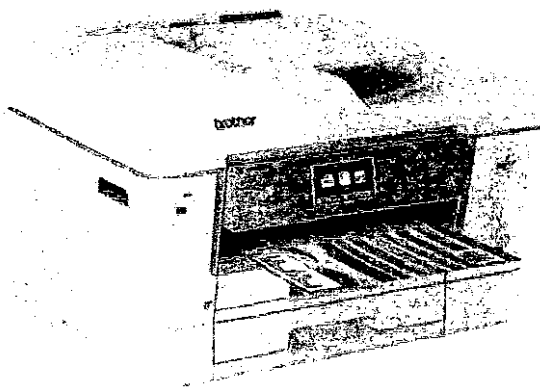


Site
100% seguro

Home Impressora Brother MFC-J6935DW MFCJ6935 Multifuncional Jato de Tinta com Wireless e Duplex A3



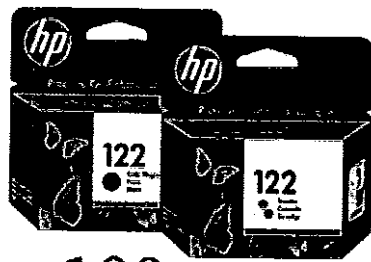
Passa o mouse na imagem para ver detalhes + [Ampliar](#)





Cartucho de Tinta HP 122 Preto e Color

Deskjet 1000, 2000, 2050, 3050 - 2ml cada

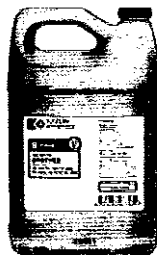


Por R\$ **100,92** à vista
ou 6x de R\$ 18,09 sem juros

- Refil de Toner
 - HP
 - Brother
 - Samsung
 - Kyocera
 - Ricoh
 - Sharp
 - Canon
 - Lexmark
 - Xerox
 - Konica Minolta
 - Okidata
 - Toshiba
 - Gestetner
 - Imagistic
 - Olivetti

Refil de Toner Brother Universal

TN650, TN580, TN450, TN3382, TN1060, TN2370
Katun Performance 1kg



Por R\$ **125,64** à vista
ou 6x de R\$ 22,52 sem juros

- Refil de Tinta
 - Epson
 - HP
 - Brother
 - Canon

Refil de Tinta HP Universal

1 Kg - Corante - Quality Ink



Por R\$ **31,95**
ou 3x de R\$ 11,45 sem juros

- Pecas
 - Brother
 - HP
 - Samsung
 - Epson
 - Lexmark
 - Sharp
 - Canon
 - Xerox
 - Ricoh
 - Kyocera
 - Konica Minolta



Abrir
Novo usuário? [Cadastre-se](#)

• [Central de Atendimento](#)

• [Meus Pedidos](#)
• [Minha Conta](#)
• [Listas](#)

Busca:
Digite o que você procura

[Atendimento Online](#)

[Minhas Compras \(Nenhum item\)](#)

Ops! Seu carrinho está vazio :(

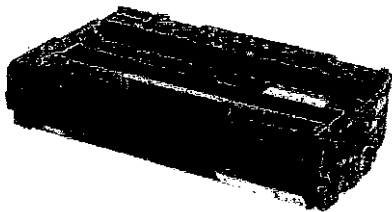
COMPRAR PRODUTOS

• [Cartuchos de Toner](#)

- [HP](#)
- [Brother](#)
- [Samsung](#)
- [Ricoh](#)
- [Xerox](#)
- [Lexmark](#)
- [Kyocera](#)
- [Okidata](#)
- [Canon](#)
- [Sharp](#)
- [Panasonic](#)
- [Konica Minolta](#)
- [Toshiba](#)
- [Gestetner](#)
- [Olivetti](#)
- [Toner Imagistic](#)

Cartucho de Toner Ricoh Aficio SP3500XA

SP3500, SP3500N, SP3500SF, SP3510DN, SP3510
Katon Select 6.4K



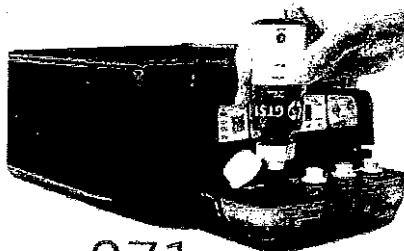
Por R\$ **128,34** a vista
ou 6x de R\$ 23,00 sem juros

• [Impressoras](#)

- [Multifuncional](#)
- [Brother](#)
- [HP](#)
- [Samsung](#)
- [Epson](#)
- [Plotter](#)
- [Eloin](#)
- [Ricoh](#)
- [Kyocera Mita](#)
- [Canon](#)
- [Lexmark](#)
- [Sharp](#)
- [Okidata](#)
- [Zebra](#)
- [Xerox](#)

Multifuncional HP Tanque de Tinta

GT 5822 Com conexão wireless, USB e móvel.



Por R\$ **971,85** a vista
ou 6x de R\$ 174,17 sem juros

• [Cartuchos de Tinta](#)

- [HP](#)
- [Epson](#)
- [Brother](#)
- [Canon](#)
- [Lexmark](#)
- [Xerox](#)



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Cotação para pesquisa de mercado

Processo de compra Nº

211 / 2017

Fornecedor: 08.648.188/0001-90
CSM COMERCIAL SOARES MOTA
RUA CAVIÚNA, 200

PATOS DE MINAS - MG

Contato: MURILO

Local entrega SAAE- Praça Zeca Soares, 211, Piumhi-MG

Validade 30 dias

Data hora cotação: 19/06/2017

Prazo entrega: 15 dias

Cod produto	Descrição / Marca e Modelo proposto pelo fornecedor	Quantidade	Unidade	Preço unitário
00000004689	COMPUTADOR (PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMORIA 16GB (2X8 Marca: Modelo:	2,00	UN(s)	8.900,00
00000004193	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COMPATIV Marca: Modelo:	1,00	UN(s)	4.599,00

Valor total dos itens ofertados pelo fornecedor R\$ 22.399,00



Assunto: Solicitação de Cotação Licitação SAAE de Piumhi

De: Licitacoes <licitacoes3@saaepiumhi.com.br>

Data: 22/05/2017 15:16

Para: adm@soaresmota.com.br

A/C comercial Soares e Mota

Boa tarde Murilo, estamos realizando cotação para fazer uma Licitação de Pregão Eletrônico, cujo objeto são os itens que foram frustrados na licitação nº 003/2017. Segue em anexo cotação dos produtos, favor enviar na maior brevidade possível pois precisamos conhecer os preços do mercado, para formar o valor da planilha base.

Favor confirmar o recebimento do email.

Att,

Jaqueline Souza

—Anexos:_____

COTAÇÃO PE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.docx

57,4KB

ORÇAMENTO

PARA: SAAE DE PIUMHI/MG

Item	Cód. Produto SAAE	Quant.	Marca	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
I	004196	20		UNID.	Anti-vírus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).	NÃO COTADO	NÃO COTADO
II	004689	02		UNID.	COMPUTADOR: MARCA DELL Processador - Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core I7 - - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia <i>dual-channel</i> ; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz; - BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board - Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2; - Acompanha: 02 (dois) cabos SATA - 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4; - 01 (um) slot PCI Express x16 - 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel - 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board - 04 (quatro) portas USB 3.0 - 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores; Disco Rígido - Armazenamento de 500 GB mínimo.	R\$8900,00	17800,00

					- Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB - Taxa de transferência interna de 100 MB/s - Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente; Gabinete - Small Form Factor (SFF) ou Torre. - Possuir fonte de alimentação com potência máxima de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx em nome do fabricante do equipamento. - Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado; - Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira; - Possui Speaker interno - Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone; - Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete - Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor); - O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados. - O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS. Monitor de Vídeo Colorido - Tela plana de 23"(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; - Resolução WXGA+ (1920x1080) - Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm - Contraste Estático de 1000:1 - Luminância de 250 cd/m² - Tempo de resposta de máximo 6 ms - Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela) - Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz; - Devem possuir regulagem de altura e rotação 90°; - Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM.	

				Teclado - Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas - Possui Apoio Ergonômico - Interface de conexão USB; - Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete Dispositivo Apontador - Mouse óptico com resolução de 800 DPI - 3 botões com scroll - Tamanho padrão para desktop - Interface de conexão USB - Acompanha Mouse-Pad; - Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro - Idioma Português - Brasil - Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas - Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário - Licença de utilização da Microsoft; Softwares - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida - Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário; Descrição Técnica Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante; Confiabilidade e Certificados - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF http://www.dmtf.org/about/list - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net; - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org;	

				- A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto; - A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado; Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação. Garantia - O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnostico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias uteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnostico remoto.		
III	004193	01	UNID.	Impressora multifuncional jato de tinta colorida •Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta •Função Cópia: Sim •Função Scanner: Sim •Função Fax: Sim •Impressão Colorida: Sim •Impressão Frente e Verso: Sim •Cópia Frente e Verso: Sim •Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 •Velocidade Max de Impressão: 35ppm - Resolução Máxima de Impressão: 6000x1200dpi •Memória: 256 •Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas •Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas - Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas •Tamanho de Papel: A3, A4 210 x 297 mm, A5 148X210 mm, A6 105X 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm •Tamanho Max do Original para Cópia: A3 •Capacidade máxima de impressão mensal (pags/mês): 30000	R\$4599,00	4599,00

GSM COMERCIAL **SOARES & MOTA**

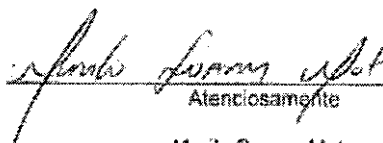
Distribuição e Licitações



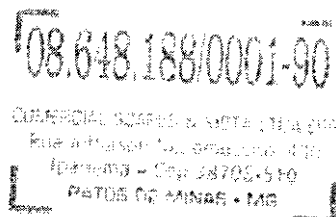
					Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000 •Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10 •Alimentação: 110 V •Itens Inclusos: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica. Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm • Garantia: de 12 (doze) Meses		

VALIDADE 30 DIAS
ENTREGA 15 DIAS UTEIS
PAGAMENTO 28 DIAS
FRETE CIF

Patos de Minas 07 de Junho de 2017


Atenciosamente

Murilo Soares Mota
Sócio/Administrador 082.090.676-05



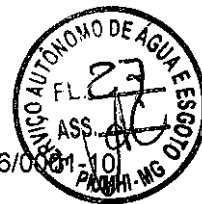


Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Cotação para pesquisa de mercado

Processo de compra Nº

211 / 2017

Fornecedor: 05.333.907/0001-96

Data hora cotação: 19/06/2017

IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

RUA ALBERTO CINTRA Nº 161, 6º ANDAR,

BELO HORIZONTE - MG

Contato: MAGDA MARTINS

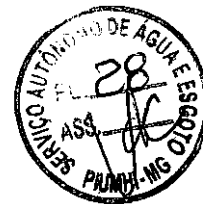
Local entrega SAAE- Praça Zeca Soares, 211, Piumhi-MG

Validade 30 dias

Prazo entrega: 15 dias

Cod produto	Descrição / Marca e Modelo proposto pelo fornecedor	Quantidade	Unidade	Preço unitário
00000004689	COMPUTADOR (PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMORIA 16GB (2X8 Marca: Modelo:	2,00	UN(s)	10.241,43

Valor total dos itens ofertados pelo fornecedor R\$ 20.482,86



Assunto: Solicitação de Cotação Saae de Piumhi-MG

De: Licitações <licitacoes3@saaepiumhi.com.br>

Data: 25/05/2017 16:09

Para: Magda Martins <magda.martins@itone.com.br>

A/C Magda Martins

IT ONE

Boa tarde Magda, estamos realizando cotação para fazer uma Licitação de Pregão Eletrônico, cujo objeto são os itens que foram frustrados na licitação nº 003/2017. Segue em anexo cotação dos produtos, favor enviar na maior brevidade possível pois precisamos conhecer os preços do mercado, para formar o valor da planilha base.

Favor confirmar o recebimento do email.

Att,

Jaqueline Souza

—Anexos:—

COTAÇÃO PE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.docx

61,2KB



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Proposta Comercial

Equipamentos TI

Belo Horizonte, 26/05/2017

Proposta: PR-1024457759800

A/C Jacqueline

REF: Equipamentos TI

Prezado (s),

Conforme solicitação, segue proposta para fornecimento de equipamentos TI.

A IT-One agradece a confiança e a oportunidade de participação no presente projeto, reafirmando nosso compromisso com a busca incessante das melhores soluções para nossos clientes baseada nos mais altos padrões de qualidade, inovação e transparência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Magda Martins

Gerente de Contas

Magda.martins@itone.com.br

31 9 9844-5313

Proposta:

2

Propriedade

Restrições de Uso e Divulgação da Proposta

As informações contidas em todas as folhas desta proposta são confidenciais, sejam elas técnicas, financeiras ou comerciais. Essas informações fornecidas não podem ser usadas ou divulgadas, sem prévia autorização da **IT-One**, para propósitos que não sejam os de avaliação da proposta.

Da mesma forma, a **IT-One** compromete-se a não divulgar ou fornecer dados e informações referentes aos fornecimentos realizados, a menos que expressamente autorizado pela **SAAE**, mantendo absoluta confidencialidade relativo às atividades desenvolvidas.

As propostas da **IT-One** poderão ser submetidas via e-mail e mídia eletrônica para sua conveniência. Se o conteúdo diferenciar entre as cópias impressa e o formato eletrônico, o conteúdo da impressa será garantido pela **IT-One**.

Esta proposta tem validade até **26/05/2017**.

Índice

1. Institucional IT-One
2. Solução Proposta
3. Condições Comerciais
4. Considerações Finais
5. Termo de Aceite

1. Institucional IT-One

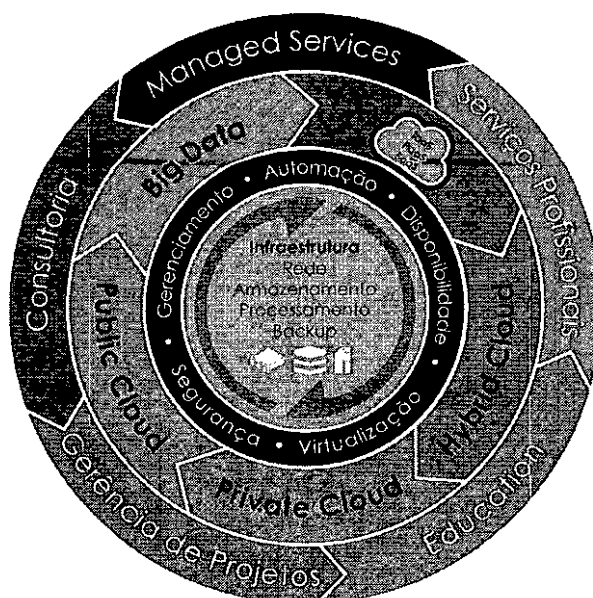
Quem é a IT-One e como podemos ajudar sua empresa

A IT-One é uma empresa com mais de 13 anos de mercado, com uma centena de colaboradores atuando nacionalmente para oferecer as melhores soluções de infraestrutura de datacenter, redes, serviços profissionais especializados, serviços gerenciados em TI e hybrid cloud.

A IT-One está entre os maiores parceiros da EMC, VMWare e DELL na América Latina, tendo recebido várias premiações e reconhecimentos nacionais e internacionais. Também representa parceiros importantes como Cisco, Oracle, Red Hat, Lenovo, Microsoft, dentre outros.

Possui uma grande base de clientes privados e públicos por todo o país, com casos de sucesso onde foram alcançados resultados significativos para a TI e para o negócio, com altos índices de satisfação de clientes.

Com reconhecida experiência em ambientes críticos de Datacenter e uma oferta completa de infraestrutura, IaaS, software, serviços profissionais e managed services, a IT-One pode atender a uma grande gama de necessidades de TI em seus clientes, ajudando decisivamente na redução de custos, aumento de eficiência operacional e redução de riscos.



Proposta:

5

Ofertas IT-One

Serviços

- Consultoria, Projeto e Implementação de Soluções de TI;
- Service Desk;
- Monitoramento;
- Suporte especializado;
- Managed Services;
- IaaS (Infraestrutura como serviço);
- PMO / Gerenciamento de Projeto;
- Outsourcing;
- Serviços profissionais on demand.

Produtos

- Sistemas de Armazenamento / Storage / Proteção de dados;
- Servidores em Torre / Rack / Blades;
- Desktops e Notebooks;
- Switches / Roteadores / Network;
- Produtos Oracle, Red Hat, VMWare, Microsoft, Solar Winds, Symantec

Soluções

- Consolidação de Storage e proteção de dados;
- Consolidação de Servidores / Virtualização;
- Soluções de Automação e gerenciamento de ambientes virtuais;
- Soluções de Infraestrutura Convergente;
- Soluções para Alta Disponibilidade e Contingência;
- Soluções de Backup, Recovery e Archiving;
- Soluções de "tierização de dados"
- Soluções em redes (físicas e virtuais);
- Gerenciamento de Infraestrutura (servidores, storage, rede, aplicações);
- Nuvem Privada / Nuvem Pública / Nuvem Híbrida.

Proposta:

6

Principais parceiros



A EMC é fornecedor líder em soluções de armazenamento, promovendo proteção/recuperação de dados e acelerando a jornada da computação em nuvem. Com produtos e serviços inovadores, a EMC auxilia os departamentos de TI a armazenar, gerenciar, proteger e analisar seu bem mais valioso - a informação - de maneira mais ágil, confiável e econômica.



Um dos maiores provedores de infraestrutura de TI do mundo, a DELL é uma empresa que desenvolve, produz, dá suporte e vende uma grande variedade de desktops, servidores, notebooks, dispositivos de armazenamento, switches de rede, PDAs, softwares, periféricos e mais. Desde sua fundação em 1984, a Dell vem se destacando no mercado pela qualidade, competitividade sendo líder de mercado.



A VMware é a empresa líder do setor de software de virtualização. Oferece tecnologias que simplificam a complexidade da TI e modernizam as operações, ajudando as empresas a se tornar mais ágeis, eficientes e lucrativas. Ao virtualizar a infraestrutura, do data center à nuvem, passando pelos dispositivos móveis, a VMware permite que a TI forneça serviços de qualquer dispositivo a qualquer momento, em qualquer lugar.



Red Hat é a empresa líder no desenvolvimento de soluções em Código Aberto, sua estratégia é impulsionada pelo poder das comunidades. A interação com as comunidades de desenvolvimento permite a construção de tecnologias de processamento confiáveis com alta disponibilidade para Red Hat Linux, Middleware, Nuvem, Virtualização e Armazenamento.

Proposta:

7



CISCO. A Cisco, fundada em 1984, desenvolve, fabrica e fornece produtos e serviços relacionados a indústria de comunicação e tecnologia da informação. Com o objetivo de conectar as pessoas, a companhia possui ofertas em diversas categorias, incluindo Switching, Next-Generation Network, Routing, Service Provider Video, Collaboration, Data Center, Wireless Security e outros.



A Oracle é o principal fornecedor de software para gerenciamento de informações e a segunda maior empresa de software independente do mundo. Com mais de 380 mil clientes, oferece sistemas de hardware e software otimizados e totalmente integrados, sendo líder no segmento de banco de dados.



A SolarWinds é uma empresa de software de gerenciamento de TI. Possui mais de 95.000 clientes em todo o mundo com um sistema focado em aumento de produtividade e eliminação da complexidade e que promete endereçar qualquer problema na infraestrutura de TI.



Líder em soluções de rede, a Brocade ajuda as organizações a atingir os objetivos de negócios com ofertas de consolidação, virtualização de networking e cloud computing. A Brocade oferece uma ampla linha de soluções de rede, incluindo armazenamento de dados e redes convergentes. Ela combina, os produtos de rede (soluções IP/Ethernet) e soluções SAN (Storage Area Network).



Microsoft A Microsoft Corporation é uma empresa que desenvolve, fabrica, licencia e vende softwares, produtos eletrônicos, computadores e serviços. Entre suas ofertas mais inovadoras estão a plataforma de IaaS e PaaS Azure, na nuvem



A LENOVO é a empresa de PCs/notebooks com o maior crescimento nos últimos 4 anos. Possui em seu portfólio desktops, tablets e laptops para uso corporativo e ofertas voltados para o consumidor de varejo. Recentemente incorporou a linha de servidores X-Series da IBM e firmou parcerias com outros players de mercado de infraestrutura, como a EMC.

Proposta:

8

2. Solução Proposta

Desktop – Tipo II - 004689

Módulo	Descrição
Processador	7ª geração do Processador Intel® Core™ i7-7700 (Quad Core, 8MB, 8T, 3.6GHZ, 65W)
Sistema operacional	Windows 10 Pro de 64 bits - em Português (Brasil)
Microsoft Office	Sem software de produtividade
Memória	16 GB (2x8 GB), DDR4, 2400 MHz
Teclado	Teclado Multimídia Dell-KB216 Preto - Português (Brasil)
Placa de Vídeo	Intel® Integrated Graphics
Disco Rígido	Disco rígido (HD) de 500 GB (7200 RPM) - 3,5"
Driver wireless	Sem Wireless
Mouse	Mouse com fio Dell MS116 - Preto
Módulo FGA	Sem FGA
OptiPlex 3050 SFF	OptiPlex 3050 Small Form Factor XCTO BCC
Unidade óptica	8x DVD+/-RW 9.5mm Optical Disk Drive
Wireless	Sem Wireless
Opções de chassi	OptiPlex 3050 SFF PSU (Plt) BCC
Switch de Violação do Chassis	Chassis Intrusion Switch
Suportes e cabos do disco rígido	3.5 Inch Caddy
Opções de Frete (Canadá)	Pedido realizado no site Dell.com.br
CD/disquete de diagnóstico	DVD de recursos do OptiPlex 3050
Documentação técnica	Documentação, português (Brasil), Dell OptiPlex 3050
Gerenciamento de sistemas	Sem gerenciamento de sistemas fora de banda
Software de aplicativos que não são da Microsoft	Windows 10
E-Star	E-Star
Software óptico	Cyberlink Media Suite Essentials para Windows 10 e unidade de DVD (sem mídia)
Marca de Processador	Etiqueta do processador Intel® Core™ i7
Cabo de alimentação	Cabo de alimentação do sistema (Brasil)
Monitores de seleção múltipla	Monitor Dell de 23" P2317H
Serviços de suporte de hardware	3 anos de ProSupport

Proposta:

9

3. Condições Comerciais

Condições de Faturamento

Item	Descritivo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Desktop – Tipo II	02	R\$ 10.241,43	R\$ 20.482,86

O faturamento será efetuado diretamente pela **It-One** (Hardware e Software), conforme acordado na assinatura desta proposta comercial. Sujeito à aprovação de crédito.

Condições de Pagamento

Hardware e Software: 100% (cem por cento) a vista (05 dias boleto), via LICITAÇÃO.

Dados Cadastrais - para efeito de faturamento

HARDWARE / SOFTWARE:

IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Rua Alberto Cintra, nº 161 - 6º andar

Bairro União - Belo Horizonte / MG - CEP: 31.160-370

CNPJ: 05.333.907/0001.96

INS. EST.: 062.231.914.0084

INS. MUN.: 176.455/001-0

Impostos

Todos os impostos locais e de importação (IPI, ICMS, PIS/COFINS, ISS), o frete e o seguro estão inclusos no preço. Caso venha a ocorrer quaisquer alterações nas atuais alíquotas tributárias até a data do faturamento, estas alterações serão repassadas para o preço final dos produtos contemplados nesta proposta.

Proposta:

10

Prazo de entrega

Os equipamentos e os softwares serão entregues em até 35 dias da assinatura do Termo de Aceite desta proposta e recebimento do empenho.

Embalagens, Frete e Seguro

Os preços dos produtos ofertados incluem os custos de embalagem, frete e seguro até o local de entrega mencionado no Termo de Aceite dessa proposta. As mercadorias serão despachadas com frete pré-pago (CIF).

Garantia

- A garantia dos **produtos** segue a modalidade solicitada nessa proposta, em conformidade com o respectivo fabricante.

Termos e Condições contratuais

Aos produtos e serviços aqui ofertados aplicam-se os "Termos e Condições Contratuais - IT One", registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte, protocolado sob o nº 1188070 em 06 de outubro de 2015.

Os termos estão disponíveis para consulta no website: <http://www.itone.com.br/termos>

4. Considerações Finais

Se ao final da leitura, houver qualquer dúvida ou mesmo falta de alguma informação, solicitamos entrar em contato direto com o time indicado abaixo, que foi responsável pela elaboração desta proposta.

Nome	Função	Telefone	E-mail
Magda Martins	Gerente de Contas	(31) 3524-3450	Magda.martins@itone.com.br

Proposta:

11

5. Termo de Aceite

À IT-One Tecnologia da Informação LTDA.

A/C: Sr. _____

Fax: (31) 3524-3460

Este documento tem como objetivo, formalizar o aceite da Proposta IT-One nº _____.

Declaro aceitar todos os termos e condições constantes nesta proposta comercial, e mediante a assinatura deste Termo de Aceite, a IT-One poderá processar a ordem de compra, emitir respectiva fatura e realizar a entrega dos produtos, com o nosso compromisso de efetuar o pagamento correspondente.

Endereço de faturamento: _____

CNPJ: _____ Inscr. Estadual: _____

Inscr. Municipal: _____

Endereço para entrega: _____

CNPJ: _____ Inscr. Estadual: _____

Contato para recebimento: _____ Telefone: () _____

E-mail para envio da mídia eletrônica de software: _____

E-mail para envio da Nota Fiscal Eletrônica: _____

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2017.

Nome Responsável (cliente): _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

➤ Será emitido Pedido de Compra e/ou Contrato por parte do cliente? () sim () não

Comentários Adicionais:

Proposta:

12

Anexo - 1

Título

Texto

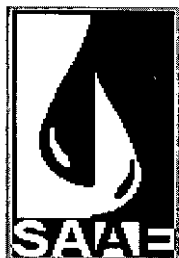
Proposta:

13

www.ifone.com.br

Matriz
Rua Alberto Cíntro, 161 - 6º andar - União
Belo Horizonte/MG - +55 31 3524-3450

Escritórios
São Paulo • Rio de Janeiro • Brasília • Goiânia
• Recife • Uberlândia



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Cotação para pesquisa de mercado

Processo de compra Nº

211 / 2017

Fornecedor: 03.680.612/0001-60

Data hora cotação: 19/06/2017

VALERIO E VALERIO LTDA ME

RUA CESARIO LEOPOLDO, 311

PIUMHI - MG

Contato: CARLOS

Local entrega SAAE- Praça Zeca Soares, 211, Piumhi-MG

Validade 60 dias

Prazo entrega: 30 dias

Cod produto	Descrição / Marca e Modelo proposto pelo fornecedor	Quantidade	Unidade	Preço unitário
00000004196	ANTI-VÍRUS, WORRY-FRE BUSINESS SECURITY SERVICES Marca: Modelo:	20,00	UN(s)	128,00
00000004689	COMPUTADOR (PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMORIA 16GB (2X8 Marca: Modelo:	2,00	UN(s)	10.000,00
00000004193	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COMPATIV Marca: Modelo:	1,00	UN(s)	4.600,00

Valor total dos itens ofertados pelo fornecedor R\$ 27.160,00



Assunto: Solicitação de Orçamento SAAE de Piumhi-MG

De: Licitacoes <licitacoes3@saaepiumhi.com.br>

Data: 19/06/2017 10:15

Para: telemails@telemaistelecon.com.br

Bom dia, venho através deste solicitar cotação para licitação Pregão Eletrônico de antivírus, impressora e computador, pedimos que a mesma seja respondida na maior brevidade possível pois precisamos conhecer o preço de mercado. Segue anexo cotação dos equipamentos de tecnologia de informação.

Favor acusar recebimento.

Att,

Jaqueline Souza

(37) 3371-1332

—Anexos:—

COTAÇÃO PE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.docx

61,2KB



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000
PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

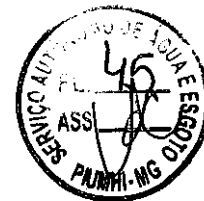
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social do Licitante: Valério e Valério Ltda
CNPJ: 03.680.612.000-60
Endereço: Rua Cesário Leopoldo 311
E-mail: telemas@telemaistelem.com.br
Telefone/fax: 3371 1105
Representante Legal: Carlos Roberto Valério
Nome: Carlos Roberto Valério
Identificação:
Qualificação:

Item	Cód. Produto SAAE	Quant.	Marca	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
I	004196	20		UNID.	Anti-vírus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).	R\$128,00	R\$2.560,00
II	004689	02		UNID	COMPUTADOR: Processador - Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core i7 - - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia <i>dual-channel</i> ; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz; - BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board - Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2; - Acompanha: 02 (dois) cabos SATA - 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4; - 01 (um) slot PCI Express x16	R\$10.000,00	R\$20.000,00

03.680.612/0001-60

VALÉRIO & VALÉRIO LTDA.
RUA CESÁRIO LEOPOLDO, 311
B. NOVA ESPERANÇA - CEP 37925-000
PIUMHI - MINAS GERAIS



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br **CNPJ: 23.782.816/0001-10**
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000
PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

				- 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel - 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board - 04 (quatro) portas USB 3.0 - 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores; Disco Rígido - Armazenamento de 500 GB mínimo. - Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB - Taxa de transferência interna de 100 MB/s - Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente; Gabinete - Small Form Factor (SFF) ou Torre. - Possuir fonte de alimentação com potência máximo de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx em nome do fabricante do equipamento. - Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado; - Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira; - Possui Speaker interno - Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone; - Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete - Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor); - O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados. - O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS.	

03.680.612/0001-60

VALÉRIO & VALÉRIO LTDA.

RUA CESÁRIO LEOPOLDO, 311

B. NOVA ESPERANÇA - CEP 37925-000

PIUMHI - MINAS GERAIS



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - 37925-000
PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

				Monitor de Vídeo Colorido - Tela plana de 23"(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; - Resolução WXGA+ (1920x1080) - Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm - Contraste Estático de 1000:1 - Luminância de 250 cd/m² - Tempo de resposta de máximo 6 ms - Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela) - Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz; - Devem possuir regulagem de altura e rotação 90°; - Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM. Teclado - Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas - Possui Apoio Ergonômico - Interface de conexão USB; - Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete Dispositivo Apontador - Mouse óptico com resolução de 800 DPI - 3 botões com scroll - Tamanho padrão para desktop - Interface de conexão USB - Acompanha Mouse-Pad; - Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro - Idioma Português - Brasil - Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas - Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário - Licença de utilização da Microsoft; Softwares - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de	

103.680.612/0001-601

VALÉRIO & VALÉRIO LTDA.

RUA CESÁRIO LEOPOLDO, 311

B. NOVA ESPERANÇA - CEP 37925-000

PIUMHI - MINAS GERAIS



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - 37925-000
PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

				equipamento fornecida - Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário; Descrição Técnica Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante; Confiabilidade e Certificados - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF http://www.dmtf.org/about/list - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net; - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org; - A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto; - A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado; Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação. Garantia - O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnostico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias;	

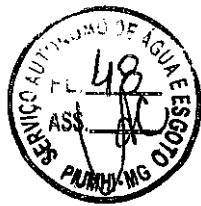
73.800.612/0001-60

VALÉRIO & VALÉRIO LTDA.

RUA CESÁRIO LEOPOLDO, 311

B. NOVA ESPERANÇA - CEP 37925-000

PIUMHI - MINAS GERAIS



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000
PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

III	004193	01	UNID.	uteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnostico remoto. Impressora multifuncional jato de tinta colorida •Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta •Função Cópia: Sim •Função Scanner: Sim •Função Fax: Sim •Impressão Colorida: Sim •Impressão Frente e Verso: Sim •Cópia Frente e Verso: Sim •Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 •Velocidade Max de Impressão: 35ppm - Resolução Máxima de Impressão: 6000x1200dpi •Memória: 256 •Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas •Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas - Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas •Tamanho de Papel: A3, A4 210 x 297 mm, A5 148X210 mm, A6 105X 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm •Tamanho Max do Original para Cópia: A3 •Capacidade maxima de impressão mensal (pags/mês): 30000 - Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000 •Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10 •Alimentação: 110 V •Itens Inclusos: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica	R\$4.600,00

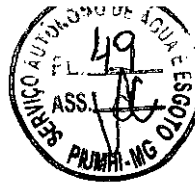
03.680.612/0001-60

VALÉRIO & VALÉRIO LTDA.

RUA CESÁRIO LEOPOLDO, 311

B. NOVA ESPERANÇA - CEP 37925-000

PIUMHI - MINAS GERAIS



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000
PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm		
					• Garantia: de 12 (doze) Meses		

Condições Gerais:

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Piumhi 19 de Junho de 2017

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)

Representante Legal


03.680.612/0001-60
VALÉRIO & VALÉRIO LTDA.
RUA CESÁRIO LEOPOLDO, 311
B. NOVA ESPERANÇA - CEP 37925.000
[PIUMHI - MINAS GERAIS]



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-70



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Cotação para pesquisa de mercado

Processo de compra Nº

211 / 2017

Fornecedor: 22.769.050/0001-70

Data hora cotação: 19/06/2017

ZLL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

RUA GUAICURUS, 254 PAVMTO 02

- MG

Contato: GUILHERME ALMEIDA

Local entrega SAAE- Praça Zeca Soares, 211, Piumhi-MG

Validade 60 dias

Prazo entrega: 30 dias

Cod produto	Descrição / Marca e Modelo proposto pelo fornecedor	Quantidade	Unidade	Preço unitário
00000004196	ANTI-VIRUS, WORRY-FRE BUSINESS SECURITY SERVICES Marca: Modelo:	20,00	UN(s)	77,29

Valor total dos itens ofertados pelo fornecedor R\$ 1.545,80



Assunto: Solicitação de Orçamento SAAE de Piumhi

De: Licitacoes <licitacoes3@saaepiumhi.com.br>

Data: 12/06/2017 14:37

Para: guilherme.almeida@zillion.com.br

A/C Guilherme

Zillion Comércio e Representações Ltda

Boa tarde, venho através deste solicitar orçamento/cotação para Antivírus, documento anexo, para possível licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Pedimos por gentileza, que seja respondido na maior brevidade possível, pois precisarmos conhecer o preço do mercado e compor a planilha base.

Favor confirmar o recebimento.

(37) 3371-1332

Att,

Jaqueline Souza

--- Anexos: ---

COTAÇÃO PE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.docx

61,2KB



Assunto: RES: Solicitação de Orçamento SAAE de Piumhi
De: Guilherme Silva Almeida <guilherme.almeida@zillion.com.br>
Data: 13/06/2017 17:35
Para: Licitacoes <licitacoes3@saaepiumhi.com.br>

Boa tarde Jaqueline,

Segue anexa os valores.

-----Mensagem original-----

De: Licitacoes [mailto:licitacoes3@saaepiumhi.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 12 de junho de 2017 14:38
Para: Guilherme Silva Almeida <guilherme.almeida@zillion.com.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento SAAE de Piumhi
Prioridade: Alta

A/C Guilherme

Zillion Comércio e Representações Ltda

Boa tarde, venho através deste solicitar orçamento/cotação para Antivírus, documento anexo, para possível licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Pedimos por gentileza, que seja respondido na maior brevidade possível, pois precisarmos conhecer o preço do mercado e compor a planilha base.

Favor confirmar o recebimento.

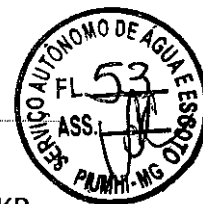
(37) 3371-1332

Att,

Jaqueline Souza

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contacte o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.

Confidentiality Notice: The information contained in this e-mail message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank. Thank you.



Anexos:

COTAÇÃO PE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.docx

55,6KB



SAAE
PIUMHI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Atarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - 37925-000
PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social do Licitante: ZLL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

CNPJ: 22.769.050/0001-70

Endereço: Rua Guaicurus, 254

E-mail: Guilherme.almeida@zillion.com.br

Telefone/fax: (34) 3292-6200

Representante Legal: Robson Ovidio Xavier

Nome:

Identificação:

Qualificação:

Item	Cód. Produto SAAE	Quant.	Marca	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
I	004196	20		UNID.	Anti-vírus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).	R\$ 77,29	R\$1.545,80
II	004689	02		UNID	COMPUTADOR: Processador - Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core I7 - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequencia de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia <i>dual-channel</i>; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz; - BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board - Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2; - Acompanha: 02 (dois) cabos SATA		



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000
PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

				- 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4; - 01 (um) slot PCI Express x16 - 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel - 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board - 04 (quatro) portas USB 3.0 - 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores; Disco Rígido - Armazenamento de 500 GB mínimo. - Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB - Taxa de transferência interna de 100 MB/s - Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente; Gabinete - Small Form Factor (SFF) ou Torre. - Possuir fonte de alimentação com potencia máximo de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx em nome do fabricante do equipamento. - Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado; - Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira; - Possui Speaker interno - Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone; - Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete - Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor); - O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados. - O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em	



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000
PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

				conformidade com o padrão internacional RoHS. Monitor de Vídeo Colorido - Tela plana de 23"(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; - Resolução WXGA+ (1920x1080) - Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm - Contraste Estático de 1000:1 - Luminância de 250 cd/m² - Tempo de resposta de máximo 6 ms - Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela) - Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz; - Deverá possuir regulagem de altura e rotação 90°; - Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM. Teclado - Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas - Possui Apoio Ergonômico - Interface de conexão USB; - Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete Dispositivo Apontador - Mouse óptico com resolução de 800 DPI - 3 botões com scroll - Tamanho padrão para desktop - Interface de conexão USB - Acompanha Mouse-Pad; - Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro - Idioma Português - Brasil - Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas - Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário - Licença de utilização da Microsoft; Softwares - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no	



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000
PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

				equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida - Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário; Descrição Técnica Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante; Confiabilidade e Certificados - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF http://www.dmtf.org/about/list - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net; - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org; - A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto; - A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado; Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação. Garantia - O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnostico remoto	



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000
PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnostico remoto.		
III	004193	01		UNID.	Impressora multifuncional jato de tinta colorida •Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta •Função Cópia: Sim •Função Scanner: Sim •Função Fax: Sim •Impressão Colorida: Sim •Impressão Frente e Verso: Sim •Cópia Frente e Verso: Sim •Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 •Velocidade Max de Impressão: 35ppm - Resolução Máxima de Impressão: 6000x1200dpi •Memória: 256 •Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas •Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas - Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas •Tamanho de Papel: A3, A4 210 x 297 mm, A5 148X210 mm, A6 105X 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm •Tamanho Max do Original para Cópia: A3 •Capacidade maxima de impressão mensal (pags/mês): 30000 - Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000 •Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10		



**SAAE
PIUMHI**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000
PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					• Alimentação: 110 V • Itens Inclusos: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica. - Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm • Garantia: de 12 (doze) Meses		

Condições Gerais:

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)

Representante Legal



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Pesquisa de Mercado

Processo de compra Nº 211 / 2017

CNPJ	Razão social do fornecedor pesquisado	Valor proposto
00.776.574/0006-60	B W COMPANHIA DIGITAL	3.899,00
03.680.612/0001-60	VALERIO E VALERIO LTDA ME	27.160,00
03.769.753/0001-54	CREATIVE COPIAS LTDA	3.129,45
05.333.907/0001-96	IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	20.482,86
08.648.188/0001-90	CSM COMERCIAL SOARES MOTA	22.399,00
10.646.995/0001-16	ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	629,60
22.769.050/0001-70	ZLL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	1.545,80



23.782.816/0001-10

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado

CONCORRENTES

		CNPJ: 10.646.995/0001-16	CNPJ: 00.776.574/0006-60	CNPJ: 03.769.753/0001-54	CNPJ: 08.648.188/0001-90
		ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, AVENIDA DO ACESSO, 31 KM 312 SALA 02 ARMZ 03 GALPÃO 02, ITATIAIA - RG, eMail: fiscal@arrow.com; Fone: 1131040652 - Contato: FLAVIO ALVES	B W COMPANHIA DIGITAL; RUA SACADURA CABRAL, 102 PARTE, RIO DE JANEIRO - RJ, eMail: fiscal.nfe@b2wdigital.com; Fone: (21) 4003-4848 - Contato: WILSON	CREATIVE COPIAS LTDA; AVENIDA DOS INGLAS, 2314 SALA A, SINOP - MT, eMail; Fone: 6636311646 - Contato: DEPARTAMENTO DE VENDAS	CSM COMERCIAL SOARES MOTA; RUA CAVIUNA, 200, PATOS DE MINAS - MG, eMail: 3438256532 - Contato: MURILO
		Data cotação: 19/06/2017	Data cotação: 19/06/2017	Data cotação: 19/06/2017	Data cotação: 19/06/2017
Item	Especificação técnica do item	Marca	Cotação	Marca	Cotação
1	ANTI-VIRUS, WORRY-FRE BUSINESS SECURITY SERVICES	(*)R\$ 31,48	item não cotado	item não cotado	item não cotado
2	COMPUTADOR (PROCESSADOR INTEL COREL 17, MEMORIA 16GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL) PADRÃO DDR3 OU SUPERIOR, DOCK DE 1600 MHZ, ESPANSIL LVEL A 32 GB PLACA MAE DEVE SER DE FABRICAÇÃO PROPRIA EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTAD		item não cotado	item não cotado	(*)R\$ 8.900,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COMPATIVELIS MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, 110V E SEUS ACESSÓRIO		R\$ 3.899,00	(*)R\$ 3.129,45	R\$ 4.599,00
Valor total proposto pelo fornecedor:		R\$ 629,60 -	R\$ 3.899,00 -	R\$ 3.129,45 -	R\$ 22.399,00 -

Valor total proposto pelo fornecedor:

Prazo de entrega:

Embalagem

Sonia Roseni Costa

Responsável pelo setor de compras

Sistema: MGFCompras - MapaDeApuracaoDeCotacoesPorItem01.rpt

Legenda: (*) = Menor preço atual





23.782.816/0001-10

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado

CONCORRENTES				
	CNPJ: 05.333.907/0001-96	CNPJ: 03.680.612/0001-60	CNPJ: 22.769.050/0001-70	CNPJ:
	IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, RUA ALBERTO CINTRA Nº 161, 6º ANDAR, BELO HORIZONTE - MG, eMail: MAGDA.MARTINS@ITONE.COM.BR3135243450 - Contato: MAGDA MARTINS	VALERIO E VALERIO LTDA - ME; RUA CESARIO LEOPOLDO, 311, PIUMHI - MG, eMail: telemails@telemaistelem.com.br3733711105 - Contato: CARLOS	ZLL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP; RUA GUAICURUS, 254 PAVMTO 02, - MG, eMail: guilherme.almeida@zillion.com.br(34)_3255-7440 - Contato: GUILHERME ALMEIDA	:: Fone: - Contato:
	Data cotação: 19/06/2017	Data cotação: 19/06/2017	Data cotação: 19/06/2017	Data cotação:
Item	Especificação técnica do item	Quantid Unid	Marca	Cotação
1	ANTI-VÍRUS, WORRY-FRE BUSINESS SECURITY SERVICES	20,000 UN	R\$ 128,00	R\$ 77,29
2	COMPUTADOR (PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMORIA 16GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL) PADRÃO DDR3 OU SUPERIOR, DOCK DE 1600 MHZ, ESPANSIL LVEL A 32 GB PLACA MAE DEVE SER DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTAD	2,000 UN	R\$ 10.000,00	item não cotado
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COMPATIVELIS MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, 110V E SEUS ACESSÓRIO	1,000 UN	R\$ 4.600,00	item não cotado
Valor total proposto pelo fornecedor:		R\$ 20.482,86	R\$ 27.160,00	R\$ 1.545,80
Prazo de entrega:				
Embalagem				
Sonia Roseni Costa				
Responsável pelo setor de compras				

Sistema: MGFCompras - MapaDeApuracaoDeCotacoesPortem01.rpt

Legenda: (*) = Menor preço atual





Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Histograma de cotações do processo de compra

Processo de Compra Nº 211 / 2.017

Código prod	Descrição do produto	Cotação mínima	Cotação máxima	Valor estimado.	Quantidade	Unidade	Valor total
00000004196	ANTI-VÍRUS, WORRY-FRE BUSINESS SECURITY SERVICES	31,48	128,00	78,9233	20,0000	UN (s)	1.578,47
00000004689	COMPUTADOR (PROCESSADOR INTEL COREL 17, MEMORIA 16GB (2X	8.900,00	10.241,43	9.713,8100	2,0000	UN (s)	19.427,62
00000004193	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COMPATIV	3.129,45	4.600,00	4.056,8625	1,0000	UN (s)	4.056,86
Valor total estimado para a compra.....							25.062,95

87

Sistema: MGFCompras - HistogramaDeCotacao01.rpt

Página 1





Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Cotações vencedoras por fornecedor

Processo de compra: 211 / 2017

Data do processo: 19/06/2017

Ano de aplicação: 2017

AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR (PROCESSADOR ARQUITETURA X86 DE 32/64 BITS, MEMORIA INSTALADA 16 GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL) PADRÃO DDR4, PLACA MAE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO) , ANTI-VÍRUS (WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES) PARA SETOR ADMINISTRATIVO E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA PARA SETOR ADMINISTRATIVO

03.769.753/0001-5 CREATIVE COPIAS LTDA

00000004193	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA,	1,0000	3.129,4500	3.129,4500
Total do fornecedor				3.129,45

08.648.188/0001-9 CSM COMERCIAL SOARES MOTA

000004689	COMPUTADOR (PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMORIA 16GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL) PADRÃO DDR4, PLACA MAE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO) , ANTI-VÍRUS (WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES) PARA SETOR ADMINISTRATIVO	2,0000	8.900,0000	17.800,0000
Total do fornecedor				17.800,00

10.646.995/0001-1 ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

00000004196	ANTI-VÍRUS, WORRY-FRE BUSINESS SECURITY SERVICES	20,0000	31,4800	629,6000
Total do fornecedor				629,60



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-19



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações

Análise de Impacto Orçamentário

Reserva Nº 331 / 2017

Processo de compra: 211 / 2017

Aplicação: 2017

Responsável..... SRC

Carater de urgência: Normal

Grupo de produtos.. 026000 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade..... AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR (PROCESSADOR ARQUITETURA X86 DE 32/64 BITS, MEMORIA INSTALADA 16 GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL) PADRÃO DDR4, PLACA MAE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO) , ANTI-VÍRUS (WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES) PARA SETOR ADMINISTRATIVO E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA PARA SETOR ADMINISTRATIVO

Análise de impacto orçamentário

Ação..... 03.001.000.17.122.0021.2165 Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de despesa.. 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso..... 100 - Recursos Ordinários

Tradutora..... 66
Código da aplicação 11000
Detalhe..... 19

Saldo orçamentário na data da autorização orçamentária.....	28.421,00	% de comprometimento
Valor estimado e reservado.....	23.484,48	82,63%
Saldo remanescente para demais contratações nesta dotação.....	4.936,52	

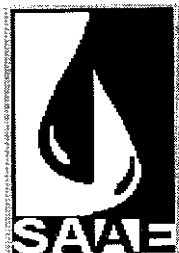
Autorização orçamentária

Sávia Vilela Goulart Queiroz

Protocolo..... 7.988 / 2017 19/06/2017

Nº Processo... 211 / 2.017

Tipo processo.. Processo de compra
Responsável... Sávia Vilela Goulart Queiroz
Finalidade..... 19



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações



Análise de Impacto Orçamentário

Reserva Nº 332 / 2017

Processo de compra: 211 / 2017

Aplicação: 2017

Responsável..... SRC

Carater de urgência: Normal

Grupo de produtos.. 026000 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Finalidade..... AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR (PROCESSADOR ARQUITETURA X86 DE 32/64 BITS, MEMORIA INSTALADA 16 GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL) PADRÃO DDR4, PLACA MAE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO) , ANTI-VÍRUS (WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES) PARA SETOR ADMINISTRATIVO E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA PARA SETOR ADMINISTRATIVO

Análise de impacto orçamentário

Ação..... 03.001.000.17.122.0021.2165 Manutenção dos Serviços Administrativos

Tradutora..... 61

Elemento de despesa.. 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Código da aplicação 11000

Fonte de recurso..... 100 - Recursos Ordinários

Detalhe..... 11

Saldo orçamentário na data da autorização orçamentária.....

8.125,58

% de comprometimento

Valor estimado e reservado.....

1.578,47

19,43%

Saldo remanescente para demais contratações nesta dotação.....

6.547,11

Autorização orçamentária

Sávia Vilela Goulart Queiroz
Contadora

Protocolo..... 7.989 / 2017

19/06/2017

Nº Processo... 211 / 2.017

Tipo processo.. Processo de compra

Responsável... Sávia Vilela Goulart Queiroz

Finalidade..... 11



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.818



Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de Abertura de Processo

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Processo de compra: 211 / 2017 19/06/2017 Valor estimado: R\$ 25.062,95

Objeto..... AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR (PROCESSADOR ARQUITETURA X86 DE 32/64 BITS, MEMORIA INSTALADA 16 GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL) PADRÃO DDR4, PLACA MAE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO), ANTI-VÍRUS (WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES) PARA SETOR ADMINISTRATIVO E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA PARA SETOR ADMINISTRATIVO

Declaro para os devidos fins de atendimento ao Inciso II do Art. 16 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que referente à Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, objeto do processo licitatório identificado acima, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo o presente,

Piumhi - MG, segunda-feira, 19 de junho de 2017


Odécio da Silva Melo
Diretor

Protocolo..... 8.077 / 2017 19/06/2017 00:00:00

Nº Processo... 211 / 2.017

Tipo processo..

Responsável...

Finalidade..... Autorização do ordenador concedida. Classificar o |



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-00



Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de Abertura de Processo

CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Às 10:06 hs desta segunda-feira, 19 de junho de 2017, na sala de reuniões do Serviço Aut. de Água e Esgoto o responsável pelo setor de compras concluiu sua análise do processo nº 211 / 2017, referente a AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR (PROCESSADOR ARQUITETURA X86 DE 32/64 BITS, MEMORIA INSTALADA 16 GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL) PADRÃO DDR4, PLACA MAE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO) , ANTI-VÍRUS (WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES) PARA SETOR ADMINISTRATIVO E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA PARA SETOR ADMINISTRATIVO.

O responsável pelo setor de compras decidiu que a modalidade do referido processo é por Pregão Eletrônico

Piumhi - MG, segunda-feira, 19 de junho de 2017

Sonia Roseni Costa
Responsável pelo setor de compras

Protocolo..... 8.080 / 2017

19/06/2017 10:06

Nº Processo... 7 / 2.017

Tipo processo.. Processo de compra

Modalidade..... Pregão Eletrônico

Responsável... Sonia Roseni Costa

Finalidade.....

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, A PRESENTE LICITAÇÃO É DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVIRUS E IMPRESSORA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 hs do dia **29/06/2017** até às 08:59 hs do dia **17/07 de 2017**.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 hs até às 09:59 hs do dia **17/07 de 2017**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:00 hs do dia **17/07 de 2017**.

TEMPO DE DISPUTA POR ITEM: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br "Login"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça Zeca Soares, nº 211, Centro, Piumhi/MG – CEP – 37.925-000 – Setor de Licitações.

Pregoeira: Jaqueline Aparecida de Souza
Telefax (37) 3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O objeto das orientações contidas no presente documento é o processo de licitação, que tem por finalidade a Contratação de **Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas** para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVIRUS E IMPRESSORA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Contém, para tanto, instruções gerais e minutas de documentos que instruirão o processo licitatório. Além de contemplar os aspectos legais pertinentes, deverão, em sua essência, ser rigorosamente seguida pela entidade promotora da licitação e licitante.

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.

ANEXO IV MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA.

ANEXO V MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

ANEXO VII MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS, CONTENDO PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS.

ANEXO VIII MINUTA CARTA CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017****MENOR PREÇO POR ITEM**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a presente licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**, tipificada como de **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, conforme descrito neste Edital e seus anexos. Os trabalhos serão conduzidos pela servidora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Jaqueline Aparecida de Souza, designada Pregoeira e integrarão a Equipe de Apoio as servidoras: Maria Luciana Goulart de Castro e Sônia Roseni Costa, designadas pela Portaria/SAAE-PIUMHI Nº 18/2017, publicada em 24/02/2017.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 114/2011 e suas alterações, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar n. 25/2010 (que institui o Estatuto Municipal da ME, EPP e MEI), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETO:

Este termo tem por objeto à contratação de **Microempresas (ME) Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas**, para a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVIRUS E IMPRESSORA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET – Licitações On-line**.

2.1.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **SAAE PIUMHI-MG**, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo **"Pregão Eletrônico"** constante da página eletrônica da **LICITANET – Licitações On-line: www.licitanet.com.br**.

2.1.2. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa especificado na página 01 (um) deste edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação neste Pregão é restrita às **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/06 e art. 27, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25/2010, as quais deverão ser do ramo pertinente ao objeto licitado e cumprirem plenamente os requisitos de habilitação,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

estabelecidas no Anexo II deste instrumento convocatório;

4.2 – Devendo estar regularmente cadastrada junto a **LICITANET – Licitações On-line no sítio: <www.licitanet.com.br>**, e com o consequente credenciamento junto ao aplicativo da mesma, denominado **HABILITANET**, no máximo, até 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão da sessão de disputa de preços, a apresentação do cadastramento não desobriga o participante a apresentar a documentação exigida para a habilitação relacionada no **ANEXO II**.

4.2.1 – A habilitação dos licitantes deverá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral prevista na Cláusula IV deste Edital, no aplicativo **HABILITANET**, no máximo, até 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão da sessão de disputa de preços.

4.2.2 – O credenciamento do licitante no prazo supracitado junto ao **HABILITANET** é conditio sine qua non para sua efetiva habilitação na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

4.2.3 – Para a habilitação neste Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no aplicativo **HABILITANET**, no prazo constante no **item 4.2**, devendo cadastrar todos os documentos que se encontram elencados no **ANEXO II**.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, empresas estrangeiras que não funcionem no País;

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5 – O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 165,41	R\$ 211,58	R\$ 288,71	R\$ 407,15

4.6 – O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor valor item;
- verificar a habilitação do(s) proponente(s) classificado(s) em primeiro lugar;
- declarar o(s) vencedor(es);
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. Credenciamento NA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

6.1 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6.2 - O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 4.5.

6.3 - O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento **On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu email a nova senha de forma imediata.

6.4 - É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET – Licitações On-line** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 - O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

6.6 - As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

6.7 - DO CADASTRO NO HABILITANET

6.7.1 - O HABILITANET constitui um aplicativo de registro cadastral da **LICITANET – Licitações On-line**.

a) A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, poderão ser comprovadas por meio de prévia e regular inscrição cadastral no **HABILITANET**, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

b) Para a habilitação neste Pregão, o licitante deverá estar regularmente registrado no **HABILITANET**, devendo cadastrar os documentos que se encontram elencados no **Anexo II**.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.

7.2. Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

7.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 - (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

8.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.5. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma **não identificará** o autor dos lances aos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

demais participantes e nem ao Pregoeiro e Equipe de Apoio;

8.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

8.7. Quando a desconexão persistir por tempo **superior a 10 min. (dez minutos)**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa (via chat) aos operadores representantes dos participantes;

8.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser **de 01s (um segundo) a 30min. (trinta minutos)**, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma as empresas apresentar novos lances;

8.9. Em face de imprevisão do tempo extra, os licitantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

8.10. Poderá o Pregoeiro, antes de anunciar o vencedor do item, encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtida melhor proposta, observando os critérios de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital;

8.11. O sistema informará a proposta de menor valor do item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.12 - Após a conferência e consulta **"ON-LINE" do HABILITANET**, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o (s) licitante (s) vencedor (es) do lote/item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos cadastrados no **HABILITANET** do (s) licitante (s) vencedor (es) do lote/item.

8.12.1 - Caso o licitante não esteja cadastrado no HABILITA-NET ao final da disputa de preços, será concedido o prazo de no máximo de **24 (vinte e quatro) horas para fazê-lo e de 05 (cinco) dias úteis** para encaminhar os documentos originais via sedex.

8.12.2 - No caso e ocorrência do item 8.12.1, ao final da disputa, o Pregoeiro, ao conceder o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, registrará no chat a data e horário para que todos possam acessar o chat e verificar a documentação no **HABILITA-NET**. As empresas deverão estar conectadas na data e horários marcados, para que possam verificar se dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas foram cadastrados os documentos das concorrentes e assim, caso haja interesse, manifestar intenção de recurso ao ser aberta esta fase. A empresa que não se conectar no horário definido pelo Pregoeiro, decairá do direito de manifestar intenção de recurso posteriormente.

8.13. A licitante deverá encaminhar **SOMENTE a cópia da proposta de preços ajustada**, contendo preço unitário e global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca, para o e-mail: **<licitacoes3@saaepiumhi.com.br>** para que a Pregoeira possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital, **devendo ser encaminhado posteriormente o original dos documentos de habilitação ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados após ser declarado vencedor do lote/item, **juntamente com a proposta de preços readequada**, para:

Destinatário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG – Setor de Licitações

Endereço: Praça Zeca Soares, nº 211, Centro, Piumhi/MG

CEP 37.925-000

Pregoeiro: Jaqueline Aparecida de Souza

ENVELOPE – PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017

8.14. Os prazos de envio deverão ser respeitados, sob pena de desclassificação e inabilitação da empresa vencedora.

8.15. Os documentos exigidos deverão ser entregues, no endereço citado, diretamente ao Pregoeiro ou aos membros da Equipe de Apoio. O Pregoeiro e membros da equipe de apoio não se responsabilizam por documentos entregues em outros setores. Não caberá ao licitante questionar posteriormente a validade de qualquer entrega, direcionada para qualquer outra pessoa.

8.16. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no **item 14.2**, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a licitante que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

8.17. Se a proposta ou o lance do item de menor valor global não for aceitável, por inexecutabilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor;

8.18. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor do item estimado para a contratação;

8.19. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) da(s) proposta(s) ou lance de menor valor do item.

9. PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

9.1. O encaminhamento de proposta(s) para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

9.2. Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas no sistema eletrônico que deixarem de conter:

a) as especificações do objeto ofertado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;

b) prazo de validade da proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão, no silêncio assim será considerado;

c) valor unitário do item, contendo apenas 02 (duas) casas decimais;

9.3. A não inserção de proposta contendo as informações solicitadas na alínea "a" do sub-item 9.4 implicará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa, face à ausência de dados suficientes para a classificação da(s) proposta(s).

10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(am) enviar à Pregoeira do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**, no prazo do **item 8.13**, a(s) proposta(s) de preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, preferencialmente rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deste Edital;

10.2. Na proposta escrita, deverá conter:

a– Descrição do objeto da licitação, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, com a especificação do equipamento. **Importante: especificação da indicação**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

da marca ou fabricante do equipamento ofertado.

b- Apresentar a garantia dos equipamentos.

Importante: As garantias exigidas para os equipamentos especificados no Título 21 do edital e Anexo I (Itens II e III) Termo de Referência são mínimas, o licitante deverá indicar na sua proposta a garantia ofertada.

c- A licitante deverá apresentar, com sua proposta comercial prospecto dos equipamentos ofertados, onde apresente todos as especificações exigidas para o equipamento, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I do edital.

Importante: caso falte alguma especificação no prospecto apresentado, a Pregoeira e equipe de apoio, podem consultar no site do fabricante. É importante que caso o prospecto não apresente alguma das especificações exigidas, no site do fabricante deverá apresentar.

d- preços cotados em reais, com valores unitários e totais, já incluídas todas as despesas com transportes, fretes, **descarga da mercadoria**, imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, de outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada; data e assinatura do representante legal da proponente;

e- razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

f- endereço completo;

g- **prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão, no silêncio assim será considerado;

h- **valor unitário do item**, contendo apenas **02 (duas) casas decimais**;

i- **valor global**, contendo apenas **02 (duas) casas decimais**;

j- **valor total da proposta por extenso**.

k- **Prazo de entrega do objeto** : Deverá ser **de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias**, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho) quando solicitado pelo SAAE.

l- **Local da entrega dos objeto**: Os produtos devem ser entregues na modalidade CIF(incluso o frete nos preços dos produtos) no Almoxarifado do SAAE de Piumhi-MG, localizado à Praça Zeca Soares nº 211- Centro na cidade de Piumhi-MG, devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança, sob a responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para o SAAE.

10.3. **REFERÊNCIA GEOGRÁFICA**: A cidade de Piumhi está localizada na Mesorregião Oeste de Minas Gerais, na Microrregião de Piumhi. Fica localizado a 250 Km da capital mineira, 90 Km da cidade de Passos, 63 Km da Cidade de Formiga e 496 km da cidade de São Paulo.

10.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

10.5. Atendidos todos os requisitos será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

10.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR POR ITEM**, observado o prazo para execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus anexos;

11.2. Da Participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

11.2.1. Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de Micro empresas e Empresas de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pequeno Porte.

11.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do **SAAE PIUMHI-MG**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

11.2.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

11.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável por inexequível, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando também a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

11.5. Ocorrendo a situação a que se referem os sub-itens 8.17 e 8.18 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor valor;

11.6. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12. HABILITAÇÃO

12.1. Está em conformidade com o **ANEXO II**, que faz parte integrante deste Edital.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo enviar o pedido até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas no e-mail **licitacoes3@saaepiumhi.com.br**, devendo a Pregoeira encaminhar à autoridade superior para decidir sobre a petição no **prazo de 24hs (vinte e quatro) horas**, a contar da hora do recebimento do ato que a tenha motivado.

13.2. Não serão reconhecidas as impugnações e os recursos que não seja na forma eletrônica, ou apresentada fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

13.3. Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 03 (três) minutos clicando no botão RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.

a) Ao(a) Pregoeiro(a) caberá o juízo de admissibilidade nos termos da Resolução nº 114/2011.

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

13.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

13.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

13.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

aproveitamento;

13.7. Os casos omissos quanto à impugnação e aos recursos, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da Resolução nº 114/2011.

14. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A Licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega dos produtos objeto deste Pregão, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto prazo de entrega.

14.2. Aos proponentes que forem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta e não se apresentarem para celebrar o Contrato ou a retirada da autorização dos serviços, ou deixarem de entregar ou que apresentarem documentação comprovadamente falsa, dentre a exigida para a participação e habilitação na presente licitação, ou que ensejarem o retardamento da execução do certame, ou que não mantiverem a proposta, que falharem ou fraudarem a execução do contrato, que se comportarem de modo inidôneo, que fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao SAAE PIUMHI-MG pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o SAAE PIUMHI-MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o SAAE PIUMHI-MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o(s) devido(s) processo(s) administrativo(s), que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15. PAGAMENTO

15.1-. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em uma única parcela pela Tesouraria do **SAAE PIUMHI-MG**, por processo legal, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, **no prazo de 07 (sete) dias úteis**; sob pena de multa de 0,5% ao mês, ou fração (*pro rata die*), sobre o valor da fatura;

a) se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

b) A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos equipamentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

15.2. O **SAAE PIUMHI-MG**, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no "item 1" será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

15.3. O pagamento devido pelo **SAAE PIUMHI-MG** será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, **sem nenhum ônus para o SAAE PIUMHI-MG**.

15.4. O pagamento não será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

15.5. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a adjudicatária dará ao **SAAE PIUMHI-MG** plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

15.6. O **SAAE PIUMHI-MG** poderá reter o pagamento dos equipamentos, objeto desta licitação, nos seguintes casos:

a) Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas no instrumento licitatório, os mesmos serão devolvidos ao Fornecedor para regularização no prazo máximo de **05 (cinco dias)**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

b) Obrigação do Fornecedor com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o **SAAE PIUMHI-MG**;

c) Débito do Fornecedor para com o **SAAE PIUMHI-MG** quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

d) Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o Fornecedor atenda a cláusula infringida.

15.7. Nenhum pagamento isentará o Fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos.

15.8. No preço ajustado na proposta final incluem-se todas as despesas verificadas tais como transportes, imposto, taxas, seguros, descarga da mercadoria, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;

16 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os bens fornecidos;

16.2. Manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação;

16.3. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

16.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

16.5. Credenciar um representante junto ao SAAE para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

16.6. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do SAAE;

16.7. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao SAAE ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do SAAE;

16.8. Entrega do objeto conforme especificações do Termo de Referência, que será avaliado em relação à conformidade e a qualidade, de acordo com o edital e proposta.

17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto do contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

17.2. Aplicar penalidades, quando for o caso;

17.3. Prestar toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

17.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, atestada no setor competente;

17.5. Notificar, por escrito, à detentora do contrato da aplicação de qualquer sanção.

18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes **dotações orçamentárias**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

consignadas no Programa 17.122.0021.2165 e Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.52, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

19. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

19.1. A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar a execução do objeto (ITEM I, II e III) desta licitação observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos neste edital, **será o Setor de Patrimônio Material e Transporte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, acompanhado pelo Técnico em Informática Sr. Wilson Faria Figueiredo que é contratado da autarquia para prestar serviços de assistência as máquinas e equipamentos**, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2. O SAAE reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou se considerado em desacordo com o edital, fora dos padrões de qualidade ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da licitante, cabendo substituí-los por outros com as mesmas características exigidas nesse edital, no prazo a ser determinado pelo SAAE, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da lei federal no 8.666/93.

20. A não entrega do objeto, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Título 14, deste edital.

20.1. Permanecendo a inexecução contratual o licitante será DESCREDENCIADO e impedido de contratar com o SAAE PIUMHI-MG.

21-. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

21.1 - A contratada deverá dar garantia de funcionamento conforme descrito abaixo, contados a partir do Termo de Aceitação Definitivo dos equipamentos, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante e da garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

- ITEM I - Antivírus não incide garantia uma vez que não é um bem depreciável, com exceção das mídias de instalação que devem ter garantia de funcionamento de acordo com as normas vigentes;
- ITEM II - Computadores: 36 (trinta e seis) meses;
- ITEM III - Impressora: 12 (doze) meses.

22. DO REAJUSTE

22.1. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, nos termos da Lei 8.666/93.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade superior revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A autoridade superior poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 23.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 23.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 23.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 23.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 23.6. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse do **SAAE PIUMHI-MG**, a finalidade e a segurança da contratação;
- 23.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação (ex. email, fax, etc.) ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial designado pelo SAAE PIUMHI-MG;
- 23.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 23.9. Não cabe a **LICITANET - Licitações On-line** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo licitante com o SAAE PIUMHI-MG, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 23.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Piumhi-MG, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 23.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte integrante dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 23.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 23.13. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na LICITANET - Licitações On-line e as especificações constantes deste Edital prevalecerão as últimas.
- 23.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Piumhi/MG, 27 de junho de 2017.

Jaqueline Aparecida de Souza
Pregoeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017

MENOR PREÇO POR ITEM

1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1. A regularidade dos licitantes cadastrados tempestivamente no aplicativo **HABILITANET/LICITANET** para fins de habilitação será confirmada por meio de consulta **"ON-LINE"**, sendo impressa declaração demonstrativa da situação do licitante, a qual será juntada ao processo de licitação.

1.2. O licitante ME/EPP cadastrado no **HABILITANET/LICITANET** que apresente qualquer irregularidade no ITEM 2 deste anexo, deverá providenciar a devida regularização junto ao aplicativo **HABILITANET/LICITANET**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação pelo (a) Pregoeiro (a), no chat da **LICITANET – Licitações On-line**;

1.3. Após o prazo mencionado no subitem acima, será realizada nova consulta no aplicativo **HABILITANET/LICITANET** para verificação da regularização da licitante. Caso o licitante permaneça irregular, o mesmo será inabilitado no certame;

1.4. Ficam os Pregoeiros autorizados a receber, nos certames licitatórios, diretamente do fornecedor já cadastrado, a documentação pertinente que porventura estiver irregular no **HABILITANET/LICITANET**, quando da consulta **"ON-LINE"**, ocorrer problemas técnicos que venham a inviabilizar a consulta;

1.5. O disposto no subitem 1.4 somente será aplicado quando o fornecedor apresentar documento válido e atualizado que comprove a sua regularidade perante os órgãos emitentes.

1.6. Após a conferência e consulta **"ON-LINE"** do **HABILITANET/LICITANET**, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o (s) licitante (s) vencedor (es) do lote/item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos cadastrados no **HABILITANET/LICITANET** do (s) licitante (s) vencedor (es) do lote/item.

1.6.1. Caso o licitante não esteja cadastrado no **HABILITANET** ao final da disputa de preços, será concedido o prazo de no máximo de 24 (vinte e quatro) horas para fazê-lo e de 05 (cinco) dias úteis para encaminhar os documentos via sedex.

1.6.2. No caso e ocorrência do item 1.6.1, ao final da disputa, o Pregoeiro, ao conceder o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, registrará no chat a data e horário para que todos possam acessar o chat e verificar a documentação no **HABILITANET**. As empresas deverão estar conectadas na data e horários marcados, para que possam verificar se dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas foram cadastrados os documentos das concorrentes e assim, caso haja interesse, manifestar intenção de recurso ao ser aberta esta fase. A empresa que não se conectar no horário definido pelo Pregoeiro, decairá do direito de manifestar intenção de recurso posteriormente.

1.7. A licitante deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a proposta final readequada e os documentos comprobatórios de habilitação (original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial), sendo que tais documentos deverão ser encaminhados pessoalmente ou através do Correio para a sede do SAAE PIUMHI-MG, situada à Praça Zeca Soares, nº 211, Centro, Piumhi/MG, CEP 37.925-000, aos cuidados da Pregoeira Jaqueline Aparecida de Souza, Setor de Licitações, observando o prazo do item 8.13 do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.8. Para fins de habilitação no certame, com o devido cadastramento no HABILITANET/LICITANET os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

2. DA HABILITAÇÃO

1 - Para comprovar sua plena habilitação a licitante deverá apresentar no ENVELOPE HABILITAÇÃO - em apenas uma via, os seguintes documentos:

1.1 – Cédula de Identidade (no caso de sociedade, de todos os sócios;

1.1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor¹, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, os documentos já mencionados acompanhados do documento de eleição de seus administradores;

1.1.4 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

1.1.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.6 - Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal da licitante, conforme modelo constante do **Anexo IV**.

O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada deverá apresentar além dos documentos mencionados neste item, a Declaração conforme modelo Anexo VI e Certidão Simplificada expedida Junta Comercial do Estado comprovando sua condição de ME ou EPP, ou outro documento oficial que comprove essa condição.

O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

OBS: O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação, quando especificado em seu corpo.

1.2– Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1.2.1 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que participará da licitação,

1.2.2 – prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjuntamente com a Prova de

¹ NOTA EXPLICATIVA: Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 que regula a emissão da Certidão Conjunta PGFN/RFB e a Certidão Previdenciária;

1.2.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

1.2.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

1.2.5 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

1.2.6 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.2.7- O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio poderão efetuar consulta ao *site* da Receita Federal na *internet* para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos *sites* dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

1.2.7.1- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) - se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) - se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) - se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial²
- d) - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.2.8 - Na ausência de documentos constantes do item 1, o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

1.2.9 - O SAAE não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

1.2.10 - As certidões deverão ser apresentadas em cópias autenticadas e valerão nos prazos que lhes são próprios;

1.3- Qualificação Econômica – Financeira, será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura da

² NOTA EXPLICATIVA: Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Logo, se a filial for a empresa a ser contratada para executar o objeto, o documento de regularidade fiscal deve ser apresentado em nome e de acordo com o seu CNPJ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

licitação.

1.4- Qualificação Técnica:

1.4.1- Apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade **para fornecimento de todos os ITENS** do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados.

ITEM II - COMPUTADOR

- O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante, na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 7, Windows 8.1 e Windows 10;
- Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos;
- Nenhum dos equipamentos fornecidos conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO;
- Os equipamentos possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;
- O Fabricante possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama;
- Apresentar documento comprovando que a proponente está apta a comercializar o equipamento ofertado. Será aceito documento do distribuidor autorizada juntamente com o documento que ateste esta condição para esta comprovação. Poderá apresentar link do fabricante onde consta a condição de parceiro para revenda;

OBS: Todos os documentos relacionados no item Qualificação Técnica deverão ser devidamente anexadas no aplicativo HABILITANET no campo OUTROS.

2 – As proponentes deverão apresentar **toda a documentação exigida para a habilitação**, inclusive **os documentos comprobatórios da regularidade fiscal**, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

2.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do SAAE, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a).

2.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do item 8.17, do Título 08, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

3 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet**, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

4 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação das referidas cópias, na Sessão do Pregão.

5 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

6 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

7 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste título, ou a ausência, salvo o disposto no item 2, inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no item 8.17 do título 8.

8 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

9 - O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017
MENOR PREÇO POR ITEM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A Signatária _____, CNPJ _____, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) _____, RG nº _____ SSP-_____ e do CPF nº _____, **Declara**, que até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)
Representante Legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ANEXO IV****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017****MENOR PREÇO POR ITEM****MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA EMPREGADORA****DECLARAÇÃO**

A Signatária _____, CNPJ _____, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) _____, RG nº _____ SSP-_____ e do CPF nº _____, **Declaro** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)
Representante Legal

OBS.:

- 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017
MENOR PREÇO POR ITEM

MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO
EDITAL

DECLARAÇÃO

A Signatária _____, CNPJ _____, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) _____, RG nº _____ SSP-_____ e do CPF nº _____, **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas todas as despesas com, imposto, taxas, seguros, descarga da mercadoria, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)
Representante Legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017
MENOR PREÇO POR ITEM**

**Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa
ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

DECLARAÇÃO

A Signatária _____, CNPJ _____, neste ato representado(a)
pelo(a) Sr(a) _____, RG nº _____ SSP-_____ e do CPF nº _____,
DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na
modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno
porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)
Representante Legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

MINUTA CONTRATO Nº (*)/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017

MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente instrumento, O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG** Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10 com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211, Centro, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo **Srº. Ódecio da Silva Melo**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil Pós Graduado em Saneamento e Meio Ambiente, portador da Cédula de Identidade nº 645.658 SSP/MG e CPF nº 236.095.166-15, residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, doravante denominado apenas por **SAAE PIUMHI-MG** nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, da Resolução nº 114/2011 e suas alterações, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**, por deliberação da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, e homologada pelo Diretor Executivo, **Sr. Odécio da Silva Melo**, e a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº....., estabelecida na, representante legal, qualificação(estado civil, profissão, RG, CPF, doravante denominado apenas por **CONTRATADO**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, homologado em ____/____/2017, fica justo e contratado sob o regime da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Cláusula Primeira:- DO FUNDAMENTO

Este instrumento contratual fundamenta-se no edital Pregão Eletrônico 07/2017.

Cláusula Segunda:- DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação de **Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas** para a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVIRUS E IMPRESSORA**, conforme especificações do Termo de Referência em Anexo I do edital.

Ite m	Cód. Produt o SAAE	Quant.	Marca	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
I	004196	20		UNID.	Anti-vírus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).		
II	004689	02		UNID	COMPUTADOR: Processador - Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core i7 - - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

				- Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia <i>dual-channel</i>; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz; - BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board - Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2; - Acompanha: 02 (dois) cabos SATA - 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4; - 01 (um) slot PCI Express x16 - 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel - 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board - 04 (quatro) portas USB 3.0 - 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores; Disco Rígido - Armazenamento de 500 GB mínimo. - Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB - Taxa de transferência interna de 100 MB/s - Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente; Gabinete - Small Form Factor (SFF) ou Torre. - Possuir fonte de alimentação com potência máxima de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx em nome do fabricante do equipamento. - Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado; - Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira; - Possui Speaker interno - Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone; - Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete - Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor); - O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados. - O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS. Monitor de Vídeo Colorido - Tela plana de 23"(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; - Resolução WXGA+ (1920x1080) - Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm - Contraste Estático de 1000:1 - Luminância de 250 cd/m² - Tempo de resposta de máximo 6 ms - Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela) - Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz; - Devem possuir regulagem de altura e rotação 90°; - Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM. Teclado - Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas - Possui Apoio Ergonômico - Interface de conexão USB; - Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete Dispositivo Apontador - Mouse óptico com resolução de 800 DPI - 3 botões com scroll - Tamanho padrão para desktop - Interface de conexão USB - Acompanha Mouse-Pad; - Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro - Idioma Português - Brasil - Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					Atualizações Críticas instaladas - Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário - Licença de utilização da Microsoft; Softwares - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida - Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário; Descrição Técnica Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante; Confiabilidade e Certificados - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF http://www.dmtf.org/about/list - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net; - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org; - A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto; - A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado; Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação. Garantia - O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnóstico remoto 24x7 (vinte e	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnóstico remoto.		
III	004193	01		UNID.	Impressora multifuncional jato de tinta colorida •Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta •Função Cópia: Sim •Função Scanner: Sim •Função Fax: Sim •Impressão Colorida: Sim •Impressão Frente e Verso: Sim •Cópia Frente e Verso: Sim •Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 •Velocidade Max de Impressão: 35ppm - Resolução Máxima de Impressão: 6000x1200dpi •Memória: 256 •Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas •Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas - Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas •Tamanho de Papel: A3, A4 210 x 297 mm, A5 148x210 mm, A6 105x 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm •Tamanho Max do Original para Cópia: A3 •Capacidade máxima de impressão mensal (pags/mês): 30000 - Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000 •Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10 •Alimentação: 110 V •Itens Inclusos: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica. - Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm - Garantia: de 12 (doze) Meses		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cláusula Terceira:- DO PREÇO, DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I – Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente contrato são os constantes da planilha de preços anexa deste instrumento, de acordo com a respectiva classificação, e neles já estão inclusos todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, descarga dos produtos, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a **CONTRATADA**;

II- **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de, **iniciando-se na data de/...../..... e encerrando-se na data de/...../.....**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

III – **Da dotação orçamentária: Décima:-** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no **Programa 17.122.0021.2165 e Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.52**, do orçamento do SAAE em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

Cláusula Quarta- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento estão de conformidade com o edital Pregão Eletrônico 07/2017- Termo de Referência Anexo I.

Cláusula Quinta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de conformidade com o edital Pregão Eletrônico 07/2017 – Termo de Referência Anexo I.

Cláusula Sexta:- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO E DAS PENALIDADES

As condições de recebimento/prazo de entrega e as penalidades estão de conformidade com o edital Pregão Eletrônico 07/2017 – Termo de Referência Anexo I.

Cláusula Sétima:- GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos equipamentos, será realizada pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa Matrícula nº 0039 acompanhada pelo técnico em informática e assistência a máquinas e equipamentos Sr. Wilson Faria Figueiredo observando se o mesmo está de acordo com as especificações do Edital do SAAE de Piumhi-MG e da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - A servidora Sônia Roseni Costa do SAAE atuará como gestora e fiscalizadora da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cláusula Oitava:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do edital Pregão Eletrônico 07/2017 – Termo de Referência Anexo I.

Cláusula Nona:- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, ** de *** de 2017.**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE PIUMHI-MG
Contratante**

Contratada

Testemunhas:

RG nº

RG nº

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017****MENOR PREÇO POR ITEM****1 - DO OBJETO**

Este termo tem por objeto a contratação de **Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVÍRUS E IMPRESSORA**, que permitam a atuação eficiente dos sistemas computacionais existentes na autarquia.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A participação neste Pregão é restrita às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº123/06 e art. 27, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25/2010, as quais deverão ser do ramo pertinente ao objeto licitado e cumprirem plenamente os requisitos de habilitação, estabelecidas no Anexo II do edital.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A finalidade da aquisição do objeto desse edital visa promover a ampliação e atualização do parque tecnológico, tanto de hardware como de software para atender a sustentação do crescimento orgânico do SAAE de Piumhi, promovendo ambiente de trabalho necessário para atuação da autarquia como os insumos tecnológicos adequados uma vez que os existentes encontram-se fora dos padrões atuais bem como apresentam falhas operacionais que podem comprometer os trabalhos dos diversos setores administrativos sendo estes equipamentos uma ferramenta tecnológica indispensáveis para que os processos que dependam de fatores computacionais ganhem eficiência e eficácia. E os suprimentos de informática são para atender a demanda e a reposição de estoque do setor administrativo do SAAE-Piumhi-MG.

Foi realizado certame para aquisição de Equipamentos de Tecnologia de Informação, Licenças, Software e Antivírus, na data de 09/05/2017 Pregão nº 003/2017 Processo Licitatório nº 134/2017, entretanto em relação aos itens I e II da mencionada licitação, (Antivírus e Computador) não foram apresentadas nenhuma proposta e não foi credenciado nenhum licitante apto para a disputa de lances. Em relação ao item VI (Impressora multifuncional jato de tinta colorida), foi

credenciado apenas um licitante com a proposta ofertada maior ao preço médio de referência do edital, tendo sido esta desclassificada.

4 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

4.1 - A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo do **Anexo VII- Modelo de Proposta Comercial**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da pessoa jurídica proponente, n.º do CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, *e-mail* e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

- a) data e assinatura do representante legal da proponente;
- b) razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) endereço completo;
- d) VALOR UNITÁRIO E GLOBAL, ou seja, a soma do resultado da multiplicação da unidade pelo respectivo preço unitário, cotados em reais, com até 02 (duas) casas decimais. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- e) Valor total da proposta por extenso.
- f) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos.
- g) Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas e outros encargos com o envio do Equipamento – até o Pátio do almoxarifado do Serviço Autônomo de Água de Piumhi-MG sito à Praça Zeca Soares, 211 – Centro, em Piumhi-MG, inclusive descarga do equipamento.

4.2- Os licitantes deverão especificar a marca, o tipo, modelo, procedência e outras características do equipamento a que se propõe oferecer, além daqueles exigidos no edital, **anexando prospectos, folhetins, informativos técnicos e catálogos em linguagem português.**

5 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1-Os produtos deverão atender as normas vigentes e entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada.

5.2-Os produtos ofertados deverão vir acompanhados de todos os cabos e acessórios necessários à sua completa instalação e operação.



5.3- Os produtos ofertados (hardware e software) deverão vir acompanhados de toda a documentação, em mídia impressa ou em DVD/CD, no idioma Português ou em Inglês, incluindo manuais de instalação, configuração e operação.

5.4- Caso os sistemas, para atender aos requisitos desta especificação, necessitem de componentes de programas cujas funcionalidades extrapolem o especificado, estes devem ser orçados dentro do respectivo sistema, sem requerer licenças externas adicionais por parte do usuário, sendo a Contratada responsável por qualquer ônus decorrente de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

5.5 - O licitante deverá fornecer:

- Catálogos com especificações técnicas dos equipamentos ofertados.
- Número de telefone para aberturas de chamados técnicos para os equipamentos

5.6-Todo material deverá ser entregue com frete CIF.

5.7-O SAAE recusará o recebimento do equipamento que estiver em desconformidade com o previsto acima e neste termo de referência.

5.8-No caso do não atendimento, os mesmos serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí- los por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo a ser determinado pelo SAAE.

5.9-Todas as despesas com devolução serão por conta do fornecedor

6 - DA QUANTIDADE ESTIMADA E DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

A quantidade estimada e a descrição do objeto estão relacionadas neste Termo de Referência parte integrante do Edital.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Para definição do valor global estimado para esta contratação, foram observados o preço de mercado em conformidade com os orçamentos realizados, os gastos para a aquisição do objeto licitado foi de **R\$ 25.062,88, (VINTE E CINCO MIL, SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

7.1 Na planilha a seguir, estão discriminados os valores unitários máximos admitidos para participação nesta licitação.

Item	Cód. Produto SAAE	Quant.	Marca	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
I	004196	20		UNID.	Anti-vírus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).	R\$ 78,92	R\$1.578,40
II	004689	02		UNID	COMPUTADOR: Processador - Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core i7 - - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8.MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel)	R\$9.713,81	R\$19.427,62

				- Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia <i>dual-channel</i>; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz; - BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board - Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2; - Acompanha: 02 (dois) cabos SATA - 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4; - 01 (um) slot PCI Express x16 - 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel - 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board - 04 (quatro) portas USB 3.0 - 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores; Disco Rígido - Armazenamento de 500 GB mínimo. - Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB - Taxa de transferência interna de 100 MB/s - Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente; Gabinete - Small Form Factor (SFF) ou Torre. - Possuir fonte de alimentação com potencia máximo de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum,		



				comprovado através do link https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx em nome do fabricante do equipamento. - Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado; - Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira; - Possui Speaker interno - Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; - Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone; - Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete - Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor); - O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados. - O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS. Monitor de Vídeo Colorido - Tela plana de 23"(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; - Resolução WXGA+ (1920x1080) - Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm - Contraste Estático de 1000:1 - Luminância de 250 cd/m² - Tempo de resposta de máximo 6 ms - Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela) - Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz; - Devem possuir regulagem de altura e rotação 90°; - Deverá ser do mesmo		



				fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM. Teclado - Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas - Possui Apoio Ergonômico - Interface de conexão USB; - Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete Dispositivo Apontador - Mouse óptico com resolução de 800 DPI - 3 botões com scroll - Tamanho padrão para desktop - Interface de conexão USB - Acompanha Mouse-Pad; - Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro - Idioma Português - Brasil - Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas - Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário - Licença de utilização da Microsoft; Softwares - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida - Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário; Descrição Técnica Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante;		



LICITAÇÃO



					Confiabilidade e Certificados - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF http://www.dmtf.org/about/list - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net; - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org; - A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto; - A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado; Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação. Garantia - O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnostico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias uteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnostico remoto.		
III	004193	01		UNID.	Impressora multifuncional jato de tinta colorida •Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta •Função Cópia: Sim •Função Scanner: Sim	R\$4.056,86	R\$4.056,86

					•Função Fax: Sim •Impressão Colorida: Sim •Impressão Frente e Verso: Sim •Cópia Frente e Verso: Sim •Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 •Velocidade Max de Impressão: 35ppm Resolução Máxima de Impressão: 6000x1200dpi •Memória: 256 •Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas •Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas •Tamanho de Papel: A3, A4 210 x 297 mm, A5 148X210 mm, A6 105X 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm •Tamanho Max do Original para Cópia: A3 •Capacidade maxima de impressão mensal (pags/mês): 30000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000 •Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10 •Alimentação: 110 V •Itens Inclusos: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica. Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm Garantia: de 12 (doze) Meses		

8- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária consignada no Programa 17.122.0021.2165 e Elementos: 3.3.90.39 e 4.4.90.52**, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1- Prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho) quando solicitado pelo SAAE que será enviada via email/fax ao setor responsável.

9.2- Os materiais adjudicados deverão ser novos, lacrados e selados pelo fabricante ou fornecedor, contendo externamente a data de validade, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo; deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob responsabilidade da CONTRATADA.

9.3- O Setor de Patrimônio Material e Transporte não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

10 - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

10.1 - A contratada deverá dar garantia de funcionamento conforme descrito abaixo, contados a partir do Termo de Aceitação Definitivo dos equipamentos, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante e da garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

- ITEM I: Antivírus não incide garantia uma vez que não é um bem depreciable, com exceção das mídias de instalação que devem ter garantia de funcionamento de acordo com as normas vigentes;
- ITEM II- Computadores: 36 (trinta e seis) meses;
- ITEM III – Impressora: 12 (doze) meses.

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os objetos;

11.2. Manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação;

11.3. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

11.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

11.5. Substituir às suas expensas, os laudos de análise que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade;

11.6. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do SAAE;

11.7. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao SAAE ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do SAAE;

11.8. Realizar a entrega conforme especificações do Termo de Referência, que será avaliado em relação à conformidade e a qualidade, de acordo com o edital e proposta.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto do contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

12.2. Aplicar penalidades, quando for o caso;

12.3. Prestar toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e objetos devidamente atestada, no setor competente;

12.5. Notificar, por escrito, à detentora do contrato da aplicação de qualquer sanção.

13 – DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em uma única parcela pela Tesouraria do **SAAE PIUMHI-MG**, por processo legal, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de 07 (sete) dias úteis; sob pena de multa de 0,5% ao mês, ou fração (*pro rata die*), sobre o valor da fatura;

a) se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

b) A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.1. O **SAAE PIUMHI-MG**, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no "item 1" será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

13.2. O pagamento devido pelo **SAAE PIUMHI-MG** será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionalizada entre as partes, *sem nenhum ônus para o SAAE PIUMHI-MG*.

13.3. O pagamento não será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

13.4. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a adjudicatária dará ao **SAAE PIUMHI-MG** plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

13.5. O **SAAE PIUMHI-MG** poderá reter o pagamento dos materiais, objeto desta licitação, nos seguintes casos:

a) Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas no instrumento licitatório, os mesmos serão devolvidos ao Fornecedor para regularização no prazo máximo de **05 (cinco dias)**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

b) Obrigação do Fornecedor com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o **SAAE PIUMHI-MG**;



c) Débito do Fornecedor para com o **SAAE PIUMHI-MG** quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

d) Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o Fornecedor atenda a cláusula infringida.

13.6. Nenhum pagamento isentará o Fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos.

13.7. No preço ajustado na proposta final incluem-se todas as despesas verificadas tais como transportes, imposto, taxas, seguros, descarga, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;

14 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será conforme o estipulado no ANEXO VIII do Pregão Eletrônico nº 07/2017 Processo Licitatório nº 211/2017, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

15 – GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos materiais, serão realizados pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa matrícula nº 0039 - Chefe do Setor de Patrimônio Material e Transporte acompanhada pelo técnico em informática e assistência a máquinas e equipamentos Sr. Wilson Faria Figueiredo observando se o mesmo está de acordo com as especificações do Edital do SAAE de Piumhi-MG e da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - A servidora atuará como gestora e fiscalizadora da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

16 – SANÇÕES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o SAAE Piumhi-MG poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a defesa prévia prevista no artigo 87, § 2º e os recursos do art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE Piumhi-MG pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SAAE Piumhi-MG.

e) Ficará impedida de licitar e de contratar com o SAAE Piumhi-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e também:

- Ensejar o retardamento da execução do certame;
- Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho.

17 - RESCISÃO CONTRATUAL

17.1- A contratação poderá ser rescindida:

I. Por ato unilateral e escrito do SAAE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

III. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa

18 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

18.1 Em observância aos quesitos de sustentabilidade **deverão ser atendidos, no que couber**, as exigências do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Decreto Estadual nº 46.105/12 (Desenvolvimento Sustentável nas contratações públicas de Minas Gerais) e demais legislações específicas, com destaque:

- a) emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social, em atendimento ao inciso III, art. 6º do decreto nº 46.105/12;
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000.

Ressaltando ainda as exigências do Decreto Estadual nº 46.105/2012, deverão ser atendidos, in verbis, os seguintes quesitos:

Art. 2º No momento da definição do objeto e das obrigações contratuais, o responsável pela aquisição de bens, contratação de serviços e obras avaliará a viabilidade da adoção de critérios de sustentabilidade, nos termos deste Decreto.

§ 1º Para a definição dos critérios referidos no caput, poderão ser observadas práticas sustentáveis utilizadas pelo mercado fornecedor.

§ 3º A adoção dos critérios de sustentabilidade de que trata o caput preservará o caráter competitivo do certame e a economicidade da contratação.

§ 4º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata este Decreto serão veiculados como especificação técnica do objeto ou obrigação da contratada.



Art. 4º Consideram-se critérios de sustentabilidade:

- I – economia no consumo de água e energia;
 - II – minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
 - III – racionalização do uso de matérias-primas;
 - IV – redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
 - V – adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
 - VI – utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
 - VII – utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
 - VIII – utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
 - IX – utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
 - X – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
 - XI – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 - XII – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local e;
 - XIII – fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.
- 18.2 O SAAE poderá efetuar diligências no local de execução do objeto desta licitação para comprovar o cumprimento dessas recomendações.

19 – CONDIÇÕES GERAIS:

O SAAE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

**ANEXO VII****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017
MENOR PREÇO POR ITEM
MINUTA DE CARTA-PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social do Licitante:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone/fax:

Representante Legal:

Nome:

Identificação:

Qualificação:

Item	Cód. Produto SAAE	Quant.	Marca	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
I	004196	20		UNID.	Anti-vírus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).		
II	004689	02		UNID	COMPUTADOR: Processador - Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core I7 - - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia <i>dual-channel</i> ; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz; - BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um)		

**LICITANET**
LICITAÇÕES ON-LINE

				conector RJ-45, on-board - Controladora de drive com 01 (um) - conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) - conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) - conector tipo M.2; - Acompanha: 02 (dois) cabos SATA - 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4; - 01 (um) slot PCI Express x16 - 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel - 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board - 04 (quatro) portas USB 3.0 - 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores; Disco Rígido - Armazenamento de 500 GB mínimo. - Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB - Taxa de transferência interna de 100 MB/s - Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente; Gabinete - Small Form Factor (SFF) ou Torre. - Possuir fonte de alimentação com potencia máximo de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx em nome do fabricante do equipamento. - Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado; - Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira; - Possui Speaker interno - Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; - Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone; - Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete - Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor); - O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados. - O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão	



				internacional RoHS. Monitor de Vídeo Colorido - Tela plana de 23"(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; - Resolução WXGA+ (1920x1080) - Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm - Contraste Estático de 1000:1 - Luminância de 250 cd/m² - Tempo de resposta de máximo 6 ms - Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela) - Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz; - Devem possuir regulagem de altura e rotação 90°; - Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM. Teclado - Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas - Possui Apoio Ergonômico - Interface de conexão USB; - Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete Dispositivo Apontador - Mouse óptico com resolução de 800 DPI - 3 botões com scroll - Tamanho padrão para desktop - Interface de conexão USB - Acompanha Mouse-Pad; - Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro - Idioma Português - Brasil - Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas - Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário - Licença de utilização da Microsoft; Softwares - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida - Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as	



				respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário; Descrição Técnica Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante; Confiabilidade e Certificados - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF http://www.dmtf.org/about/list - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net; - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org; - A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto; - A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado; Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação. Garantia - O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnostico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias uteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnostico remoto.		
III	004193	01	UNID.	Impressora multifuncional jato de tinta colorida •Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta		

				•Função Cópia: Sim •Função Scanner: Sim •Função Fax: Sim •Impressão Colorida: Sim •Impressão Frente e Verso: Sim •Cópia Frente e Verso: Sim •Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 •Velocidade Max de Impressão: 35ppm - Resolução Máxima de Impressão: 6000x1200dpi •Memória: 256 •Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas •Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas - Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas •Tamanho de Papel: A3, A4 210 x 297 mm, A5 148X210 mm, A6 105X 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm •Tamanho Max do Original para Cópia: A3 •Capacidade maxima de impressão mensal (pags/mês): 30000 - Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000 •Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10 •Alimentação: 110 V •Itens Inclusos: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica. - Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm - Garantia: de 12 (doze) Meses.		

Condições Gerais:

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)

Representante Legal

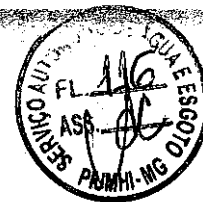


Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332



PORTARIA – SAAE - PIUMHI n. 18/2017

DESIGNA PREGOEIRA PARA ATUAÇÃO NAS LICITAÇÕES NAS MODALIDADES PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE MARÇO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n. 127/2016 de 7/7/2016 editada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE, com o objetivo de implementar a modalidade de licitação do tipo PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, bem como, PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS, regulamentados pela legislação pertinente,

RESOLVE:

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 23/06/17

Art. 1º. Designar também para exercer as atribuições legais de Pregoeira na realização de compras nas modalidades de licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO e PREGÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO no REGISTRO de PREÇOS, a servidora **Jaqueline Aparecida de Souza**, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente para o SAAE de Piumhi.

Art. 2º. O Edital de cada Pregão indicará a Pregoeira que nele atuará, considerando que, por força das Portarias n. 05/2017 e 06/2017, esta Autarquia nomeou também a servidora **Maria das Graças Ferreira Barros Goulart** para atuar como Pregoeira.

Art. 3º. A equipe de apoio que assessorará a Pregoeira ora nomeada será composta pelos seguintes servidores:

Maria Luciana Goulart de Castro
Sônia Roseni Costa
Ailton Francisco Figueiredo

12

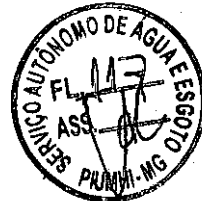


Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



Art. 4º. As atribuições da Pregoeira e equipe de apoio são aquelas estabelecidas nas Portarias n. 05/2017 e 06/2017, sendo que deverão desempenhá-las concomitantemente como as atribuições de seus respectivos cargos públicos.

Art. 5º. Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi-MG, 24 de fevereiro de 2017.

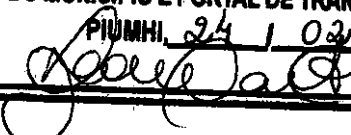

Eng. ODÉCIO DA SILVA MELO
Diretor Executivo do SAAE

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 24 02 / 17

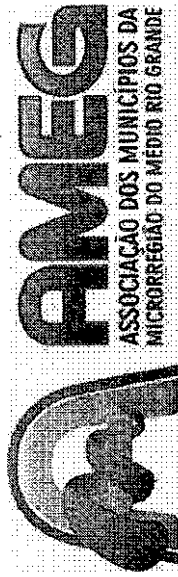
CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Portaria</u>	
<u>18</u> / <u>2017</u>	NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	
PIUMHI, <u>24</u> / <u>02</u> / <u>17</u>	



na **Goulart de Castro**
S. PESSO. E APOIO ADMINISTRATIVO



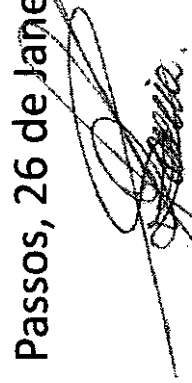
Rogério de Souza Moreira
ASSESSORIA E CONSULTORIA



CERTIFICADO

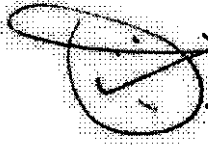
Certificamos que Jaqueline Aparecida de Souza participou do curso de **Pregão e Formação de Pregoeiros**, realizado pela AMEG – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, da empresa Rogério de Souza Moreira Assessoria e Consultoria Ltda., nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Passos, 26 de Janeiro de 2017


Rogério de Souza Moreira
Instrutor

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI, 27/06/17
PIUMHI - MG


Adeberto José de Melo
Presidente da AMEG



Ementa Resumida do Curso de Pregão e Formação de

1. Introdução

2. Histórico da Modalidade Pregão

3. Legislação de Referência

4. Conceito de Pregão

5. Características Principais do Pregão

6. Vantagens do Pregão

7. Formas Presencial e Eletrônica

8. Diferenças entre o Pregão e as Modalidades Tradicionais que utilizam o tipo “menor preço”

9. Princípios Básicos do Pregão

10. Atores do Pregão

11. Fases do Pregão

12. Desconexão do Sistema

13. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123/06)

14. Dúvidas Frequentes e Respostas

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG
PIUMHI, 27/10/1977



Registrado sob o nº 28
Livro nº 01 Fls. 59
Data 26/01/2017



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332



RESOLUÇÃO Nº 114, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE TRATA DO PREGÃO POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "b", do Inciso VI do art. 1º e do art. 36, do Regimento Interno do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 10.520/02;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade de promover a transparência fiscal, o interesse público, a racionalização e a agilidade dos processos administrativos para a aquisição de bens e serviços comuns pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proporcionar a facilitação do controle, a ampliação da disputa entre fornecedores, a redução de custos e a celeridade na tramitação burocrática e, ainda, implementar uma moderna administração;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de adotar medidas que venham desempenhar relevante função no processo de aperfeiçoamento na gestão dessa instituição, resguardados os requisitos de segurança e eficiência;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de adotar medidas que contribuam para a redução do déficit operacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de adotar medidas de racionalização de recursos de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação, na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, qualquer que seja o valor estimado.

RECEBUE DO COMITÊ TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
23/10/2011
[Assinatura]



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

Parágrafo Único - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado. Principalmente quando se tratar de obras e serviços de engenharia em que se averiguar que o objeto não necessita de aferição técnica mais apurada; sendo considerado rotineiro e usual, apresentando identidade e característica padronizada que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio.

Art. 2º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, a qualquer tempo, poderá proceder ao Pregão Eletrônico dos bens e serviços comuns, com vistas ao abastecimento do almoxarifado, assim como a manutenção dos serviços gerais.

§ 1º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG realizará os pregões eletrônicos por intermédio de Bolsas de Mercadorias, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 10.520/02.

§ 2º - Para participar de pregões eletrônicos as pessoas interessadas em contratar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG deverão estar devidamente credenciadas junto as corretoras de mercadorias associadas às Bolsas de Mercadorias constantes do edital.

§ 3º - O credenciamento junto à corretora de mercadorias deverá ser realizado em prazos fixados no edital.

§ 4º - Os interessados participarão dos pregões eletrônicos por intermédio de corretora de mercadorias com poderes para, em seu nome, oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame.

§ 5º - A corretora de mercadorias é responsável por todos os atos praticados pelo credenciado, em seu nome, ~~constando em edital~~ ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.

§ 6º - O envio da proposta vinculada o seu autarquia ~~PIUMHI - MG~~ 17
as condições e obrigações inerentes ao certame.

§ 7º - O requerimento do interessado, dirigido à Bolsa de Mercadorias, para cancelamento da senha do representante por ele indicado, não elide a sua responsabilidade pelos atos praticados pelo credenciado até o dia e hora do respectivo protocolo.

Art. 3º - Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - métodos de autenticação de acesso: recursos de tecnologia da informação que visam garantir a autenticidade da identificação de quem está acessando as informações do sistema e das informações que estão sendo disponibilizadas;



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saseplumhi.com.br www.saseplumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

II - recursos de criptografia: recursos que permitem escrever informações e dados em cifra ou em código, mediante o uso de uma palavra chave secreta, de forma a permitir que apenas quem tem acesso a ela possa decifrar ou compreender esses dados e informações;

III - sistema eletrônico: conjunto de programas de computador utilizando recursos de tecnologia da informação para autorizar rotinas e processos;

IV - provedor: uma organização ou companhia que provê serviços de armazenamento de dados, de desenvolvimento, de manutenção, de hospedagem, de acesso ao sistema eletrônico e à Internet e a garantia de segurança e integridade de informações, dentre outros serviços;

V - chave de identificação: conjunto de caracteres que identificam, individualmente, o usuário do sistema eletrônico;

VI - credenciamento: situação na qual os envolvidos com o sistema eletrônico possuem ou passam a possuir chave de identificação e senha para acesso ao mesmo, caso necessário.

VII - região: entende-se com sendo o espaço territorial que compreende um raio de 300 km da cidade de Piumhi-MG;

Art 4º - Em conformidade com que estabelece a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o presente artigo dispõe sobre normas acerca da concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas destinadas às aquisições de bens e serviços do SAAE.

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

§ 1º - Para os fins deste artigo, microempresas e empresas de pequeno porte são as definidas nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º - O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando as mesmas aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar.

I - A identificação das microempresas ou empresas de pequeno porte na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a dificultar a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

§ 3º - Para ampliar a participação das pequenas empresas do município de Piumhi-MG e da região nas licitações, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG deverá, sempre que possível:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

I - Realizar aquisições de bens e serviços comuns destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações quando o valor não ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - Na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 4º - Por ocasião do credenciamento, a microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá apresentar:

I - Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

§ 5º - Exigir-se-á da microempresa e da empresa de pequeno porte, para fins de habilitação, apenas o seguinte:

I - Quanto à habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo e alterações subseqüentes da empresa, devidamente registrado no órgão competente;

b) Cédula de identidade e CPF do responsável pela empresa.

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

II - Quanto à regularidade fiscal:

PIUMHI - MG
PIUMHI, 27/06/13

a) Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais fornecidos pela:

a.1) Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

b) Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

c) Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal ou pela Prefeitura Municipal da sede do licitante;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS (Lei 8.036 de 11.05.90), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

§ 6º - Nas licitações em que participarem, as microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 7º - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 8º - A declaração do vencedor de que trata o § 7º acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, conforme estabelece o art. 4º, inciso XV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

§ 9º - A prorrogação do prazo previsto no § 7º deverá sempre ser concedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, devidamente justificado.

§ 10 - Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo estabelecido no § 7º deste artigo.

§ 11 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 7º, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

§ 12 - A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços. **CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.** 21/06/17

§ 13 - Nas licitações do tipo menor preço, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte do município ou da região.

I - Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores àquelas apresentadas pelas demais empresas.

II - O disposto no parágrafo acima somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

III - A preferência de que trata este parágrafo será concedida da seguinte forma:

a) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte do município ou da região melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte do município ou da região, com base na alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

Art. 5º - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

§ 1º - A utilização dos recursos de tecnologia da informação contemplará o uso de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas da compra através do Pregão Eletrônico.

§ 2º - O pregão eletrônico será conduzido pelo órgão promotor da licitação, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação próprios ou por acordos de cooperação técnica junto a terceiros.

§ 3º - Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido nesta Resolução, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes que participam do pregão eletrônico.

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

§ 1º - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

§ 3º - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

§ 4º - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 5º - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Art. 7º - Caberá à autoridade competente do órgão promotor do pregão eletrônico, providenciar o credenciamento do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio designados para a condução do pregão.

Parágrafo Único - À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas em lei, cabe:

- I - determinar a abertura da licitação;
- II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro e equipe de apoio;
- IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º - Caberá ao pregoeiro:

- I - a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico;
- II - a adjudicação da proposta de menor preço;
- III - a elaboração da ata;
- IV - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- V - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG
PIUMHI, 27/06/13



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

VI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação;

VII - as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 9º - Caberá ao pregoeiro a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico e as demais atribuições previstas nos incisos abaixo.

I - O credenciamento dos interessados;

II - O recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A análise das propostas de preços, o seu exame e a classificação das propostas;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V - A abertura dos envelopes de documentação de habilitação;

VI - A adjudicação da proposta de menor preço, **CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.**

VII - A elaboração da ata;

VIII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio, **PIUMHI - MG 27/06/13**

IX - O recebimento, o exame e o parecer sobre os recursos;

X - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente para fins de homologação.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único - Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaupiumhi.com.br www.saaupiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

Art. 11 - A definição do objeto deve ser realizada de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência.

Art. 12 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas regras especificadas no art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial, facultativamente, por meios eletrônicos;

II - do aviso do Edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;

III - todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF - e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

IV - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor;

V - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do representante do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço em data e horário previsto no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

VI - o encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

VII - a partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo Edital;

VIII - aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada, sendo que, em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação;

X - só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA
PIUMHI, 23/06/17



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

XIII - a etapa de lances da sessão pública, prevista em Edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

XIV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XV - alternativamente ao disposto no inciso anterior, poderá ser previsto em Edital o encerramento da sessão pública por decisão do pregoeiro, mediante o encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada, *021.17*

XVII - o interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado, através do sistema eletrônico, imediatamente após o encerramento da fase competitiva do pregão, sendo que, para o encaminhamento de memorial e contra-razões será facultada a utilização de endereço eletrônico na Internet ou fax previamente divulgados em Edital, com posterior encaminhamento do original, observado o prazo de três dias;

XVIII - encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, no prazo e endereço estabelecidos no Edital, a situação de regularidade na forma dos arts. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo esta comprovação dar-se mediante encaminhamento da documentação via fax, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes;

XIX - nas situações em que o Edital tenha previsto requisitos de habilitação não compreendidos pela regularidade perante o Cadastro de Fornecedores, o licitante deverá apresentar, imediatamente, cópia da documentação necessária, por meio de fax, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes;



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

XX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 13 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

Parágrafo Único - Na situação a que se refere acima, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Art. 14 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 15 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, referida no inciso I, do art. 12 do Decreto nº 4.336/06, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 16 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo Único - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

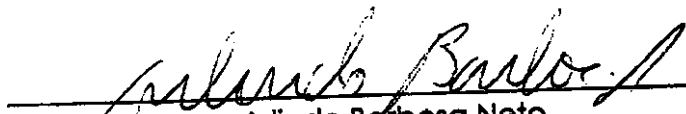
Art. 17 - Aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 03 de Outubro de 2011.

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NES
AUTARQUIA.

PIUMHI, 03/10/2011


Arlindo Barbosa Neto
Presidente do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefex 37-3371-1332



RESOLUÇÃO Nº 116, DE 02 DE MAIO DE 2012.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 114, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011, QUE REGULAMENTA O § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "b", do Inciso VI do art. 1º e do art. 36, do Regimento Interno do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE e,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sobre o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, porquanto toda atividade administrativa envolve uma relação sujeitável a enfoque de custo-benefício;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da promoção do desenvolvimento econômico e social,

RESOLVE:

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI,

Art. 1º - Os parágrafos 1º ao 7º do art. 2º da Resolução nº 114, de 03 de outubro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º"

§ 1º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG poderá utilizar sistema de pregão eletrônico próprio ou de terceiros.

§ 2º - Para participar de pregões eletrônicos os licitantes interessados em contratar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG deverão estar devidamente cadastrados junto ao sistema de pregão eletrônico próprio do SAAE-PIUMHI ou de terceiros constantes do edital.

§ 3º - O cadastramento junto ao sistema de pregão eletrônico próprio do SAAE-PIUMHI ou de terceiros deverá ser realizado em prazos fixados no edital.

§ 4º - Os interessados participarão dos pregões eletrônicos via home broker, podendo ofertar propostas, formular lances.

1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame.

§ 5º - O licitante é responsável por todos os atos praticados no sistema eletrônico do pregão.

§ 6º - O envio da proposta vinculará o licitante a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

§ 7º - A utilização por parte do SAAE Piumhi-MG de sistema de pregão eletrônico de terceiros habilita o provedor do sistema a ajustar com o licitante os serviços pela utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02."

Art. 2º - O inciso VI do art. 3º da Resolução nº 114, de 03 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º-"

"VI - cadastramento: situação na qual os envolvidos com o sistema eletrônico possuem ou passem a possuir chave de identificação e senha para acesso ao mesmo, caso necessário."

Art. 3º - O parágrafo 4º do art. 4º da Resolução nº 114, de 03 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º-"

"§ 4º - Por ocasião do cadastramento, a microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá apresentar:"

"....."

Art. 4º - Os parágrafos 1º, 2º, 5º e caput do art. 6º da Resolução nº 114, de 03 de outubro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Serão previamente cadastrados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes que participam do pregão eletrônico."

"§ 1º - O cadastramento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico."

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 23/06/17

§ 2º - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do cadastrado.

§ 5º - O cadastramento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico."

Art. 5º - O caput do art. 7º da Resolução nº 114, de 03 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Caberá à autoridade competente do órgão promotor do pregão eletrônico, providenciar o cadastramento do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio designados para a condução do pregão."

Art. 6º - O inciso V do art. 8º da Resolução nº 114, de 03 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º -"

"V - o juízo de admissibilidade e o recebimento de recursos;"

Art. 7º - Os incisos I e IX do art. 9º da Resolução nº 114, de 03 de outubro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

"I - O cadastramento dos interessados;

PIUMHI - MG
PIUMHI, 27/09/17

IX - o juízo de admissibilidade e o recebimento de recursos;"

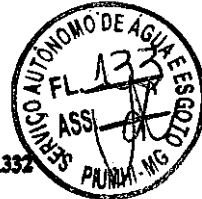
Art. 8º - Os incisos I, X, XI, XIV e XVI do art. 12 da Resolução nº 114, de 03 de outubro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 -"

"I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na Imprensa Oficial, facultativamente, por meios eletrônicos;

IV - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema;

""



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.com.br www.saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefex 37-3371-1332

X - o sistema apenas aceita lances cujos valores forem inferiores ao último que tenha sido anteriormente registrado;

XI - o sistema não aceita dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

"....."

XIV - o sistema anunciará automaticamente o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

"....."

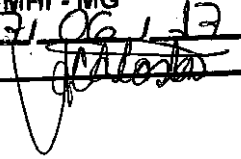
XVI - como requisito para a celebração do contrato ou ata de registro de preços, o vencedor do certame deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada;"

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 02 de maio de 2012.


Arlindo Barbosa Neto
Presidente do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

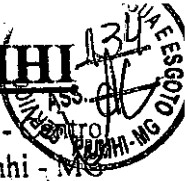
PIUMHI - MG
PIUMHI, 23/06/13




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 -
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2010

***Institui o Estatuto Municipal da
Microempresa, da Empresa de Pequeno
Porte e do Micro Empreendedor Individual
e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO DO ESTATUTO MUNICIPAL DA MICROEMPRESA, DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Art. 1º. Esta lei institui o Estatuto Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual, no âmbito do Município de Piumhi-Minas Gerais, cujo objetivo é estabelecer tratamento legal de caráter diferenciado e favorecido, como um dos instrumentos propulsores do desenvolvimento econômico e social deste município nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

§ 1º. O tratamento específico à Microempresa Empresa e Empresa de Pequeno Porte encontra-se fundado no art. 179 da Constituição Federal.

§ 2º. O tratamento específico ao Micro Empreendedor Individual, encontra-se fundado na Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Beneficiam-se desta lei as Pessoas Jurídicas classificadas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual de acordo com os parâmetros legais estabelecidos nas legislações de âmbito nacional e estadual, ressaltando-se as vedações, restrições e condicionantes vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi
Tel.: (37) 3371-3350



Parágrafo único. Serão observadas as regulamentações do Comitê Gestor do Simples Nacional, vinculado ao Ministério da Fazenda, Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e do Comitê para Gestão da REDESIM, vinculado ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 3º. As disposições estabelecidas nesta lei prevalecerão sobre as demais legislações e regulamentos vigentes no Município, para fins de aplicação exclusivamente à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e ao Micro Empreendedor Individual.

Art. 4º. Todos os órgãos vinculados à Administração Pública Municipal, incluindo as empresas, as autarquias e fundações, deverão incorporar em seus procedimentos, instrumentos de ajuste públicos, convênios, contratos e afins, enfim, no que couber, o tratamento diferenciado e facilitador à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e ao Micro Empreendedor Individual.

CAPÍTULO II **DA CLASSIFICAÇÃO DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE** **E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Art. 5º. É considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, devidamente inscritos no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoa Jurídica, conforme o caso, e que se enquadrem nos parâmetros técnicos, econômicos e contábeis estabelecidos nas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 128/2008 e nos regulamentos expedidos pelas instâncias descritas no art. 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 6º. É considerado Micro Empreendedor Individual o empresário a que se refere o art. 966, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, do Código Civil, e ao estabelecido pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

Seção 1

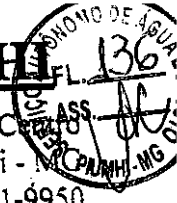
Do Apoio ao Empreendedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



Art. 7º. Com o objetivo de orientar, facilitar e simplificar os procedimentos para os empreendedores, visando o registro de empresas no município, deverá ser criada a "Casa do Empreendedor", em parceria com as entidades civis de apoio ao Comércio, Indústria, Agronegócios e Serviços, mediante convênio, devidamente aparelhada com equipamentos interligados ao sistema de informática da Prefeitura Municipal de Piumhi as seguintes finalidades:

I - concentrar o atendimento ao público no que se refere as orientações necessárias à abertura, regularização fiscal e tributária e baixa de empresas no município, inclusive aquelas que envolvam órgãos de outras esferas públicas, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade e agilidade do processo, da perspectiva do usuário;

II - informar ao empresário todas as exigências legais a serem cumpridas nas esferas municipal, estadual e federal, para abertura, funcionamento e baixa de empresa;

III - disponibilizar ao empresário todas as informações para que o mesmo se certifique, antes de iniciar o processo de abertura da empresa, de que não terá restrições relativas às suas escolhas quanto ao tipo de negócio, zoneamento e razão social no que diz respeito a homonímia;

IV - disponibilizar em meios eletrônicos de comunicação oficiais as informações necessárias à emissão da certidão de zoneamento, inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas;

V - disponibilizar referências ou atendimento consultivo para empresários e demais interessados em informações de natureza administrativa, mercadológica, gestão de pessoas e produção;

VI - disponibilizar informações atualizadas sobre os principais tipos de negócios instalados no município;

VII - disponibilizar informações atualizadas sobre captação de crédito pela Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual;

VIII - disponibilizar as informações e meios necessários para facilitar o acesso da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual do

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



município aos Programas de Compras Governamentais no âmbito municipal, estadual e federal;

IX - oferecer infra-estrutura adequada para todas as atividades descritas neste artigo, incluindo o acesso à Internet pelos usuários;

§ 1^a Na hipótese de indeferimento do alvará ou inscrição municipal o empresário será informado sobre os fundamentos do indeferimento e receberá orientação para regularização de sua situação, de acordo com as exigências legais.

§ 2^a Para a consecução dos objetivos da Casa do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições congêneres, visando oferecer orientação sobre empreendedorismo de negócios e de base tecnológica, capacitação do empreendedor, abertura, funcionamento e encerramento de empresas, elaboração de planos de negócios, linhas de crédito, associativismo, cooperativismo e programas de apoio e incentivos oferecidos no Município.

X - Os requisitos de segurança sanitária, metrológica, controle ambiental e prevenção contra incêndios, de alçada do município, para os fins de registro e legalização da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual, quando couber, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos envolvidos na abertura e baixa destas empresas, no âmbito de suas competências.

CAPÍTULO III

DO CADASTRO SINCRONIZADO E ENTRADA ÚNICA DE DOCUMENTOS

Art. 8º. A Administração Pública Municipal tão logo tenha condições tecnológicas de implantação de sistema de informática deverá iniciar e concluir as tratativas visando aderir efetivamente ao Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc), que tem como objetivo a simplificação da burocracia nos procedimentos de abertura, alteração e baixa de empresas.

Art. 9º. Todos os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura e baixa de empresas observarão a unicidade do processo de registro e de legalização, para tanto devendo articular as competências próprias com aquelas dos demais órgãos de outras

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



esferas envolvidas na formalização empresarial, buscando, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

Art. 10. A Administração Pública Municipal criará um banco de dados com informações, orientações e instrumentos à disposição dos usuários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, de forma integrada e consolidada que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresas, de modo a prover ao usuário a certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição.

Art. 11. A Administração Municipal adotará documento único de arrecadação que irá abranger todas as taxas referentes a micro empresas, empresa de pequeno porte e aplicando-se no que couber aos micro empreendedores individuais.

Art. 12. A Administração Municipal permitirá o funcionamento residencial de estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços cujas atividades estejam de acordo com as normas vigentes.

Art. 13. A baixa não impede que posteriormente, sejam lançados ou cobrados impostos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática, comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial, de outras irregularidades praticadas pelos empresários, pelas micro empresas e empresas de pequeno porte e por seus sócios ou administradores, reputando-se como solidariamente responsáveis, em qualquer das hipóteses referidas neste artigo, os titulares, os sócios e os administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores ou em períodos posteriores.

Parágrafo único. Os titulares ou sócios também são solidariamente responsáveis pelos tributos ou contribuições que não tenham sido pagos ou recolhidos, inclusive multa de mora ou de ofícios, conforme o caso, e juros de mora.

Art. 14. Estão excluídas dos incentivos fiscais previstos nesta lei as empresas que possuem filiais em funcionamento fora do Estado de Minas Gerais.

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



CAPÍTULO IV DO REGISTRO E LEGALIZAÇÃO

Seção I Do Licenciamento

Art. 15. O exercício de atividade não residencial dependerá de prévio licenciamento.

Parágrafo único. A atividade a ser desenvolvida deverá estar em conformidade com os termos do documento de licenciamento, dentre eles os referentes ao uso licenciado, à área ocupada e às restrições específicas.

Art. 16. O licenciamento será feito mediante:

- I – requerimento da parte interessada;
- II – apresentação dos documentos necessários à instrução do processo administrativo a serem definidos através de decreto;
- III – análise dos órgãos competentes;
- IV – pagamento das taxas exigidas na legislação municipal.

Art. 17. O requerimento de licenciamento será examinado pela Secretaria da Fazenda e demais secretarias quando necessário.

Art. 18. O prazo para deliberação sobre o licenciamento requerido, contado a partir da data de apresentação da documentação exigida, será de 10 (dez) dias.

Art. 19. O documento de licenciamento terá validade de 1 (um) ano podendo ser renovado sucessivamente, por igual período, desde que:

- I – sejam mantidas as condições para o licenciamento inicial;
- II – as normas da legislação específica não tenham sido alteradas;
- III – não contrarie interesse público;
- IV – seja comprovado o pagamento das taxas correspondentes.

Art. 20. A atividade a ser desenvolvida na propriedade pública ou privada deverá estar em conformidade com as normas previstas no Código de Posturas do Município e demais legislações vigentes.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



Parágrafo único. A atividade a ser desenvolvida nos logradouros públicos ficará condicionada à autorização prévia do Município.

Art. 21. Poderá ser concedido Alvará de localização e funcionamento para os empreendimentos em domicílio residencial, desde que as atividades estejam de acordo com a legislação vigente e o requerimento seja aprovado.

Parágrafo único. O titular de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual que optar pelo funcionamento de sua empresa em sua residência não poderá impedir a ação fiscal do Poder Público em sua sede, desde que efetuada nos termos da legislação pertinente.

Art. 22. A Administração Pública Municipal procederá às vistorias que entender necessária, sendo obrigatórias as consideradas de alto risco, dentro das atribuições do município.

§ 1º. Consideram-se atividades de alto risco aquelas que tragam risco para o meio ambiente e manipulem ou utilizem:

- I – produtos explosivos;
- II – gases;
- III – substâncias sujeitas à combustão espontânea ou emita gases inflamáveis em contato com água;
- IV – líquidos altamente inflamáveis;
- V – substâncias altamente oxidantes, corrosivas, tóxicas e/ou infectantes;
- VI – materiais radioativos.

§ 2º. Serão também vistoriadas as atividades consideradas incômodas, cujos resíduos sólidos, líquidos e gasosos, ruídos, vibrações, emanções e radiações que possam causar perigo à saúde, ao bem estar, à segurança das pessoas e impactar no trânsito.

Art. 23. Deverão ser afixados no estabelecimento onde se exerce a atividade, em local e posição de imediata visibilidade:

- I – alvará de funcionamento ;

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 -
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



II - cartaz com o número do telefone dos órgãos de defesa do consumidor e da Ordem Econômica;

III - cartaz com o número do telefone do órgão de defesa da saúde pública, conforme exigência no regulamento, considerada a natureza da atividade.

Seção II Do Alvará Digital

Art. 24. Deverá ser criado o Alvará Digital, caracterizado pela expedição de alvará de funcionamento, por meio digital, para atividades econômicas no território do Município de Piumhi.

Parágrafo único. Para as atividades em início de funcionamento, o pedido do Alvará Digital deverá ser precedido pela expedição do formulário de consulta prévia para fins de localização, devidamente deferido pelo órgão competente do município.

Art. 25. A atividade poderá ser licenciada através dos seguintes tipos de alvarás:

I - Alvará Provisório

II - Alvará Definitivo

III - Alvará Especial

§ 1º Entende-se por Alvará Provisório aquele concedido às empresas até que regularizem a documentação definitiva, conforme critérios estabelecidos pelo órgão competente, com o prazo de vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante pedido fundamentado e aprovado pela autoridade competente.

§ 2º Entende-se por Alvará Definitivo aquele alcançado pelas empresas que atenderem todos os requisitos estabelecidos, com prazo de validade definido nesta lei.

§ 3º Entende-se por Alvará Especial aqueles não previstos nas definições anteriores, visando licenciar atividades atípicas, seja por motivos de tempo de duração, localização ou atividade.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



I – o Poder Público Municipal poderá impor restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará Provisório, no resguardo do interesse público, mediante fundamentação normativa e vistoria;

II – o Empresário que preferir encaminhar por conta própria o registro da sua empresa nas demais esferas públicas poderá fazê-lo e retornar à Casa do Empreendedor apenas para solicitar a obtenção do Alvará, Inscrição Municipal e autorização para emissão de Nota Fiscal.

Seção III

Da Anulação e Cassação do Alvará

Art. 26. O Alvará de Localização e Funcionamento será declarado nulo quando:

- I – for expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;
- II – ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento.

Art. 27. O Alvará de localização e Funcionamento será cassado quando:

- I – for exercida atividade diversa daquela autorizada;
- II – forem infringidas quaisquer disposições referentes aos controles de poluição ou se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos, incômodos ou puser em risco, por qualquer forma, a segurança, o sossego, a saúde, a integridade física da vizinhança ou da coletividade;
- III – ocorrer reincidência de infrações às posturas municipais;
- IV – for constatada irregularidade não passível de regularização.
- V – for verificada a falta de recolhimento das taxas de licença de localização e funcionamento.
- VI – a atividade não estiver em conformidade com os termos do documento de licenciamento, dentre eles os referentes ao uso licenciado, à área ocupada e às restrições específicas.
- VII – expirar o prazo de validade.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUNÓPOLIS

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piunópolis - MG
Tel.: (37) 3371-9950



Seção IV

Do Registro do Micro Empreendedor Individual

Art. 28. O processo de registro do Micro Empreendedor Individual deverá ter trâmite especial, opcional para o empreendedor na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios. (Lei Complementar federal nº 123/2008, art. 4º, §§ 1º a 3º incluído na redação da Lei Complementar Federal nº 128/2008).

§ 1º. O Órgão municipal que acolher o pedido de registro do Micro Empreendedor Individual deverá utilizar formulários com os requisitos mínimos constantes do art. 968 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, remetendo mensalmente os requerimentos originais ao órgão de registro do comércio, ou seu conteúdo em meio eletrônico, para efeito de inscrição, na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

§ 2º. Ficam reduzidos a 0 (zero) os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, e aos demais itens relativos ao disposto neste artigo.

§ 3º. Ficam reduzidos a 0 (zero) todas as taxas, emolumentos e demais custos relativos a renovação do alvará.

§ 4º. Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, poderá o Município conceder Alvará de Funcionamento Provisório ao Micro Empreendedor Individual instalado:

I – em área desprovida de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária; ou

II – em residência do Micro Empreendedor Individual, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA E DO INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 330 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi, Minas Gerais
Tel.: (37) 3371-9950



Art. 29. A fiscalização municipal nos aspectos tributário, de uso do solo, sanitário, ambiental e de segurança, relativos à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e ao Micro Empreendedor Individual, deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

§ 1º Nos moldes do *caput* deste artigo, quando da fiscalização municipal, será observado o critério de dupla intimação ou notificação para lavratura de autos de infração, exceto na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

§ 2º A administração poderá lavrar, se necessário, termo de ajustamento de conduta.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às atividades classificadas como de alto grau de risco.

CAPÍTULO VI DO ACESSO AOS MERCADOS

Seção I

Procedimento Municipal de Compras Governamentais Seletivas da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual

Art. 30. Esta lei institui o Procedimento Municipal de Compras Governamentais Seletivas da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual, como forma de estabelecer juridicamente a sistemática nos processos licitatórios de aquisições de bens e serviços.

Art. 31. Nas contratações da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive de publicidade e construção civil, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, objetivando:

I – a ampliação da eficiência das políticas públicas voltadas à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e ao Micro Empreendedor Individual;

II – o incentivo à inovação tecnológica;

III – o fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332
CEP 37925-000 - Piumhi
Tel.: (37) 3371-9950



§ 1º. Subordinam-se ao disposto nesta lei, além dos órgãos da administração pública municipal direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município.

§ 2º. As instituições privadas que recebem recursos de convênio celebrado com o Município de Piumhi deverão envidar esforços para implementar e comprovar o atendimento desses objetivos nas respectivas prestações de contas.

Art. 32. Para a ampliação da participação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual nas licitações públicas, a Administração Pública Municipal deverá:

I – disponibilizar na sua página da Internet, seu sistema próprio ou terceirizado de auto-cadastramento com senha de acesso pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais sediados no município e em cidades vizinhas, onde as mesmas poderão lançar e atualizar seus dados cadastrais básicos e os bens e serviços que comercializam;

II – divulgar as intenções de compras públicas na sua página da internet, em murais, na casa do empreendedor e em jornais locais, com destaque para as destinadas exclusivamente à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, com as especificações qualitativas e quantitativas dos bens e serviços, modalidade de licitação ou compra e datas estimadas ou já definidas;

III – realizar as contratações diretas por dispensas de licitação, com base nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, preferencialmente de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual.

Seção II

Das Ações Municipais de Gestão

Art. 33. Para ampliação da participação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual nas licitações, a Administração Pública Municipal deverá sempre que possível:

1

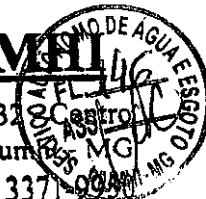


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332
CEP 37925-000 - Piumhi

Tel.: (37) 3371-0000



I – instituir cadastro próprio para a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, com a identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços, de modo a possibilitar a capacitação e notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações, além de estimular o cadastramento destas empresas nos sistemas eletrônicos de compras municipais;

II – estabelecer e divulgar um planejamento anual e plurianual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações;

III – padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados de modo a orientar a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e o Micro Empreendedor Individual, para que adéquem seus processos produtivos;

IV – na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam injustificadamente a participação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual.

Seção III

Das Regras Especiais de Habilitação

Art. 34. Exigir-se-á da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor Individual para habilitação em quaisquer licitações da Administração Pública Municipal para fornecimento de bens para pronta entrega ou serviços imediatos o seguinte:

I – ato constitutivo da empresa, devidamente registrado;

II – inscrição no CNPJ;

III – comprovação de regularidade fiscal, compreendendo a regularidade com a seguridade social, o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e as fazendas federal, estadual e municipal, conforme objeto licitado;

IV – eventuais licenças, certificados ou atestados que forem necessários à comercialização dos bens ou para a segurança da Administração Pública Municipal.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



Art. 35. Nas licitações da Administração Pública Municipal, a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e o Micro Empreendedor Individual, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

§ 2º. A declaração do vencedor, de que trata o parágrafo anterior, ocorrerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação no caso da modalidade de pregão e nas demais modalidades de licitação, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se o prazo de regularização fiscal para abertura da fase recursal.

§ 3º. A não regularização no prazo previsto no § 1º, implicará preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 81 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

§ 4º. O disposto no parágrafo anterior deverá constar no instrumento convocatório de licitação.

Seção IV

Do Direito de Preferência e Outros Incentivos

Art. 36. Será assegurado, nas licitações, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual.

§ 1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pela Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Empreendedor Individual sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi, MG
Tel.: (37) 3371-0050



§ 2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior a mais bem classificada.

Art. 37. Para efeito do disposto no artigo anterior proceder-se-á da seguinte forma:

I – ocorrendo o empate, a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto licitado.

II – não ocorrendo a contratação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou do Micro Empreendedor Individual, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º deste artigo na ordem classificatória para exercício do mesmo direito;

III – na hipótese de valores apresentados pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empreendedores Individuais que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

§ 1º. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada pela Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual.

§ 3º. No caso de pregão, a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Art. 38. Nas contratações públicas do município poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332
CEP 37925-000 - Piumhi, MG

Tel.: (37) 3371-9950



incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente.

Art. 39. Para o cumprimento do disposto no artigo 38 desta lei, a Administração Pública poderá realizar processo licitatório:

I – destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e Empreendedor Individual nas contratações cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

II – em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;

III – em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

Parágrafo único – o valor licitado por meio do disposto neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado em cada ano civil.

Art. 40. Não se aplica o disposto nos artigos 38 e 39 desta lei quando:

I – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e Micro Empreendedor Individual não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou Empreendedor Individual capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e Micro Empreendedor Individual não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 -
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



Seção V Da Capacitação

Art. 41. É obrigatória a capacitação dos membros da comissão permanente de licitação da Administração Pública Municipal para aplicação do que dispõe esta lei.

Seção VI Do Programa Municipal de Desenvolvimento de Fornecedores Locais

Art. 42. Compete ao Poder Executivo a implementação de um Programa Municipal de Desenvolvimento de Fornecedores Locais, com a finalidade de incrementar as operações comerciais entre compradores e fornecedores locais, através das seguintes diretrizes:

- I – incentivo à realização de rodadas de negócios com a finalidade de aproximação entre compradores e fornecedores locais;
- II – incentivo a constituição de cadastro de produtos e serviços, demandados e ofertados no âmbito local;
- III – incentivo à instalação no Município, de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, cujo escopo de produtos e serviços ofertados possam suprir as necessidades das demandas locais;
- IV – apoio ao aprimoramento da qualificação dos produtos e serviços das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais localizados no Município, com relação à conformidade para a qualidade, aprimoramento tecnológico e aumento da competitividade;
- V – incentivo a formação de arranjos produtivos locais, de forma a incrementar os vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais pertencentes a uma mesma cadeia produtiva;
- VI – promover a articulação e cooperação entre os órgãos da Administração Pública, serviços de apoio à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e ao Micro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi, MG
Tel.: (37) 3371-9950



Empreendedor Individual, associações empresariais e de desenvolvimento, instituições de desenvolvimento tecnológico, ensino e pesquisa, para fins de efetivação dos propósitos deste Programa.

CAPÍTULO VII DO ASSOCIATIVISMO

Seção I

Do Estimulo e Incentivos ao Associativismo

Art. 43. A Administração Pública Municipal deverá estimular a organização de empreendedores, fomentando o associativismo, o cooperativismo e consórcios, em busca da competitividade, contribuindo para o desenvolvimento local integrado e sustentável.

Art. 44. A Administração Pública Municipal deverá identificar a vocação econômica do Município e incentivar o fortalecimento das principais atividades empresariais relacionadas a ela, por meio de associações e cooperativas.

Art. 45. O Poder Executivo fica autorizado a adotar mecanismos de incentivos às cooperativas e associações, para viabilizar a criação, a manutenção e o desenvolvimento do sistema associativo e cooperativo do Município, através do(a):

I – estímulo à inclusão do estudo do empreendedorismo, cooperativismo e associativismo nas escolas do Município, visando o fortalecimento da cultura empreendedora como forma de organização da produção, do consumo e do trabalho;

II – estímulo à formação de organização social, econômica e cultural nos diversos ramos de atuação, com base nos princípios gerais do associativismo e na legislação vigente;

III – estabelecimento de mecanismos de triagem e qualificação da informalidade, para implementação de associações e sociedades cooperativas de trabalho, visando à inclusão da população do Município no mercado produtivo, fomentando alternativas para a geração de trabalho e renda;

IV – criação de instrumentos específicos de estímulo à atividade associativa, consorciada e cooperativa destinada à exportação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUNÓPOLIS

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piunópolis - MG
Tel.: (37) 3371-9000



CAPITULO VIII

DA AGROPECUÁRIA E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

Art. 46. O Poder Público Municipal promoverá parcerias com órgãos governamentais, entidades de pesquisa rural e de assistência técnica a produtores rurais, que visem à melhoria da produtividade e da qualidade de produtos mediante aplicação de conhecimento técnico na atividade dos pequenos produtores.

§ 1º Das parcerias referidas neste artigo poderão fazer parte sindicatos rurais, cooperativas e entidades da iniciativa privada que tenham condições de contribuir para a implementação de projetos mediante geração e disseminação de conhecimento, fornecimento de insumos a pequenos produtores rurais, contratação de serviços para a locação de máquinas, equipamentos e abastecimento e outras atividades rurais de interesse comum.

§ 2º Estão compreendidas no âmbito deste artigo, além das atividades convencionais, atividades de conversão de sistema de produção convencional para sistema de produção orgânico, entendido como tal aquele no qual se adotam tecnologias que otimizem o uso de recursos naturais e socioeconômicos, com objetivo de promover a auto sustentação, maximização dos benefícios sociais, minimização da dependência de energias não renováveis e eliminação do emprego de agrotóxicos e outros insumos artificiais tóxicos, assim como de organismos geneticamente modificados ou de radiações ionizantes em qualquer fase do processo de produção, armazenamento e consumo.

§ 3º Competirá à secretaria que for indicada pelo Poder Público Municipal disciplinar e coordenar as ações necessárias à consecução dos objetivos das parcerias referidas neste artigo, atendidos os dispositivos legais pertinentes.

CAPÍTULO IX

DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



Art. 47. Poderá o Poder Executivo Municipal designar servidor, denominado Agente de Desenvolvimento, e área responsável em sua estrutura funcional para a efetivação dos dispositivos deste capítulo, observadas as especificidades locais.

§ 1º. A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 2º. O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - residir na área da comunidade em que atuar;
- II - haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento;
- III - haver concluído o ensino fundamental.

§ 3º. Caberá ao Agente de Desenvolvimento buscar junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as demais entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, o suporte para ações de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

§ 4º. A implantação da agência de desenvolvimento deverá criar:

- I - condições para a diversificação da base econômica do município, que passará a ter uma menor dependência de atividades que predominem em sua economia;
- II - um processo contínuo de diversificação e elevação do padrão de qualidade de vida da população local;
- III - aproveitamento e divulgação do potencial do município, representado pela disponibilidade de matéria prima, distância dos grandes centros e toda a infra-estrutura existente;
- IV - valorização da mão de obra, oferecendo oportunidades de emprego melhor remunerado e que contribuam para elevar o nível de vida dos trabalhadores locais; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



V – o efeito multiplicador que a implantação de novos projetos, em especial de bases tecnológicas, terão sobre a geração de renda e emprego municipal.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48. A Administração Pública Municipal regulamentará através de decreto a criação do Comitê Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual composto:

I – obrigatoriamente por representantes de todos os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura, funcionamento, fiscalização e fechamento de empresas;

II – obrigatoriamente por representantes indicados por entidades de âmbito municipal de representação empresarial com notória atuação local;

III – obrigatoriamente por um representante da Câmara Municipal;

IV – facultativamente por outros técnicos ou funcionários da administração pública municipal com competência para contribuir com os trabalhos do comitê;

V – facultativamente por representantes dos órgãos estaduais e federais envolvidos no processo de abertura, funcionamento, fiscalização e fechamento de empresas com atuação local;

VI – facultativamente por representantes de outras entidades civis locais;

VII – facultativamente por empresários locais, consultores, profissionais e personalidades com reconhecidas competências específicas capazes de auxiliar o comitê no cumprimento de suas funções, podendo ser remunerados ou não.

Art. 49. O Comitê Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual tem como função geral assessorar e auxiliar a Administração Pública Municipal na implantação das exigências desta lei, tendo como atividades específicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950



I – realizar todos os estudos necessários à implantação da unicidade do processo de registro, legalização e baixa de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual locais, para tanto devendo articular as competências da Administração Pública Municipal com as dos demais órgãos de outras esferas públicas envolvidas na formalização empresarial, buscando, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário;

II – assessorar a Administração Pública Municipal na criação da Casa do Empreendedor;

III – viabilizar, na Casa do Empreendedor, o atendimento consultivo a empresários e demais interessados em informações de natureza administrativa, mercadológica, gestão de pessoas e produção;

IV – auxiliar a Administração Pública Municipal na implantação dos demais projetos autorizados por esta lei.

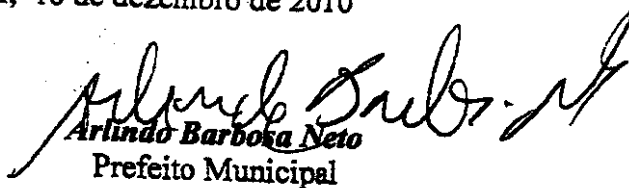
Art. 50. A Administração Pública Municipal deverá prover o Comitê Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual de todas as condições materiais e de acesso às informações para a execução dos seus objetivos.

Parágrafo único. O Comitê tem autonomia para definir sua forma de trabalho, devendo apenas garantir que ocorram reuniões ordinárias, com convocação de todos os seus membros, em intervalos nunca superiores a 15 (quinze) dias, até a completa implantação dos itens I, II e III do artigo anterior.

Art. 51. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação.

Art. 52. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Piumhi, 16 de dezembro de 2010


Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



PARECER JURÍDICO **(Edital do Procedimento Licitatório)**

Procedimento Licitatório n. 211/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 7/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, antivírus e impressora, para atender ao Setor Administrativo e Financeiro do SAAE

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG iniciou processo de licitação visando aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, antivírus e impressora, para atender ao SAAE de Piumhi/MG

E, para verificação da legalidade e regularidade dos procedimentos adotados, antes de dar publicidade ao certame, foi solicitado o Parecer Jurídico.

Analisando o **objeto da licitação**, verifica-se que foi caracterizado por ocasião da instauração do certame, na respectiva solicitação subscrita pela Chefe de Setor Administrativo e Financeiro e, da mesma forma, detalhado junto ao Edital, atendendo a exigência do art. 14 da Lei n. 8.666/93.

No tocante à escolha da modalidade pregão, a viabilidade deve estar firmada em duas vertentes: possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem ou serviço comum, nos termos da Lei n. 10.520/2002 e, ainda, a necessidade de se contratar aquele que oferecer o bem ou serviço pelo menor valor, dentro dos parâmetros fixados no Edital.

Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios, visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n. 8.666/93.

O TCU, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, a exemplo dos acórdãos n. 313/2004 e 237/2009, ambos do Plenário:

"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais no mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos podem também ser enquadrados como comuns (...). " (Acórdão n. 313/2004 – Plenário)

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão. Este ponto de vista pode ser avaliado conforme as interpretações a seguir.

20. *Jessé Torres Pereira Junior (Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, 6ª ed., Renovar, 2003, p.1006) entende que:*

'Em aproximação inicial do tema, pareceu que 'comum' também sugeria simplicidade. Percebe-se, a seguir, que não. O objeto pode portar complexidade técnica e ainda assim ser 'comum', no sentido de que essa técnica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado. Sendo tal técnica bastante para atender às necessidades da Administração, a modalidade pregão é cabível a despeito da maior sofisticação do objeto'

21. *Segundo Vera Scarpinella (Licitação na Modalidade de Pregão, Malheiros, 2003, p.81):*

'[...] o objeto comum para fins de cabimento da licitação por pregão não é mero sinônimo de simples, padronizado e de aquisição rotineira. Bens e serviços com tais características estão incluídos na categoria de comuns da Lei 10.520/2002, mas não só. Bens e serviços com complexidade técnica, seja na sua definição ou na sua execução, também são passíveis de ser contratados por meio de pregão. O que se exige é que a técnica neles envolvida seja conhecida no mercado do objeto ofertado, possibilitando, por isso, sua descrição de forma objetiva no edital.' "

(Relatório do Acórdão nº 1.114/2006 - Plenário, grifos nossos)

"Perfilho também o posicionamento de que é mais vantajosa a adoção da modalidade de pregão, pois o objeto do certame em questão pode ser considerado como serviços comuns, não obstante a sua complexidade. A meu ver estão presentes os requisitos da fungibilidade do objeto e da existência de uma padronização de qualidade e desempenho reconhecida no mercado correspondente, como bem demonstrou a Sefti."

(Voto do Acórdão nº 2.658/2007 - Plenário, grifo nosso)

"9.2.4. Em geral, nem a complexidade dos bens ou serviços de tecnologia da informação nem o fato de eles serem críticos para a consecução das atividades dos entes da Administração descaracterizam a padronização com que tais objetos são usualmente comercializados no mercado. Logo, nem essa complexidade nem a relevância desses bens justificam o afastamento da obrigatoriedade de se licitar pela modalidade Pregão (Lei nº 10.520/2002, art. 1º, e Acórdão nº 1.114/2006 - Plenário)"

(...). **(Acórdão 237/2009 – Plenário)**

Portanto, tendo em conta a descrição objetiva do edital, quanto aos bens que se pretende adquirir, bem como, da verificação de existência de um mercado diversificado e competitivo, infere-se que o objeto licitado pode ser considerado bem comum.

No mais, analisando as minutas do Edital e do Contrato, tem-se que foram elaborados nos termos da lei, observando-se as exigências cabíveis e coerentes

O Parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93 determina a obrigatoriedade da prévia análise pela Assessoria Jurídica das minutas dos Editais em Procedimentos Administrativos Licitatórios.

A propósito, oportuna a transcrição desta norma:

"Art. 38. (...)

Parágrafo único. *As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".*



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

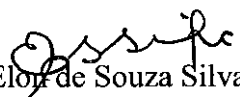


No caso do procedimento supra identificado, aprovo o Edital elaborado, da forma em que se encontra, sendo de **parecer favorável à sua publicação** na forma legal.

Ressalta-se por derradeiro, que esta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93, presta assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

É o parecer, *s.m.j.*

Piumhi, 27 de junho de 2017.


Adv. Elor de Souza Silva
OAB/MG 89.733



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 211/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM. O SAAE PIUMHI através da Pregoeira Oficial ~~vem~~ tornar público a abertura do certame para a contratação de empresa especializada ***Para a Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação, Antivírus e Impressora***, conforme especificações constantes do Termo de Referência em Anexo I. Início da sessão de lances: **17/07/2017 às 10:00 hs. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 25/2010.** Local de retirada e realização do Edital: No site www.licitanet.com.br e www.saaepiumhi.com.br. Fone: (37)3371-1332. Piumhi-MG, 27/06/2017. Jaqueline Aparecida de Souza - Pregoeira.

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) Ext. Edital
Preg. Eletrônico nº 07/2017 NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARENCIA.
PIUMHI, 27/06/2016
Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PILAÍNI-NIG
PRÉCATORIO Nº 000000779/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 2017/017 - MENOR PREÇO POR ITEM.

O SAAE PUELVI através da Pregoeira Oficial vem fazer público a abertura do certame para a contratação de empresa especializada, *Paga à Administração de Engenharia e Tecnologia da Informação, Análises e Inspeções*, conforme especificações constantes do Termo de Referência em Anexo I. Início da sessão às 10h00 hs.

A habilitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com cumprimento das condições estabelecidas no Edital nº 001/2017, encontra-se disponível para download no link nº 02 art. 49 de 124 Complementar Municipal nº 25/2016, no endereço eletrônico nº 147/2016 e 148 Complementar Municipal nº 25/2016. Local de retirada e realização do edital nº 147/2016 e 148 Complementar Municipal nº 25/2016. Local de entrega e realização do edital nº 147/2016 e 148 Complementar Municipal nº 25/2016.

Fone: (37)3373-1332
Furnham-MG, 27/06/2017, Jaqueline Aparecida de Souza – Fredeira.

Piombl-MG, 27/06/2017. Jaqueline Aparecida de Souza - Pregueira.

PROFESSOR PRESENCIAL, CON REGISTRO DE PREÇOS Nº 0422017,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2017, MENOR PREÇO GLOBAL.

[illegible]

FRANÇOIS M. C. Z/105/2017, Jacqueline Aparecida de Souza - Fréquence

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG

Plano Presidencial e um projeto. Eventual aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a nome da do Indício e abertura será autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, nº 803.

2017/2017/CEP: 38.57130m na sede de PMV no endereço: Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 38.570-000, Vespasão-MG. O Edital deverá ser lido no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site: www.transparencia.vespasiao.mg.br. Vespasão, 26 de Junho de 2017, Isabella Loraoliveira Gusmão, Proposta.

La Repubblica

Edital de Licitação – Processo 12.202/17. O Município de Viosa-MG torna público para

[illegible]

bra.

Aviso de Licitação— Processo 0081/2016. O Município de Viçosa-MG, uma pública para

[illegible]

Licitação – Processo 1339/2017: O Município de Viosa-MG tom

Para conhecimento dos interessados que irão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.859, de 14/04/2014, nº 3.908/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Aquisição de bens e serviços, e a Lei 12.247/2010, Lei de Licitação, a Prefeitura Municipal de Vossua, através do Departamento de Obras, a data de início e abertura será em 04/07/2017 às 09h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.000, Vossua-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vossua.mg.gov.br, Vossua, 28 de Junho de 2017. Juiliana Salton de Lima

aparencia.vicosa.mg.gov.br; Vicosa, 28 de Junho de 2017; Juliana Baiton

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/NG, Tomada de Preço Nº 02/2017 - Extrato do Contrato Nº 139/2017, referente ao Processo Licitatório

Nº 68/2017. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, em partes das Ruas: Esfêroto Santo, São Pedro e Getúlio Vargas, com conforme Contrato de Repasse nº 821734/2015, celebrado entre o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Lagoa Grande/MG. Contratada: Passian Pavimentação Engenharia e Saneamento LTda. Contratantes: Proseta Municipal de Lagoa Grande/MG. Vigência: 09/06/2017 a 06/10/2017. Valor total do Contrato: R\$ 282.386,71 (Duzentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/MG. Tomada de Preço Nº 03/2017 - Extrato do Contrato Nº 143/2017, referente ao Processo Licitatório

[illegible]

COMARCA DE VIÇOSA - MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa/

MG, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.517/1987, vem INTIMAR a devedora brasileira **SOLANGE DE PAULA BEZERRA SILVA**, brasileira, casada com o sr. **JOÃO CARLOS BEZERRA SILVA**, CPF: 152.164.198-50, Cj.: 20/10/2017, SSP/MG, que se encontra em débito com o imóvel, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço de credora, **FUNDACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência Vitor**, situada à Rua Financário Paulista, 231, Centro, Vitoria/ES, para que se apresente ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vitoria – MG, situado à Rua Financário Paulista, 231, Centro, Vitoria/ES, no segundo e sexto (6º) dia de 08/05 às 17:00 horas, e sustente, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o exatíssimo valor de R\$ 138.670,97, em 06/02/2017, relativo à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data de efetivo pagamento, sob pena de também se considerarem os valores que venierem no prazo desta intimação, relativos ao Contrato nº 2601624.005.0000136-32 e garantido por alienação fiduciária registrada sob o R-2 nº Matrícula nº 1.480.1, livro 02, do imóvel constituído pelo Autarquismo 301, situado à Rua Herólio Bages, 240, Bairro Santa Clara, Vitoria/ES, CEP: 36.570-000. Na hipótese de pagamento diretamente ao credor, o credor deverá se apresentar ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vitoria/ES, para que o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante o Cartório deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, nominal ao fiduciário ou a seuessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de quinze dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 226, parágrafo 4º, da Lei nº 9.517/1987. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Vitoria, 19 de junho de 2017. A Oficial Substituta Roselene Neri dos Souza Andrade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINERO E SÃO FRANCISCO LTDA. - SICOOB
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AMACOOB CNPJ N.º 03320829/0001-40 NIRE: 31400039887

os 26908 (vinte e seis mil, novecentos e oito) associados para se reunirem no dia 03 de Agosto de

convoca os Senhores Acionistas da Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de julho de 2017, às 10:00h, na sede social da Companhia Mineira de Promoções - Prominas ("Companhia"), situada em Belo Horizonte/MG, Rua Curitiba, nº 1264, Centro, CEP 30.170-121, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXTRAORDINÁRIA

integralização do aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2017, tendo em vista a diluição dos fluxos de caixa esperados dos 5 (cinco) primeiros meses de 2017 para os 9 (nove) primeiros meses do exercício. Os documentos que fundamentam a proposta de prorrogação estarão disponíveis na sede da Companhia, à disposição dos acionistas, para consulta.

b) Outros assuntos.

Belo Horizonte,
23 de junho de 2017.

**José Randolfo Rezende
Santana**

**Liquidante da Companhia
Mineira de Promoções -
PROMINAS -
Em Liquidação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0000252/2017 - O Município de Jansubau-MG, torna público o processo licitatório **1087/2017**, para aquisição de equipamentos e material, sob o tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e material, com prazo de validade de 90 dias, no endereço Rua Manoel Gonçalves, nº 60, Jansubau-MG, às 13:00 horas, nos dias úteis e no site www.jansubau.mg.gov.br. e no email marcelo.lopes@jansubau.mg.gov.br.

Janaúba-MG, 27 de junho de 2017.
Marco Antonio de Carvalho-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA/MG

O Município de Janaúba - MG
Pregão Presencial N.º 003/2017, do Processo Público o processo licitatório nº 0117/2017 às 09:00:00, Pregão Presencial nº 003/2017 para aquisição de suprimentos de informática, informamos que o horário das inscrições é até 23:00 horas, nos dias úteis e no site www.janauaba.mg.gov.br, marcando-se com o nome de usuário marco.lopes@janauaba.mg.gov.br.

Janaúba-MG, 28 de junho de 2017.

Marco Antonio de Carvalho-Pregoeiro Oficial

MAIL CO. ATTILIO DE CARVALLO=FIEGUETTO UICIAN

maquina para e ovelo-
que levar curriculum
Rua Dos Platinos 659
Centro. Fone: 3522-
3458. [92040]

**CARVAO BAO NA
BRASA (JIM) CON-
TRATA** - pessoa c/ex-
periencia em vendas,
preferencia que tenha
veiculo proprio. Enviar
curriculum para e-mail
comercio_jim@hotmail.com ou Tel:
(35) 9.8827-9335/
3413-9335 [92023]

ambientes, cozinha,
garagem. 3529-2300
/0800-0330023 Creci
PJ 3500.

**TELINVESTE - ALU-
GA APARTAMENTO**
Rua Barolomeu de
Gusmão Centro - Vir.
880, 00. Suíte + 2
quartos, sala, copa/
cozinha, área/serviço
c/banheiro, garagem.
3529-2300/ www.
telinveste.com.br
Creci PJ 3500.

5.50. 00. PROXIMO
FACULDADE. Quarto,
cozinha, área/servi-
ço, garagem 3529-
2300/0800-0330023
Creci PJ 3500.

**TELINVESTE - ALUGA
APARTAMENTO** Rua
São José - Carmelo -
Vir. 1.000, 00. Suíte,
2 quartos, sala, cozi-
nha, área/serviço, ga-
ragem. 3529-2300/
0800-0330023 Creci
PJ 3500.

**ALUGA-SE CASA
REFORMADA - 02**
quartos, 1 suíte,
sala, copa, cozinha
conjugada, 2 gara-
gens, alpendre, área
serviço, quintal,
banheiro. Rua Barão
de Passos/563, Valof
R\$600, 00. Tratar Te-
linveste [92357]

**ALUGA-SE UMA
CASA SIMPLES** em
bom estado, gara-
gem, sala, copa, co-
zinha, 3 dormitórios,
quintal todo cimen-
tado. Rua Bahia, 581
Bela Vista em Passos/
MG. [90888]

**QUER ALUGAR SEU
IMÓVEL? - Venda pela
FACILITA IMÓVEIS**
CRECI-MG J-4863
Temos várias casas
para locação em diver-

**TELINVESTE - ALUGA
CASA** Rua Colorado -
Jardim Eldorado, Vir.
1.300, 00. Suíte, 2
quartos, sala, copa/
cozinha, área/serviço,
garagem 2 carros.
3529-2300/0800-
0330023 Creci PJ
3500. [92358]

**TELINVESTE - ALUGA
CASA** Rua Guaiabá,
Jardim Colégio de
Passos, Vir. 550, 00.
2 Quartos, sala, cozi-
nha, área/serviço, ga-
ragem, quintal grande
de terra. 3529-2300/
0800-0330023 Creci
PJ 3500. [92329]

**TELINVESTE - ALUGA
CASA** Rua Das Camé-
lias Jardim Panorama
Vir. 1500, 00. Suíte/
armário + 2 quartos
1c/armário, 3salas,
playground, 3ºquarto

3529-2300/ www.
telinveste.com.br
Creci PJ 3500.

**TELINVESTE - ALU-
GA CASA** Rua José
Merchioratto - Santa
Casa - Vir. 500, 00.
3 quartos, sala, cozi-
nha, área/serviço, ga-
ragem. 3529-2300/
0800-0330023 Creci
PJ 3500.

**TELINVESTE - ALUGA
CASA** Rua Primavera,
Exposição, Vir. 900,
00, 3 quartos (sendo
2 c/armários), copa/
cozinha, sala, área
serviço, cômodo com
banheiro, garagem.
3529-2300/ www.te-
linveste.com.br Creci
PJ 3500. [92330]

**TELINVESTE - ALUGA
CASA** Rua Lampião
- Casarão - Vir. 700,
00. Suíte, Quarto,
sala, cozinha, área
serviço, garagem.
Portão eletrônico
3529-2300/ www.te-
linveste.com.br Creci
PJ 3500. [92350]

**TELINVESTE - ALU-
GA CASA** Rua Li-
berdade - Santa

**TELINVESTE - ALUGA
CASA** Rua Pombal -
na, Alto dos Nobres,
Vir. 1.300, 00. Suíte
com hidromassagem
+ 2 quartos, sala,
copa, cozinha, área
serviço, lavabo, gara-
gem. Embaixo 3 cô-
modos 3529-2300/
0800-0330023 Creci
PJ 3500.

**TELINVESTE - ALUGA
CASA** Rua - Vir. 800,
quartos, sala,
nha, área/serviço,
garagem. 3529-
0800-033002
PJ 3500. [923

**TELINVESTE - ALUGA
CASA** Rua - Vir. 2.000,
Suíte + 2 qu

**TELINVESTE - ALU-
GA CASA** Rua Rai-
mundo F. Silveira,
Nova Passos, Vir.

**TELINVESTE - ALUGA
CASA** F
Otoni - Co
700, 00, 3
sala, copa,
área serviç
gem. 352
www.telinv
br Creci PJ

**TELINVESTE - ALUGA
CASA** Rua - Vir. 800,
quartos, sala,
nha, área/serviço,
garagem. 3529-
0800-033002
PJ 3500. [923

**TELINVESTE - ALUGA
CASA** Rua - Vir. 2.000,
Suíte + 2 qu

**TELINVESTE - ALU-
GA CASA** Rua Rai-
mundo F. Silveira,
Nova Passos, Vir.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRE-
SENCIAL Nº 020/2017 - PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS.**
O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Administração, declara
HOMOLOGADO o Pregão nº 020/2017, cujo objeto é a aquisição de pneus no-
vos, câmaras de ar para pneus, baterias e materiais de borracharia, através do
Sistema de Registro de Preços. Passos/MG, 28 de Junho de 2017. Alexandre de
Ameida - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

whais app
1980 99821-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

LICITANET®

LICITAÇÕES ON-LINE


Às 10:09:21 horas do dia 17 de Julho de 2017 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVIRUS E IMPRESSORA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) RESOLUÇÃO 114 E 115/; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	ME/EPP
MERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	08.648.188/0001-90	SIM
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	SIM

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico dos lances e mensagens

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:59:00 horas do dia 17/07/2017, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido pregão, conforme demonstrado abaixo:

LOTE 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta Inicial	Situação	Motivo
468	METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$ 1.578,00	Classificada	---

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$78,90	17/07/2017 10:35:08	Classificado
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$78,80	17/07/2017 11:02:32	Manual
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$78,60	17/07/2017 11:07:43	Manual
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$77,29	17/07/2017 11:52:21	Manual

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO LOTE 1

Posição	Licitante	CNPJ	Marca	Melhor Oferta
1º	METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	TREND MICRO / BASICO	R\$ 77,29

Troca de Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor: 86468	17/07/2017 10:10:19	Bom dia Sra. Pregoeira.
Sistema	17/07/2017 10:35:09	O LOTE 1 está em disputa. Boa sorte!
Pregoeiro	17/07/2017 10:38:31	Srs licitantes gostaríamos mt de comprar o item em questão entretanto o valor continua alto vamos dar lances



Fornecedor: 17/07/2017 10:39:27 Sra Pregoeira, a sua estimativa de preço ficou muito bem feita, ou seja no nosso limite. Você estará comprando muito bem nesse valor.

Fornecedor: 17/07/2017 10:48:52 Concedi um desconto excelente no item 2. Já estamos no limite.

Pregoeiro 17/07/2017 10:54:00 **ATENÇÃO !** Senhores licitantes vamos, para o Lote 1, a qualquer momento acionar o tempo aleatório e esta disputa pode ser encerrada de 0s a 30 minutos, fiquem atentos!!!!!!!!!!!!!! Por isso fiquem atentos e melhorem seus lances!

Sistema 17/07/2017 10:58:27 Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar dentro de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 17/07/2017 11:00:39 O tempo normal de disputa está encerrado estamos agora em tempo randômico.

Pregoeiro 17/07/2017 11:02:10 **SRS.LICITANTES O LOTE 1 PODERÁ SER ENCERRADO A QUALQUER MOMENTO, VAMOS DAR LANCES! MELHORAR OS PREÇOS, É DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO COMPRAR O ITEM, ENTRETANTO VAMOS MELHORAR OS VALORES!**

Pregoeiro 17/07/2017 11:08:20 Srs. Licitantes a qualquer momento o Lote 1 poderá ser encerrado pois está em modo aleatório, vamos melhorar os lances!

Pregoeiro 17/07/2017 11:18:49 Srs. Licitantes participantes do item 1, o item em questão poderá ser encerrado a qualquer momento, vamos dar lances, melhorar os preços!

Sistema 17/07/2017 11:25:36 O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 25 minutos e 09 segundos.

Sistema 17/07/2017 11:26:18 O fornecedor **METRO COMERCIAL LTDA** venceu o lote pelo valor de **R\$ 78,60**

Sistema 17/07/2017 11:49:20 **O O LOTE 1** está em negociação.

Pregoeiro 17/07/2017 11:50:58 Vamos negociar o valor do Lote 1 em R\$ 77,29 valor unitário.

Fornecedor: 17/07/2017 11:51:53 Sra. Pregoeira, você fez uma excelente compra. Mas vamos ver o que posso fazer agora.

Sistema 17/07/2017 11:52:21 Lote negociado no valor de **R\$ 77,29** pelo fornecedor **METRO COMERCIAL LTDA**

Fornecedor: 17/07/2017 14:04:15 Boa tarde

Fornecedor: 18/07/2017 14:09:11 Boa tarde Sra. Pregoeira

Sistema 18/07/2017 14:59:41 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Fornecedor: 18/07/2017 15:21:42 Será enviado. Muito obrigado.

Sistema 28/07/2017 15:00:54 A disputa do **LOTE 1** está encerrada.

Sistema 28/07/2017 15:01:12 O lote foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor **METRO COMERCIAL LTDA**, no valor de **R\$ 77,290**

Recursos

Não houve interposição de recursos para esse lote.

LOTE 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta Inicial	Situação	Motivo
31935	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	08.648.188/0001-90	R\$ 18.346,00	Desclassificada	Conforme edital nº 07/2017, item 19, o Técnico em Informática, Sr. Wilson Faria Figueiredo que é contratado da autarquia para prestar serviços de assistência às máquinas e equipamentos, será responsável em receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar a execução do objeto. Da análise da proposta do ID 31935-ME/EPP, Lote 2, cotou a MARCA POSITIVO/1304788+monitor de 23+gratua de 36 meses onsite, o técnico em questão, achou por bem desclassificar a proposta neste item, tendo em vista que o mesmo não

atende as seguintes especificações em ed... conforme os pontos apontados a seguir: no... placa mãe a máquina oferecida possui somente 01 (um) conector DisplayPort e no edital é necessário on-board.02 (dois) conector DisplayPort, on-board. Diante do exposto, a proposta referenciada para o Lote 2 ID 31935-ME/EPP, esta desclassificada.



21841 METRO COMERCIAL LTDA

24.899.800/0001-54 R\$ 19.420,00 Classificada ---

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$9.710,00	17/07/2017 10:35:09	Classificado
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$9.173,80	17/07/2017 10:46:14	Manual
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$9.173,70	17/07/2017 11:39:21	Manual
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$9.170,00	17/07/2017 11:55:25	Manual

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO LOTE 2

Posição	Licitante	CNPJ	Marca	Melhor Oferta
1°	METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	DELL / XPS8920	R\$ 9.170,00

Troca de Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor: 31935	17/07/2017 10:14:05	bom dia, estamos
Fornecedor: 21841	17/07/2017 10:14:46	Bom dia.
Sistema	17/07/2017 10:35:09	O LOTE 2 está em disputa. Boa sorte!
Fornecedor: 31935	17/07/2017 10:43:43	Sr. Pregoeiro, não fomos classificados para dar lances, favor informar o motivo?
Pregoeiro	17/07/2017 10:44:48	Srs.Licitantes disputantes do item 02, o valor ainda continua alto precisamos do produto, porém vcs tem que dar lances, porque senão não poderemos comprar!
Fornecedor: 21841	17/07/2017 10:47:12	ajustado
Pregoeiro	17/07/2017 11:28:36	ATENÇÃO ! Senhores licitantes vamos, a qualquer momento acionar o tempo aleatório PARA O LOTE 2 e esta disputa pode ser encerrada de 0s a 30 minutos, fiquem atentos!!!!!!!!!!!! Por isso fiquem atentos e melhorem seus lances!
Sistema	17/07/2017 11:31:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar dentro de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	17/07/2017 11:33:28	O tempo normal de disputa está encerrado estamos agora em tempo randômico.
Pregoeiro	17/07/2017 11:35:23	Senhores licitantes o tempo está aleatório acionado, e a qualquer momento esta disputa pode ser encerrada de 0s a 30 minutos, fiquem atentos!!!!!!!!!!!! Vamos dar lances!
Pregoeiro	17/07/2017 11:36:53	Srs. Licitantes participantes do Lote 2, o valor continua alto, vamos dar lances! É de interesse da administração adquirir esse item, pagamento a vista, vamos dar lances!
Pregoeiro	17/07/2017 11:41:32	Srs. Licitantes do Lote 2, o valor continua alto, melhorem seus preços! Vamos dar lances, pregão é disputa de lances!
Pregoeiro	17/07/2017 11:45:13	Vamos dar lances, Srs. licitantes, pregão é disputa de lances!
Sistema	17/07/2017 11:47:08	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 13 minutos e 42 segundos.
Sistema	17/07/2017 11:47:09	O fornecedor METRO COMERCIAL LTDA venceu o lote pelo valor de R\$ 9.173,70
Sistema	17/07/2017 11:49:20	O LOTE 2 está em negociação.



Pregoeiro 17/07/2017 11:51:36 Sr. Licitante vamos negociar o valor do Lote 2 em R\$ 8.900,00 valor unitário.

Pregoeiro 17/07/2017 11:53:25 Vamos negociar o valor do Lote 2 em R\$8.900,00 valor unitário!

Fornecedor: 17/07/2017 11:55:09 Sra. Pregoeira o maximo que consigo para esse item é R\$ 9.170,00 valor unitário.

Sistema 17/07/2017 11:55:25 Lote negociado no valor de **R\$ 9.170,00** pelo fornecedor **METRO COMERCIAL LTDA**

Fornecedor: 17/07/2017 14:04:34 Boa tarde

Fornecedor: 17/07/2017 14:10:54 Sim

Sistema 18/07/2017 14:59:41 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Sistema 28/07/2017 15:00:54 A disputa do **LOTE 2** está encerrada.

Sistema 28/07/2017 15:01:12 O lote foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor **METRO COMERCIAL LTDA**, no valor de **R\$ 9.170,000**

Recursos

Não houve interposição de recursos para esse lote.

LOTE 3

Fornecedor	CNPJ	Proposta Inicial	Situação	Motivo
26243 METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$ 4.055,00	Classificada	---
67747 COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	08.648.188/0001-90	R\$ 5.900,00	Classificada	---

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$4.055,00	17/07/2017 10:35:09	Classificado
COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	08.648.188/0001-90	R\$5.900,00	17/07/2017 10:35:09	Classificado
COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	08.648.188/0001-90	R\$4.054,00	17/07/2017 10:43:04	Manual
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$4.053,00	17/07/2017 11:19:45	Manual
COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	08.648.188/0001-90	R\$4.050,00	17/07/2017 11:20:07	Manual
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$4.052,00	17/07/2017 11:20:09	Intermediário
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$4.048,00	17/07/2017 11:20:23	Manual
COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	08.648.188/0001-90	R\$4.040,00	17/07/2017 11:20:50	Manual
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$4.039,00	17/07/2017 11:20:53	Manual
COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	08.648.188/0001-90	R\$3.300,00	17/07/2017 11:21:08	Manual
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$4.029,00	17/07/2017 11:21:17	Intermediário
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$3.299,00	17/07/2017 11:22:02	Manual
METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$3.298,00	17/07/2017 11:57:07	Manual

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO LOTE 3

Posição	Licitante	CNPJ	Marca	Melhor Oferta
1°	METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	BROTHER / MFC-J6935DW	R\$ 3.298,00
2°	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	08.648.188/0001-90	BROTHER/MFCJ6935	R\$ 3.300,00

Troca de Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor: 26243	17/07/2017 10:14:58	Bom dia.
Sistema	17/07/2017 10:35:09	O LOTE 3 está em disputa. Boa sorte!
Sistema	17/07/2017 11:17:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar dentro de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	17/07/2017 11:19:32	O tempo normal de disputa está encerrado estamos agora em tempo randômico.
Sistema	17/07/2017 11:27:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 29 segundos.



Sistema	17/07/2017 11:28:12	O fornecedor METRO COMERCIAL LTDA venceu o lote pelo valor de R\$ 3.299,00
Sistema	17/07/2017 11:49:20	O LOTE 3 está em negociação.
Pregoeiro	17/07/2017 11:52:11	Sr. Licitante vamos negociar o valor do Lote 3 em R\$3.250,00
Fornecedor: 26243	17/07/2017 11:57:02	Sra. Pregoeira, esse item não consigo, tiveram muitos lances e ficou no meu limite. 3.298,00
Sistema	17/07/2017 11:57:07	Lote negociado no valor de R\$ 3.298,00 pelo fornecedor METRO COMERCIAL LTDA
Fornecedor: 26243	17/07/2017 11:58:05	Bom almoço.
Sistema	18/07/2017 14:59:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	28/07/2017 15:00:54	A disputa do LOTE 3 está encerrada.
Sistema	28/07/2017 15:01:12	O lote foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor METRO COMERCIAL LTDA , no valor de R\$ 3.298,000

Recursos

Não houve interposição de recursos para esse lote.

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/07/2017 10:09:21	Bom dia, meu nome é Jaqueline e sou a pregoeira oficial do SAAE Piumhi-MG., gostaria de saber se todos estão presentes, desejo a todos licitantes boa sorte!!!! E peço desde já a se identificarem somente com o numero do ID, sob pena de desclassificação. ESTE PREGÃO É EXCLUSIVO PARA ME MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS em atendimento a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.
Pregoeiro	17/07/2017 10:36:45	Bom dia Srs licitantes pregão pe disputa vamos dar lances os valores estão altos precisamos dar lances
Pregoeiro	17/07/2017 10:38:49	Pregão é disputa de lances, vamos dar lances!
Pregoeiro	17/07/2017 10:43:42	Srs. Licitantes temos interesse de comprar todos os itens, porem o valor ainda continua alto. Pregão é disputa de lances, nosso interesse é comprar com qualidade e com o valor viável para a administração publica! Por isso vamos dar lances!
Pregoeiro	17/07/2017 10:47:55	Srs. Licitantes vamos negociar o preço de vcs continua alto, vocês não estão dando lances! Vamos melhor os lances, a administração tem interesse em comprar o pagamento será a vista, vamos melhorar os preços!
Pregoeiro	17/07/2017 10:51:19	Srs. Licitantes o pagamento será a vista, temos interesse em comprar! Vamos dar lances!
Pregoeiro	17/07/2017 10:54:42	Srs, Licitantes pregão é disputa de lances, vamos dar mais lances!
Pregoeiro	17/07/2017 10:57:12	ATENÇÃO ! Senhores licitantes vamos, a qualquer momento acionar o tempo aleatório e esta disputa pode ser encerrada de 0s a 30 minutos, fiquem atentos!!!!!!!!!!!!!! Por isso fiquem atentos e melhorem seus lances!
Sistema	17/07/2017 11:00:39	O lote 1 está no tempo aleatório.
Pregoeiro	17/07/2017 11:04:44	PREGÃO É DISPUTA DE LANCES VAMOS DAR LANCES LICITANTES!
Pregoeiro	17/07/2017 11:06:28	SRS. LICITANTES, VAMOS DAR LANCES, OS DEMAIS ITENS A QUALQUER MOMENTO SERÁ JOGADOS EM TEMPO ALEATÓRIO PRECISAMOS DAR LANCES!
Pregoeiro	17/07/2017 11:07:22	SRS.LICITANTES OS VALORES AINDA CONTINUAM ALTOS NÃO NOS ATENDEM, VAMOS DAR LANCES! PREGÃO É DISPUTA!
Pregoeiro	17/07/2017 11:12:02	PREGÃO É DISPUTA DE LANCES, VAMOS MELHORAR OS LANCES LICITANTES, A ADMINISTRAÇÃO TEM INTERESSE EM COMPRAR OS PRODUTOS, ENTRETANTO O PREÇO CONTINUA ALTO, VAMOS DAR LANCES!
Pregoeiro	17/07/2017 11:14:53	ATENÇÃO ! Senhores licitantes vamos, a qualquer momento acionar o tempo aleatório para os lotes 2 e 3 e esta disputa pode ser encerrada de 0s a 30 minutos, fiquem atentos!!!!!!!!!!!!!! Por isso fiquem atentos e melhorem seus lances!
Pregoeiro	17/07/2017 11:16:58	ATENÇÃO ! Senhores licitantes vamos, a qualquer momento vamos acionar o tempo aleatório para o item 3 e esta disputa pode ser encerrada de 0s a 30 minutos, fiquem atentos!!!!!!!!!!!!!! Por isso fiquem atentos e melhorem seus lances!
Sistema	17/07/2017 11:19:32	O lote 3 está no tempo aleatório.

Sistema 17/07/2017 11:33:28 O lote 2 está no tempo aleatório.

Pregoeiro 17/07/2017 11:49:59 Sr. Licitante vencedor dos Lotes 1, 2 e 3 vamos negociar os valores!

Pregoeiro 17/07/2017 11:57:48 Srs. Licitantes vamos fazer uma pausa para o almoço e retornaremos às 14:00 hs, peço a presença de todos no horário marcado para continuarmos o certame.

Pregoeiro 17/07/2017 14:03:55 Boa Tarde Licitantes, todos estão presentes para continuarmos o certame.

Pregoeiro 17/07/2017 14:10:21 Srs. Licitantes vamos continuar o certame.

Pregoeiro 17/07/2017 14:12:25 Senhores licitantes, conforme dispõe o edital fica os mesmos intimados a regularizarem o HABILITANET no prazo de 24hs, bem como apresentar os documentos solicitados, retornaremos amanhã 18/07/2017 às 14:12 hs para darmos sequência ao certame.

Pregoeiro 18/07/2017 14:08:44 Boa tarde Srs.Licitantes todos estão presentes na plataforma para darmos seguimento ao certame?

Pregoeiro 18/07/2017 14:11:01 Srs. licitantes fica aberto o prazo de 10 minutos para análise do HABILITA-NET dos documentos de habilitação e logo em seguida abriremos o prazo de recurso.

Pregoeiro 18/07/2017 14:44:48 Srs. Licitantes a Pregoeira e a Equipe de Apoio estão realizando algumas diligências aguardem!

Pregoeiro 18/07/2017 14:58:46 Srs. Licitantes vamos dar seguimento ao certame.

Pregoeiro 18/07/2017 14:59:24 Srs. Licitantes está aberto o prazo para interposição de recurso

Pregoeiro 18/07/2017 15:15:21 Srs.Licitantes não havendo manifestação em relação a recursos pelos os mesmos, fica precluso o direito de recorrer, e conferindo os documentos do habilitanet da empresa METRO COMERCIAL LTDA esta pregoeira juntamente com a equipe de apoio constatou que os mesmos se encontram de acordo com o solicitado no Anexo II do edital em atendimento ao título 8 sub-item 8.13 do edital, aguardamos a cópia da proposta de preços ajustada ao preço final, contendo preço unitário e global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca, para o e-mail: licitacoes3@saaepiumhi.com.br e os originais dos documentos de habilitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços readequada ao lance final, para o seguinte endereço: Destinatário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG – Setor de Licitações, Praça Zeca Soares, nº 211, Centro, Piumhi/MG CEP:37.925-000; Pregoeiro: Jaqueline Aparecida de Souza. Sendo assim, pela análise dos documentos hei por bem encerrar essa disputa. Favor ter ATENÇÃO para não se esquecer de nenhum documento de habilitação.



Lotes Adjudicados

Fornecedor

Total Adjudicado

METRO COMERCIAL LTDA

R\$ 23.183,80

Lotes Adjudicados: 1 - 2 - 3

Total Geral Adjudicado**R\$ 23.183,80**

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com preconizado na Norma Regulamentar ou Edital.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:01:12 horas do dia 28 de Julho de 2017** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

MARIA LUCIANA GOULART CASTRO
Equipe de Apoio

SONIA ROSENI COSTA
Equipe de Apoio

Autenticação: B7F7ADC5C232E848CA23488BCCF9CBFD



Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 7 / 2017 - PROCESSO Nº 211 / 2017

Sem representante credenciado

Piumhi - MG, segunda-feira, 17 de julho de 2017
Prot: 9601 / 2.017

JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA

PREGOEIRA

PORTARIA SAAE-PIU 18/2017

MARIA LUCIANA GOULART DE CASTRO
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

SONIA ROSENI COSTA
MEMBRO EQUIPE DE APOIO





Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001



Sistema: Materiais, Subsistema: Controle de documentos

Protocolo de juntada de documentos a processo licitatório

Sistema.....	Sistema de Gestão da Administração Pública
Subsistema.....	Gestão de Materiais - h) Compras e Contratações
Tipo de processo...	Processo de compra
Modalidade.....	Pregão Eletrônico
Nº Processo.....	7 / 2.017
Tipo de documento.	Proposta
Tipo de juntada.....	Anexação de novos documentos ao processo identificado

Protocolo.....	9599 / 2017, segunda-feira, 17 de julho de 2017 08:59:00
Requerente.	METRO COMERCIAL LTDA ME 24.899.800/0001/54
Finalidade...	
Detalhes.....	



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



**PROPOSTA COMERCIAL
CONFORME TITULO X, ITEM 14
DO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº07/2017**

METRO COMERCIAL LTDA-ME



Assunto: Proposta Atualizada PE nº 07/2017

De: Metro Comercial <metrocomercialltda@gmail.com>

Data: 18/07/2017 15:55

Para: licitacoes3@saaepiumhi.com.br

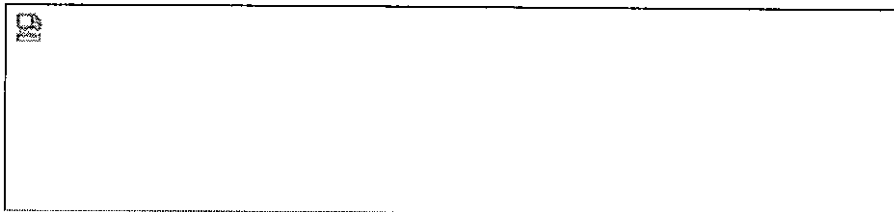
Prezada Pregoeira Jaqueline,

Segue em anexo a Proposta Ajustada referente ao Pregão Presencial nº 07/2017.

Os originais e autenticados segue pelo sedex o mais breve possível.

Qualquer duvida ou se precisar de qualquer tipo de esclarecimento, estamos a disposição.

Muito obrigado.



— Anexos: _____

Proposta Ajustada 2017.pdf

2,3MB



METRO

Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 - Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 - Res. Das Palmeiras

Uberaba - MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 - E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

PROPOSTA AJUSTADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017

OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVÍRUS E IMPRESSORA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.

Item	Cód. Produto SAAE	Quantidade	Marca	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
I	004196	20	TREND MICRO WORRYFREE BUSINESS SERVICE	UNID.	Anti-vírus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período)	R\$ 77,29	R\$ 1.545,80
II	004689	02	DELL XPS 8920	UNID.	COMPUTADOR: Processador: Arquitetura x86 de 32/64 bits Processador Intel core i7 Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia dualchannel; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão - aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz;	R\$ 9.170,00	R\$18.340,00

[Assinatura]

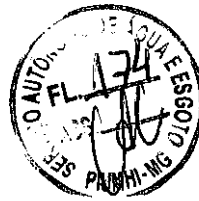


METRO

Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 - Inc. Est: 002768713-00-81
Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 - Res. Das Palmeiras
Uberaba - MG / CEP: 38055-000
Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 - E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

- BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WPM 2.0
- Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conectores DisplayPort, on-board.
- Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board
- Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2;
- Acompanha: 02 (dois) cabos SATA
- 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4;
- 01 (um) slot PCI Express x16;
- 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel
- 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board
- 04 (quatro) portas USB 3.0
- 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores;
- **Disco Rígido**
- Armazenamento de 500 GB mínimo.
- Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e
- Cache de 32 MB
- Taxa de transferência interna de 100 MB/s
- Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente.
- **Gabinete**
- Small Form Factor (SFF) ou Torre
- Possui fonte de alimentação com potência máxima de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link <https://plugload.solutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx> em nome do fabricante do equipamento.
- Possui sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado;
- Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira;
- Possui Speaker interno
- Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs;
- Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone;





METRO

Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 - Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 - Res. Das Palmeiras

Uberaba - MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 - E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

- Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete
- Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor);
- O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recarilhados.
- O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS.
- **Monitor de Vídeo Colorido**
- Tela plana de 23" (polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete;
- Resolução WXGA+ (1920x1080)
- Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm
- Contraste Estático de 1000:1
- Luminância de 250 cd/m²
- Tempo de resposta de máximo 6 ms
- Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela)
- Selador de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz;
- Deverá possuir regulagem de altura e rotação 90°;
- Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM.

Teclado

- Enhanced Brasil ABNT2 - 104 teclas
- Possui Apoio Ergonômico
- Interface de conexão USB;
- Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete
- **Dispositivo Apontador**
- Mouse óptico com resolução de 800 DPI
- 3 botões com scroll
- Tamanho padrão para desktop
- Interface de conexão USB
- Acompanha Mouse-Pad;
- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete;
- **Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante;**
- **Sistema Operacional Windows 10 Pro**



METRO

Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 - Inc. Est: 002768713.00-81
Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 - Res. Das Palmeiras
Uberaba - MG / CEP: 38055-000
Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 - E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

Idioma Português - Brasil

- Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas Instaladas
- Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário
- Licença de utilização da Microsoft;
- Softwares**
 - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), instalação para cada unidade de equipamento fornecida;
 - Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade
 - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário;
- Descrição Técnica**
 - Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante;
- Confiabilidade e Certificados**
 - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado;
 - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do Conselho (Boart) de tecnologia do site BMTF: <http://www.bmtf.org/about/list>
 - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold do equipamento ofertado, disponível através do link <http://www.epeat.net>;
 - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org;
- A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto;
- A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;

[Assinatura]





Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 - Inc. Est: 002768713-00-81
Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 - Res. Das Palmeiras
Uberaba - MG / CEP: 38055-000
Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 - E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

III	004193	01	BROTHER MFC- J6935DW	UNID.	Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação. Garantia O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnóstico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnóstico remoto Impressora multifuncional jato de tinta colorida •Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta •Função Cópia: Sim •Função Scanner: Sim •Função Fax: Sim •Impressão Colorida: Sim •Impressão Frente e Verso: Sim •Cópia Frente e Verso: Sim •Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 •Velocidade Máx de Impressão: 35ppm - Resolução Máxima de Impressão: 6000x1200dpi •Memória: 256 •Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas •Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas - Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas •Tamanho de Papel: A3, A4 210 x 297 mm, A5 148x210 mm, A6 105x148mm, B5 182x257mm, B6 125 x 176mm, Carta 215x 279 mm, Envelope Executivo 4 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm •Tamanho Máx do Original para Cópia: A3 •Capacidade máxima de impressão mensal (pags/mês): 30000 - Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000 •Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10 •Alimentação: 110 V •Itens Incluídos: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica Garantia: de 12 (doze) Meses	R\$ 3.298,00	R\$ 3.298,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					R\$ 23.183,80		



Metro Comercial Ltda.

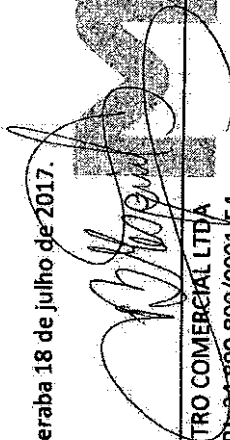
CNPJ: 24.899.800/0001-54 - Inc. Est. 002768713.00-81
Av: Dona Maria Santana Borges nº 1546 - Res. Das Palmeiras
Uberaba - MG / CEP: 38055-000
Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 - E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

NOTAS:

- Contatos: Metro Comercial Ltda - CNPJ: 24.899.800/0001-54 - Av: Dona Maria Santana Borges nº 1546 - Res. Das Palmeiras Uberaba, MG - CEP: 38061-500 - Telefones (34) 3332-9888 / 9 9998-9888 - E-mail: metrocomercialtda@gmail.com
- Preços cotados em reais, com valores unitários e totais, já incluídas todas as despesas com transportes, fretes, **descarga da mercadoria**, imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, de outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.
- Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega do objeto : De no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho) quando solicitado pelo SAAE.
- Local da entrega dos objetos: Os produtos serão entregues na modalidade CIF (incluso o frete nos preços dos produtos) no Almoarifado do SAAE de Plumhi-MG, localizado à Praça Zeca Soares nº 211- Centro na cidade de Plumhi-MG, devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança, sob a responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para o SAAE.
- Informações para pagamento:

Banco 341- Itau / Agência 0321 / Conta: 27070-4 / Metro Comercial Ltda - 24.899.800/0001-54

Uberaba 18 de julho de 2017.


METRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.899.800/0001-54

Valdir Barcelos Mesquita

CPF: 842.653.026-53

Sócio Administrador

24.899.800/0001-54
I.E. 002768713.00-81

METRO COMERCIAL LTDA -ME

Av. Dona Maria Santana Borges, 1546
Residência das Palmeiras
CEP: 38055-000
UBERABA-MG



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME HABILITANET

METRO COMERCIAL LTDA- ME

**LICITANET**
LICITAÇÕES ON-LINE**HABILITANET**

Certificado nº 5830

Dados Cadastrais

Razão Social:	METRO COMERCIAL LTDA	CEP:	38.061-500
CNPJ:	24.899.800/0001-54	Repr. Legal:	VALDIR MESQUITA
CPF:	842.653.026-53	Telefone:	(34)3332-9888
Endereço:	TUTUNAS ,nº10 Bairro: VILA CELESTE	E-mail:	metrocomercialtda@gmail.com
Cidade:	UBERABA-MG	Data de Cadastro:	17/07/2017 12:18:41

Regularidade Fiscal e Trabalhista

	Emissão	Vencimento	Nº CND:	Status	Anexos
I.N.S.S	01/06/2016	28/11/2016	CCF9.B9DE.FE86.242E	Vencido	OK
F.G.T.S	07/09/2016	06/09/2016	2016090703145381786076	Vencido	OK
CND Federal	01/06/2016	28/11/2016	CCF9.B9DE.FE86.242E	Vencido	OK
CND Estadual	01/09/2016	30/11/2016	2016000171273981	Vencido	OK
CND Municipal	01/09/2016	30/11/2016	6p8u0u8n2	Vencido	OK
CND Trabalhista	01/09/2016	30/11/2016	85375514/2016	Vencido	OK
Contrato Social:				OK	OK
Docs Pessoais Sócios:				OK	OK
Alteração Contratual:				OK	OK
Balanço Patrimonial:				OK	OK
Atestado de Capacidade:				OK	OK
Declaração				OK	OK
Outros PDF:				OK	OK

Qualificação Econômica-Financeira

Certidão de Falência e Concordata	OK	OK
Capital Social		
R\$ 100000,00		
Observação:		

AUTENTICAÇÃO: D55CBF210F175F4A37916EAFE6C04F0D

Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA VILA DE CARIACI
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
VALDIR BARCELOS MESQUITA

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR DE
MG155021 SSP MG

CNPJ
842.853.026-53 DATA INSCRIÇÃO
06/05/1975

RAÇÃO
VALDIR BARCELOS
VITORIA MESQUITA

PROFISSÃO
ACC CATÁLOGO
B

1º REGISTRO
04304736782 VALORES
04/01/2018 23/06/1993

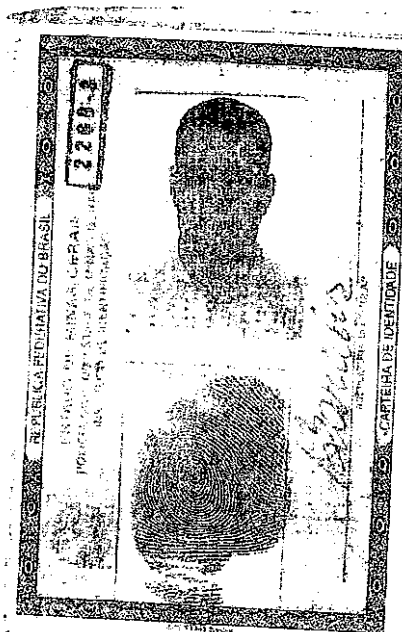
OBSERVAÇÕES

LOCAL
UBERABÁ, MG DATA EMISSÃO
12/08/2015

Andréa Vazciciano
Diretora Técnica / RIG 21388093315
M6478011253

1158904900

58



REPARTIDORIA DE TIPOGRAFIA - REPARTIDORIA DE TIPOGRAFIA
NOME: VALMIR BARCELOS
FILIAÇÃO: VALDIR BARCELOS
VITÓRIA MESQUITA
NASCIMENTO: TIROS-MG
DATA DO NASCIMENTO: 26/2/1970
LUGAR DO NASCIMENTO: TIROS-MG
CPF: 743643086-68
PIL-2268
2. VIA

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210642926

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **METRO COMERCIAL LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173990484472

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

UBERABA

Local

9 Junho 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☒ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6294426 em 13/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172934770 - 07/06/2017. Autenticação: 71BF02DB4942A0DC4548A68C94886B899CC42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/293.477-0 e o código de segurança CdNW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/293.477-0	J173990484472	07/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

9



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6294426 em 13/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172934770 - 07/06/2017. Autenticação: 71BF02DB4942A0DC4548A68C94886B899CC42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/293.477-0 e o código de segurança CdNW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



-METRO COMERCIAL LTDA -ME -
AVENIDA TUTUNAS Nº 10 - BAIRRO VILA CELESTE
CEP: 38.061-500 - UBERABA-MG

- CONTRATO CONSTITUIÇÃO SOCIAL -
3º ALTERAÇÃO

VALDIR BARCELOS MESQUITA , brasileiro ,casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário , residente e domiciliado na cidade de Uberaba - MG á Avenida Claricinda Alves de Rezende nº 1350, bairro Flamboyant Residencial Park , CEP: 38.081-793, portador do CPF: 842.653.026-53 e RG : M-6.155.021-SSP/MG e VALMIR BARCELOS , brasileiro, solteiro , Empresário nascido em 26/02/1970 , residente e domiciliado na cidade de Uberaba - MG á Rua Bolivar de Oliveira nº 647, bairro Jardim São Bento, CEP: 38.066-200, portador do CPF: 743.643.086-68 e RG: MG-4.780.916-SSP/MG, únicos sócios da empresa METRO COMERCIAL LTDA -ME , situada a Avenida Tutunas nº 10 , bairro Vila Celeste, CEP 38.061-500, Uberaba - MG , inscrita na junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31210642926 em 31/05/2016 e no Ministério da Fazenda sob o nº 24.899.800/0001-54 , resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ DENTRO MESMO MUNICIPIO, conforme redação abaixo:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ DENTRO DO
MESMO MUNICIPIO

A MATRIZ passa a funcionar na AVENIDA DONA MARIA DE SANTANA BORGES nº 1.546 BAIRRO OLINDA - CEP : 38055-000 - MUNICIPIO UBERABA - MG

DA CONSOLIDAÇÃO

Consolido a redação atualizada das clausulas que regem a empresa .

CLAUSULA I - DA DENOMINAÇÃO DE SEDE E FORO

A denominação social é " METRO COMERIAL LTDA-ME " , com sede e foro à Avenida Dona Maria de Santana Borges nº 1546, Bairro Olinda, CEP: 38055-000,Uberaba-MG e a filial situada a Rua: Doutor Carlos Ciprestes nº 480 Sala - Fundos - bairro Centro CEP: 38.880-000 - Municipio de Tiros-MG



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6294426 em 13/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172934770 - 07/06/2017. Autenticação: 71BF02DB4942A0DC4548A68C94886B899CC42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/293.477-0 e o código de segurança CdNW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9



-METRO COMERCIAL LTDA -ME -
AVENIDA TUTUNAS Nº 10 – BAIRRO VILA CELESTE
CEP: 38.061-500 - UBERABA-MG

- CONTRATO CONSTITUIÇÃO SOCIAL -
3º ALTERAÇÃO

CLAUSULA II – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas serviço de alimentação para eventos e recepção Buffet design de interiores aluguel de equipamentos recreativos e esportivos aluguel de aparelhos e jogos eletrônicos aluguel de moveis utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal instrumentos musicais serviço de organização de feiras congressos exposições e festas serviços combinados de escritório apoio administrativo comercio atacadista de carnes comercio atacadista de animais vivos comercio atacadista de alimentos para animais comercio atacadista de materiais elétricos comercio atacadista de ferragens e ferramentas comercio atacadista de materiais para construção em geral sem deposito de areia pedra brita comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de tapeçaria persiana e cortinas comercio atacadista de artigos de armarinhos, comercio atacadista de artigos de cama mesa e banho comercio atacadista de artigos de escritório papelaria comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente brinquedos caca pesca camping comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal comercio atacadista de calçados comercio atacadista de artigos de vestuário comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, agencia de viagens, serviço de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, comercio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios peixaria serviços de encadernação e plastificação , serviços de acabamento gráfico, comercio atacadista de pecas e acessórios novos para veículos automotores comercio atacadista especializado em produtos intermediários não especificados anteriormente artefatos de borracha rolhas cortiças , fotocopias comercio atacadista roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, serviços combinados para apoio a edifícios exceto condomínios prediais vigilância e segurança comercio atacadista de bolsas malas e artigos de viagem , comercio atacadista de laticínios comercio atacadista de Paes, bolos e biscoitos e similares , serviços de pintura de edificios em geral obras de alvenaria e outras obras de acabamento de construção civil obras de fundações e instalações hidráulicas sanitárias de gás serviços especializados para construção não especificados anteriormente telhados instalação de portas janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material obras de acabamento em gesso e estuque e impermeabilização em obras de engenharia civil apenas endereço fiscal comercio atacadista pneus novos comercio atacadista de veículos novos e usados comercio atacadista de ar condicionado manutenção e reparação de ar condicionado comercio atacadista de produtos alimentícios em geral agenciamento de cargas (logística)

CLAUSULA III – PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADE

O prazo de duração da sociedade e pör tempo indeterminado , tendo iniciado suas atividades em 10 de Maio de 2016.



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6294426 em 13/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172934770 - 07/06/2017. Autenticação: 71BF02DB4942A0DC4548A68C94886B899CC42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/293.477-0 e o código de segurança CdNW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



-METRO COMERCIAL LTDA -ME -
AVENIDA TUTUNAS Nº 10 – BAIRRO VILA CELESTE
CEP: 38.061-500 – UBERABA-MG

- CONTRATO CONSTITUIÇÃO SOCIAL -
3º ALTERAÇÃO

CLAUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (hum) real cada , integralizadas pelos sócios em moeda corrente no país, no ato da constituição da sociedade e se encontra da seguinte forma

VALDIR BARCELOS DE MESQUITA	50.000 Quotas	R\$ 1.00	R\$ 50.000,00
VALMIR BARCELOS	50.000 Quotas	R\$ 1.00	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 1.00	R\$ 100.000,00

CLAUSULA V – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício coincidirá com o ano civil , portanto o termino do exercício social será sempre no dia 31/12 de cada ano

CLAUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao Valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social , conforme (CC/2002).

CLAUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo o sócio VALDIR BARCELOS DE MESQUITA que assinará pela sociedade isoladamente , exclusivamente em negócios de seu interesse social e nunca , sob penas da nulidade , a favor de terceiros em assuntos estranhos ao objetivo social;

CLAUSULA VIII – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal , a titulo de pró-labore , nunca superior aos limites permitidos pela legislação do imposto de renda;

CLAUSULA IX – DA TRANSFERENCIA DE COTAS

As cotas serão intransferível a estranhos ou a terceiros , sem o consentimento expresso dos demais sócios , e caso algum dos sócios deseje retirar-se da sociedade , sua intenção deverá ser comunicada , pôr escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias , ficando resguardado o direito da preferência dos demais sócios ;

CLAUSULA X – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A retirada, falecimento ou interdição de sócio , não autorizam a dissolução da sociedade , permitindo - se aos sócios remanescentes a continuar com a sociedade procedendo - se da seguinte forma :

- Nos casos de falecimento ou interdição de um dos sócios , ser-lhe-a nomeado um representante legal que o substituirá até o final da partilha .
- Caso não haja desejo dos herdeiros em continuar com na sociedade ou o representante legal do interdito, far-se-á uma apuração de seus haveres os quais serão pagos na proporção do capital subscrito, e integralizado acrescido dos juros legais, deduzindo - se os prejuízo, caso os possua a sociedade , a contar da data do evento , pagos em 06 (seis) prestações mensais s e consecutivas , vencendo a primeira um mês após o evento;



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6294426 em 13/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172934770 - 07/06/2017. Autenticação: 71BF02DB4942A0DC4548A68C94886B899CC42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/293.477-0 e o código de segurança CdNW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



-METRO COMERCIAL LTDA -ME -
AVENIDA TUTUNAS Nº 10 - BAIRRO VILA CELESTE
CEP: 38.061-500 - UBERABA-MG

- CONTRATO CONSTITUIÇÃO SOCIAL -
3º ALTERAÇÃO

CLAUSULA XI – DO DESEMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não se acham incurso nos crimes que vedam o exercício do comércio, descritos no art. 1.011, § 1º do código civil

CLAUSULA XII – DO LUCRO OU PREJUÍZO

O lucro e ou prejuízo apurado no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartido entre os sócios proporcionalmente as cotas de cada um no capital social podendo os sócios todavia optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e ou compensar os prejuízo em exercício futuro.

CLAUSULA XIII – PROPRIA

Os sócios acima qualificados declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente acessos a cargos públicos; ou por Crime Falimentar ou por Prevaricação peita ou suborno concussão, peculato; ou contra economia popular; contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as Relações de Consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA XIV – FORUM

Fica eleito o Fórum da Comarca de Uberaba-MG para exercício e cumprimentos dos direitos, obrigações resultantes do Contrato.

E pôr estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular de igual teor:

Uberaba (MG), 06 de Junho de 2017

VALDIR BARCELOS DE MESQUITA

VALMIR BARCELOS



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6294426 em 13/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172934770 - 07/06/2017. Autenticação: 71BF02DB4942A0DC4548A68C94886B899CC42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/293.477-0 e o código de segurança CdNW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9

4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/293.477-0	J173990484472	07/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA
743.643.086-68	VALMIR BARCELOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6294426 em 13/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172934770 - 07/06/2017. Autenticação: 71BF02DB4942A0DC4548A68C94886B8899CC42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/293.477-0 e o código de segurança CdNW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, de nire 3121064292-6 e protocolado sob o número 17/293.477-0 em 07/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6294426, em 13/06/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA
743.643.086-68	VALMIR BARCELOS

Belo Horizonte. Terça-feira, 13 de Junho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6294426 em 13/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172934770 - 07/06/2017. Autenticação: 71BF02DB4942A0DC4548A68C94886B899CC42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/293.477-0 e o código de segurança CdNW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 13 de Junho de 2017



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6294426 em 13/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172934770-07/06/2017. Autenticação: 71BF02DB4942A0DC4548A68C94886B899CC42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/293.477-0 e o código de segurança CdNW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de M.

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD05 - MF UBERABA

Ata: 002 - 18/07/2016 15:55



16/466.741-5



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210642926

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula d Auxiliar do Comér

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME:

METRO COMERCIAL LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163191088709

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RFB

☒ DIA ☐ P ☐ P

Conf: *S. S. S.*

UBERABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

7 Julho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

19 JUL 2016

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5798112
EM 19/07/2016.

METRO COMERCIAL LTDA - ME

Protocolo: 16/466.741-5

Data

Vogal

Presi

AR1577582

JUCEMG

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5798112 em 19/07/2016 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 164667415 - 18/07/2016. Autenticação: 60D467A4398354F862B7AEB6FF697DE95D4B71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/466.741-5 e o código de segurança zzrL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6

Monica Terra Cunha
3º Ofício de Notas de Uberaba - MG
Tabela : *Paranápolis das Pontas, Paraná*
Av. Leopoldino de Oliveira, 3185 - Centro - Cep 38015-000 - Telefex (34) 3334-5600

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinalada(s).
VALDIR BARCELOS MESQUITA

Dou fé.

Uberaba, 08/07/2016

Em tto 10 da verdade.

Mônica Terra Cunha Matarim

Emol.:R\$4,45 Taxa Judic.:R\$1,38 Total:R\$5,83



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5798112 em 19/07/2016 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 164667415 - 18/07/2016. Autenticação: 60D467A4398354F862B7AEB6FF697DE95D4B71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/466.741-5 e o código de segurança zzrL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



-METRO COMERCIAL LTDA -ME -
AVENIDA TUTUNAS Nº 10 - BAIRRO VILA CELESTE
CEP: 38.061-500 - UBERABA-MG

CONTRATO CONSTITUIÇÃO SOCIAL
1ª ALTERAÇÃO

VALDIR BARCELOS MESQUITA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberaba - MG à Avenida Claricinda Alves de Rezende nº 1350, bairro Flamboyant Residencial Park, CEP: 38.081-793, portador do CPF: 842.653.026-53 e RG: M-6.155.021-SSP/MG e VALMIR BARCELOS, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberaba - MG à Rua Bolivar de Oliveira nº 647, bairro Jardim São Bento, CEP: 38.066-200, portador do CPF: 743.643.086-68 e RG: MG-4.780.916-SSP/MG, únicos sócios da empresa METRO COMERCIAL LTDA -ME, situada a Avenida Tutunas nº 10, bairro Vila Celeste, CEP 38.061-500, Uberaba - MG, inscrita na junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31210642926 em 31/05/2016 e no Ministério da Fazenda sob o nº 24.899.800/0001-54, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações: ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL, conforme redação abaixo:

ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social passa a ser fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufet, comercio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, design de interiores, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de cama, mesa e banho, comercio atacadista e artigos de escritório e papelaria, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, higiene pessoal, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas

DA CONSOLIDAÇÃO

Consolido a redação atualizada das clausulas que regem a empresa.

CLAUSULA I - DA DENOMINAÇÃO DE SEDE E FORO

A denominação social é "METRO COMERCIAL LTDA-ME", com sede e foro à Avenida Tutunas nº 10, Bairro Vila Celeste, CEP: 38061-500, Uberaba - MG.

CLAUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufet, comercio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, design de interiores, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de cama, mesa e banho, comercio atacadista e artigos de escritório e papelaria, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, higiene pessoal, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas

[Handwritten signatures and initials]



-METRO COMERCIAL LTDA -ME -
AVENIDA TUTUNAS Nº 10 - BAIRRO VILA CELESTE
CEP: 38.061-500 - UBERABA-MG

CONTRATO CONSTITUIÇÃO SOCIAL
1º ALTERAÇÃO

CLAUSULA III – PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADE

O prazo de duração da sociedade e pór tempo indeterminado , tendo iniciado suas atividades em 10 de Maio de 2016.

CLAUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (hum) real cada , integralizadas pèlos sócios em moeda corrente no país, no ato da constituição da sociedade e se encontra da seguinte forma

VALDIR BARCELOS DE MESQUITA	50.000 Quotas	R\$ 1.00	R\$ 50.000,00
VALMIR BARCELOS	50.000 Quotas	R\$ 1.00	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 1.00	R\$ 100.000,00

CLAUSULA V – DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício coincidirá com o ano civil , portanto o termino do exercício social será sempre no dia 31/12 de cada ano

CLAUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao Valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social , conforme (CC/2002).

CLAUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo o sócio VALDIR BARCELOS DE MESQUITA que assinará pela sociedade isoladamente ,exclusivamente em negócios de seu interesse social e nunca , sob penas da nulidade , a favor de terceiros em assuntos estranhos ao objetivo social;

CLAUSULA VIII – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal , a titulo de pró-labore , nunca superior aos limites permitidos pela legislação do imposto de renda;

CLAUSULA IX – DA TRANSFERENCIA DE COTAS

As cotas serão intransferível a estranhos ou a terceiros , sem o consentimento expreso dos demais sócios , e caso algum dos sócios deseje retirar-se da sociedade , sua intenção deverá ser comunicada , pór escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias , ficando resguardado o direito da preferência dos demais sócios ;

CLAUSULA X – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A retirada, falecimento ou interdição de sócio , não autorizam a dissolução da sociedade , permitindo - se aos sócios remanescentes a continuar com a sociedade procedendo - se da seguinte forma :

- Nos casos de falecimento ou interdição de um dos sócios , serlhe-a nomeado um representante legal que o substituirá até o final da partilha .
- Caso não haja desejo dos herdeiros em continuar com na sociedade ou o representante legal do interdito, far-se-á uma apuração de seus haveres os quais serão pagos na proporção do capital subscrito, e integralizado acrescido dos juros legais, deduzindo - se os prejuízo, caso os possua a sociedade , a contar da data do evento , pagos em 06 (seis) prestações mensais s e consecutivas , vencendo a primeira um mês após o evento;

[Handwritten signatures and initials]



-METRO COMERCIAL LTDA -ME -
AVENIDA TUTUNAS Nº 10 - BAIRRO VILA CELESTE
CEP: 38.061-500 - UBERABA-MG

CONTRATO CONSTITUIÇÃO SOCIAL
1º ALTERAÇÃO

CLAUSULA XI - DO DESEMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não se acham incurso nos crimes que vedam o exercício do comércio, descritos no art. 1.011, § 1º do código civil

CLAUSULA XII - DO LUCRO OU PREJUÍZO

O lucro e ou prejuízo apurado no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartido entre os sócios proporcionalmente as cotas de cada um no capital social podendo os sócios todavia optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e ou compensar os prejuízo em exercício futuro.

CLAUSULA XIII - PRÓPRIA

Os sócios acima qualificados declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente acessos a cargos públicos; ou por Crime Falimentar ou por Prevaricação peita ou suborno concussão, peculato; ou contra economia popular; contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as Relações de Consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA XIV - FORUM

Fica eleito o Fórum da Comarca de Uberaba-MG para exercício e cumprimentos dos direitos, obrigações resultantes do Contrato.

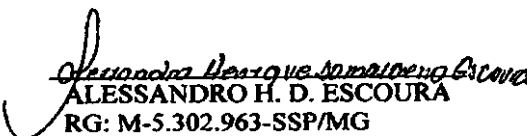
E pôr estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem abaixo:

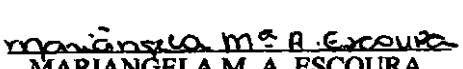
Uberaba (MG), 06 de Julho de 2016


VALDIR BARCELOS DE MESQUITA


VALMIR BARCELOS

TESTEMUNHAS:


ALESSANDRO H. D. ESCOURA
RG: M-5.302.963-SSP/MG


MARIANGELA M. A. ESCOURA
RG: M-6.257.252-SSP/MG

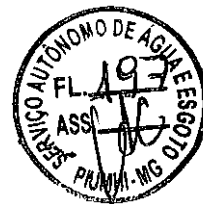


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5798112 em 19/07/2016 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 164667415 - 18/07/2016. Autenticação: 60D467A4398354F862B7AEB6FF697DE95D4B71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/466.741-5 e o código de segurança zzrL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



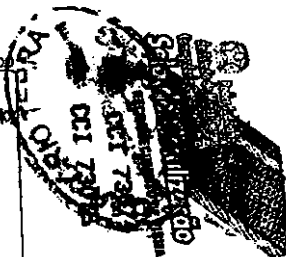
Monica Terra
3º Ofício de Notas de Uberaba - MG
Tabela : *Assinada da Monica Terra*
Av. Leopoldino de Oliveira, 3185 - Centro - Cep 38015-000 - telefex (34)3334-6600

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinalada(s)
WALDIR BARCELOS MESQUITA, VALMIR BARCELOS ~~XXXXXXXXXXXX~~
Dou fé.

Uberaba, 08/07/2016

Em tto 10 da verdade.

Mônica Terra Cunha Matarim *MTCM*
Emol.:R\$8,90 Taxa Judic.:R\$2,70 Total:R\$11,60



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5798112 em 19/07/2016 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 164667415-18/07/2016. Autenticação: 60D467A4398354F862B7AEB6FF697DE95D4B71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/466.741-5 e o código de segurança zzrL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6



Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 - Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 - Res. Das Palmeiras

Uberaba - MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 - E-mail: metrocomercialtda@gmail.com



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017

MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA

DECLARAÇÃO

A Signatária METRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 842.653.026-53, neste ato representado pelo Sr. Valdir Barcelos Mesquita, RG nº MG6155021 SSP-MG e do CPF nº 842.653.026-53, **Declaro** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesséis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Uberaba, 17 de julho 2017

METRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.899.800/0001-54
Valdir Barcelos Mesquita
CPF: 842.653.026-53
Sócio Administrador

24.899.800/0001-54
I.E. 002768713.00-81
METRO COMERCIAL LTDA -ME
Av. Dona Maria Santana Borges, 1.546
Residencial das Palmeiras
CEP: 38055-000
UBERABA-MG

89



Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 - Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 - Res. Das Palmeiras

Uberaba - MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 -- E-mail: metrocomercialtda@gmail.com



ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
211/2017 MENOR PREÇO POR ITEM**

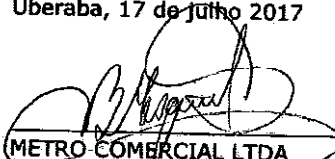
**MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS
CONTIDAS NO EDITAL**

DECLARAÇÃO

A Signatária METRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.899.800/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Valdir Barcelos Mesquita, RG nº MG6155021 SSP-MG e do CPF nº 842.653.026-53, **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas todas as despesas com, imposto, taxas, seguros, descarga da mercadoria, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

METRO

Uberaba, 17 de julho 2017


METRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.899.800/0001-54
Valdir Barcelos Mesquita
CPF: 842.653.026-53
Sócio Administrador


24.899.800/0001-54
I.E. 002768713.00-81
METRO COMERCIAL LTDA - ME
Av. Dona Maria Santana Borges, 1.546
Residencial das Palmeiras
CEP: 38055-000
UBERABA-MG





Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 - Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 - Res. Das Palmeiras

Uberaba - MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 - E-mail: metrocomercialtda@gmail.com



ANEXO VI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
211/2017 MENOR PREÇO POR ITEM**

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro
Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

DECLARAÇÃO

A Signatária METRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.899.800/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Valdir Barcelos Mesquita, RG nº MG6155021 SSP-MG e do CPF nº 842.653.026-53, **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Uberaba, 17 de julho 2017

METRO

METRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.899.800/0001-54
Valdir Barcelos Mesquita
CPF: 842.653.026-53
Sócio Administrador

24.899.800/0001-54
I.E. 002768713.00-81
METRO COMERCIAL LTDA - ME
Av. Dona Maria Santana Borges, 1.546
Residencial das Palmeiras
CEP: 38055-000
UBERABA-MG

9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: METRO COMERCIAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121064292-6	24.899.800/0001-54	31/05/2016	10/05/2016

Endereço Completo:

AVENIDA DONA MARIA DE SANTANA BORGES 1546 - BAIRRO OLINDA - CEP 38055-000 - UBERABA/MG

Objeto Social:

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCAO BUFFET DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE APARELHOS E JOGOS ELETRONICOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EM GERAL SEM DEPOSITO DE AREIA PEDRA BRITA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANA E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE BRINQUEDOS CACA PESCA CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, AGENCIA DE VIAGENS, SERVICO DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PEIXARIA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICO, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ARTEFATOS DE BORRACHA ROLHAS CORTICAS, FOTOCOPIAS COMERCIO ATACADISTA ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS VIGILANCIA E SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS E BISCOITOS E SIMILARES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONTRUCAO CIVIL OBRAS DE FUNDACOES E INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIASE DE GAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS INSTALACAO DE PORTAS JANELAS, TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL APENAS ENDEREÇO FISCAL COMERCIO ATACADISTA PNEUS NOVOS COMERCIO ATACADISTA DE VEICULOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL AGENCIAMENTO DE CARGAS (LOGISTICA)

Capital Social: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
743.643.086-68	VALMIR BARCELOS	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxx

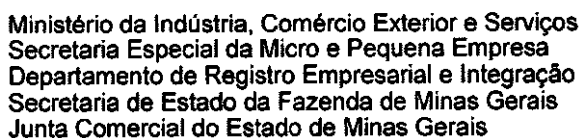
Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170001725444 e visualize a certidão)



17/357.330-4



Nome Empresarial: METRO COMERCIAL LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 13/06/2017

Número: 6294426

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190252630-3	24.899.800/0002-35	AVENIDA DOUTOR CARLOS CIPRESTES, 480, SALA FUNDOS, BAIRRO CENTRO, 38880-000, TIROS/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2017 13:45

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

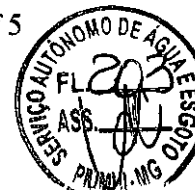
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C170001725444 e visualize a certidão)



17/357.330-4

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.899.800/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2016
NOME EMPRESARIAL METRO COMERCIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METRO COMERCIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DONA MARIA DE SANTANA BORGES		NÚMERO 1546	COMPLEMENTO
CEP 38.055-000	BAIRRO/DISTRITO OLINDA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO METROCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3332-9888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 10:51:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.899.800/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2016
NOME EMPRESARIAL METRO COMERCIAL LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DONA MARIA DE SANTANA BORGES	NÚMERO 1546	COMPLEMENTO	
CEP 38.055-000	BAIRRO/DISTRITO OLINDA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO METROCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3332-9888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 10:51:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

89



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.899.800/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2016
NOME EMPRESARIAL METRO COMERCIAL LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.10-2-02 - Design de interiores 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DONA MARIA DE SANTANA BORGES		NÚMERO 1546	COMPLEMENTO
CEP 38.055-000	BAIRRO/DISTRITO OLINDA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO METROCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3332-9888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 10:51:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.899.800/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2016
NOME EMPRESARIAL METRO COMERCIAL LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DONA MARIA DE SANTANA BORGES		NÚMERO 1546	COMPLEMENTO
CEP 38.055-000	BAIRRO/DISTRITO OLINDA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO METROCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3332-9888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/06/2017** às **10:51:52** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METRO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 24.899.800/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:42:52 do dia 19/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2017.

Código de controle da certidão: **6A6C.B607.F9D1.0252**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

89



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/07/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/10/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: METRO COMERCIAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002768713.00-81

CNPJ/CPF: 24.899.800/0001-54

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DONA MARIA DE SANTANA BORGES

NÚMERO: 1546

COMPLEMENTO:

BAIRRO: OLINDA

CEP: 38055000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000217705711



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DE FINANÇAS**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **METRO COMERCIAL LTDA - ME** - Pessoa: 508.420
CNPJ: **24.899.800/0001-54**
Endereço: **AV. DONA MARIA SANTANA BORGES, 1546**
RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **16/10/2017**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 7r7r4e6n2
Emitida em 18/07/2017 às 10:52:05

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

89



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24899800/0001-54
Razão Social: METRO COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: METRO COMERCIAL
Endereço: AV TUTUNAS 10 / VILA CELESTE / UBERABA / MG / 38061-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2017 a 06/08/2017

Certificação Número: 2017070806381932230462

Informação obtida em 12/07/2017, às 16:53:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRO COMERCIAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.899.800/0001-54

Certidão nº: 133104850/2017

Expedição: 12/07/2017, às 16:56:16

Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METRO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.899.800/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: METRO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 24.899.800/0001-54

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Propjudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Maio de 2017 às 10:33

Validade: 19/08/2017

UBERABA, 19 de Maio de 2017 às 10:33

Código de Autenticação: 1705-1910-3343-0535-0407

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

59
[Assinatura]
[Assinatura]

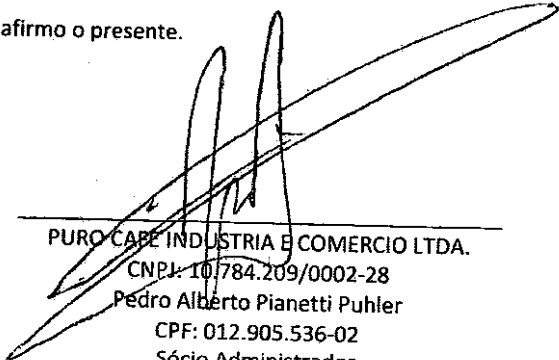
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Uberaba 06 de junho 2017.

Declaramos que a empresa Metro Comercial Ltda, inscrita sob o número de CNPJ: 24.899.800/0001-54, Inscrição Estadual 002768713.00-81 situada na Avenida Tutunas, nº10 Bairro Vila Celeste na cidade de Uberaba - MG CEP: 38.061-500, efetuou venda e instalação de equipamentos de informática como, computadores, impressoras, webcams, nobreaks e peças de reposição entre outros periféricos. A empresa supriu todos produtos necessários para o devido funcionamento e manutenção para esta empresa.

Declaramos ainda que nada consta em nossos arquivos, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre nos atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos seus produtos sempre de acordo com o contratado, e sempre cumprindo rigorosamente os prazos de entrega determinados no mesmo.

Por ser verdade, afirmo o presente.


PURO CAFÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 10.784.209/0002-28

Pedro Alberto Pianetti Puhler

CPF: 012.905.536-02

Sócio Administrador

10.784.209/0002-28

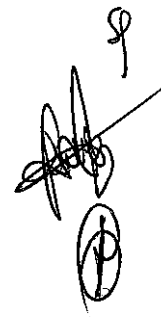
**PURO CAFÉ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Rua Coronel Antônio Rios Nº 368

B. Santa Marta - Uberaba M.G.

CEP: 38.061-150

R. Coronel Antonio Rios, 368 - Uberaba - MG CEP 8061-150 - (34) 3312-1303





AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13.833.079/0001-83 | E 001791772.00-63
AV. FERNANDO COSTA, 91
BAIRRO SÃO BENEDITO
CEP 38.022-300
TEL. (34) 3313-8600 (34) 3077-3118



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Uberaba, 01 de julho 2017

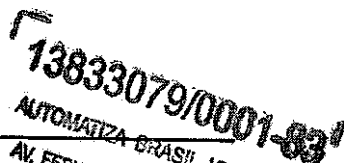
Declaramos que a empresa Metro Comercial Ltda, inscrita sob o número de CNPJ: 24.899.800/0001-54, Inscrição Estadual 002768713.00-81 situada na Av: Dona Maria Santana Borges nº1546, Bairro Res. Das Palmeiras na cidade de Uberaba – MG CEP: 38.055-000, efetuou vendas de softwares e equipamentos de informática como, Antivírus e Pen Drives para essa empresa.

Declaramos ainda que nada consta em nossos arquivos, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre nos atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos seus produtos sempre de acordo com o pedido, e sempre cumprindo rigorosamente os prazos de entrega determinados no mesmo.

Por ser verdade, afirmo o presente.

Uberaba, 01 de Julho de 2017.


AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13833079-0001-83
automatizabrasil@hotmail.com
DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES
SÓCIA DA EMPRESA
CPF. 067161786-94
RG. M-6.853.129


AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME
AV. FERNANDO COSTA, 91 - CASA
SÃO BENEDITO - CEP 38022-300
UBERABA - MG

www.automatizabrasil.com.br





Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 - Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 - Res. Das Palmeiras

Uberaba - MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 - E-mail: metrocomercialtda@gmail.com



ANEXO III

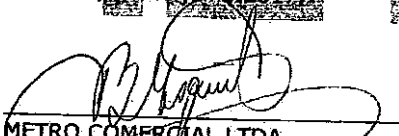
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
211/2017 MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

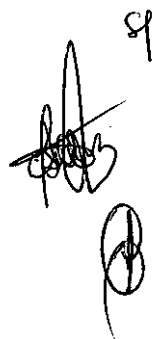
DECLARAÇÃO

A Signatária METRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.899.800/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Valdir Barcelos Mesquita, RG nº M6155021 SSP-MG e do CPF nº 842.653.026-53, **Declara**, que até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

Uberaba, 17 de julho de 2017.


METRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.899.800/0001-54
Valdir Barcelos Mesquita
CPF: 842.653.026-53
Sócio Administrador

24.899.800/0001-54
I.E. 002768713.00-81
METRO COMERCIAL LTDA -ME
Av. Dona Maria Santana Borges, 1.546
Residencial das Palmeiras
CEP: 38055-000
UBERABA-MG





WORRY-FREE BUSINESS SECURITY

Proteção completa do usuário projetada para pequenas empresas

Como a maioria das pequenas empresas, você provavelmente tem recursos limitados para sua segurança de TI. Portanto, se proteger contra as ameaças de TI em constante evolução pode ser um grande desafio. A Trend Micro pode ajudá-lo a superar as dificuldades e proteger seus funcionários em qualquer lugar, hora e dispositivo.

Nos últimos cinco anos, mais empresas em todo o mundo confiaram na Trend Micro para a sua segurança de conteúdo. Nós também conseguimos a mais alta pontuação nos testes realizados pela AV-Test.org entre todos os fornecedores de segurança de endpoint corporativo e de dispositivos móveis participantes.



A Trend Micro consistentemente teve a melhor pontuação tanto na segurança de endpoint como na segurança de dispositivos móveis.

O Trend Micro™ Worry-Free™ Business Security fornece proteção completa do usuário, com recursos antivírus, antispam, segurança da web, proteção contra ransomware e segurança de dados para seus PCs, Macs, servidores e dispositivos móveis. Exclusivamente projetada para pequenas empresas, a proteção contra ataques direcionados dá a você uma segurança extra contra ameaças avançadas.

Projetado especificamente para pequenas empresas, o Worry-Free Business Security é fácil de usar, ocupa pouco espaço e não deixará você e sua equipe lentos. Você tem a opção de implementá-lo no local ou hospedado pela Trend Micro. Com o Worry-Free Business Security, você ficará confiante, sabendo que sua segurança de TI é abrangente e os dados de sua empresa estão seguros.

Usando a inteligência global de ameaças da Trend Micro Smart Protection Network™, o Worry-Free Business Security fornece proteção imediata contra as mais recentes ameaças. Diariamente, a Smart Protection Network analisa mais de 15 terabytes de dados de ameaças. Depois, identifica e bloqueia mais de 250 milhões de ameaças na nuvem antes que elas possam chegar aos seus sistemas.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO WORRY-FREE BUSINESS SECURITY

- Bloqueio em tempo real das últimas ameaças na nuvem, antes que cheguem às suas máquinas, lhe dando tranquilidade
- Solução de segurança completa feita para pequenas empresas deixa que você se concentre em outras prioridades
- Controle centralizado para seu Windows, Macs e dispositivos móveis Android e iOS facilita a visualização do que está acontecendo
- Opções para implementação no local (on-premise) ou hospedada pela Trend Micro; flexibilidade de escolher o modelo que funciona melhor para seu ambiente
- Proteção contra ataques direcionados e spear-phishing dão a você uma camada a mais de proteção contra malware avançado, ameaças de dia-zero e explorações de documentos.



Antispyware



Antispam



Antivírus



Antiphishing



Filtro de
Conteúdo & URL

O Trend Micro Worry-Free Business Security nos dá as ferramentas para atingirmos nossas metas de TI, fornecendo a solução de segurança que protege nosso ambiente de TI e melhorando a eficiência.

Kenan Uçar,
Especialista de TI, Feget Partners



Fonte: Canalys, Worldwide IT Security Market, março de 2015

Atenção: Parceiros de Canal

O Worry-Free Business Security é a única solução para pequenas empresas com o Trend Micro™ Remote Manager - uma ferramenta grátis, na nuvem, que permite que você gerencie centralmente seus clientes do Worry-Free Business Security a partir de um só console, seja no local ou hospedado. O Remote Manager ajuda você a aumentar a lucratividade reduzindo os custos de servir e gerenciar todos os seus clientes.

O Worry-Free Business Security está disponível no programa de Provedores de Serviços Gerenciados (MSP) da Trend Micro.

Handwritten signature and initials.



TABELA DE COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES WORRY-FREE BUSINESS SECURITY

	Worry-Free Services	Worry-Free Services Advanced	Worry-Free Standard	Worry-Free Advanced
Plataformas				
PCs, laptops, servidores Window	✓	✓	✓	✓
Clientes Mac (iMacs e MacBooks) e servidores	✓	✓	✓	✓
Dispositivos Móveis	✓	✓		✓
Proteção de Ameaças e Segurança Web				
Defende contra vírus, spyware e outros tipos de malware	✓	✓	✓	✓
URL avançada que ajuda a controlar o acesso de funcionários a sites	✓	✓	✓	✓
Firewall bloqueia ou permite certos tipos de tráfego de rede	✓	✓	✓	✓
Monitoramento de comportamento protege os clientes contra modificações incomuns no sistema operacional ou no software instalado	✓	✓	✓	✓
Reputação web impede acesso a URLs que apresentem riscos de segurança	✓	✓	✓	✓
APRIMORADO - Proteção contra ransomware	✓	✓	✓	✓
Proteção de Dados				
Controle de dispositivos limita o acesso de unidades USB e outros dispositivos para impedir a perda de dados e bloquear ameaças	✓	✓	✓	✓
Prevenção de perda de dados em mensagens de email				✓
Filtro de conteúdo de mensagens em email		✓		✓
Segurança de Mensagens e Antispam				
Bloqueio spam e vírus em emails antes que eles cheguem aos servidores de email, tanto servidores Exchange no local como soluções de email hospedadas		✓		Via Hosted Email Security incluído
Proteção de ameaças e antispam multicanais para servidores Microsoft Exchange				✓
Proteção contra ataques avançados direcionados e spear-phishing		✓		Via Hosted Email Security incluído
Segurança e Gerenciamento de Dispositivo Móvel				
Verificação de aplicativos e bloqueio de sites não seguros para dispositivos Android	✓	✓		
Gerenciamento de dispositivo móvel para dispositivos Android e iOS	✓	✓		✓
Gerenciamento Centralizado				
Console de Gerenciamento na Web	Hospedado pela Trend Micro Acessado pela Internet	Hospedado pela Trend Micro Acessado pela Internet	Via LAN ou VPN	Via LAN ou VPN
Local do servidor de gerenciamento	Hospedado pela Trend Micro sem manutenção de servidor	Hospedado pela Trend Micro sem manutenção de servidor	No local	No local
Atualizações e patches automáticos enviados para os usuários	Automático	Automático	Manual com total controle Via LAN ou VPN	Manual com total controle Via LAN ou VPN
Política enviada para usuários	Pela Internet	Pela Internet	Via LAN ou VPN	Via LAN ou VPN

* Apenas para usuários do Microsoft Exchange ActiveSync. Suporta também Blackberry e Windows Phone
Para saber mais detalhes, inclusive requisitos de sistema para o Worry-Free Business Security, acesse
<http://www.trendmicro.com.br/pt/pequenas-empresas/produto-seguranca/index.html>

Office 365

As soluções **Worry-Free Advanced** e Worry-Free Services Advanced suportam o email Microsoft Office 365 com o Trend Micro **Hosted Email Security**

Nossos clientes realmente gostam da facilidade de uso das soluções Trend Micro Worry-Free. Eles adoram o pouco espaço que ocupam e as taxas incríveis de detecção de malware.

Mack Gilbreath,
Gerente de Vendas,
Guardian Network Solutions



Securing Your Journey to the Cloud

Trend Micro, o logotipo Trend Micro, e o logo "Securing Your Journey to the Cloud" são marcas registradas da Trend Micro, Inc. ou de suas filiais. Microsoft, Office 365, Exchange, e ActiveSync são marcas registradas da Microsoft Corporation. Blackberry e Windows Phone são marcas registradas da Research In Motion e da Microsoft Corporation, respectivamente. Outros nomes de produtos ou serviços são marcas registradas de seus respectivos proprietários. A informação aqui apresentada não constitui uma oferta de seguro ou qualquer outro produto financeiro. Para mais informações, consulte o site www.trendmicro.com.br.

59

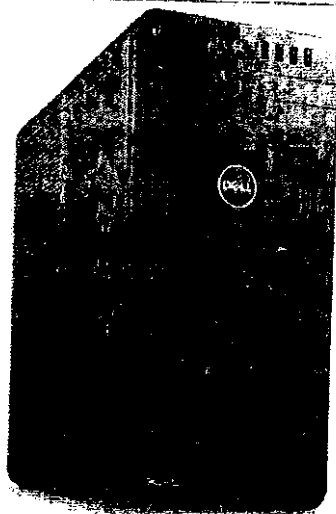
DELL XPS 8920

Item 02

Inovação para você expandir.

O XPS é um desktop feito para crescer com você. Design funcional em um chassi fácil de abrir, facilitando o upgrade.

Com opções prontas para realidade virtual e placas gráficas de alta potência.



Configurações

Recursos e design

Acessórios e serviços

Classificações e avaliações

Drivers, manuais e suporte

Processador

7ª geração do Processador Intel® Core™ i7-7700 (3.6 GHz expansível até 4.2 GHz, Cache de 8MB)

Sistema operacional

Windows 10 Pro de 64 bits - em Português (Brasil)

Escolha as opções

Placa de vídeo¹

Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 1050Ti, 4GB GDDR5

Memória RAM²

16GB, DDR4, 2400MHz

8

[assinatura]



Disco Rígido (HD)³

Disco rígido de 1TB (7200 RPM)

Monitor

Monitor Dell Professional de 23" P2317H

Escolha as opções

Teclado

Teclado e mouse Wireless Dell KM636 Preto - Português (Brasil)

Mouse

Mouse incluso com teclado

Unidade óptica

Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW)

Conectividade

Placa Dell Wireless 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1x1

Placa de som

Placa de som integrada 5.1 com "Waves MaxxAudio"® Pro

Garantia e Serviços Adicionais

1 ano de suporte técnico com reparo via correios

Escolha as opções

Complete Care

Ajude-me a escolher

-- Selecionar --

Escolha as opções

Microsoft Office

Avaliação do Microsoft® Office 2016 - Válido por 30 dias

Escolha as opções

Software de Segurança

McAfee LiveSafe - 1 ano

Escolha as opções

Acessórios Mais Vendidos

-- Selecionar --

Escolha as opções

59



Software ADOBE

Ajude-me a escolher

-- Selecionar --

Escolha as opções

Portas

Frontais

4 portas USB 3.0

1 entrada de microfone

1 fone de ouvido

1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC)

Traseiras

3 portas USB 3.0

1 porta USB 3.1

2 portas USB 2.0

1 porta USB 3.1 Type-C

1 HDMI

1 DisplayPort

1 Gigabit Ethernet

1 porta de áudio [canal 5.1 (3 entradas)]

Portas de vídeo por placa gráfica

NVIDIA® GeForce® GT 730

1 DVI-D de link duplo

1 HDMI

1 VGA

NVIDIA® GeForce® GTX 1050Ti

1 DVI-D de link duplo, HDMI 2.0

1 DisplayPort 1.3 (pronta para 1.4)

NVIDIA® GeForce® GTX 1060

1 DVI-D de link duplo

1 HDMI 2.0

3 DisplayPort 1.3 (pronta para 1.4)

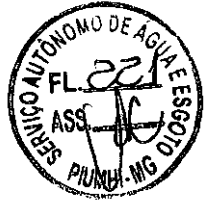
NVIDIA® GeForce® GTX 1070

3 DisplayPort 1.4

1 HDMI 2.0b

1 DVI-I de link duplo

SP
[Handwritten signature]



Slots

Expansão de Slots

Slots de memória: 4 DIMM

Expansibilidade máxima de memória: 64GB DDR4 2400MHz (2x32GB)

Slots de HD: 4 (3x3,5" HDD + 1x SSD)

Expansibilidade máxima de HD: 6.2 TB (3x2TB + 256 GB SSD)

Leitor de cartão de mídia integrado 3 em 1: SD, SDHC, SDXC

Chassi

Chipset

Intel H270 (configurações core i5-7400 e Core i7-7700) ou Intel Z270 (configurações com processador core i7-7700k)

Alimentação

Fonte de alimentação de 460 watts

100 - 240 Volts AC - Bivolt

Frequência de 50-60Hz

Corrente de entrada (máx): 8,0 A

Formato

Desktop em torre

Opções de cor

Somente em preto

Materiais do chassi externo

Plástico moldado/chapa metálica

Módulo térmico da placa gráfica

65 W (Padrão)

Dimensões⁴

SP
[Handwritten signature]
B



Altura: 38,65 cm (15,22") | Largura: 18 cm (7,09") | Profundidade: 35,6 cm (14,02")
Peso: 10 kg (22 lb)[±]

Regulamentação e Suporte Técnico

Especificações ambientais, EMC e de segurança do produto

Página inicial de conformidade com normas da Dell

A Dell e o meio ambiente

XPS 8920

- Oferta por tempo limitado!
- Compre e ganhe o jogo Rocket League! Saiba mais
- Veja a performance FPS da placa de vídeo.

De R\$6.247,00

Desconto de R\$500,00

Frete **GRÁTIS**

Preço R\$5.747,00

Parcele em até 10x sem juros. Valor total R\$5747,00.

Compre e ganhe um cupom de R\$287,00 para sua próxima compra. Confira!

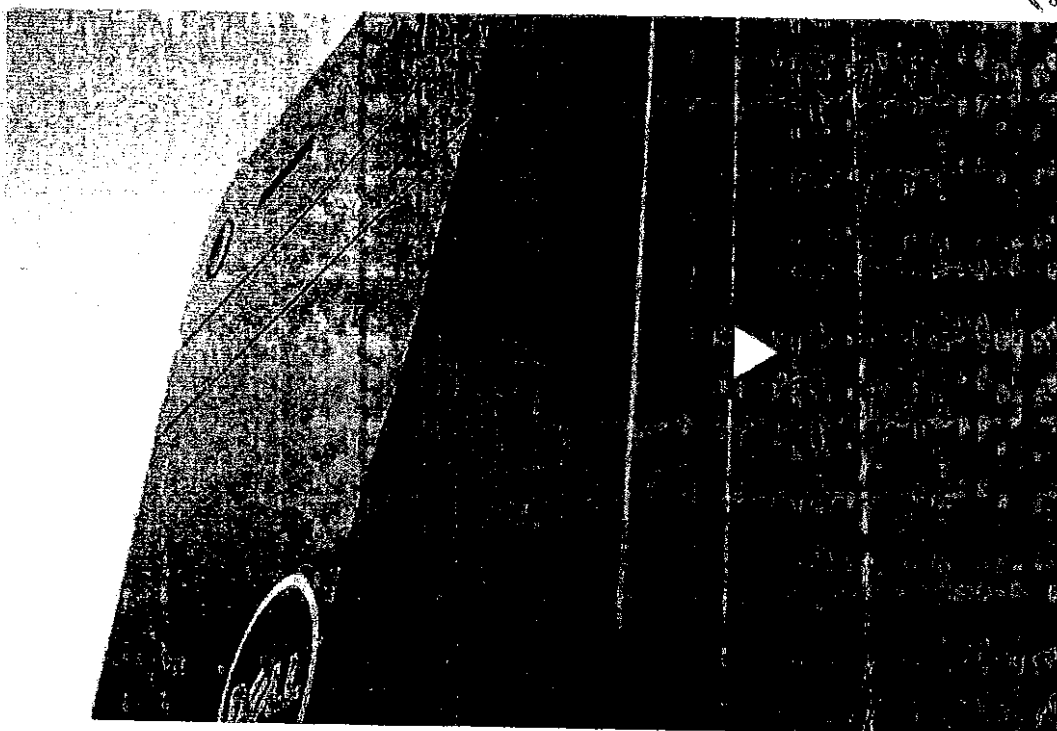
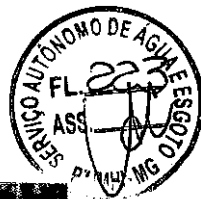
Visualizar todas as configurações

Recursos e design

Sistema operacional

Com **Windows 10 Home**: obtenha a melhor combinação de recursos do Windows que você já conhece e melhorias que você vai adorar.

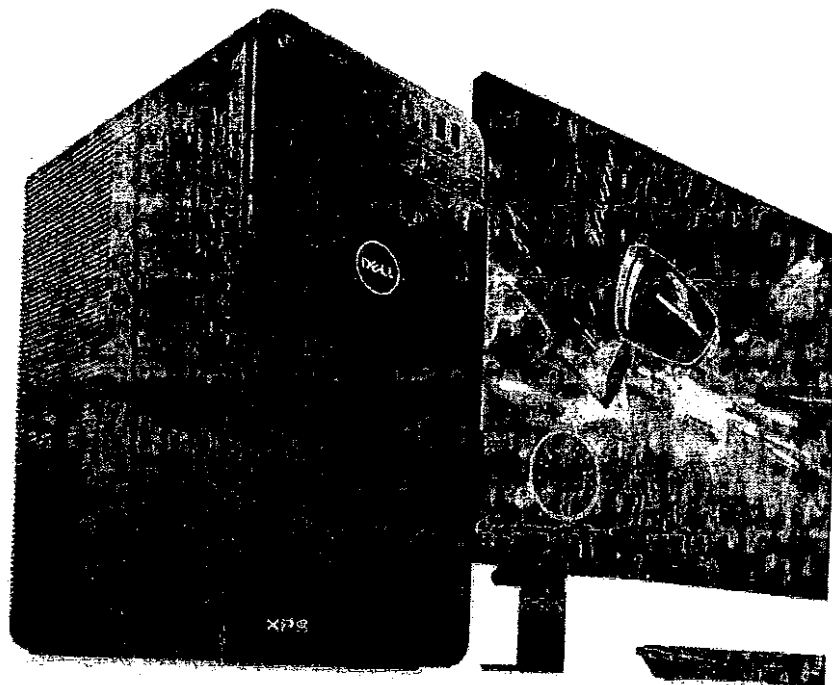
[Handwritten signature and initials]



8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



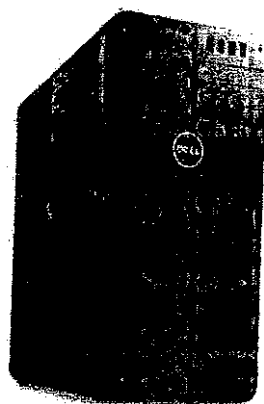
Pura potência.

Acompanhe o ritmo das suas ideias: com a 7ª geração de processadores Intel® e placas gráficas de alta performance o XPS 8920 permite que você obtenha velocidade e potência para edição e reprodução de vídeos e jogos — tudo isso em uma torre 27% menor do que nosso desktop XPS anterior.

Capacidade para executar: com opções de placas gráficas até a GeForce® GTX™ 1070, o XPS 8920 potencializa todas as suas tarefas, incluindo jogos pesados e softwares profissionais.

Conclua suas tarefas importantes com mais rapidez: veja todos os seus aplicativos avançados serem executados em alta velocidade com recursos que incluem SSD e memória DDR4 expansível até 64 GB.

SP
[assinatura]
[assinatura]



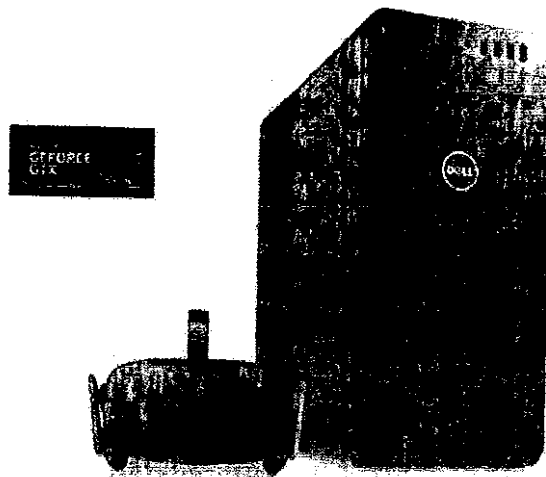
Desenvolvido para crescer com você.

Acesso e atualização fáceis: uma unidade de fonte de alimentação removível proporciona fácil acesso ao chassi para que você possa expandir e atualizar componentes como placas gráficas e memória e deixar o seu XPS 8920 do seu jeito.

Infinitamente expansível: o XPS oferece suporte a placas gráficas de até 225W e 26,67cm (10.5") e até quatro dispositivos de armazenamento. Disponha de muito espaço de armazenamento com capacidade para três compartimentos de HDD de 3,5" e uma unidade SSD de 2,5" além de uma unidade óptica interna. Quatro slots PCIe que dispensam ferramentas e permitem que você adicione placas de som, placas gráficas e muito mais.

Seu centro de comando: conecte todos os seus dispositivos em um piscar de olhos com 11 portas USB, sendo uma porta USB Type-C e quatro portas USB frontais. Complete seu XPS com um monitor Dell opcional. Combo teclado e mouse wireless KM636 já incluso.

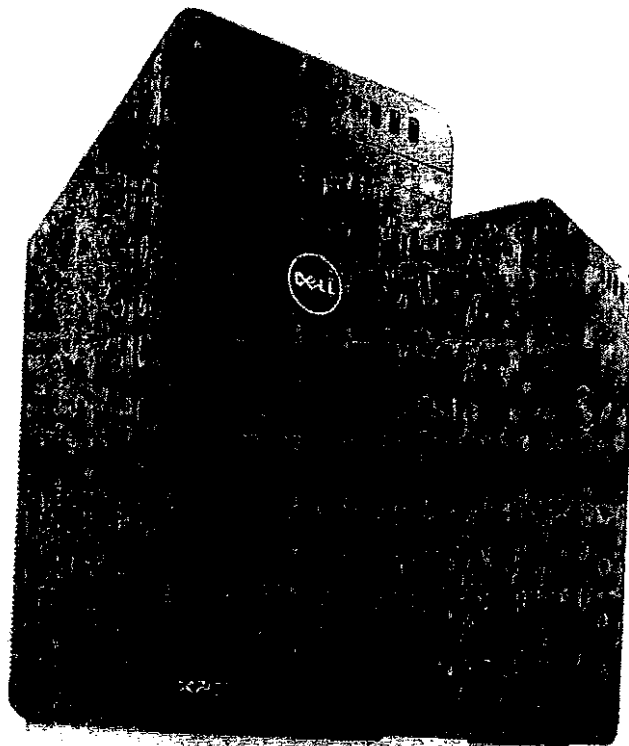
SP
[assinatura]
[assinatura]



Otimize sua experiência virtual.

Com um XPS compatível com realidade virtual, você pode ser o primeiro a experimentar o que há de mais recente na tecnologia de VR (realidade virtual). Com as mais avançadas placas gráficas NVIDIA GTX, XPS é compatível com realidade virtual. Além disso, o XPS 8920 conta com configurações especiais que atendem às especificações recomendadas para garantir uma experiência com headsets HTC Vive ou Oculus Rift. As configurações Oculus Ready foram testadas e aprovadas pela Oculus para funcionar perfeitamente com o headset Oculus Rift, enquanto as configurações otimizadas do HTC Vive foram testadas e aprovadas pela Dell e pela HTC para funcionar com o headset Vive.

SP
[assinatura]
[assinatura]



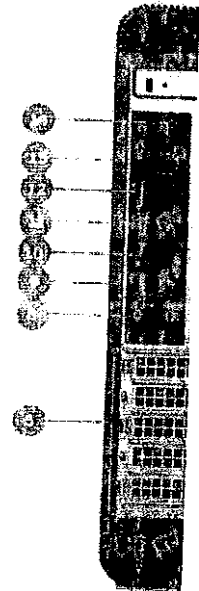
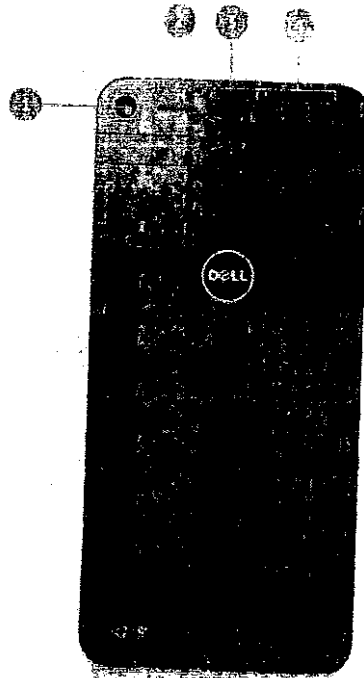
Projetado cuidadosamente.

Forte e silencioso : até mesmo em carga total. Testamos para garantir uma operação silenciosa como um sussurro. Com ventiladores termicamente controlados, o sistema foi projetado e desenvolvido para atender aos limites de acústica rigorosos da Dell de maneira que os ruídos do sistema nunca sejam uma distração.

Fique frio; um caminho de fluxo de ar otimizado usa as aberturas laterais para distribuir ar resfriado às placas gráficas e à CPU, enquanto um caminho de fluxo de ar separado resfria a PSU. Testes rigorosos e exclusivos garantem que todos os componentes do sistema permaneçam resfriados, mesmo nas tarefas mais exigentes. Disponível no XPS com processador Intel Série K (opcional), o sistema de resfriamento com três canais dissipadores de calor, inspirado no design térmico da Alienware, resfria a CPU com eficiência.

Áudio premiado: o XPS 8920 foi projetado para excelente qualidade de som de alta fidelidade e testado para garantir a eliminação de ruídos. A tecnologia Waves MaxxAudio® premiada com o GRAMMY e com MaxxSense adapta-se ao ambiente, tornando o som dos alto-falantes externos encorpado, mais alto e mais claro.

89
[assinatura]
[assinatura]

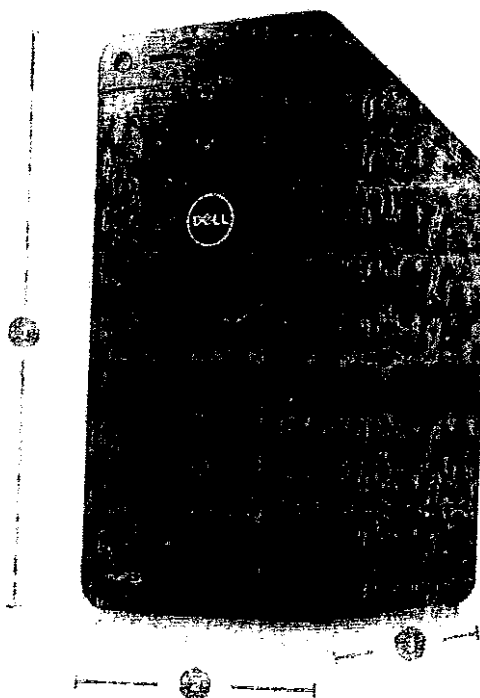


Portas e slots

1. Botão liga / desliga | 2. Slot de cartão SD | 3. Entrada de microfone, entrada de fone de ouvido | 4. 4 portas USB 3.0 | 5. Trava do chassi | 6. 4 slots de expansão | 7. Trava do chassi | 8. Portas de áudio [canal 5.1 (3 entradas)] | 9. 3 portas USB 3.0, 1 porta USB 3.1 | 10. 1 porta USB 3.1 Type-C | 11. HDMI | 12. 1 DisplayPort | 13. 2 portas USB 2.0 | 14. 1 Gigabit Ethernet | 15. Trava da porta lateral

As portas podem variar dependendo da placa gráfica .NVIDIA® GeForce® GT 730 com DDR3 de 2GB : 1 DVI-D de link duplo, 1 HDMI, 1 VGANVIDIA® GeForce® GTX 1050Ti com GDDR5 de 4 GB: DVI-D de link duplo, HDMI 2.0, DisplayPort 1.3 (pronta para 1.4)NVIDIA® GeForce® GTX 1060 com GDDR5 de 6 GB: DVI-D de link duplo, 1 HDMI 2.0, 3 DisplayPort 1.3 (pronta para 1.4)NVIDIA® GeForce GTX 1070 com GDDR5 de 8GB : 3 DisplayPort 1.4, HDMI 2.0b, DVI-I de link duplo

[assinatura] SP



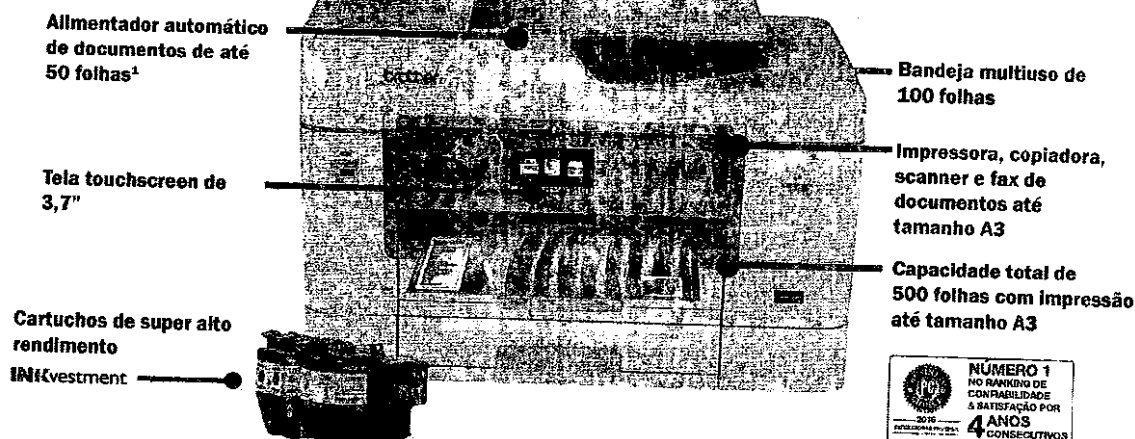
Dimensões e peso

1. Altura: 38,65 cm (15,22") | 2. Largura: 18 cm (7,09") | 3. Profundidade: 35,6 cm (14,02") |
Peso: 10 kg (22 lb)₁

89

MFC-J6935DW

Impressora • Copiadora • Scanner • Fax

INKvestment**Multifuncional jato de tinta colorido para empresas e grupos de trabalho****Cartuchos de tinta de super alto rendimento²**

Cartuchos de tinta preto de 3.000 páginas
Cartuchos de tinta coloridos de 1.500 páginas

Várias opções de manuseio de papel

Bandeja de 500 folhas para imprimir em tamanho carta e em papel até tamanho A3. Bandeja multiuso opcional de 100 folhas para aumentar a capacidade e imprimir em envelopes e papel espesso.

Impressora, copiadora, scanner e fax de documentos até tamanho A3

Scanner tamanho A3 e alimentador automático de documentos de até 50 folhas¹. Impressão duplex (frente e verso) automática.

Tinta de alta qualidade para uma excelente impressão

Texto nítido em preto e documentos de alto impacto visual em cores no papel convencional.

Concebido para sua empresa

Impressão rápida para ajudar a aumentar a produtividade no trabalho.

Imprima e digitalize a partir de vários lugares³

Com seu smartphone, tablet e computadores portátil ou de escritório. Utilize a conexão NFC de "um só toque" para imprimir e digitalizar com facilidade⁴.

Livre de cabos

Desfrute da comodidade de imprimir sem cabos⁵. Graças ao Wi-Fi Direct®, não é necessário um roteador.

Digitalização para serviços populares de nuvem

Digitalize a partir do seu equipamento para o Google Drive™, Dropbox, Evernote, entre outros⁶. Capture e digitalize documentos em papel com os aplicativos da Brother na nuvem para arquivá-los ou compartilhá-los⁷.

Suporte ao Consumidor

• 1 ano de garantia limitada.



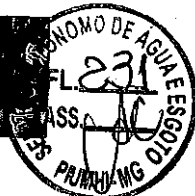
1. Até no máximo 50 folhas com a função de agrupamento de cópias.
2. Rendimento aproximado de páginas em conformidade com a ISO/IEC 24711. Visite www.brother.com/pageyield para mais detalhes sobre os rendimentos de páginas.
3. Requer conexão com uma rede sem fio. Visite www.connectprintshare.com para mais detalhes, disponibilidade e compatibilidade com os dispositivos móveis.

4. O dispositivo móvel deve ser compatível com a tecnologia NFC e executar o sistema operacional Android 4.4 ou mais recente.
5. Requer conexão com uma rede sem fio. Para mais informações, visite www.connectprintshare.com.
6. Requer conexão com a internet e uma conta no serviço desejado. Para mais informações, visite www.connectprintshare.com.
7. Requer conexão com a internet. Para mais informações, visite www.connectprintshare.com.

Todas as marcas comerciais mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Server, Windows Vista e os logotipos Windows 8 e Windows 10 são marcas comerciais ou marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac, o logotipo Mac, AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. Google Drive e Google Cloud Print são marcas comerciais da Google Inc. Dropbox é uma marca registrada da Dropbox, Inc. Evernote é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

84

[Handwritten signature]



Especificações:

Tecnologia de impressão	Jato de tinta colorido com 4 cartuchos
Tipo de display LCD	Touchscreen colorido de 3,7"
Tamanho do papel (máximo)	Bandeja de papel: até papel tamanho A3 Bandeja Bypass: até papel tamanho A3
Velocidade de impressão (máxima)*	Preto (modo rápido): até 35 ppm Colorido (modo rápido): até 27 ppm Preto (ISO/IEC 24734): até 22 ppm Colorido (ISO/IEC 24734): até 20 ppm
Tempo de impressão da primeira página	Preto: aprox. 5,5 segundos Colorido: aprox. 6,0 segundos
Resolução de impressão (máxima)†	Até 4.800 x 1.200 dpi
Impressão duplex (frente e verso)	Sim (até tamanho A3)
Impressão sem bordas‡	Sim (Carta, A4, Duplo Carta, A3)
Capacidade de entrada de papel (máxima)	Até 500 folhas, mais uma bandeja bypass de uma folha
Alimentador automático de documentos (ADF)†	Sim (até 50 folhas)
Interfaces padrão*	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, Wi-Fi Direct®, USB 2.0 de alta velocidade
Velocidade de cópia (máxima)*	Preto (ISO/IEC 24735): 12 CPM Colorido (ISO/IEC 24735): 9 CPM
Resolução de cópia (máxima)†	Até 4.800 x 1.200 dpi
Redução/ampliação de cópia	25% - 400%, em incrementos de 1%
Opções de cópia	Empilhadas, agrupadas, N em 1, cópias de identidades (RG), remoção da cor de fundo
Digitalização e cópia duplex	Sim
Tipo de scanner	Mesa vidro colorida (CIS)
Tamanho do vidro do scanner	A3
Tamanho de digitalização/cópia (máximo)	A3
Resolução de digitalização (máxima)†	Óptica: 2.400 x 1.200 dpi (mesa plana) Interpolada: 19.200 x 19.200 dpi
Digitalização para outros destinos	Digitalização de ID, imagem, OCR, e-mail, arquivo, memória USB, FTP®, servidor de e-mail (download), rede
Fax modem	33,6 kbps
Memória para páginas de fax (máxima)†	Até 200 folhas
Memória de discagem rápida	100 x 2
Compatibilidade de PC-Fax†	Sim (somente preto e branco)
Conectividade Web‡	FACEBOOK®, FLICKR®, GOOGLE DRIVE®, EVERNOTE®, DROPBOX, BOX, ONEDRIVE®, ONENOTE®, BROTHER CLOUD APPS
Aplicativos de nuvem da Brother‡	Scan to Office, Office Print, Easy Scan to Email, Scan to Mobile, digitalização em PDF com opção de busca, Outline&Copy, Outline&Scan, NoteScan, CreativeCenter, reenvio de fax para a nuvem/e-mail
Comunicação por campo de proximidade (NFC)†	Sim
Sistemas operacionais compatíveis‡	PC: Windows 10, 8.1, 8, 7, Vista; Windows Server 2012, 2012 R2, 2008, 2008 R2; MAC: OS X v 10.11.x, 10.10.x, 10.9.5.x
Compatibilidade com dispositivos móveis‡	AirPrint®, Google Cloud Print™, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct®, Mopria
Ciclo de trabalho mensal máximo‡	Até 30.000 folhas
Volume mensal recomendado‡	Até 2.000 folhas
Garantia	1 ano de garantia limitada
Qualificação ENERGY STAR	Sim

Suprimentos & Acessórios†:

LC3029BK	Cartucho de tinta preto de super alto rendimento (aprox. 3.000 páginas)*
LC3029C	Cartucho de tinta ciano de super alto rendimento (aprox. 1.500 páginas)*
LC3029M	Cartucho de tinta magenta de super alto rendimento (aprox. 1.500 páginas)*
LC3029Y	Cartucho de tinta amarelo de super alto rendimento (aprox. 1.500 páginas)*

Conteúdo da Caixa:

MFC-J6935DW da Brother
Cartuchos de super alto rendimento iniciais INKvestment LC3029BK/C/M/Y*
Guia de Segurança do Produto, Guia de Configuração Rápida e Manual Básico do Usuário
CD-ROM de Instalação para Windows® e Mac OS®
Cabo de linha telefônica

Informações de Configuração:

Código UPC	012502643685
Dimensões da unidade	57,4 x 47,8 x 37,3 cm (LxPxXA)
Peso da unidade	23,5 kg
Dimensões da caixa	68,0 x 57,7 x 49,8 cm (LxPxXA)
Peso da caixa	28,1 kg
País de origem	China
Código tarifário harmonizado	8443.31.0000

Código de Barras Digitalizável:



012502643685

- * A velocidade PPM baseia-se na impressão em modo rápido e inclui o tempo para concluir a primeira página e depende de certos fatores. A velocidade de impressão ISO baseia-se na ISO/IEC 24734. A velocidade de cópia ISO baseia-se na ISO/IEC 24735. Para mais informações, visite www.brother.com/printspeed.
- † As resoluções estão listadas em dpi, vertical por horizontal.
- ‡ A impressão sem bordas não está disponível para impressão duplex. A margem mínima predefinida em todas as bordas da folha é de 3 mm.
- § Os cabos não estão incluídos.
- ¶ Somente em preto e branco. Baseado na tabela de teste ITU N° 1 na resolução padrão e compressão MMR.
- ¶ Requer compra adicional.
- ¶ Devido ao processo de inicialização, o rendimento do cartucho de tinta inicial equivale aproximadamente a 80% da duração do cartucho de reposição LC3029, e 65% dos cartuchos de reposição coloridos LC3029.
- ¶ Detalhes sobre os rendimentos por página.
- ¶ Até no máximo 30 folhas com a função de agrupamento de cópias.
- ¶ Disponível com SSL.
- ¶ O uso de PC-Fax somente para usuários de Mac®.
- ¶ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço discagem. Para mais informações, visite www.connectprintshare.com.
- ¶ Requer conexão com a Internet. Para mais informações, visite www.brother.com.br.
- ¶ Visite www.brother.com/ncf para obter uma lista dos dispositivos móveis compatíveis.
- ¶ Consulte os requisitos do sistema em www.brother.com.br.
- ¶ Requer conexão com uma rede sem fio. Visite www.connectprintshare.com para mais detalhes, disponibilidade e compatibilidade de dispositivos móveis.
- ¶ O número máximo de páginas impressas manualmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos similares da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
- ¶ Não recomendamos a digitalização frequente para suportar o uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com um volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.

89



www.dell.com/learn/pt-br/consumidores/seguranca-compliance/brand-portal-compliance-portal

Compre on-line ou ligue grátis 0800 970 3384



Source Dell

Comunidade

Novas

Valdir

Pesquisa por Palavra



Assinar, Premiar

Ofereça-lhe

Informações Legais e Regulatórias Cumprimento dos Requisitos Regulatórios

Cumprimento dos Requisitos Regulatórios

Cumprimento dos Requisitos Regulatórios

Política de Cumprimento Regulatório

A Dell respeita as leis e regulamentos dos países onde vende seus produtos. Os produtos Dell são projetados e testados de acordo com as normas internacionais de segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética, ergonomia e outros requisitos regulatórios.

Informações de

• Impressores Dell

• Antenas Dell e

• Compatibilidade

• Eletromagnética

• Segurança

• Uso e Manutenção do

Produto

Busca

Seu produto por

palavra-chave

Inserir palavra-chave

Seu tipo de

documento

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação



CONSULTA DE ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Alvará n°. 6789/2016

Válido até: 05/08/2019

Nome: METRO COMERCIAL LTDA - ME

Cadastro Mobiliário: 97233

Cadastro Geral: 508420

CNPJ: 24.899.800/0001-54

Endereço Fiscal:

AV. TUTUNAS, 10
VILA CELESTE
UBERABA - MG

Atividade:

205139 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
203913 SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS
205103 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES (BUFE E CHURRASQUEIROS A DOMICILIO)
205158 DESIGN DE INTERIORES
206006 COMERCIO DE PAES, BOLOS, BISCOITOS, TORTAS, SORVETES E BOMBONS
206021 COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
206025 COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS E ARTIGOS DE CUTELARIA
206031 COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Observações:

O funcionamento fica condicionado à liberação do Alvará sanitário a ser expedido pelo departamento de vigilância sanitária e saneamento básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais.

-Vetado salão de alimentação no local.

Este documento é instrumento de consulta popular, sem nenhum valor legal.

8

B

JUNTADA

Nesta data faço a juntada aos autos do pedido de esclarecimento da empresa COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA, referente aos documentos do habilitanet do fornecedor METRO COMERCIAL LTDA- ME, Edital do Pregão Eletrônico nº07/2017 Processo Licitatório nº211/2017.

Piumhi, 20 de Julho de 2017.



Jaqueline Aparecida de Souza
Pregoeira



Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017 URGENTE!!!

De: "Comercial Soares e Mota Ltda" <adm@soaresmota.com.br>

Data: 19/07/2017 10:54

Para: "Licitacoes" <licitacoes3@saaepiumhi.com.br>

Bom dia

Acabamos de consultar o habilitanet para o pregão 07/2017 e vencedor do item 03 não anexou os documentos de qualificação técnica e mesmo assim está comissão procedeu na sua habilitação, solicito que seja apresentado os documentos abaixo para que o processo ocorra cem por cento legal. Caso não ocorra a apresentação dos documentos abaixo solicito que ocorra a desclassificação da METRO COMERCIAL LTDA para esse item.

1.4- Qualificação Técnica:

1.4.1-Apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade para fornecimento de todos os ITENS do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados.

ITEM II - COMPUTADOR

1 - O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante, na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 7, Windows 8.1 e Windows 10;

2 - Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos;

3 - Nenhum dos equipamentos fornecidos conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO;

4 - Os equipamentos possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;

5 - O Fabricante possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama;

6 - Apresentar documento comprovando que a proponente está apta a comercializar o equipamento ofertado. Será aceito documento do distribuidor autorizada juntamente com o documento que ateste esta condição para esta comprovação. Poderá apresentar



link do fabricante onde consta a condição de parceiro para revenda;

OBS: Todos os documentos relacionados no item Qualificação Técnica deverão ser devidamente anexadas no aplicativo HABILITANET no campo OUTROS.

Atenciosamente

Murilo Soares Mota
Administrador
CNPJ:08.648.188/0001-90
PABX: (34)3825-6532
Cel: (34)98835-8655
Email: adm@soaresmota.com.br
Skype: murilosoaresmota



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA

A/C MURILO SOARES MOTA

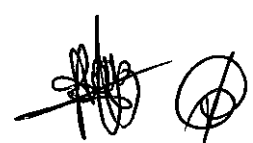
ADMINISTRADOR

No dia 17/07/2017, foi realizado Processo Licitatório pelo SAAE de Piumhi/MG para a Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas para aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVIRUS E IMPRESSORA, conforme especificações constantes em Termo de Referência e Anexos do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2017.

O certame iniciou-se no horário de 09:00 hs com a análise de propostas, às 10:00 hs foi iniciada a disputa de lances que perdurou até às 12:00 hs, onde foi concedido uma pausa para o almoço, com o retorno para a continuação da sessão às 14:00 hs. Às 14:00 hs foi dado continuação ao certame, na fase de lances foi declarada vencedora dos três itens (antivírus, computadores e impressora) a Empresa Metro Comercial Ltda. Em seguida foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os licitantes regularizem seus documentos de habilitação na plataforma eletrônica conforme previsto no item 1.6.1 do edital Pregão Eletrônico nº 07/2017, Processo Licitatório nº 211/2017.

A pregoeira advertiu aos licitantes para se apresentarem no horário/data indicado para a continuação da sessão no dia 18/07/2017 às 14:00 hs. Na data retro mencionada foi dado seguimento ao Pregão com a análise do habilitanet (documentos de habilitação) e abertura de prazo para interposição de recursos; diante da inexistência de intenção de recursos, a licitante Metro Comercial Ltda foi declarada vencedora da disputa de lances, e cientificada a encaminhar a Proposta Ajustada ao Preço Final, via email, bem como encaminhar os documentos originais de habilitação para o SAAE dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Ocorre, que na data de 19/07/2017 às 10h54min, foi enviado email para o endereço eletrônico: licitacoes3@saaepiumhi.com.br, pelo Sr. Murilo Soares Mota, administrador da empresa Comercial Soares e Mota Ltda; no referido email, o Sr. Murilo, fez questionamentos ao Pregão Eletrônico nº 07/2017, em relação a documentação de habilitação (Habilitanet) "Qualificação Técnica" enviada a Plataforma Eletrônica: <https://licitanet.com.br/>, pelo

 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

licitante vencedor dos Itens II,III (Computadores e Impressora especificados em Edital Anexo I).

Salienta-se, conforme já mencionado, que na data de 17/07/2017, a Pregoeira do certame, pediu a todos os licitantes, que estivessem presentes no horário das 14h00min do dia 18/07/2017, para dar sequência ao certame. Nesse sentido, no horário informado, a Pregoeira voltou à plataforma eletrônica para dar prosseguimento à sessão do Pregão Eletrônico. Em ato contínuo, foi dado o prazo de 10 (dez) minutos para a análise do habilitanet.

A pregoeira tendo a necessidade de fazer algumas diligências manifestou na plataforma maior prazo para análise. Com as diligências realizadas, a Pregoeira abriu o prazo recursal conforme dispõe o ANEXO II do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2017, Processo Licitatório nº 211/2017, Item 1.6.2, a seguir transcrito:

"1.6.2. No caso e ocorrência do item 1.6.1, ao final da disputa, o Pregoeiro, ao conceder o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, registrará no chat a data e horário para que todos possam acessar o chat e verificar a documentação no HABILITA-NET. As empresas deverão estar conectadas na data e horários marcados, para que possam verificar se dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas foram cadastrados os documentos das concorrentes e assim, caso haja interesse, manifestar intenção de recurso ao ser aberta esta fase. A empresa que não se conectar no horário definido pelo Pregoeiro, decairá do direito de manifestar intenção de recurso posteriormente. (Grifos Nossos)".

Diante do exposto, o direito de recorrer do licitante Comercial Soares e Mota Ltda, está precluso, pois o mesmo deveria ter se manifestado na plataforma eletrônica licitanet no momento que a Pregoeira abriu a fase recursal. Ressalta-se, que a via utilizada pelo licitante Comercial Soares e Mota Ltda também foi errada, sendo enviado pedido de desclassificação do licitante vencedor via email no endereço eletrônico: licitacoes3@saaepiumhi.com.br, na data de 19/07/2017, sendo que o mesmo deveria ter sido feito na plataforma eletrônica no dia 18/07/2017. Pelos fatos narrados acima, a Pregoeira e a Equipe de apoio decide por não



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

acolher os argumentos aduzidos, tendo em vista que está precluso o direito de recurso e a via escolhida pelo licitante Comercial Soares e Mota Ltda, não estaria correta.

No que tange a alegação da qualificação técnica, encontra-se postado no habilitante Atestado de Capacidade Técnica, o qual atesta que o licitante vencedor Metro Comercial Ltda já vendeu e entregou produtos semelhantes e com o mesmo objeto do licitado qual seja: (Antivírus, Computadores e impressoras).

Em relação à qualificação técnica (1.4.1) do item II, (Computador) a Pregoeira e a Equipe de Apoio, juntamente com o Técnico em Informática, Wilson Faria de Figueiredo, analisou os folders e informações postadas na plataforma e chegaram à conclusão, que os mesmos atendem as especificações contidas em edital.

Ante o exposto, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, decidem pelo não acolhimento de nenhum dos questionamentos levantados, ao julgar que o direito de recurso estava precluso e a via recursal errada, bem como todos os documentos estariam postados conforme exigência em edital.

Sendo só para o momento apresentamos cordiais saudações.

Piumhi, 20 de julho de 2017.


Jaqueline Aparecida de Souza
Pregoeira


Maria Luciana Goulart de Castro
Membro Equipe de Apoio


Sônia Roseni Costa
Membro Equipe de Apoio



Assunto: RES: Resposta aos questionamentos realizados ao Pregão Eletrônico nº 07/2017

De: "Comercial Soares e Mota Ltda" <adm@soaresmota.com.br>

Data: 20/07/2017 17:22

Para: "Licitacoes" <licitacoes3@saaepiumhi.com.br>

Boa tarde

Se querem prosseguir dessa forma fica por conta de vocês estávamos alertando quanto ao risco que essa aquisição por meio da empresa Metro Comercial pode trazer transtornos para o SAAE, essa empresa não possui credenciamento junto a Dell para distribuição dos equipamentos da marca, o que foi constatado junto a DELL, eles vão comprar como se fosse para uso próprio deles e revender sendo que a garantia não vai ficar em nome do SAAE e sim em nome da METRO COMERCIAL como se estivessem sendo utilizados nas dependências da empresa. A garantia solicitada é de 36 meses on site que faz visita in loco quando necessário.

Só estamos alertando quanto ao riscos, não queremos trazer transtornos para vocês uma vez que a compra vai ser realizada é de computadores de R\$9000,00 e acho muito inviável para o órgão não poderem aproveitar 100% da garantia conforme solicitado no edital.

Nosso foco quando questionamos foi o item 6 - Apresentar documento comprovando que a proponente está apta a comercializar o equipamento ofertado. Será aceito documento do distribuidor autorizada juntamente com o documento que ateste esta condição para esta comprovação. Poderá apresentar link do fabricante onde consta a condição de parceiro para revenda;

Eles não apresentaram porque não possuem.

Fica a critério de vocês...

Atenciosamente

Murilo Soares Mota
Administrador
CNPJ:08.648.188/0001-90
PABX: (34)3825-6532
Cel: (34)98835-8655
Email: adm@soaresmota.com.br
Skype: murilosoaresmota

-----Mensagem original-----

De: Licitacoes [<mailto:licitacoes3@saaepiumhi.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 20 de julho de 2017 16:53

Para: Comercial Soares e Mota Ltda <adm@soaresmota.com.br>

Assunto: Resposta aos questionamentos realizados ao Pregão Eletrônico nº 07/2017

Prioridade: Alta

A COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA



A/C MURILO SOARES MOTA

Boa tarde Murilo, a Pregoeira do Processo Licitatório nº 211/2017, Pregão Eletrônico nº 07/2017, comunica que reuniu-se com a Comissão de Apoio, analisaram novamente os documentos do habilitanet e chegaram a conclusão que segue em anexo. Favor acusar recebimento do mesmo.

Att,

Jaqueline Aparecida de Souza
Pregoeira



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



***DOCUMENTOS ORIGINAIS DE
HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2017***

DESTINATÁRIO:

**SERVIÇO AUT
DE PIUMHI -**

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

PRAÇA ZECA S

PIUMHI - MG

CEP: 37.925-0

Telefone: (37) 3371-1332



(34)3332-9888

metrocomercialtda@gmail.com

REMETENTE:

METRO COM

AV: Dona Maria S

Res. Das Palmeir

UBERABA - MG /



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME VALDIR BARCELOS MESQUITA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF M6155021 SSP MG
CPF 842.653.026-53
DATA NASCIMENTO 06/05/1975
FILIAÇÃO VALDIR BARCELOS
VITORIA MESQUITA
PERMISSÃO ☒ **ACC.** ☒ **CAT. HAB.** B
Nº REGISTRO 04304736782
VALIDADE 04/01/2018
1ª HABILITAÇÃO 23/06/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR [signature]

LOCAL UBERABA, MG
ASSINATURA DO EMISSOR Andrea Verciliani
Diretora Detran/MG
21388093315
MG478011253
DATA EMISSÃO 12/08/2015

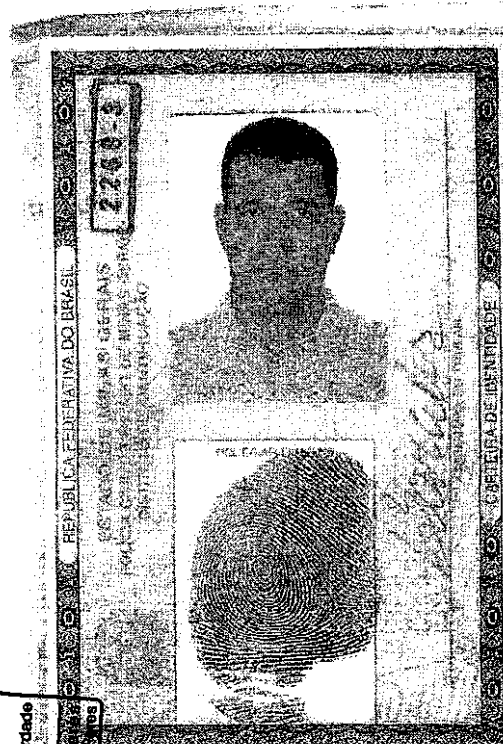
PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1158904900

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 TFC: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 13/07/2017 09:37:49 KARINA 6524
FRANCISCO NASARENO GONÇALVES
CSP73858



[signature]
[signature]



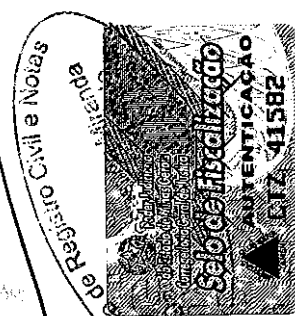
Cartório de Registro Civil e Notas
Rua José Manoel da Trindade, nº 280
CEP: 38.108-000 Fone: (34) 3328-1485
AUTENTICAÇÃO
Autêntico e presente cópia por ser a reprodução fiel de
original que me foi apresentado. Dou fé. Data - MG

18 JUL 2017

Emp/tear

da verdade

OFICIAL/AUTENTICAÇÃO Alberto Padilha P. 1122
OFICIAL/SUBSTITUTO Karina Beatriz Barbosa Gomes



REGISTRO NACIONAL

MG-4.780.918

01/10/2009

VALMIR BARCELOS

VALDIR BARCELOS

VITORIA MESQUITA

TIROS-MG

TIROS-MG

743643088-68

26/2/1970

2. VIA

PII-2268

743643088-68

26/2/1970

2. VIA

Handwritten signatures and initials.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210642926

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METRO COMERCIAL LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173990484472

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

UBERABA

Local

9 Junho 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL**
DATA: 25/07/2017
SAAE - Piumhi/MG

Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA

Licitações e Contratos
SAAE Piumhi 2 MG



Junta Comercial de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6294426 em 13/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - inscrita no CNPJ nº 07/06/2017. Autenticação: 71BF02DB4942A0DC4548A68C94886B899CC42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/293.477-0 e o código de segurança CdNWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/293.477-0	J173990484472	07/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA

CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL
DATA: 25/07/2017
SAAE - Piumhi/MG

Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG





-METRO COMERCIAL LTDA -ME -
AVENIDA TUTUNAS Nº 10 - BAIRRO VILA CELESTE
CEP: 38.061-500 - UBERABA-MG

- CONTRATO CONSTITUIÇÃO SOCIAL -
3º ALTERAÇÃO

VALDIR BARCELOS MESQUITA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberaba - MG à Avenida Claricinda Alves de Rezende nº 1350, bairro Flamboyant Residencial Park, CEP: 38.081-793, portador do CPF: 842.653.026-53 e RG: M-6.155.021-SSP/MG e VALMIR BARCELOS, brasileiro, solteiro, Empresário nascido em 26/02/1970, residente e domiciliado na cidade de Uberaba - MG à Rua Bolivar de Oliveira nº 647, bairro Jardim São Bento, CEP: 38.066-200, portador do CPF: 743.643.086-68 e RG: MG-4.780.916-SSP/MG, únicos sócios da empresa METRO COMERCIAL LTDA -ME, situada a Avenida Tutunas nº 10, bairro Vila Celeste, CEP 38.061-500, Uberaba - MG, inscrita na junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31210642926 em 31/05/2016 e no Ministério da Fazenda sob o nº 24.899.800/0001-54, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ DENTRO MESMO MUNICIPIO, conforme redação abaixo:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ DENTRO DO
MESMO MUNICIPIO

A MATRIZ passa a funcionar na AVENIDA DONA MARIA DE SANTANA BORGES nº 1.546 BAIRRO OLINDA - CEP: 38055-000 - MUNICIPIO UBERABA - MG

DA CONSOLIDAÇÃO

Consolido a redação atualizada das cláusulas que regem a empresa.

CLAUSULA I - DA DENOMINAÇÃO DE SEDE E FORO

A denominação social é "METRO COMERCIAL LTDA-ME", com sede e foro à Avenida Dona Maria de Santana Borges nº 1546, Bairro Olinda, CEP: 38055-000, Uberaba-MG e a filial situada a Rua: Doutor Carlos Ciprestes nº 480 Sala - Fundos - bairro Centro CEP: 38.880-000 - Município de Tiros-MG

CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL
DATA: 25/07/2017
SAAE - Piumhi/MG
Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG





-METRO COMERCIAL LTDA -ME -
AVENIDA TUTUNAS Nº 10 - BAIRRO VILA CELESTE
CEP: 38.061-500 - UBERABA-MG

- CONTRATO CONSTITUIÇÃO SOCIAL -
3º ALTERAÇÃO

CLAUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas serviço de alimentação para eventos e recepção Buffet design de interiores aluguel de equipamentos recreativos e esportivos aluguel de aparelhos e jogos eletrônicos aluguel de moveis utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal instrumentos musicais serviço de organização de feiras congressos exposições e festas serviços combinados de escritório apoio administrativo comercio atacadista de carnes comercio atacadista de animais vivos comercio atacadista de alimentos para animais comercio atacadista de materiais elétricos comercio atacadista de ferragens e ferramentas comercio atacadista de materiais para construção em geral sem deposito de areia pedra brita comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de tapeçaria persiana e cortinas comercio atacadista de artigos de armarinhos, comercio atacadista de artigos de cama mesa e banho comercio atacadista de artigos de escritório papelaria comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente brinquedos caca pesca camping comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal comercio atacadista de calçados comercio atacadista de artigos de vestuário comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, agencia de viagens, serviço de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, comercio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios peixaria serviços de encadernação e plastificação , serviços de acabamento gráfico, comercio atacadista de pecas e acessórios novos para veículos automotores comercio atacadista especializado em produtos intermediários não especificados anteriormente artefatos de borracha rolhas cortiças , fotocopias comercio atacadista roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, serviços combinados para apoio a edifícios exceto condomínios prediais vigilância e segurança comercio atacadista de bolsas malas e artigos de viagem , comercio atacadista de laticínios comercio atacadista de Paes, bolos e biscoitos e similares , serviços de pintura de edifícios em geral obras de alvenaria e outras obras de acabamento de construção civil obras de fundações e instalações hidráulicas sanitárias de gás serviços especializados para construção não especificados anteriormente telhados instalação de portas janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material obras de acabamento em gesso e estuque e impermeabilização em obras de engenharia civil apenas endereço fiscal comercio atacadista pneus novos comercio atacadista de veículos novos e usados comercio atacadista de ar condicionado manutenção e reparação de ar condicionado comercio atacadista de produtos alimentícios em geral agenciamento de cargas (logística)

CLAUSULA III - PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADE

O prazo de duração da sociedade e pör tempo indeterminado , tendo iniciado suas atividades em 10 de Maio de 2016.

CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL
DATA: 25/07/2017
SAAE Piumhi/MG
Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6294426 em 13/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172934770 - 07/06/2017. Autenticação: 71BF02DB4942A0DC4548A68C94886B899CC42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/293.477-0 e o código de segurança CdNW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



-METRO COMERCIAL LTDA -ME -
AVENIDA TUTUNAS Nº 10 - BAIRRO VILA CELESTE
CEP: 38.061-500 - UBERABA-MG

- CONTRATO CONSTITUIÇÃO SOCIAL -
3º ALTERAÇÃO

CLAUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (hum) real cada, integralizadas pelos sócios em moeda corrente no país, no ato da constituição da sociedade e se encontra da seguinte forma

VALDIR BARCELOS DE MESQUITA	50.000 Quotas	R\$ 1.00	R\$ 50.000,00
VALMIR BARCELOS	50.000 Quotas	R\$ 1.00	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 1.00	R\$ 100.000,00

CLAUSULA V - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício coincidirá com o ano civil, portanto o término do exercício social será sempre no dia 31/12 de cada ano

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao Valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme (CC/2002).

CLAUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo o sócio VALDIR BARCELOS DE MESQUITA que assinará pela sociedade isoladamente, exclusivamente em negócios de seu interesse social e nunca, sob penas da nulidade, a favor de terceiros em assuntos estranhos ao objetivo social;

CLAUSULA VIII - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, nunca superior aos limites permitidos pela legislação do imposto de renda;

CLAUSULA IX - DA TRANSFERENCIA DE COTAS

As cotas serão intransferível a estranhos ou a terceiros, sem o consentimento expresso dos demais sócios, e caso algum dos sócios deseje retirar-se da sociedade, sua intenção deverá ser comunicada, pôr escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, ficando resguardado o direito da preferência dos demais sócios;

CLAUSULA X - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A retirada, falecimento ou interdição de sócio, não autorizam a dissolução da sociedade, permitindo - se aos sócios remanescentes a continuar com a sociedade procedendo - se da seguinte forma:

- Nos casos de falecimento ou interdição de um dos sócios, ser-lhe-a nomeado um representante legal que o substituirá até o final da partilha.
- Caso não haja desejo dos herdeiros em continuar com a sociedade ou o representante legal do interdito, far-se-á uma apuração de seus haveres os quais serão pagos na proporção do capital subscrito, e integralizado acrescido dos juros legais, deduzindo - se os prejuízos, caso os possua a sociedade, a contar da data do evento, pagos em 06 (seis) prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira um mês após o evento;

CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL
DATA: 25/07/2017
SAAE - Piumhi/MG

Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG





-METRO COMERCIAL LTDA -ME -
AVENIDA TUTUNAS Nº 10 - BAIRRO VILA CELESTE
CEP: 38.061-500 - UBERABA-MG

- CONTRATO CONSTITUIÇÃO SOCIAL -
3º ALTERAÇÃO

CLAUSULA XI - DO DESEMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não se acham incursos nos crimes que vedam o exercício do comércio, descritos no art. 1.011, § 1º do código civil

CLAUSULA XII - DO LUCRO OU PREJUÍZO

O lucro e ou prejuízo apurado no balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão repartido entre os sócios proporcionalmente as cotas de cada um no capital social podendo os sócios todavia optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e ou compensar os prejuízo em exercício futuro.

CLAUSULA XIII - PROPRIA

Os sócios acima qualificados declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente acessos a cargos públicos; ou por Crime Falimentar ou por Prevaricação peita ou suborno concussão, peculato; ou contra economia popular; contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as Relações de Consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA XIV - FORUM

Fica eleito o Fórum da Comarca de Uberaba-MG para exercício e cumprimentos dos direitos, obrigações resultantes do Contrato.

E pôr estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular de igual teor:

Uberaba (MG), 06 de Junho de 2017

VALDIR BARCELOS DE MESQUITA

VALMIR BARCELOS

CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL
DATA: 25 / 07 / 2017
SAAE - Piumhi/MG
Jaqueline de Paula Bomfim de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/293.477-0	J173990484472	07/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA
743.643.086-68	VALMIR BARCELOS

CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL
DATA: 23/07/2017
SAAE - Piumhi/MG

Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG

Página 1 de 1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, de nire 3121064292-6 e protocolado sob o número 17/293.477-0 em 07/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6294426, em 13/06/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinelly de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA
743.643.086-68	VALMIR BARCELOS

Belo Horizonte, Terça-feira, 13 de Junho de 2017

**CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL**
DATA: 25/07/2017
SAAE - Piumhi/MG
Jaqueline Aparecida de Souza
PRGGERA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG

[Assinatura]
[Assinatura]

Marinelly de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6294426 em 13/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172934770 - 07/06/2017. Autenticação: 71BF02DB4942A0DC4548A68C94886B899CC42. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/293.477-0 e o código de segurança CdNW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELLY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

**CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL**
DATA: 23/07/2017
SAAE Piumhi/MG

Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG

Belo Horizonte. Terça-feira, 13 de Junho de 2017





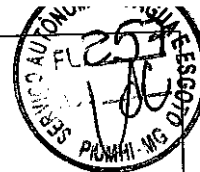
Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 – Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 – Res. Das Palmeiras

Uberaba – MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 – E-mail: metrocomercialtda@gmail.com



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017

MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA

DECLARAÇÃO

A Signatária METRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 842.653.026-53, neste ato representado pelo Sr. Valdir Barcelos Mesquita, RG nº MG6155021 SSP-MG e do CPF nº 842.653.026-53, **Declaro** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Uberaba, 17 de julho 2017

METRO

METRO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 24.899.800/0001-54

Valdir Barcelos Mesquita

CPF: 842.653.026-53

Sócio Administrador

24.899.800/0001-54
I.E. 002768713.00-81

METRO COMERCIAL LTDA -ME

Av. Dona Maria Santana Borges, 1.546

Residencial das Palmeiras

CEP: 38055-000

UBERABA-MG



Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 – Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 – Res. Das Palmeiras

Uberaba – MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 – E-mail: metrocomercialtda@gmail.com



ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
211/2017 MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS
CONTIDAS NO EDITAL**

DECLARAÇÃO

A Signatária METRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.899.800/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Valdir Barcelos Mesquita, RG nº MG6155021 SSP-MG e do CPF nº 842.653.026-53, **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas todas as despesas com, imposto, taxas, seguros, descarga da mercadoria, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

METRO

Uberaba, 17 de julho 2017

METRO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 24.899.800/0001-54

Valdir Barcelos Mesquita

CPF: 842.653.026-53

Sócio Administrador

24.899.800/0001-54
I.E. 002768713.00-81

METRO COMERCIAL LTDA -ME

Av. Dona Maria Santana Borges, 1.546

Residencial das Palmeiras

CEP: 38055-000

UBERABA-MG

8
[Signature]
[Signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL
DATA: 26/04/2016
SAAE - Plumbi/MG

Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Plumbi - MG

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		METRO COMERCIAL LTDA - ME	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121064292-6	24.899.800/0001-54	31/05/2016	10/05/2016

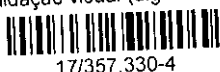
Endereço Completo:
AVENIDA DONA MARIA DE SANTANA BORGES 1546 - BAIRRO OLINDA CEP 38055-000 - UBERABA/MG

Objeto Social:

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCAO BUFFET DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE APARELHOS E JOGOS ELETRONICOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EM GERAL SEM DEPOSITO DE AREIA PEDRA BRITA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANA E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE BRINQUEDOS CACA PESCA CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS DE HIGIENE, LIMPEZA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, AGENCIA DE VIAGENS, SERVICO DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PEIXARIA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICO, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ARTEFATOS DE BORRACHA ROLHAS CORTICAS, FOTOCOPIAS COMERCIO ATACADISTA ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS VIGILANCIA E SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS E BISCOITOS E SIMILARES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONTRUCAO CIVIL OBRAS DE FUNDACOES E INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIASE DE GAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS INSTALACAO DE PORTAS JANELAS, TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL APENAS ENDEREÇO FISCAL COMERCIO ATACADISTA PNEUS NOVOS COMERCIO ATACADISTA DE VEICULOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL AGENCIAMENTO DE CARGAS (LOGISTICA)

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
842.653.026-53 VALDIR BARCELOS MESQUITA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO
743.643.086-68 VALMIR BARCELOS			
Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C170001725444 e visualize a certidão)



17/357.330-4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: METRO COMERCIAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 13/06/2017

Número: 6294426

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

3190252630-3 24.899.800/0002-35 AVENIDA DOUTOR CARLOS CIPRESTES, 480, SALA FUNDOS, BAIRRO CENTRO, 38880-000, TIROS/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2017 13:45

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

**CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL**

DATA: 25/07/2017

SAAE - Piumhi/MG

Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170001725444 e visualize a certidão)



17/357.330-4



Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 – Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 – Res. Das Palmeiras

Uberaba – MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 – E-mail: metrocomercialtda@gmail.com



ANEXO VI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
211/2017 MENOR PREÇO POR ITEM**

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro
Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

DECLARAÇÃO

A Signatária METRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.899.800/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Valdir Barcelos Mesquita, RG nº MG6155021 SSP-MG e do CPF nº 842.653.026-53, **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

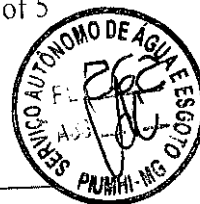
Uberaba, 17 de julho 2017

METRO

METRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.899.800/0001-54
Valdir Barcelos Mesquita
CPF: 842.653.026-53
Sócio Administrador

24.899.800/0001-54
I.E. 002768713.00-81

METRO COMERCIAL LTDA -ME
Av. Dona Maria Santana Borges, 1.546
Residencial das Palmeiras
CEP: 38055-000
UBERABA-MG



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.899.800/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2016
NOME EMPRESARIAL METRO COMERCIAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METRO COMERCIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DONA MARIA DE SANTANA BORGES	NÚMERO 1546	COMPLEMENTO
CEP 38.055-000	BAIRRO/DISTRITO OLINDA	MUNICÍPIO UBERABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO METROCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (34) 3332-9888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 10:51:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.899.800/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/05/2016

NOME EMPRESARIAL
METRO COMERCIAL LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DONA MARIA DE SANTANA BORGES

NÚMERO
1546

COMPLEMENTO

CEP
38.055-000

BAIRRO/DISTRITO
OLINDA

MUNICÍPIO
UBERABA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
METROCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(34) 3332-9888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

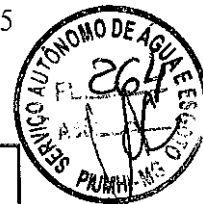
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 10:51:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.899.800/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2016

NOME EMPRESARIAL
METRO COMERCIAL LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DONA MARIA DE SANTANA BORGES	NÚMERO 1546	COMPLEMENTO

CEP 38.055-000	BAIRRO/DISTRITO OLINDA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO METROCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 3332-9888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 10:51:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.899.800/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2016	
NOME EMPRESARIAL METRO COMERCIAL LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DONA MARIA DE SANTANA BORGES	NÚMERO 1546	COMPLEMENTO	
CEP 38.055-000	BAIRRO/DISTRITO OLINDA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO METROCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3332-9888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 10:51:52 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METRO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 24.899.800/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:42:52 do dia 19/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2017.

Código de controle da certidão: **6A6C.B607.F9D1.0252**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/07/2017CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
10/10/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: METRO COMERCIAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002768713.00-81

CNPJ/CPF: 24.899.800/0001-54

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DONA MARIA DE SANTANA BORGES

NÚMERO: 1546

COMPLEMENTO:

BAIRRO: OLINDA

CEP: 38055000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000217705711



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **METRO COMERCIAL LTDA - ME - Pessoa: 508.420**
CNPJ: **24.899.800/0001-54**
Endereço: **AV. DONA MARIA SANTANA BORGES, 1546**
RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **16/10/2017**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 7r7r4e6n2
Emitida em 18/07/2017 às 10:52:05

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24899800/0001-54
Razão Social: METRO COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: METRO COMERCIAL
Endereço: AV TUTUNAS 10 / VILA CELESTE / UBERABA / MG / 38061-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

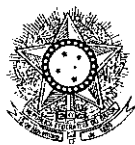
Validade: 08/07/2017 a 06/08/2017

Certificação Número: 2017070806381932230462

Informação obtida em 19/07/2017, às 07:42:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRO COMERCIAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.899.800/0001-54

Certidão nº: 133104850/2017

Expedição: 12/07/2017, às 16:56:16

Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METRO COMERCIAL LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
24.899.800/0001-54, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBERABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: METRO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 24.899.800/0001-54

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Propjudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Maio de 2017 às 10:33

Validade : 19/08/2017

UBERABA, 19 de Maio de 2017 às 10:33

Código de Autenticação: 1705-1910-3343-0535-0407

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



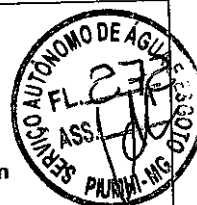
Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 – Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 – Res. Das Palmeiras

Uberaba – MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 – E-mail: metrocomercialtda@gmail.com



ANEXO III

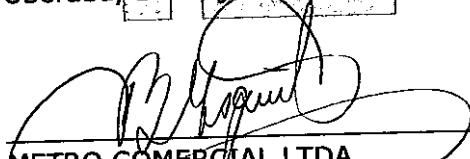
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
211/2017 MENOR PREÇO POR ITEM**

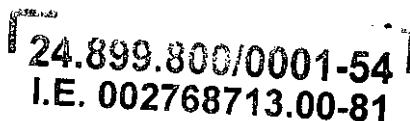
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

A Signatária METRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.899.800/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Valdir Barcelos Mesquita, RG nº M6155021 SSP-MG e do CPF nº 842.653.026-53, **Declara**, que até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

Uberaba, 17 de julho 2017


METRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.899.800/0001-54
Valdir Barcelos Mesquita
CPF: 842.653.026-53
Sócio Administrador


24.899.800/0001-54
I.E. 002768713.00-81
METRO COMERCIAL LTDA -ME
Av. Dona Maria Santana Borges, 1.546
Residencial das Palmeiras
CEP: 38055-000
UBERABA-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Uberaba 06 de junho 2017.

Declaramos que a empresa Metro Comercial Ltda, inscrita sob o número de CNPJ: 24.899.800/0001-54, Inscrição Estadual 002768713.00-81 situada na Avenida Tutunas, nº10 Bairro Vila Celeste na cidade de Uberaba - MG CEP: 38.061-500, efetuou venda e instalação de equipamentos de informática como, computadores, impressoras, webcameras, nobreaks e peças de reposição entre outros periféricos. A empresa supriu todos produtos necessários para o devido funcionamento e manutenção para esta empresa.

Declaramos ainda que nada consta em nossos arquivos, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre nos atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos seus produtos sempre de acordo com o contratado, e sempre cumprindo rigorosamente os prazos de entrega determinados no mesmo.

Por ser verdade, afirmo o presente.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Leonardo

PURO CAFÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 10.784.209/0002-28

Pedro Alberto Pianetti Puhler

CPF: 012.905.536-02

Sócio Administrador

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:

(CGY64889) PEDRO ALBERTO PIANETTI PUHLER

Emol: R\$4,53 Rec: R\$1,27 TIT: R\$1,49 Total: R\$6,29

Conf. té. Em testemunho da verdade.

Uberaba, 19/07/2017 08:10:51 LEONARDO 25644

Francisco Flávio de Fátima



10.784.209/0002-28

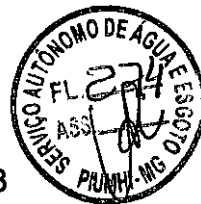
PURO CAFÉ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Rua Coronel Antônio Rios Nº 368
B. Santa Marta - Uberaba M.G.
CEP: 38.061-150

R. Coronel Antonio Rios, 368 - Uberaba - MG CEP 8061-150 - (34) 3312-1303



AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13.833.079/0001-83 | E 001791772.00-63
AV. FERNANDO COSTA, 91
BAIRRO SÃO BENEDITO
CEP 38.022-300
TEL. (34) 3313-8600 (34) 3077-3118



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Uberaba, 01 de julho 2017

Declaramos que a empresa Metro Comercial Ltda, inscrita sob o número de CNPJ: 24.899.800/0001-54, Inscrição Estadual 002768713.00-81 situada na Av: Dona Maria Santana Borges nº1546, Bairro Res. Das Palmeiras na cidade de Uberaba – MG CEP: 38.055-000, efetuou vendas de softwares e equipamentos de informática como, Antivírus e Pen Drives para essa empresa.

Declaramos ainda que nada consta em nossos arquivos, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre nos atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos seus produtos sempre de acordo com o pedido, e sempre cumprindo rigorosamente os prazos de entrega determinados no mesmo.

Por ser verdade, afirmo o presente.

Uberaba, 01 de Julho de 2017.


AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13833079-0001-83
automatizabrasil@hotmail.com
DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES
SÓCIA DA EMPRESA
CPF. 067161786-94
RG. M-6.853.129

13833079/0001-83
AUTOMATIZA BRASIL LTDA
AV. FERNANDO COSTA, 91 - CASA
SÃO BENEDITO - CEP 38022-300
UBERABA - MG

www.automatizabrasil.com.br



WORRY-FREE BUSINESS SECURITY

Proteção completa do usuário projetada para pequenas empresas

Como a maioria das pequenas empresas, você provavelmente tem recursos limitados para sua segurança de TI. Portanto, se proteger contra as ameaças de TI em constante evolução pode ser um grande desafio. A Trend Micro pode ajudá-lo a superar as dificuldades e proteger seus funcionários em qualquer lugar, hora e dispositivo.

Nos últimos cinco anos, mais empresas em todo o mundo confiaram na Trend Micro para a sua segurança de conteúdo. Nós também conseguimos a mais alta pontuação nos testes realizados pela AV-Test.org entre todos os fornecedores de segurança de endpoint corporativo e de dispositivos móveis participantes.



A Trend Micro consistentemente teve a melhor pontuação tanto na segurança de endpoint como na segurança de dispositivos móveis.

O Trend Micro™ Worry-Free™ Business Security fornece proteção completa do usuário, com recursos antivírus, antispam, segurança da web, proteção contra ransomware e segurança de dados para seus PCs, Macs, servidores e dispositivos móveis. Exclusivamente projetada para pequenas empresas, a proteção contra ataques direcionados dá a você uma segurança extra contra ameaças avançadas.

Projetado especificamente para pequenas empresas, o Worry-Free Business Security é fácil de usar, ocupa pouco espaço e não deixará você e sua equipe lentos. Você tem a opção de implementá-lo no local ou hospedado pela Trend Micro. Com o Worry-Free Business Security, você ficará confiante, sabendo que sua segurança de TI é abrangente e os dados de sua empresa estão seguros.

Usando a inteligência global de ameaças da **Trend Micro Smart Protection Network™**, o Worry-Free Business Security fornece proteção imediata contra as mais recentes ameaças. Diariamente, a Smart Protection Network analisa mais de 15 terabytes de dados de ameaças. Depois, identifica e bloqueia mais de 250 milhões de ameaças na nuvem antes que elas possam chegar aos seus sistemas.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO WORRY-FREE BUSINESS SECURITY

- Bloqueio em tempo real das últimas ameaças na nuvem, antes que cheguem às suas máquinas, lhe dando tranquilidade
- Solução de segurança completa feita para pequenas empresas deixa que você se concentre em outras prioridades
- Controle centralizado para seu Windows, Macs e dispositivos móveis Android e iOS facilita a visualização do que está acontecendo
- Opções para implementação no local (on-premise) ou hospedada pela Trend Micro; flexibilidade de escolher o modelo que funciona melhor para seu ambiente
- Proteção contra ataques direcionados e spear-phishing dão a você uma camada a mais de proteção contra malware avançado, ameaças de dia-zero e explorações de documentos.



Antispyware



Antispam



Antivírus



Antiphishing



Filtro de
Conteúdo & URL

66

O Trend Micro Worry-Free Business Security nos dá as ferramentas para atingirmos nossas metas de TI, fornecendo a solução de segurança que protege nosso ambiente de TI e melhorando a eficiência.

Kenan Uçar,
Especialista de TI, Feget Partners

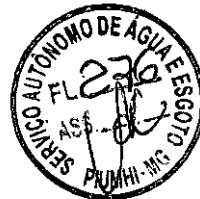


Fonte: Canalys, Worldwide IT Security Market, março de 2015

Atenção: Parceiros de Canal

O Worry-Free Business Security é a única solução para pequenas empresas com o **Trend Micro™ Remote Manager** - uma ferramenta grátis, na nuvem, que permite que você gerencie centralmente seus clientes do Worry-Free Business Security a partir de um só console, seja no local ou hospedado. O Remote Manager ajuda você a aumentar a lucratividade reduzindo os custos de servir e gerenciar todos os seus clientes.

O Worry-Free Business Security está disponível no programa de **Provedores de Serviços Gerenciados (MSP) da Trend Micro**.



Item 1

TABELA DE COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES WORRY-FREE BUSINESS SECURITY

	Worry-Free Services	Worry-Free Services Advanced	Worry-Free Standard	Worry-Free Advanced
Plataformas				
PCs, laptops, servidores Window	✓	✓	✓	✓
Clientes Mac (iMacs e MacBooks) e servidores	✓	✓	✓	✓
Dispositivos Móveis	✓	✓		✓
Proteção de Ameaças e Segurança Web				
Defende contra vírus, spyware e outros tipos de malware	✓	✓	✓	✓
URL avançada que ajuda a controlar o acesso de funcionários a sites	✓	✓	✓	✓
Firewall bloqueia ou permite certos tipos de tráfego de rede	✓	✓	✓	✓
Monitoramento de comportamento protege os clientes contra modificações incomuns no sistema operacional ou no software instalado	✓	✓	✓	✓
Reputação web impede acesso a URLs que apresentam riscos de segurança	✓	✓	✓	✓
APRIMORADO - Proteção contra ransomware	✓	✓	✓	✓
Proteção de Dados				
Controle de dispositivos limita o acesso de unidades USB e outros dispositivos para impedir a perda de dados e bloquear ameaças	✓	✓	✓	✓
Prevenção de perda de dados em mensagens de email				✓
Filtro de conteúdo de mensagens em email		✓		✓
Segurança de Mensagens e Antispam				
Bloqueia spam e vírus em emails antes que eles cheguem aos servidores de email, tanto servidores Exchange no local como soluções de email hospedadas		✓		Via Hosted Email Security incluído
Proteção de ameaças e antispam multicamadas para servidores Microsoft™ Exchange				✓
Proteção contra ataques avançados direcionados e spear-phishing		✓		Via Hosted Email Security incluído
Segurança e Gerenciamento de Dispositivo Móvel				
Verificação de aplicações e bloqueio de sites não seguros para dispositivos Android	✓	✓		
Gerenciamento de dispositivo móvel para dispositivos Android e iOS	✓	✓		✓
Gerenciamento Centralizado				
Console de Gerenciamento na Web	Hospedado pela Trend Micro Acessado pela Internet	Hospedado pela Trend Micro Acessado pela Internet	Via LAN ou VPN	Via LAN ou VPN
Local do servidor de gerenciamento	Hospedado pela Trend Micro - sem manutenção de servidor	Hospedado pela Trend Micro - sem manutenção de servidor	No local	No local
Atualizações e patches automáticos enviados para os usuários	Automático	Automático	Manual com total controle	Manual com total controle
Política enviada para usuários	Pela Internet	Pela Internet	Via LAN ou VPN	Via LAN ou VPN

* Apenas para usuários do Microsoft Exchange ActiveSync. Suporta também Blackberry e Windows Phone

Para saber mais detalhes, inclusive requisitos de sistema para o Worry-Free Business Security, acesse <http://www.trendmicro.com.br/br/pequenas-empresas/produto-seguranca/index.html>

Office 365

As soluções **Worry-Free Advanced** e **Worry-Free Services Advanced** suportam o email Microsoft Office 365 com o Trend Micro **Hosted Email Security**

“Nossos clientes realmente gostam da facilidade de uso das soluções Trend Micro Worry-Free. Eles adoram o pouco espaço que ocupam e as taxas incríveis de detecção de malware”

Mack Gilbreath,
Gerente de Vendas,
Guardian Network Solutions



Securing Your Journey to the Cloud

©2016, Trend Micro Incorporated. Todos os direitos reservados. Trend Micro, o logotipo Trend Micro i-ball, Titanium, Smart Protection Network e SafeSync são denominações comerciais ou marcas registradas da Trend Micro Incorporated. Todos os outros nomes de produtos ou empresas são denominações comerciais ou marcas registradas de seus respectivos titulares. As informações contidas nesse documento estão sujeitas a mudança sem aviso prévio. [DS06_WFBS_Family_160524BR] www.trendmicro.com.br

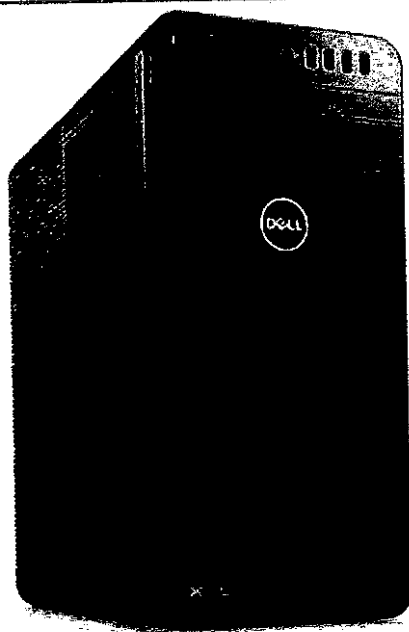
Item 02

DELL XPS 8920

Inovação para você expandir.

O XPS é um desktop feito para crescer com você. Design funcional em um chassi fácil de abrir, facilitando o upgrade.

Com opções prontas para realidade virtual e placas gráficas de alta potência.



Configurações

Recursos e design

Acessórios e serviços

Classificações e avaliações

Drivers, manuais e suporte

Processador

7ª geração do Processador Intel® Core™ i7-7700 (3.6 GHz expansível até 4.2 GHz, Cache de 8MB)

Sistema operacional

Windows 10 Pro de 64 bits - em Português (Brasil)

Escolha as opções

Placa de vídeo¹

Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 1050Ti, 4GB GDDR5

Memória RAM²

16GB, DDR4, 2400MHz

89
[assinatura]



Item 02

Disco Rígido (HD)³

Disco rígido de 1TB (7200 RPM)

Monitor

Monitor Dell Professional de 23" P2317H

Escolha as opções ☐

Teclado

Teclado e mouse Wireless Dell KM636 Preto - Português (Brasil)

Mouse

Mouse incluso com teclado

Unidade óptica

Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW)

Conectividade

Placa Dell Wireless 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1x1

Placa de som

Placa de som integrada 5.1 com "Waves MaxxAudio"® Pro

Garantia e Serviços Adicionais

1 ano de suporte técnico com reparo via correios

Escolha as opções ☐

Complete Care

Ajude-me a escolher

-- Selecionar --

Escolha as opções ☐

Microsoft Office

Avaliação do Microsoft® Office 2016 - Válido por 30 dias

Escolha as opções ☐

Software de Segurança

McAfee LiveSafe - 1 ano

Escolha as opções ☐

Acessórios Mais Vendidos

-- Selecionar --

Escolha as opções ☐

sp



Item 02

Software ADOBE

Ajude-me a escolher

-- Selecionar --

Escolha as opções ☐

Portas

Frontais

4 portas USB 3.0

1 entrada de microfone

1 fone de ouvido

1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC)

Traseiras

3 portas USB 3.0

1 porta USB 3.1

2 portas USB 2.0

1 porta USB 3.1 Type-C

1 HDMI

1 DisplayPort

1 Gigabit Ethernet

1 porta de áudio [canal 5.1 (3 entradas)]

Portas de vídeo por placa gráfica

NVIDIA® GeForce® GT 730

1 DVI-D de link duplo

1 HDMI

1 VGA

NVIDIA® GeForce® GTX 1050Ti

1 DVI-D de link duplo, HDMI 2.0

1 DisplayPort 1.3 (pronta para 1.4)

NVIDIA® GeForce® GTX 1060

1 DVI-D de link duplo

1 HDMI 2.0

3 DisplayPort 1.3 (pronta para 1.4)

NVIDIA® GeForce® GTX 1070

3 DisplayPort 1.4

1 HDMI 2.0b

1 DVI-I de link duplo

9



Item 02

Slots

Expansão de Slots

Slots de memória: 4 DIMM

Expansibilidade máxima de memória: 64GB DDR4 2400MHz (2x32GB)

Slots de HD: 4 (3x3,5" HDD + 1x SSD)

Expansibilidade máxima de HD: 6.2 TB (3x2TB + 256 GB SSD)

Leitor de cartão de mídia integrado 3 em 1: SD, SDHC, SDXC

Chassi

Chipset

Intel H270 (configurações core i5-7400 e Core i7-7700) ou Intel Z270 (configurações com processador core i7-7700k)

Alimentação

Fonte de alimentação de 460 watts

100 - 240 Volts AC - Bivolt

Frequência de 50-60Hz

Corrente de entrada (máx): 8,0 A

Formato

Desktop em torre

Opções de cor

Somente em preto

Materiais do chassi externo

Plástico moldado/chapa metálica

Módulo térmico da placa gráfica

65 W (Padrão)

Dimensões⁴

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Item 02



Altura: 38,65 cm (15,22") | Largura: 18 cm (7,09") | Profundidade: 35,6 cm (14,02")

Peso: 10 kg (22 lb)⁴

Regulamentação e Suporte Técnico

Especificações ambientais, EMC e de segurança do produto

Página inicial de conformidade com normas da Dell

A Dell e o meio ambiente

XPS 8920

- Oferta por tempo limitado!
- Compre e ganhe o jogo Rocket League! Saiba mais
- Veja a performance FPS da placa de vídeo.

De R\$6.247,00

Desconto de R\$500,00

Frete GRÁTIS

Preço R\$5.747,00

Parcele em até 10x sem juros. Valor total R\$5747,00.

Compre e ganhe um cupom de R\$287,00 para sua próxima compra. Confira!

[Visualizar todas as configurações](#)

Recursos e design

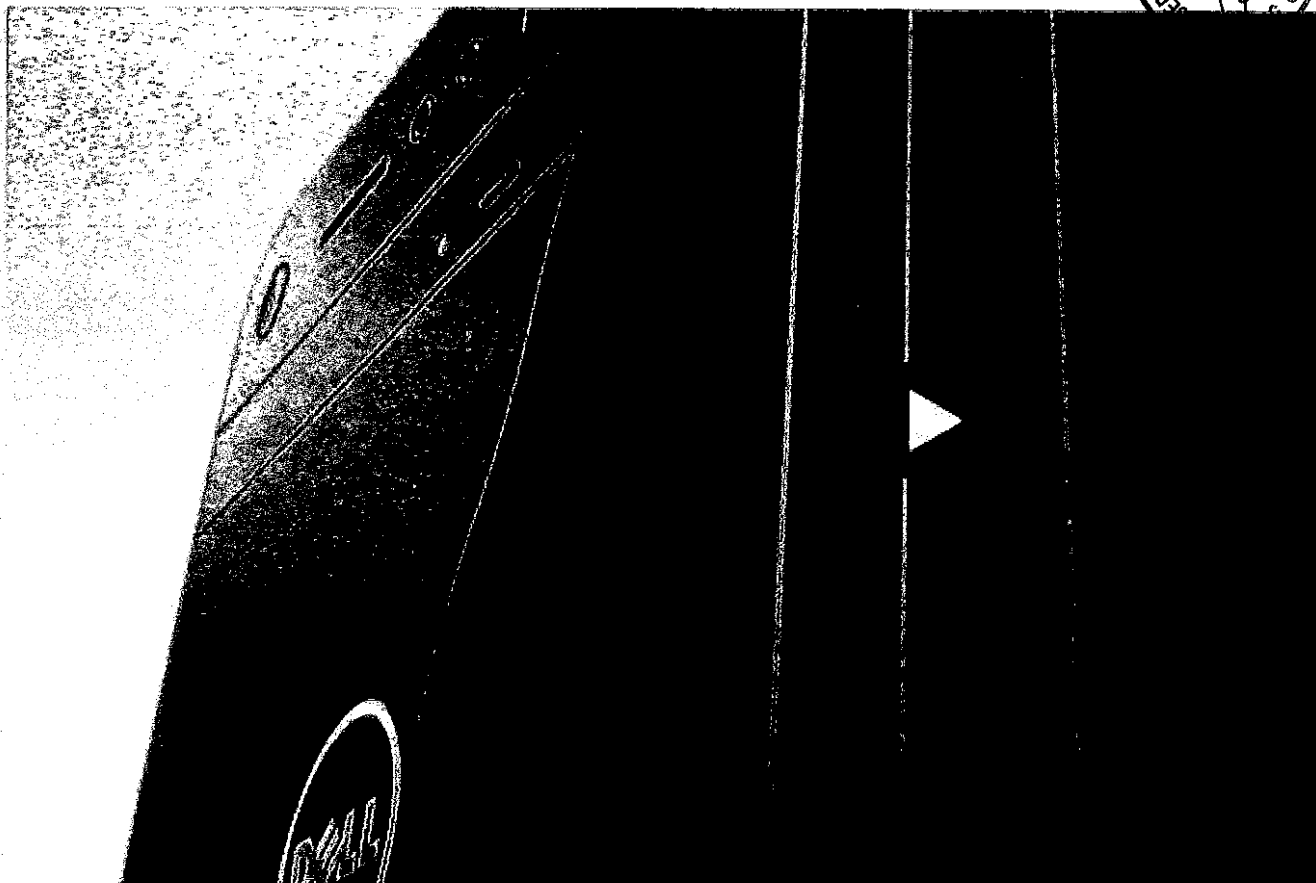
Sistema operacional

Com Windows 10 Home: obtenha a melhor combinação de recursos do Windows que você já conhece e melhorias que você vai adorar.

9

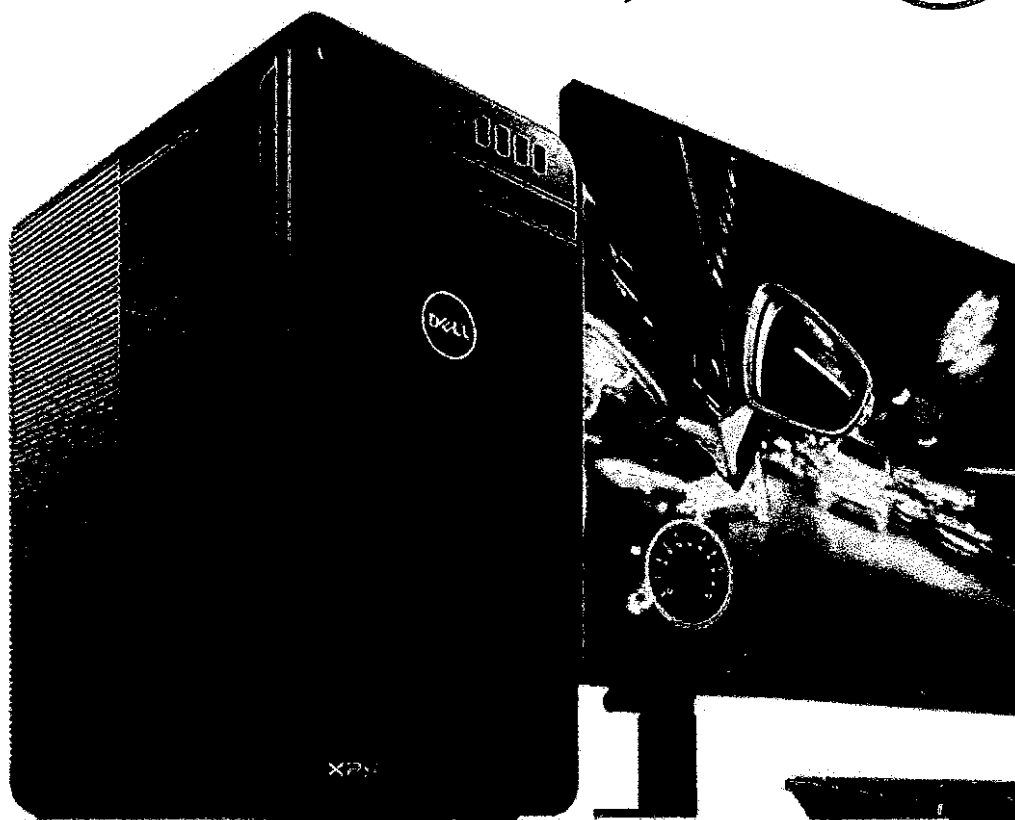


Item 02



89
[Signature]
[Circular stamp]

Item 02



Pura potência.

Acompanhe o ritmo das suas ideias: com a 7ª geração de processadores Intel® e placas gráficas de alta performance o XPS 8920 permite que você obtenha velocidade e potência para edição e reprodução de vídeos e jogos — tudo isso em uma torre 27% menor do que nosso desktop XPS anterior.

Capacidade para executar: com opções de placas gráficas até a GeForce® GTX™ 1070, o XPS 8920 potencializa todas as suas tarefas, incluindo jogos pesados e softwares profissionais.

Conclua suas tarefas importantes com mais rapidez: veja todos os seus aplicativos avançados serem executados em alta velocidade com recursos que incluem SSD e memória DDR4 expansível até 64 GB.

[assinatura]



Desenvolvido para crescer com você.

Acesso e atualização fáceis: uma unidade de fonte de alimentação removível proporciona fácil acesso ao chassi para que você possa expandir e atualizar componentes como placas gráficas e memória e deixar o seu XPS 8920 do seu jeito.

Infinitamente expansível: o XPS oferece suporte a placas gráficas de até 225W e 26,67cm (10.5") e até quatro dispositivos de armazenamento. Disponha de muito espaço de armazenamento com capacidade para três compartimentos de HDD de 3,5" e uma unidade SSD de 2,5" além de uma unidade óptica interna. Quatro slots PCIe que dispensam ferramentas e permitem que você adicione placas de som, placas gráficas e muito mais.

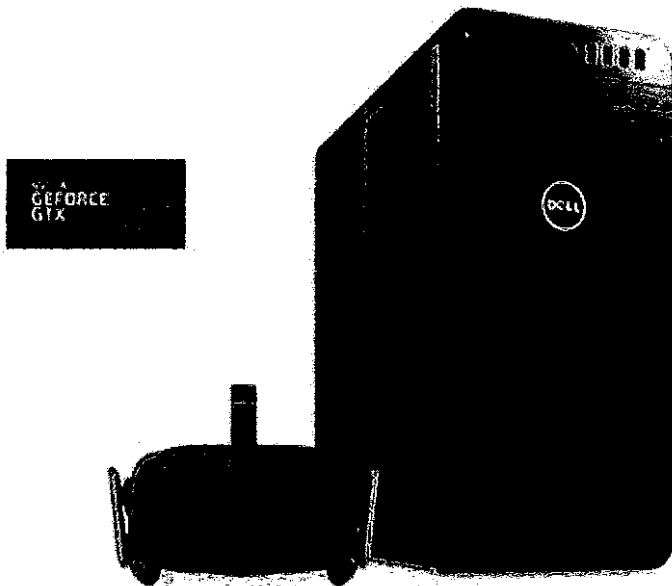
Seu centro de comando: conecte todos os seus dispositivos em um piscar de olhos com 11 portas USB, sendo uma porta USB Type-C e quatro portas USB frontais. Complete seu XPS com um monitor Dell opcional. Combo teclado e mouse wireless KM636 já incluso.

8

[assinatura]

[assinatura]

Item 02

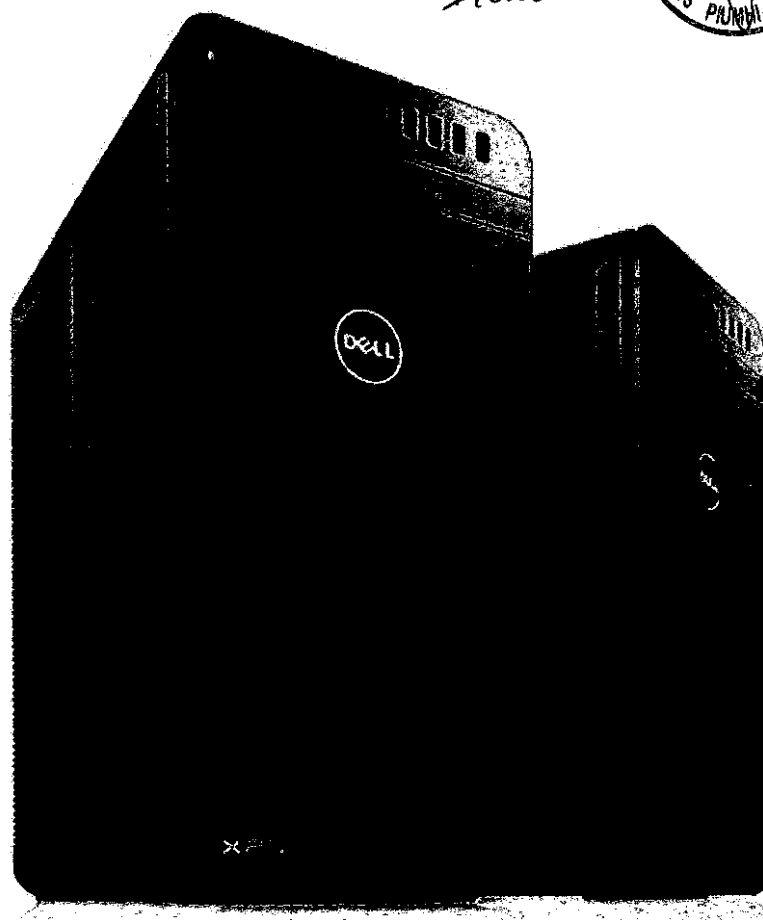


Otimize sua experiência virtual.

Com um XPS compatível com realidade virtual, você pode ser o primeiro a experimentar o que há de mais recente na tecnologia de VR (realidade virtual). Com as mais avançadas placas gráficas NVIDIA GTX, XPS é compatível com realidade virtual. Além disso, o XPS 8920 conta com configurações especiais que atendem às especificações recomendadas para garantir uma experiência com headsets HTC Vive ou Oculus Rift. As configurações Oculus Ready foram testadas e aprovadas pela Oculus para funcionar perfeitamente com o headset Oculus Rift, enquanto as configurações otimizadas do HTC Vive foram testadas e aprovadas pela Dell e pela HTC para funcionar com o headset Vive.

SP
[Signature]

Item 02



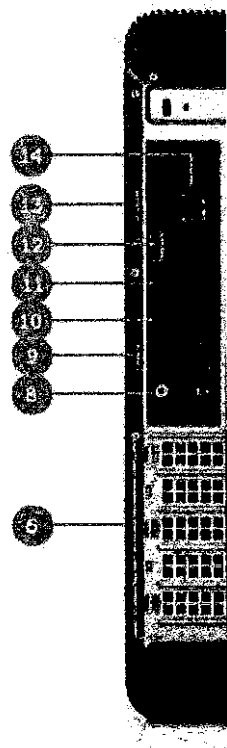
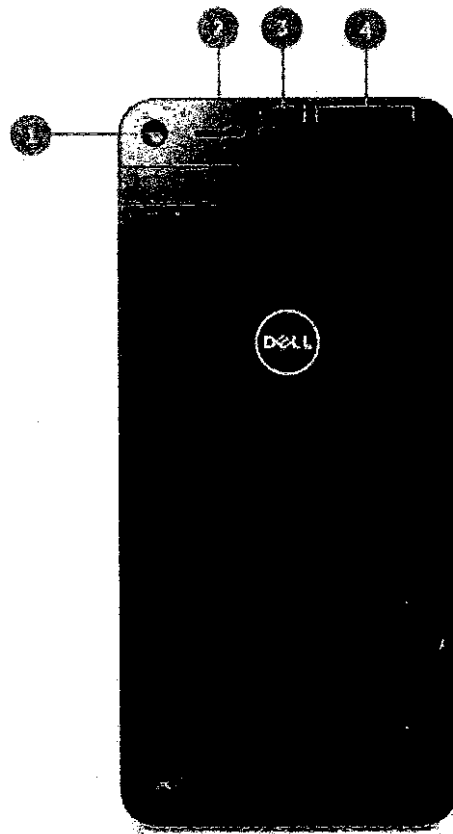
Projetado cuidadosamente.

Forte e silencioso : até mesmo em carga total. Testamos para garantir uma operação silenciosa como um sussurro. Com ventiladores termicamente controlados, o sistema foi projetado e desenvolvido para atender aos limites de acústica rigorosos da Dell de maneira que os ruídos do sistema nunca sejam uma distração.

Fique frio: um caminho de fluxo de ar otimizado usa as aberturas laterais para distribuir ar resfriado às placas gráficas e à CPU, enquanto um caminho de fluxo de ar separado resfria a PSU. Testes rigorosos e exclusivos garantem que todos os componentes do sistema permaneçam resfriados, mesmo nas tarefas mais exigentes. Disponível no XPS com processador Intel Série K (opcional), o sistema de resfriamento com três canais dissipadores de calor, inspirado no design térmico da Alienware, resfria a CPU com eficiência.

Áudio premiado: o XPS 8920 foi projetado para excelente qualidade de som de alta fidelidade e testado para garantir a eliminação de ruídos. A tecnologia Waves MaxxAudio® premiada com o GRAMMY e com MaxxSense adapta-se ao ambiente, tornando o som dos alto-falantes externos encorpado, mais alto e mais claro.

Item 02



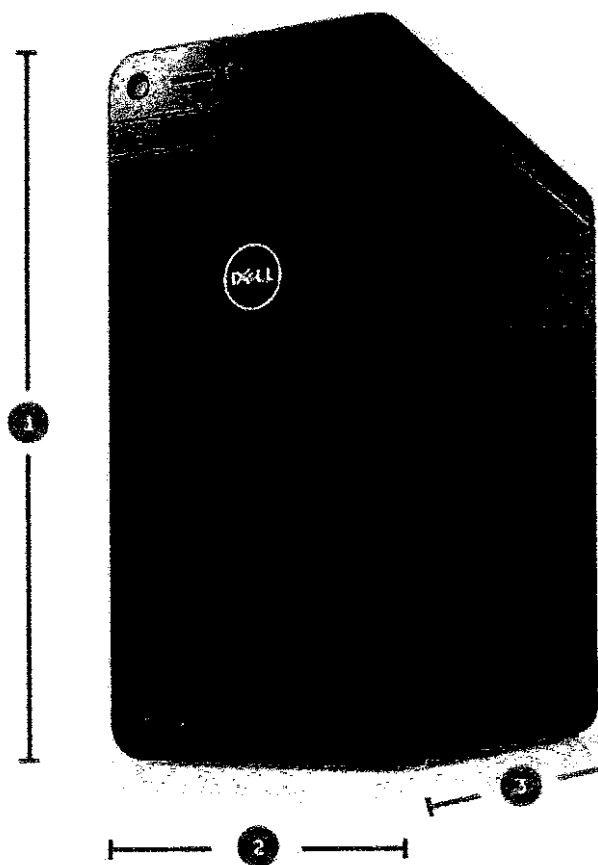
Portas e slots

1. Botão liga / desliga | 2. Slot de cartão SD | 3. Entrada de microfone, entrada de fone de ouvido | 4. 4 portas USB 3.0 | 5. Trava do chassi | 6. 4 slots de expansão | 7. Trava do chassi | 8. Portas de áudio [canal 5.1 (3 entradas)] | 9. 3 portas USB 3.0, 1 porta USB 3.1 | 10. 1 porta USB 3.1 Type-C | 11. HDMI | 12. 1 DisplayPort | 13. 2 portas USB 2.0 | 14. 1 Gigabit Ethernet | 15. Trava da porta lateral

As portas podem variar dependendo da placa gráfica .NVIDIA® GeForce® GT 730 com DDR3 de 2GB : 1 DVI-D de link duplo, 1 HDMI, 1 VGA NVIDIA® GeForce® GTX 1050Ti com GDDR5 de 4 GB: DVI-D de link duplo, HDMI 2.0, DisplayPort 1.3 (pronta para 1.4) NVIDIA® GeForce® GTX 1060 com GDDR5 de 6 GB: DVI-D de link duplo, 1 HDMI 2.0, 3 DisplayPort 1.3 (pronta para 1.4) NVIDIA® GeForce GTX 1070 com GDDR5 de 8GB : 3 DisplayPort 1.4, HDMI 2.0b, DVI-I de link duplo

9
[Signature]

Item 02



Dimensões e peso

1 . Altura: 38,65 cm (15,22") | 2. Largura: 18 cm (7,09") | 3. Profundidade: 35,6 cm (14,02") |
Peso: 10 kg (22 lb)1

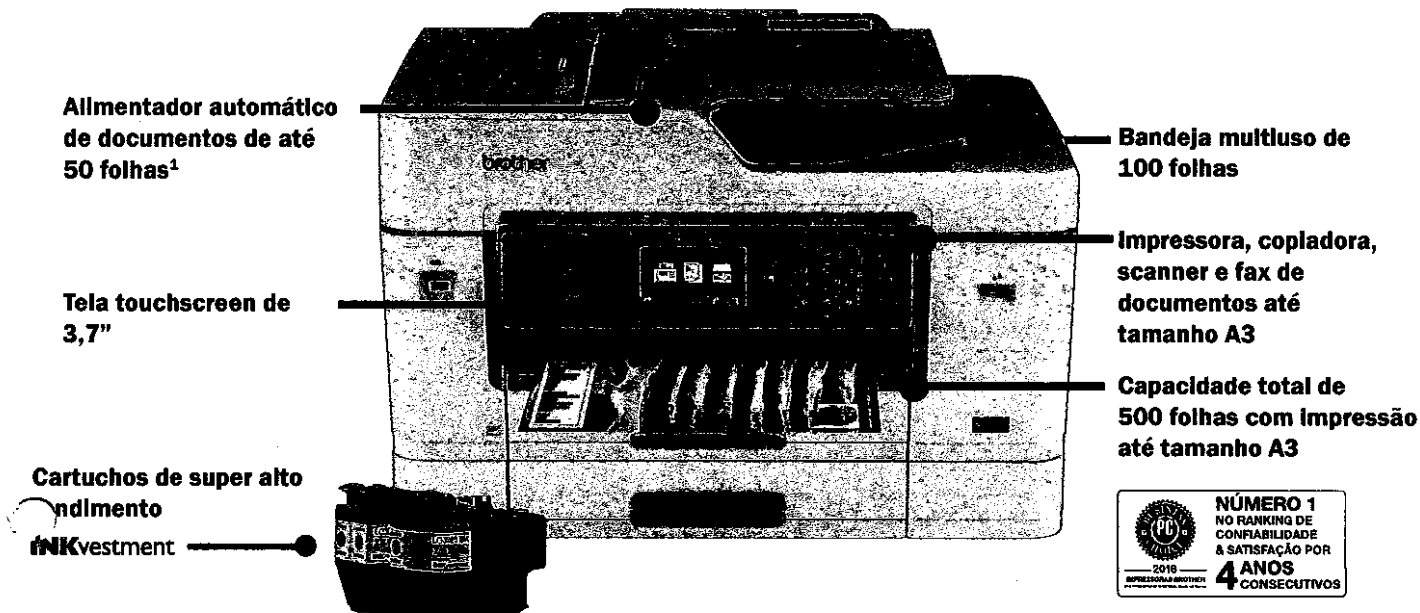
89

Item 03

MFC-J6935DW

Impressora • Copiadora • Scanner • Fax

INKvestment



Alimentador automático de documentos de até 50 folhas¹

Tela touchscreen de 3,7"

Cartuchos de super alto rendimento
INKvestment

Bandeja multiuso de 100 folhas

Impressora, copiadora, scanner e fax de documentos até tamanho A3

Capacidade total de 500 folhas com impressão até tamanho A3



Multifuncional jato de tinta colorido para empresas e grupos de trabalho

Cartuchos de tinta de super alto rendimento²

Cartuchos de tinta preto de 3.000 páginas
Cartuchos de tinta coloridos de 1.500 páginas

Várias opções de manuseio de papel

Bandeja de 500 folhas para imprimir em tamanho carta e em papel até tamanho A3. Bandeja multiuso opcional de 100 folhas para aumentar a capacidade e imprimir em envelopes e papel espesso.

Impressora, copiadora, scanner e fax de documentos até tamanho A3

Scanner tamanho A3 e alimentador automático de documentos de até 50 folhas¹. Impressão duplex (frente e verso) automática.

Tinta de alta qualidade para uma excelente impressão

Texto nítido em preto e documentos de alto impacto visual em cores no papel convencional.

Concebido para sua empresa

Impressão rápida para ajudar a aumentar a produtividade no trabalho.

Imprima e digitalize a partir de vários lugares³

Com seu smartphone, tablet e computadores portátil ou de escritório. Utilize a conexão NFC de "um só toque" para imprimir e digitalizar com facilidade⁴.

Livre de cabos

Desfrute da comodidade de imprimir sem cabos⁵. Graças ao Wi-Fi Direct®, não é necessário um roteador.

Digitalização para serviços populares de nuvem

Digitalize a partir do seu equipamento para o Google Drive™, Dropbox, Evernote, entre outros⁶. Capture e digitalize documentos em papel com os aplicativos da Brother na nuvem para arquivá-los ou compartilhá-los⁷.

Suporte ao Consumidor

- 1 ano de garantia limitada.



1. Até no máximo 30 folhas com a função de agrupamento de cópias.
2. Rendimento aproximado de páginas em conformidade com a ISO/IEC 24711. Visite www.brother.com/pageyield para mais detalhes sobre os rendimentos de páginas.
3. Requer conexão com uma rede sem fio. Visite www.connectprintshare.com para mais detalhes, disponibilidade e compatibilidade com os dispositivos móveis.

4. O dispositivo móvel deve ser compatível com a tecnologia NFC e executar o sistema operacional Android 4.4 ou mais recente.
5. Requer conexão com uma rede sem fio. Para mais informações, visite www.connectprintshare.com.
6. Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Para mais informações, visite www.connectprintshare.com.
7. Requer conexão com a Internet. Para mais informações, visite www.connectprintshare.com.

Handwritten signature and initials.

Especificações:

Tecnologia de impressão	Jato de tinta colorido com 4 cartuchos
Tipo de display LCD	Touchscreen colorido de 3,7"
Tamanho do papel (máximo)	Bandeja de papel: até papel tamanho A3 Bandeja Bypass: até papel tamanho A3
Velocidade de impressão (máxima)*	Preto (modo rápido): até 35 ppm Colorido (modo rápido): até 27 ppm Preto (ISO/IEC 24734): até 22 ppm Colorido (ISO/IEC 24734): até 20 ppm
Tempo de impressão da primeira página	Preto: aprox. 5,5 segundos Colorido: aprox. 6,0 segundos
Resolução de impressão (máxima)†	Até 4.800 x 1.200 dpi
Impressão duplex (frente e verso)	Sim (até tamanho A3)
Impressão sem bordas‡	Sim (Carta, A4, Duplo Carta, A3)
Capacidade de entrada de papel (máxima)	Até 500 folhas, mais uma bandeja bypass de uma folha
Alimentador automático de documentos (ADF)†	Sim (até 50 folhas)
Interfaces padrão*	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, Wi-Fi Direct®, USB 2.0 de alta velocidade
Velocidade de cópia (máxima)*	Preto (ISO/IEC 24735): 12 CPM Colorido (ISO/IEC 24735): 9 CPM
Resolução de cópia (máxima)†	Até 4.800 x 1.200 dpi
Redução/ampliação de cópia	25% - 400%, em incrementos de 1%
Opções de cópia	Empilhadas, agrupadas, N em 1, cópias de identidades (RG), remoção da cor de fundo
Digitalização e cópia duplex	Sim
Tipo de scanner	Mesa vidro colorida (CIS)
Tamanho do vidro do scanner	A3
Tamanho de digitalização/cópia (máximo)	A3
Resolução de digitalização (máxima)†	Óptica: 2.400 x 1.200 dpi (mesa plana) Interpolada: 19.200 x 19.200 dpi
Digitalização para outros destinos	Digitalização de ID, imagem, OCR, e-mail, arquivo, memória USB, FTP†, servidor de e-mail (download), rede
Fax modem	33,6 kbps
Memória para páginas de fax (máxima)†	Até 200 folhas
Memória de discagem rápida	100 x 2
Compatibilidade de PC-Fax†	Sim (somente preto e branco)
Conectividade Web‡	FACEBOOK™, FLICKR®, GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, DROPBOX, BOX, ONEDRIVE®, ONENOTE®, BROTHER CLOUD APPS
Aplicativos de nuvem da Brother‡	Scan to Office, Office Print, Easy Scan to Email, Scan to Mobile, digitalização em PDF com opção de busca, Outline&Copy, Outline&Scan, NoteScan, CreativeCenter, reenvio de fax para a nuvem/e-mail
Comunicação por campo de proximidade (NFC)‡	Sim
Sistemas operacionais compatíveis‡	PC: Windows 10, 8.1, 8, 7, Vista; Windows Server 2012, 2012 R2, 2008, 2008 R2; MAC: OS X v 10.11.x, 10.10.x, 10.9.5.x
Compatibilidade com dispositivos móveis‡	AirPrint®, Google Cloud Print™, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct®, Mopria
Ciclo de trabalho mensal máximo‡	Até 30.000 folhas
Volume mensal recomendado‡	Até 2.000 folhas
Garantia	1 ano de garantia limitada
Qualificação ENERGY STAR	Sim

Suprimentos & Acessórios*:

LC3029BK	Cartucho de tinta preto de super alto rendimento (aprox. 3.000 páginas)
LC3029C	Cartucho de tinta ciano de super alto rendimento (aprox. 1.500 páginas)*
LC3029M	Cartucho de tinta magenta de super alto rendimento (aprox. 1.500 páginas)*
LC3029Y	Cartucho de tinta amarelo de super alto rendimento (aprox. 1.500 páginas)*

Conteúdo da Caixa:

MFC-J6935DW da Brother
Cartuchos de super alto rendimento iniciais INKvestment LC3029BK/C/M/Y*
Guia de Segurança do Produto, Guia de Configuração Rápida e Manual Básico do Usuário
CD-ROM de instalação para Windows® e Mac OS®
Cabo de linha telefônica

Informações de Configuração:

Código UPC	012502643685
Dimensões da unidade	57,4 x 47,8 x 37,3 cm (LxPxAl)
Peso da unidade	23,5 kg
Dimensões da caixa	68,0 x 57,7 x 49,8 cm (LxPxAl)
Peso da caixa	28,1 kg
País de origem	China
Código tarifário harmonizado	8443.31.0000

Código de Barras Digitalizável:



012502643685

- * A velocidade PPM baseia-se na Impressão em modo rápido e exclui o tempo para concluir a primeira página e depende de diversos fatores. A velocidade de impressão ISO baseia-se na ISO/IEC 24734. A velocidade de cópia ISO baseia-se na ISO/IEC 24735. Para mais informações, visite www.brother.com/printspeed.
- † As resoluções estão listadas em dpi, vertical por horizontal.
- ‡ A impressão sem borda não está disponível para Impressão duplex. A margem mínima predefinida em todas as bordas da folha é de 3 mm.
- Os cabos não estão incluídos.
- ^ Somente em preto e branco. Baseado na tabela de teste ITU N° 1 na resolução padrão e compressão MMR.
- Requer compra adicional.
- Devido ao processo de inicialização, o rendimento do cartucho de tinta inicial equivale aproximadamente a 80% da duração do cartucho de reposição preto LC3029, e 65% dos cartuchos de reposição coloridos LC3029. Rendimentos de páginas aproximados em conformidade com a ISO/IEC 24711. Visite www.brother.com/pageyield para mais detalhes sobre os rendimentos por página.
- † Até no máximo 30 folhas com a função de agrupamento de cópias.
- ‡ Disponível com SSL.
- 1 Envio de PC-Fax somente para usuários de Mac®.
- 2 Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Para mais informações, visite www.connectprintshare.com.
- 3 Requer conexão com a Internet. Para mais informações, visite www.brother.com.br.
- 4 Visite www.brother-usa.com/nfc para obter uma lista dos dispositivos móveis compatíveis.
- 5 Consulte os requisitos do sistema em www.brother.com.br.
- 6 Requer conexão com uma rede sem fio. Visite www.connectprintshare.com para mais detalhes, disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
- 7 O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos similares da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
- 8 Falta recomendação de páginas impressas mensalmente para obter o melhor desempenho possível e aumentar a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para suportar o uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com um volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.

Comprovação de Qualificação Técnica

Encerrar sessão

Para Você

Minha Conta



Bem-vindo, Valdir Mesquita
quarta-feira, 19 de julho de 2017

Encerrar sessão

Recursos de compra

- ▶ O Meu Carrinho
Ver o pedido atual do carrinho de compras
- ▶ Minha lista de produtos salvos
Veja e compare seus produtos salvos
- ▶ Preferências de envio
Modificar endereços de envio
- ▶ Minhas informações de pagamento
Modificar detalhes das opções de pagamento

Centro de inscrições Dell

- ▶ Assinar/inscrever-se
Inscra-se para receber informações de produtos Dell e ofertas especiais por e-mail, correspondência, telefone, fax e/ou mensagens de texto no celular.
- ▶ Gerenciar minhas inscrições/preferências
Exiba/Edite/Cancele sua assinatura atual para recebimento de material de marketing da Dell e seleções de preferência.
- ▶ Remoção da lista de marketing da Dell/cancelar inscrição
Use este formulário para cancelar a inscrição para recebimento de comunicações de marketing da Dell.

Os meus pedidos

- ▶ Status do Pedido
Verificar o estado de pedidos pendentes

Meus produtos e serviços

Acesse rapidamente detalhes dos seus produtos e serviços Dell e encontre atualizações recomendadas.

- ▶ Verificar Meu status da garantia
- ▶ Visualizar Meus produtos e serviços
- ▶ Gerenciar Meus produtos e serviços
- ▶ Localizar Meus produtos e serviços

Definições da Minha Conta

- ▶ E-mail e senha
Modifique sua configuração para iniciar uma sessão
- ▶ Meus endereços
Modifique seus endereços de envio e pagamento para agilizar a compra

Meu software

- ▶ Fazer download de software instalado de fábrica (Meus Downloads Dell)
Acessar e fazer download de software instalado no meu PC pela fábrica da Dell

Meu suporte

- ▶ Meus produtos e serviços
Adicionar ou deletar um item do meu perfil
- ▶ Suporte ao cliente
Acesse ao premiado site Web de suporte da Dell. Acesso a suporte técnico on-line, incluindo especificações de sistema, downloads e mais. Obtenha informações sobre



Handwritten signature and initials.

Item 10 II Comprovação Qualificação Técnica

Cumprimento dos Requisitos Regulatórios

Cumprimento dos Requisitos Regulatórios

- Informações de Segurança
 - Computadores Dell
 - Impressoras Dell
 - Produtos Dell e Compatibilidade Eletromagnética
 - Viagem Aérea
- Uso e Manutenção do Produto

Política de Cumprimento Regulatório

A Dell respeita as leis e regulamentos dos países onde vende seus produtos. Os produtos Dell são projetados e testados de acordo com as normas internacionais de segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética, ergonomia e outros requisitos regulatórios

Busca

- ☐ Pesquisa por palavra-chave
- ☐ Limpar
- ☐ Inserir palavra-chave

Tipo de documento





▼ VER TODOS DEPARTAMENTOS	CALCULADORAS	CÁMERAS DIGITAIS	FRAGMENTADORAS	IMPRESORAS	MULTIFUNCIONAIS	NOTULADORES	SCANNERS	SUPLEMENTOS

Resultado 19 Produtos em 1 Página

FILTROS APLICADOS

✕ Categoría: IMPRESORAS

CATEGORÍAS

IMPRESORA GRANDE FORMATO

IMPRESORA JATO DE TINTA

IMPRESORA LASER COLOR

IMPRESORA LASER P&B

IMPRESORA MATRICIAL

IMPRESORA TÉRMICA

FILTRAR POR: MARCA

☐ BROTHER





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002768713.00-81

CPF/CNPJ: 24.899.800/0001-54

NOME/NOME EMPRESARIAL: METRO COMERCIAL LTDA - ME

NOME FANTASIA: METRO COMERCIAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 31/05/2016

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 31/05/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38055000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERABA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: OLINDA

LOGRADOURO: DONA MARIA DE SANTANA BORGES

NUMERO: 1546

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

18/07/2017 10:20:20

84



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Tributação e Arrecadação

CONSULTA DE ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Alvará nº. 4895/2017

Válido até: 14/01/2018

Nome: METRO COMERCIAL LTDA - ME

Cadastro Mobiliário: 97233

Cadastro Geral: 508420

CNPJ: 24.899.800/0001-54

Endereço Fiscal:

AV. DONA MARIA SANTANA BORGES, 1546
RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS
UBERABA - MG

Atividade:

205139 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
202416 SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E OU POLIMENTO DE VEÍCULO.
202524 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
202808 SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL.
203616 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS QUAISQUER E/OU EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
203908 PAUTAÇÃO, ENCADERNAÇÃO, DOURAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
203913 SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS
204127 OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO

Observações:

Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais.

ALVARÁ PROVISÓRIO válido por 180(Cento e Oitenta) dias conforme processo Administrativo Nº 16329/2017 de 13/07/2017. Qualquer pendência no ato da vistoria ou na documentação deverá ser sanada dentro do prazo, sob pena de cassação do Alvará e da Inscrição Municipal.

Este documento é instrumento de consulta popular, sem nenhum valor legal.

89



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210642926

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

METRO COMERCIAL LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173944917197

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

UBERABA

Local

8 Junho 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL**

DATA: 25/07/17

SAAE - Piumhi/MG

Jaqueline Aparecida de Souza

PRESENCIAL

Licitações e Contratos

SAAE Piumhi - MG



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293126 em 09/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172951348 - 08/06/2017. Autenticação: 93A04821D919CD773DBE4BF9CABC245DC179265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.134-8 e o código de segurança S5SG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/295.134-8	J173944917197	08/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA

CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL
DATA: 25/07/17
SAAE - Plumhi/MG

Jaqueline Aparecida de Souza
PRESEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Plumhi - MG

Página 1 de 1



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293126 em 09/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172951348 - 08/06/2017. Autenticação: 93A04821D919CD773DBE4BF9CABC245DC179265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.134-8 e o código de segurança S5SG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



METRO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ:24.899.800/0001-54-NIRE: 31210642926
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA	37.142,96	
CAIXA GERAL	37.142,96	
BANCOS COM MOVIMENTO	25.478,49	
C.E. FEDERAL	9.266,25	
B. ITAU	16.212,24	
OUTROS CREDITOS		
TITULOS A RECEBER	173.141,00	
CAIXA ESCOLAR	69.426,00	
PMU	103.715,00	
ESTOQUE		
MERCADORIAS. PROD E INSUMO	16.435,49	
MERCADORIAS COMPRAS	16.435,49	252.197,94

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZACOES TECNICAS	106.635,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	106.635,00	106.635,00

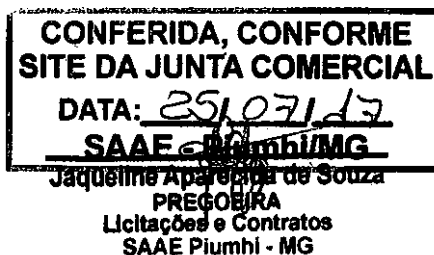
TOTAL DO ATIVO 358.832,94

Uberaba , 31 de Dezembro 2016

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas .

VALDIR BARCELOS DE MESQUITA
C.I.M-6155021-SSP-MG CPF:842.653.026-53
SOCIO ADMINISTRADOR

ALESSANDRO HENRIQUE DAMASCENO ESCOURA
CRC: 61.267 CPF: 928165176-91
CONTADOR



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293126 em 09/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172951348 - 08/06/2017. Autenticação: 93A04821D919CD773DBE4BF9CABC245DC179265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295 134-8 e o código de segurança S5SG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8



METRO COMERCIAL LTDA -ME
CNPJ:24.899.800/0001-54-NIRE: 31210642926
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

DUPLICATAS A PAGAR

DUPLICATAS A PAGAR	36.524,00
AT. DISTRIBUIDORA E REP	36.524,00

FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS	46.247,00
MART MINAS DIST. LTDA	12.145,00
CAJURU IND. COM. ALIMENTOS	7.339,00
TOZZ EMBAL. DESCARTAVEIS	12.348,00
AVIVAR ALIMENTOS LTDA	3.147,00
SÃO SALVADOR ALIMENTOS	11.268,00

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	84.623,27
IMPOSTO ÚNICO -SIMPLES A RECOLHER	60.253,86
ICMS ST A RECOLHER	24.369,41

OBRIGACOES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIA

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	33.116,00	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	33.116,00	
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	9.726,00	
FGTS A RECOLHER	9.726,00	210.236,27

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00

LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	48.596,67	148.596,67

TOTAL DO PASSIVO

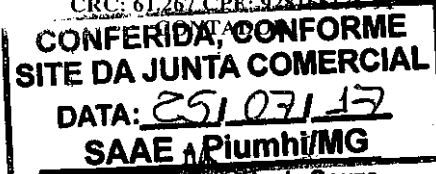
358.832,94

Reconheço com exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 30/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no ativo como no passivo o valor total de 358.832,94 (Trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais noventa e quatro centavos)

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

VALDIR BARCELOS DE MESQUITA
C.I.M-6155021-SSP-MG CPF:842.653.026-53
SOCIO ADMINISTRADOR

ALESSANDRO HENRIQUE DAMASCENO ESCOURA
CRC: 61.267 CPE: 928165176-01



Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitação e Contratos
SAEE Piumhi - MG



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293126 em 09/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172951348 - 08/06/2017. Autenticação: 93A04821D919CD773DBE4BF9CABC245DC179265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.134-8 e o código de segurança S5SG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ARQUIVADO EM 09/06/2017
SECRETARIA GERAL



METROCOMERCIAL LTDA -ME
CNPJ:24.899.800/0001-54-NIRE: 31210642926
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016 DA FIRMA :

CONTAS DE RESULTADO

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS

VENDAS DE MERCADORIAS E PRODUTOS.....1.635.136,31

TOTAL 1.635.136,31

(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS 869.547,22

LUCRO BRUTO 765.589,09

DESPESAS OPERACIONAIS

(-) DESPESAS COM PESSOAL 87.162,00

(-) DESPESAS GERAIS 57.158,10

(-) DESPESAS TRIBUTARIAS 124.720,23

(-) DESPESAS BANCARIAS 203.265,00

(-) TOTAL DESPESAS 472.305,33

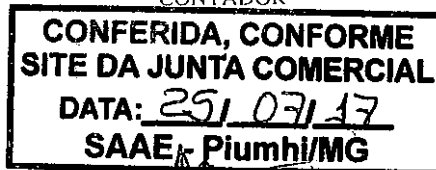
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO 293.283,76

RECONHEÇO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016 SOMANDO A IMPORTANCIA DE R\$ 293.283,76 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas .

VALDIR BARCELOS DE MESQUITA
C.I:M-6155021-SSP-MG CPF:842.653.026-53
SOCIO ADMINISTRADOR

ALESSANDRO HENRIQUE DAMASCENO ESCOURA
CRC: 61.267 CPF: 928165176-91
CONTADOR



Jaqueline Aparecida de Souza
PRESEDEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293126 em 09/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172951348 - 08/06/2017. Autenticação: 93A04821D919CD773DBE4BF9CABC245DC179265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.134-8 e o código de segurança S5SG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/295.134-8	J173944917197	08/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA
928.165.176-91	ALESSANDRO HENRIQUE DAMASCENO ESCOURA

**CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL**
DATA: 25/07/17
SAAE Piumhi/MG

Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG

Página 1 de 1



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293126 em 09/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172951348 - 08/06/2017. Autenticação: 93A04821D919CD773DBE4BF9CABC245DC179265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.134-8 e o código de segurança S5SG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, de nire 3121064292-6 e protocolado sob o número 17/295.134-8 em 08/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6293126, em 09/06/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Roberto Godoi Linhares de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.653.026-53	VALDIR BARCELOS MESQUITA
928.165.176-91	ALESSANDRO HENRIQUE DAMASCENO ESCOURA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

**CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL**
DATA: 25/07/17
SAAE - Plumhi/MG

Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Plumhi - MG

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293126 em 09/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172951348 - 08/06/2017. Autenticação: 93A04821D919CD773DBE4BF9CABC245DC179265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.134-8 e o código de segurança S5SG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



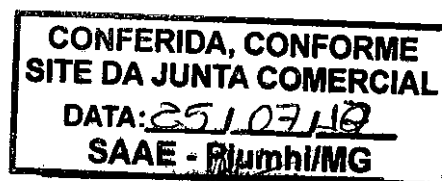
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.379.086-97	PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG

Belo Horizonte. Sexta-feira, 09 de Junho de 2017



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6293126 em 09/06/2017 da Empresa METRO COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31210642926 e protocolo 172951348 - 08/06/2017. Autenticação: 93A04821D919CD773DBE4BF9CABC245DC179265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.134-8 e o código de segurança S5SG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



**PROPOSTA COMERCIAL
AJUSTADA AO PREÇO FINAL
CONFORME TÍTULO X, ITEM 14
DO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº07/2017**

METRO COMERCIAL LTDA-ME



METRO

Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 – Inc. Est: 002768713.00-81

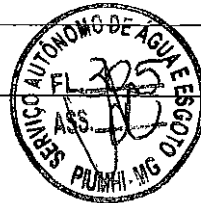
Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 – Res. Das Palmeiras

Uberaba – MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 – E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

ENVELOPE – PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUHMÍ-MG





Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 – Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 – Res. Das Palmeiras

Uberaba – MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 – E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

PROPOSTA AJUSTADA

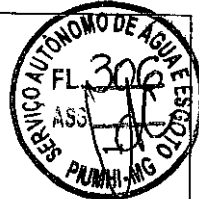
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017

OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVIRUS E IMPRESSORA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.

Item	Cód. Produto SAAE	Quantidade	Marca	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
I	004196	20	TREND MICRO WORRYFREE BUSINESS SERVICE	UNID.	Anti-virus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).	R\$ 77,29	R\$ 1.545,80
II	004689	02	DELL XPS 8920	UNID	COMPUTADOR: Processador Arquitetura x86-de 32/64 bits Processador Intel core I7 Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia <i>dualchannel</i> ; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz;	R\$ 9.170,00	R\$18.340,00





Metro Comercial Ltda.

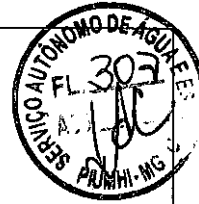
CNPJ: 24.899.800/0001-54 – Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 – Res. Das Palmeiras

Uberaba – MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 – E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

- BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board - Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2; - Acompanha: 02 (dois) cabos SATA - 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4; - 01 (um) slot PCI Express x16 - 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel - 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board - 04 (quatro) portas USB 3.0 - 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores;	- Taxa de transferência interna de 100 MB/s - Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente;	Disco Rígido - Armazenamento de 500 GB mínimo. - Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB	Gabinete - Small Form Factor (SFF) ou Torre. - Possui fonte de alimentação com potência máxima de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link https://plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx em nome do fabricante do equipamento. - Possui sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado; - Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira; - Possui Speaker interno	Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal Deve possuir conectores frontais para Headphone e microphone.





Metro Comercial Ltda.

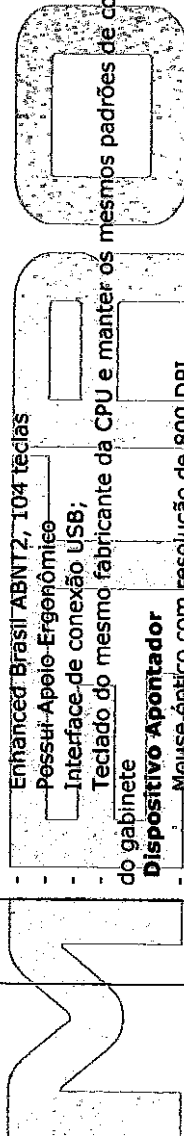
CNPJ: 24.899.800/0001-54 – Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 – Res. Das Palmeiras

Uberaba – MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 – E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

- Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete
- Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor);
- O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recatilhados.
- O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS.
- **Monitor de Vídeo Colorido**
 - Tela plana de 23"(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete;
 - Resolução WXGA+ (1920x1080)
 - Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm
 - Contraste Estático de 1000:1
 - Luminância de 250 cd/m²
 - Tempo de resposta de máximo 6 ms
 - Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela)
 - Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz;
 - Devem possuir regulagem de altura e rotação 90°;
 - Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM.
- **Teclado**
 - Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas
 - Possui Apoio-Ergonômico
 - Interface de conexão USB;
 - Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete
- **Dispositivo Apontador**
 - Mouse-óptico com resolução de 800 DPI
 - 3 botões com scroll
 - Tamanho padrão para desktop
 - Interface de conexão USB
 - Acompanha Mouse-Pad;
 - Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete;
- **Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante;**
- **Sistema Operacional Windows 10 Pro**





Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 – E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

- Idioma Português - Brasil
- Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas
- Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário
- Licença de utilização da Microsoft;
- **Softwares**
 - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida
 - Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade
 - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário;
- **Descrição Técnica**
Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante;
- **Confiabilidade e Certificados**
 - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado;
 - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF <http://www.dmtf.org/about/list>
 - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold do equipamento ofertado, disponível através do link <http://www.epeat.net>;
 - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org;
- A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto;
- A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;





METRO

Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 - Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 - Res. Das Palmeiras

Uberaba - MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 - E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

III	004193	01	BROTHER MFC- 36935DW	UNID.	Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação. Garantia O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnostico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnostico remoto Impressora multifuncional jato de tinta colorida •Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta •Função Cópia: Sim •Função Scanner: Sim •Função Fax: Sim •Impressão Colorida: Sim •Impressão Frente e Verso: Sim •Cópia Frente e Verso: Sim •Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 •Velocidade Max de Impressão: 35ppm - Resolução Máxima de Impressão: 6000x1200dpi •Memória: 256 •Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas •Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas - Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas •Tamanho de Papel: A3, A4 210 x 297 mm, A5 148x210 mm, A6 105x148mm, B5 182x257mm, B6 125 x 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope Executivo 4 x 266 mm Ofício 216 x 356 mm •Tamanho Max do Original para Cópia: A3 •Capacidade máxima de impressão mensal (pags/mês): 30000 - Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000 •Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10 •Alimentação: 110 V •Itens Incluídos: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica - Garantia: de 12 (doze) Meses	RS 3.298,00	RS 3.298,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (VINTE E TREIS MIL, CENTO E OITENTA E TREIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					RS 23.183,80		





METRO

Metro Comercial Ltda.

CNPJ: 24.899.800/0001-54 – Inc. Est: 002768713.00-81

Av: Dona Maria Santana Borges Nº 1546 – Res. Das Palmeiras

Uberaba – MG / CEP: 38055-000

Tel: (34)3332-9888 / 9 9998-9888 – E-mail: metrocomercialtda@gmail.com

NOTAS:

- Contatos:** Metro Comercial Ltda – CNPJ: 24.899.800/0001-54 – Av: Dona Maria Santana Borges nº 1546 – Res. Das Palmeiras Uberaba, MG – CEP: 38061-500 – Telefones (34) 3332-9888 / 9 9998-9888 – Email: metrocomercialtda@gmail.com
- Preços** cotados em reais, com valores unitários e totais, já incluídas todas as despesas com transportes, fretes, **descarga da mercadoria**, imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, de outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.
- Prazo de validade da proposta** e de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão.
- Prazo de entrega do objeto** : **De no máximo 45 (quarenta e cinco) dias**, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho) quando solicitado pelo SAAE.
- Local da entrega dos objetos:** Os produtos serão entregues na modalidade CIF(incluso o frete nos preços dos produtos) no Almoarifado do SAAE de Piumhi-MG, localizado à Praça Zeca Soares nº 211- Centro na cidade de Piumhi-MG, devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança, sob a responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para o SAAE.
- Informações para pagamento:**
Banco 341- Itau / Agência 0321 / Conta: 27070-4 / Metro Comercial Ltda – 24.899.800/0001-54

Uberaba 18 de julho de 2017.

METRO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 24.899.800/0001-54

Valdir Barcelos Mesquita

CPF: 842.653.026-53

Sócio Administrador

24.899.800/0001-54

I.E. 002768713.00-81

METRO COMERCIAL LTDA -ME

Av. Dona Maria Santana Borges, 1.546

Residencial das Palmeiras

CEP: 38055-000

UBERABA-MG



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**Classificação da Disputa**

Item	Classificação	Fornecedor Vencedor	CNPJ	Valor Lance
1	1°	METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$ 77,29
2	1°	METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$ 9.170,00
3	1°	METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$ 3.298,00
3	2°	COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP	08.648.188/0001-90	R\$ 3.300,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Proposta Inicial



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

LOTE: 1 -

Fornecedor: ID 86468 - ME/EPP - 14/07/2017 17:23:01

Situação do lote: Classificada

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20.00	un	Anti-vírus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).	TREND MICRO / BASICO	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00

LOTE: 2 -

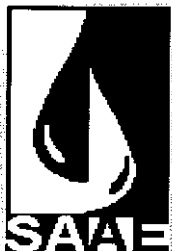
Fornecedor: ID 31935 - ME/EPP - 14/07/2017 12:09:35

Situação do lote: Desclassificada(Conforme edital nº 07/2017, item 19, o Técnico em Informática, Sr. Wilson Faria Figueiredo que é contratado para prestar serviços de assistência às máquinas e equipamentos, será responsável em receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar a execução do objeto. Da análise da proposta do ID 31935-ME/EPP, Lote 2, cotou a MARCA POSITIVO/1304788+monitor de 23+garantia de 36 meses onsite, o técnico em questão, achou por bem desclassificar a proposta neste item, tendo em vista que o mesmo não atende as seguintes especificações em edital conforme os pontos apontados a seguir: no quesito placa mãe a máquina ofertada possui somente 01 (um) conector DisplayPort e no edital é necessário on-board.02 (dois) conector DisplayPort, on-board. Diante do exposto, a proposta referenciada para o Lote 2 ID 31935-ME/EPP, esta desclassificada.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2.00	un	COMPUTADOR: Processador - Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core i7 - - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia dual-channel; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz; - BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board - Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2; - Acompanha: 02 (dois) cabos SATA - 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4; - 01 (um) slot PCI Express x16 - 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel - 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board - 04 (quatro) portas USB 3.0 - 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores; Disco Rígido - Armazenamento de 500 GB mínimo. - Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB - Taxa de transferência interna de 100 MB/s - Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente; Gabinete - Small Form Factor (SFF) ou Torre. - Possuir fonte de alimentação com potencia máximo de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx em nome do fabricante do equipamento. - Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem	POSITIVO / 1304788 + monitor de 23 + garantia 36 meses onsite	R\$ 9.173,00	R\$ 18.346,00



na tela do computador quando é ligado; - Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira; - Possui Speaker interno - Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone; - Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete - Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor); - O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados. - O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS. Monitor de Vídeo Colorido - Tela plana de 23" (polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; - Resolução WXGA+ (1920x1080) - Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm - Contraste Estático de 1000:1 - Luminância de 250 cd/m² - Tempo de resposta de máximo 6 ms - Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela) - Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz; - Devem possuir regulagem de altura e rotação 90º; - Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM. Teclado - Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas - Possui Apoio Ergonômico - Interface de conexão USB; - Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete Dispositivo Apontador - Mouse óptico com resolução de 800 DPI - 3 botões com scroll - Tamanho padrão para desktop - Interface de conexão USB - Acompanha Mouse-Pad; - Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro - Idioma Português - Brasil - Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas - Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário - Licença de utilização da Microsoft; Softwares - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida - Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário; Descrição Técnica Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante; Confiabilidade e Certificados - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF <http://www.dmtf.org/about/list> - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <http://www.epeat.net>; - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org; - A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto; - A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado; Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação.



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais; Subsistema - Compras e Licitações

Processo de compra Nº 211/2017

ATA DE HABILITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 7/2017, 31/07/2017

Na data e hora acima informadas, reuniu-se o Pregoeiro e os membros da Comissão de Apoio abaixo assinada, a fim de realizar a abertura das sobrecartas contendo a documentação enviada pelos licitantes participantes do processo de licitação referenciado acima. Iniciada a fase de habilitação, o Pregoeiro recebeu e abriu os envelopes a ela encaminhados, apresentando ao final, o seguinte resultado, conforme a documentação anexa, numerada e rubricada pelo Pregoeiro e a Comissão.

Inscrição	Nome da empresa licitante	Habilitada	
		SIM	NÃO
1.899.800/0001-54	METRO COMERCIAL LTDA ME	X	

Os trabalhos foram iniciados com a presente Ata que, depois de lida, conferida e achada em conformidade com a documentação apresentada, foi assinada pelos membros da comissão e pelos demais presentes que assim o desejarem.

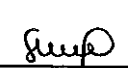
Piumhi - MG, segunda-feira, 31 de julho de 2017


JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA

PREGOEIRA

PORTARIA SAAE-PIU 18/2017
Serviço Aut. de Água e Esgoto


MARIA LUCIANA GOULART DE CASTRO
MEMBRO EQUIPE DE APOIO


SONIA ROSENI COSTA
MEMBRO EQUIPE DE APOIO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

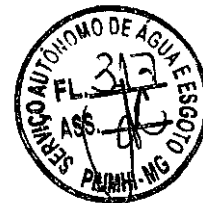
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: METRO COMERCIAL LTDA - 24.899.800/0001-54

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Lance	V. Total Lance	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
1	20,00	un	Anti-vírus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).	TREND MICRO / BASICO	R\$ 77,29	R\$ 1.545,80	R\$ 78,92	R\$ 1.578,40	2,07%
2	2,00	un	COMPUTADOR: Processador - Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core i7 - - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia dual-channel; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz; - BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board - Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2; - Acompanha: 02 (dois) cabos SATA - 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4; - 01 (um) slot PCI Express x16 - 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel - 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board - 04 (quatro) portas USB 3.0 - 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores; Disco Rígido - Armazenamento de 500 GB mínimo. - Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB - Taxa de transferência interna de 100 MB/s - Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente; Gabinete - Small Form Factor (SFF) ou Torre. - Possuir fonte de alimentação com potência máximo de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx em nome do fabricante do equipamento. - Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado; - Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira; - Possui Speaker interno - Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone; - Possui local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete - Não será aceito Gabinete tipo monobloco (Integrado ao monitor); - O gabinete deverá ter características "tool less", isto é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados. - O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS. Monitor de Vídeo Colorido - Tela plana de 23"(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; - Resolução WXGA+ (1920x1080) - Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm - Contraste Estático de 1000:1 - Luminância de 250 cd/m² - Tempo de resposta de máximo 6 ms - Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela) - Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz; - Devem possuir regulagem de altura e rotação 90°; - Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM. Teclado - Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas - Possui Apoio Ergonômico - Interface de conexão USB; - Teclado do	DELL / XPS8920	R\$ 9.170,00	R\$ 18.340,00	R\$ 9.173,81	R\$ 18.347,62	0,04%



mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete Dispositivo Apontador - Mouse óptico com resolução de 800 DPI - 3 botões com scroll - Tamanho padrão para desktop - Interface de conexão USB - Acompanha Mouse-Pad; - Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro - Idioma Português - Brasil - Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas - Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário - Licença de utilização da Microsoft; Softwares - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida - Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário; Descrição Técnica Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante; Confiabilidade e Certificados - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF <http://www.dmtf.org/about/list> - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <http://www.epeat.net>; - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org; - A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto; - A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado; Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação. Garantia - O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnóstico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnóstico remoto.

Impressora multifuncional jato de tinta colorida
•Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta •Função Cópia: Sim •Função Scanner: Sim •Função Fax: Sim
•Impressão Colorida: Sim •Impressão Frente e Verso: Sim •Cópia Frente e Verso: Sim •Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 •Velocidade Max de Impressão: 35ppm Resolução Máxima de Impressão: 6000x1200dpi
•Memória: 256 •Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas •Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas
•Tamanho de Papel: A3, A4 210 x 297 mm, A5 148X210 mm, A6 105X 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm •Tamanho Max do Original para Cópia: A3 •Capacidade máxima de impressão mensal (pags/mês): 30000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000 •Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10 •Alimentação: 110 V •Itens Inclusos: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica. Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm Garantia: de 12 (doze) Meses

3

1,00

un

BROTHER
/ MFC-
16935DW

R\$

3.298,00

R\$

3.298,00

R\$ 4.056,86 R\$ 4.056,86

18,71%

Total R\$ 23.183,80

Total R\$
23.982,88

3,33%

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor

CNPJ

Item(s) Vencido(s)

METRO COMERCIAL LTDA

24.899.800/0001-54 1 - 2 - 3

Total Geral

R\$ 23.183,80

Total Orçado

R\$ 23.982,88

Economia

3,33%

Total Geral

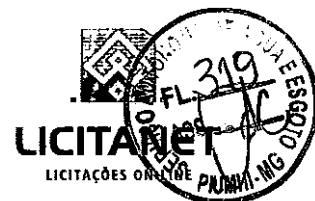
R\$ 23.183,80 R\$ 23.982,88



8



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017



Resultado Parcial da Disputa

Lote	Fornecedor Vencedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$ 77,29	R\$ 78,92	2,07%
2	METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$ 9.170,00	R\$ 9.173,81	0,04%
3	METRO COMERCIAL LTDA	24.899.800/0001-54	R\$ 3.298,00	R\$ 4.056,86	18,71%
					3,33%



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) pregoeiro(a) do(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017** referente à *O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVIRUS E IMPRESSORA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.*, que **ADJUDICA** o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: **METRO COMERCIAL LTDA - 24.899.800/0001-54**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
1	20,00	un	Anti-vírus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).	TREND MICRO / BASICO	R\$ 77,29	R\$ 1.545,80	R\$ 78,92	R\$ 1.578,40	2,07%
2	2,00	un	COMPUTADOR: Processador - Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core i7 - - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia dual-channel; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz; - BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board - Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2; - Acompanha: 02 (dois) cabos SATA - 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4; - 01 (um) slot PCI Express x16 - 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel - 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board - 04 (quatro) portas USB 3.0 - 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores; Disco Rígido - Armazenamento de 500 GB mínimo. - Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB - Taxa de transferência interna de 100 MB/s - Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente; Gabinete - Small Form Factor (SFF) ou Torre. - Possuir fonte de alimentação com potência máximo de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx em nome do fabricante do equipamento. - Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado; - Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira; - Possui Speaker interno - Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone; - Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete - Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor); - O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados.	DELL / XPS8920	R\$ 9.170,00	R\$ 18.340,00	R\$ 9.173,81	R\$ 18.347,62	0,04%



- O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS. Monitor de Vídeo Colorido - Tela plana de 23" (polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; - Resolução WXGA+ (1920x1080) - Dot Pitch Horizontal máximo de 0,28 mm - Contraste Estático de 1000:1 - Luminância de 250 cd/m² - Tempo de resposta de máximo 6 ms - Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela) - Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz; - Devem possuir regulagem de altura e rotação 90º; - Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM. Teclado - Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas - Possui Apoio Ergonômico - Interface de conexão USB; - Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete Dispositivo Apontador - Mouse óptico com resolução de 800 DPI - 3 botões com scroll - Tamanho padrão para desktop - Interface de conexão USB - Acompanha Mouse-Pad; - Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro - Idioma Português - Brasil - Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas - Deve estar Ativo e pronto para utilização pelo usuário - Licença de utilização da Microsoft; Softwares - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida - Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário; Descrição Técnica Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante; Confiabilidade e Certificados - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF <http://www.dmtf.org/about/1list> - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <http://www.epeat.net>; - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org; - A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto; - A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado; Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação. Garantia - O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnóstico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnóstico remoto.

3	1,00	un	Impressora multifuncional jato de tinta colorida •Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta •Função Cópia: Sim •Função Scanner: Sim •Função Fax: Sim •Impressão Colorida: Sim •Impressão Frente e Verso: Sim •Cópia Frente e Verso: Sim •Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 •Velocidade Max de Impressão: 35ppm Resolução Máxima de Impressão: 6000x1200dpi •Memória: 256 •Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas •Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas •Tamanho de Papel: A3, A4 210 x 297 mm, A5 148X210 mm, A6 105X 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm •Tamanho Max do Original para Cópia: A3 •Capacidade máxima de impressão mensal (pags/mês): 30000 Capacidade	BROTHER / MFC- J6935DW	R\$ 3.298,00	R\$ 3.298,00	R\$ 4.056,86	R\$ 4.056,86	18,71%

Recomendada mensal (pags/mês): 2000 •Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10 •Alimentação: 110 V •Itens Inclusos: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica. Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm Garantia: de 12 (doze) Meses

**Subtotal R\$ 23.183,80****Subtotal R\$
23.982,88****3,33%****Total Geral R\$ 23.183,80****Total Geral R\$
23.982,88****3,33%**

PIUMHI-MG, 28 de Julho de 2017.

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA
PREGOEIRO(A)



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

23.782.816/0001-91



Piumhi - MG

Sistema de Gestão de Materiais - Compras e Contratações

Termo de adjudicação de processo de compra 211 / 2017

ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros colaboradores, nomeados pelo(a) PORTARIA SAAE-PIU 18/2017, reunidos nesta data, processaram a licitação 007/2017 na modalidade Pregão Eletrônico, decorrente do processo 211/2017, obtendo os resultados discriminado abaixo.

CNPJ fornecedor	Razão social do(s) fornecedor(es)	Valor
24.899.800/0001-54	METRO COMERCIAL LTDA ME	23.183,80
Valor total adjudicado		23.183,80

Assim, adjudico a presente licitação para o(s) licitante(s) supracitado(s), pelo valor total discriminado acima.

Piumhi - MG, sexta-feira, 28 de julho de 2017



JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA
PREGOEIRA



X

Extrato

Resumo do Pregão Eletrônico

Órgão Público: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Número do Pregão: 07/2017

Descrição:

O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVIRUS E IMPRESSORA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTES EDITAL.



Aquisição: MATERIAL

Tipo: MENOR I

Pregoeiro JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA

Fim Recebimento Proposta: 17/07/2017 às 08:59:00

Início Abertura Proposta: 17/07/2017 às 09:00:00

Fim Abertura Proposta: 18/07/2017 às 09:59:00

Início da Disputa: 17/07/2017 às 10:00:00

Qtde de Lote: 3

Prazo Recurso: 10

Histórico do Pregão Eletrônico

TIPO ALTERAÇÃO:

Homologação

Adjudicação

Publicado

Cadastro

Data e Hora

28/07/2017

28/07/2017 às 15:01:12

30/06/2017 às 09:30:29

30/06/2017 às 09:27:15

Nome executante

ODÉCIO DA SILVA MELO

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA

ODÉCIO DA SILVA MELO

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoria@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



PARECER JURÍDICO

Trata-se o feito de procedimento licitatório autuado sob o n. **211/2017**, na modalidade **pregão eletrônico** “menor preço por item” que recebeu o número **7/2017**, tendo por objeto aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, antivírus e impressora, para atender ao SAAE de Piumhi/MG.

O processo foi devidamente autuado e instruído com cotações de pesquisa de mercado, orçamento estimado para a contratação, impacto orçamentário, autorização para abertura de processo de compra, classificação de modalidade de licitação, Portaria que designa Pregoeira no âmbito do SAAE e Resolução Regulamentadora do Pregão Eletrônico no âmbito da Autarquia.

O Edital e seus anexos foram submetidos à análise desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações.

Referido instrumento foi publicado no jornal Folha da Manhã, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal o Tempo e afixação na forma do art. 72 da LOM, posteriormente, o instrumento convocatório foi retificado, realizando nova publicação nos mesmos veículos.

Foi respeitado o prazo estabelecido no inc. V do art. 4º da Lei n.10.520/2012.

Foi realizada a sessão na plataforma do Pregão Eletrônico com abertura da fase de lances, tendo manifestado interesse em participar as seguintes empresas: **METRO COMERCIAL LTDA e COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP**.

Após a apresentação dos lances, logrou-se vencedora no certame a empresa **METRO COMERCIAL LTDA**, porquanto, propôs o fornecimento dos itens licitados pelo menor valor.

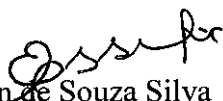
A empresa disponibilizou para conferência, a documentação de habilitação na forma virtual, enviando, posteriormente os originais pelos Correios, juntamente com a proposta final ajustada.

Assim, foi-lhe adjudicado o objeto, tendo em vista a ausência de interposição de recursos.

Portanto, conclui-se que os atos realizados guardaram consonância com a Lei n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/2000, autorizando, portanto, a **homologação do certame**.

É o parecer, *sub censura*.

Piumhi, 28 de julho de 2017.


Adv. Elon de Souza Silva
OAB/MG 89.733



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVIRUS E IMPRESSORA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: **METRO COMERCIAL LTDA - 24.899.800/0001-54**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
1	20,00	un	Anti-vírus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).	TREND MICRO / BASICO	R\$ 77,29	R\$ 1.545,80	R\$ 78,92	R\$ 1.578,40	2,07%
2	2,00	un	COMPUTADOR: Processador - Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core I7 - - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia dual-channel; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz; - BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board - Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2; - Acompanha: 02 (dois) cabos SATA - 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4; - 01 (um) slot PCI Express x16 - 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel - 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board - 04 (quatro) portas USB 3.0 - 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores; Disco Rígido - Armazenamento de 500 GB mínimo. - Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB - Taxa de transferência interna de 100 MB/s - Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e, isolar setores defeituosos de maneira permanente; Gabinete - Small Form Factor (SFF) ou Torre. - Possuir fonte de alimentação com potencia máximo de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link https://plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx em nome do fabricante do equipamento. - Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado; - Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira; - Possui Speaker interno - Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone; - Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete - Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor); - O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados.	DELL / XPS8920	R\$ 9.170,00	R\$ 18.340,00	R\$ 9.173,81	R\$ 18.347,62	0,04%



- O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS. Monitor de Vídeo Colorido - Tela plana de 23"(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; - Resolução WXGA+ (1920x1080) - Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm - Contraste Estático de 1000:1 - Luminância de 250 cd/m² - Tempo de resposta de máximo 6 ms - Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela) - Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz; - Devem possuir regulagem de altura e rotação 90°; - Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM. Teclado - Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas - Possui Apoio Ergonômico - Interface de conexão USB; - Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete Dispositivo Apontador - Mouse óptico com resolução de 800 DPI - 3 botões com scroll - Tamanho padrão para desktop - Interface de conexão USB - Acompanha Mouse-Pad; - Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro - Idioma Português - Brasil - Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas - Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário - Licença de utilização da Microsoft; Softwares - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida - Todos os softwares que acompanham este equipamento devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário; Descrição Técnica Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante; Confiabilidade e Certificados - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF <http://www.dmtf.org/about/list> - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <http://www.epeat.net>; - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org; - A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto; - A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado; Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação. Garantia - O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnostico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnostico remoto.

3	1,00	un	Impressora multifuncional jato de tinta colorida	BROTHER	R\$	R\$	R\$	R\$	18,71%
			•Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta •Função Cópia: Sim •Função Scanner: Sim •Função Fax: Sim	/ MFC- J6935DW	3.298,00	3.298,00	4.056,86	4.056,86	
			•Impressão Colorida: Sim •Impressão Frente e Verso: Sim •Cópia Frente e Verso: Sim •Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 •Velocidade Max de Impressão: 35ppm Resolução Máxima de Impressão: 6000x1200dpi						
			•Memória: 256 •Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas •Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas						



Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas
•Tamanho de Papel: A3, A4 210 x 297 mm, A5 148X210 mm, A6 105X 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm •Tamanho Max do Original para Cópia: A3 •Capacidade máxima de impressão mensal (pags/mês): 30000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000 •Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10 •Alimentação: 110 V •Itens Inclusos: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica. Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm Garantia: de 12 (doze) Meses

Subtotal R\$ 23.183,80**Subtotal R\$
23.982,88****3,33%****Total Geral R\$ 23.183,80****Total Geral R\$
23.982,88****3,33%**

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

PIUMHI-MG, 28 de Julho de 2017.


ODÉCIO DA SILVA MELO
DIRETOR EXECUTIVO



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de homologação de processo

Termo de Homologação

Considerando os termos de adjudicação aprovados pela comissão de licitação, HOMOLOGO este processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas posteriores alterações, no valor total de R\$ 23.183,80 (vinte e tres mil, cento e oitenta e tres reais e oitenta centavos), e encaminho-o para a seção de contabilidade.

Piumhi - MG, sexta-feira, 28 de julho de 2017



Odécio da Silva Melo
Diretor

Protocolo.....	9.621 / 2017	28/07/2017 00:00:00
Nº Processo...	7 / 2.017	
Tipo processo..	Processo de compra	
Modalidade.....	Pregão Eletrônico	
Responsável...		
Finalidade.....	Homologação	



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

23.782.816/0001-10

Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Substistema: Compras e Licitações

Autorização de Empenho nº 441 / 2017

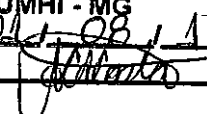
28/07/2017

Fica o setor de controle orçamentário, autorizado a emissão da Nota de Empenho em favor do fornecedor 24.899.800/0001-54, METRO COMERCIAL LTDA ME, vinculada à dotação 66, em decorrência do ato de homologação do processo de compra nº 211/2017, para o fornecimento dos itens relacionados abaixo.

Cód do item	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Total do item
00000004689	COMPUTADOR (PROCESSADOR INTEL COREL 17, MEMORIA 16GB (2X8 GB D	2,00	UN (s)	9.170,000	18.340,00
00000004193	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COMPATIVELIS M	1,00	UN (s)	3.298,000	3.298,00
Valor total a empenhar...					21.638,00
Valor a empenhar nos próximos exercícios...					0,00
Valor total contratado nesta dotação...					21.638,00


Odécio da Silva Melo
Diretor

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 01-08-17






Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

23.782.816/0001-10

Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

28/07/2017

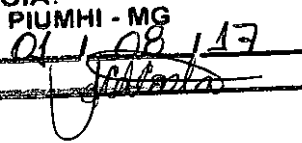
Autorização de Empenho nº 442 / 2017

Fica o setor de controle orçamentário, autorizado a emissão da Nota de Empenho em favor do fornecedor 24.899.800/0001-54, METRO COMERCIAL LTDA ME, vinculada à dotação 61, em decorrência do ato de homologação do processo de compra nº 211/2017, para o fornecimento dos itens relacionados abaixo.

Cód do item	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Total do item
00000004196	ANTI-VÍRUS, WORRY-FRE BUSINESS SECURITY SERVICES	20,00	UN (s)	77,290	1.545,80
				Valor total a empenhar...	1.545,80
				Valor a empenhar nos próximos exercícios...	0,00
				Valor total contratado nesta dotação...	1.545,80


Odécio da Silva Melo
Diretor

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI, 01/08/17
PIUMHI, 





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autorquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº211/2017

CONTRATO Nº049/2017

METRO COMERCIAL LTDA-ME

DESTINAT

SERVIÇ

DE PIUM

SETOR DE

PREGÃO ELE

PRAÇA Z

PIUMHI

CEP: 37.

Telefone: (37)



Min
01/11/16



METRO

(34)3332-9888

metrocomercialtda@gmail.com

REM

ME

AV: C

Res.

UBER



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 49/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017

MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente instrumento, O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG** Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10 com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211, Centro, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo **Srº. Odécio da Silva Melo**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil Pós Graduado em Saneamento e Meio Ambiente, portador da Cédula de Identidade nº 645.658 SSP/MG e CPF nº 236.095.166-15, residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, doravante denominado apenas por **SAAE PIUMHI-MG** nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, da Resolução nº 114/2011 e suas alterações, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**, por deliberação da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, e homologada pelo Diretor Executivo, **Sr. Odécio da Silva Melo**, e a empresa **METRO COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.889.800/0001-54, estabelecida na Avenida Dona Maria Santana Borges, 1546, Residencial das Palmeiras, Uberaba – MG, CEP 38055-000, Telefone: (34) 3332-9888, representada pelo seu sócio administrador Valdir Barcelos Mesquita, casado, empresário, RG nº M-6.155.021/SSP-MG, CPF Nº 842.653.026-53, doravante denominado apenas por **CONTRATADO**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, homologado em 28/07/2017, fica justo e contratado sob o regime da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Cláusula Primeira:- DO FUNDAMENTO

Este instrumento contratual fundamenta-se no edital Pregão Eletrônico 07/2017.

Cláusula Segunda:- DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação de **Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas** para a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVIRUS E IMPRESSORA**, conforme especificações do Termo de Referência em Anexo I do edital.

Item	Cód. Produto SAAE	Quant.	Marca	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
I	004196	20	TREND MICRO/ BÁSICO	UNID.	Anti-vírus WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).	R\$ 77,29	R\$ 1.545,80
II	004689	02	DELL/XPS89 20	UNID.	COMPUTADOR: Processador	R\$ 9.170,00	R\$18.340,00

15 9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					- Arquitetura x86 de 32/64 bits - Processador intel core i7 - - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz Memória - Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel) - Padrão DDR4, frequência de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB; - Deve implementar tecnologia dual-channel; Placa-Mãe - Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações; - ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz; - BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug & Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0 - Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board. - Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board - Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2; - Acompanha: 02 (dois) cabos SATA - 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4; - 01 (um) slot PCI Express x16 - 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel! - 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board - 04 (quatro) portas USB 3.0 - 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores; Disco Rígido - Armazenamento de 500 GB mínimo. - Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB - Taxa de transferência interna de 100 MB/s - Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e,	



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					isolar setores defeituosos de maneira permanente; Gabinete - Small Form Factor (SFF) ou Torre. - Possuir fonte de alimentação com potencia máximo de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx em nome do fabricante do equipamento. - Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado; - Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira; - Possui Speaker interno - Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone; - Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete - Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor); - O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados. - O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS. Monitor de Vídeo Colorido - Tela plana de 23"(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete; - Resolução WXGA+ (1920x1080)	

Ms 3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					- Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm - Contraste Estático de 1000:1 - Luminância de 250 cd/m² - Tempo de resposta de máximo 6 ms - Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela) - Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz; - Devem possuir regulagem de altura e rotação 90°; - Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM. Teclado - Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas - Possui Apoio Ergonômico - Interface de conexão USB; - Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete Dispositivo Apontador - Mouse óptico com resolução de 800 DPI - 3 botões com scroll - Tamanho padrão para desktop - Interface de conexão USB - Acompanha Mouse-Pad; - Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro - Idioma Português - Brasil - Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas - Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário - Licença de utilização da Microsoft; Softwares - Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida - Todos os softwares que acompanham este equipamento		

4

[assinaturas]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

				devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade - Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário; Descrição Técnica Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante; Confiabilidade e Certificados - Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado; - O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF http://www.dmtf.org/about/list - Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net; - Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link www.energystar.org; - A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto; - A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado; Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação. Garantia - O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON		

M. 5



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnostico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias uteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnostico remoto.		
III	004193	01	BROTHER/ MFC- J6935DW	UNID.	Impressora multifuncional jato de tinta colorida •Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta •Função Cópia: Sim •Função Scanner: Sim •Função Fax: Sim •Impressão Colorida: Sim •Impressão Frente e Verso: Sim •Cópia Frente e Verso: Sim •Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 •Velocidade Max de Impressão: 35ppm - Resolução Máxima de Impressão: 6000x1200dpi •Memória: 256 •Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas •Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas - Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas •Tamanho de Papel: A3, A4 210 x 297 mm, A5 148X210 mm, A6 105X 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm •Tamanho Max do Original para Cópia: A3 •Capacidade maxima de impressão mensal (pags/mês): 30000 - Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000	R\$3.298,00	R\$3.298,00

12 9 6 9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					•Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10 •Alimentação: 110 V •Itens Inclusos: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica. Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm Garantia: de 12 (doze) Meses		
TOTAL						R\$ 23.183,80	

Cláusula Terceira:- DO PREÇO, DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I – Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente contrato são os constantes da planilha de preços anexa deste instrumento, de acordo com a respectiva classificação, e neles já estão inclusos todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, descarga dos produtos, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a **CONTRATADA**;

II- **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias, iniciando-se na data de 01/08/2017 e encerrando-se na data de 30/10/2017**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

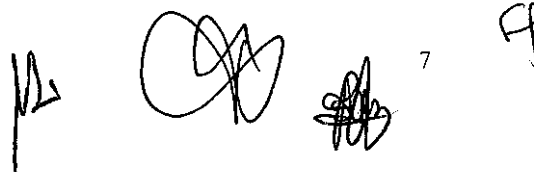
III – **Da dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no **Programa 17.122.0021.2165 e Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.52**, do orçamento do SAAE em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

Cláusula Quarta – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento estão de conformidade com o edital Pregão Eletrônico 07/2017 – Termo de Referência Anexo I.

Cláusula Quinta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de conformidade com o edital Pregão Eletrônico 07/2017 – Termo de Referência Anexo I.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cláusula Sexta:- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO E DAS PENALIDADES

As condições de recebimento/prazo de entrega e as penalidades estão de conformidade com o edital Pregão Eletrônico 07/2017 - Termo de Referência Anexo I.

Cláusula Sétima:- GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos equipamentos, será realizada pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa Matrícula nº 0039 acompanhada pelo técnico em informática e assistência a máquinas e equipamentos Sr. Wilson Faria Figueiredo observando se o mesmo está de acordo com as especificações do Edital do SAAE de Piumhi-MG e da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º - A servidora Sônia Roseni Costa do SAAE atuará como gestora e fiscalizadora da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

Cláusula Oitava:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do edital Pregão Eletrônico 07/2017 - Termo de Referência Anexo I.

Cláusula Nona:- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, 01 de agosto de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Engº Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo
- Órgão Gerenciador -

METRO COMERCIAL LTDA - ME
Valdir Barcelos Mesquita
Sócio Administrador

Testemunhas:-

Jaqueline Aparecida de Souza
RG nº MG.7.789.067

Sônia Roseni Costa
RG M-265.5676



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG:
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 049/2017: Referência: Processo Licitatório nº 211/2017, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 07/2017. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.** Contratada: **METRO COMERCIAL LTDA-ME.** Objeto: Contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVÍRUS E IMPRESSORA**, para atender o SAAE de Piumhi-MG. **Valor Total da Carta Contrato: R\$23.183,80 (Vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos).** Vigência: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de 01/08/2017 e encerrando-se na data de 30/10/2017. Dotação Orçamentária: **no Programa: 17.122.0021.2165 e Elemento: 3.3.90.39 e 44.90.52.** Odécio da Silva Melo– Diretor Executivo do SAAE. Piumhi, 01 de agosto de 2017.

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) Carta Contrato
Contrato nº 049/17 NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.
PIUMHI, 01/08/2017


Jaqueline Aparecida de Souza
PREGOEIRA
Licitações e Contratos
SAAE Piumhi - MG

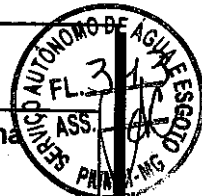
Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Empenho



Número
00560/2017

Data de Emissão
01/08/2017

Página
1/1

Favorecido: METRO COMERCIAL LTDA ME

Inscrição Estadual: 0027687130081

Endereço: AVENIDA DONA MARIA SANTANA BORGES 1546 - RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS

Cidade/Estado: UBERADA/MG

CNPJ/CPF: 24.899.800/0001-54

FAX:

Tel.: 3433329888

CEP: 38055000

Atividade: 03.001.000.17.122.0021.2165 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0066-1)

Subelemento da Despesa: 19 - Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra

Nº: 00211/2017

Data: 19/06/2017

Processo de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº: 00007/2017

Data: 19/06/2017

Contrato

Nº: 0049/2017-00

Data: 01/08/2017

Tipo de Empenho: Empenho Global

Regime de Despesa: Regime Normal

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COMPATIVEL MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, 110V E SEUS ACESSÓRIO Marca: BROTHER	UN	1	R\$3.298,00	3.298,00
0002	COMPUTADOR (PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMORIA 16GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL), PADRÃO DDR3 OU SUPERIOR, DOCK DE 1600 MHZ, ESPANSIL LVEL A 32 GB PLACA MAE DEVE SER DE FABRICAÇÃO PROPRIA EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTAD Marca: DELL	UN	2	R\$9.170,00	18.340,00

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 01/08/17

Saldo Anterior: 28.421,00

Total Desta: 21.638,00

Saldo Atual: 6.783,00

Importa o presente em R\$ R\$21.638,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta e oito reais)

Sávia Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9
Contadora

Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

LIQUIDAÇÃO

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEN DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

Doc:

Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo

RECIBO

Recebi(emos) a importância correspondente ao documento, anexo.

Piumhi, ____/____/____

METRO COMERCIAL LTDA ME

Nome:

RG nº:

DESPESA PAGA

Banco:

Agência:

Conta:

Cheque nº:

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Empenho

Número	Data de Emissão	Página
00561/2017	01/08/2017	1/1



Favorecido: METRO COMERCIAL LTDA ME

Inscrição Estadual: 0027687130081

Endereço: AVENIDA DONA MARIA SANTANA BORGES 1546 - RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS

Cidade/Estado: UBERADA/MG

CNPJ/CPF: 24.899.800/0001-54

FAX:

Tel.: 3433329888

CEP: 38055000

Atividade: 03.001.000.17.122.0021.2165 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0061-3)

Subelemento da Despesa: 11 - Locação de Softwares

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00211/2017 Data: 19/06/2017	Processo de Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 00007/2017 Data: 19/06/2017	Contrato Nº: 0049/2017-00 Data: 01/08/2017	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) LICENÇAS DE ANTIVÍRUS WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES, COM PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO, DEVENDO SER RENOVADO APÓS ESTE PERÍODO, PARA OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DOS SETORES DA AUTARQUIA. ANTI-VÍRUS, WORRY-FRE BUSINESS SECURITY SERVICES Marca: TREND MICRO BASICO	UN	20	R\$77,29	1.545,80
CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA. PIUMHI - MG PIUMHI, 01/08/17					

Saldo Anterior: 15.701,95

Total Desta: 1.545,80

Saldo Atual: 14.156,15

Importa o presente em R\$ R\$1.545,80 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

 Sônia Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora	 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo
LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) _____/_____/_____ Doc: _____	ORDEN DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) _____/_____/_____ Odécio da Silva Melo Diretor Executivo
RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente ao documento, anexo. Piumhi, ____/____/_____ METRO COMERCIAL LTDA ME Nome: _____ RG nº: _____	DESPESA PAGA Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Cheque nº: _____



Assunto: Cópia de Empenho SAAE/Piumhi-MG

De: Licitacoes <licitacoes3@saaepiumhi.com.br>

Data: 07/08/2017 09:56

Para: Metro Comercial <metrocomercialtda@gmail.com>

A/C Valdir

Bom dia Valdir, venho através deste encaminhar cópia de empenho, referente a licitação de Equipamentos Eletrônicos, na qual sagrou-se vencedora a empresa Metro Comercial Ltda. Na oportunidade requeiro, informações da entrega, se há previsão da mesma.

Att,

Jaqueline Souza

Licitações e Contratos

(37) 3371-1332

—Anexos:—

EMPENHO CONTRATO METRO COMERCIAL.pdf

1,9MB



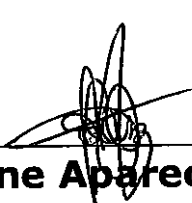
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



JUNTADA

Nesta data faço a juntada aos autos da solicitação de prorrogação do prazo de entrega do Contrato 049/2017 da Empresa **Metro Comercial Ltda-ME** Processo Licitatório nº211/2017, Pregão Eletrônico nº07/2017.

Piumhi, 25 de Agosto de 2017.



Jaqueline Aparecida de Souza
Pregoeira



Assunto: JUSTIFICATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO 211/2017

De: Metro Secretaria <metrocomercialsecretaria@gmail.com>

Data: 24/08/2017 15:37

Para: licitacoes3@saaepiumhi.com.br

Prezada Jaqueline,

Boa tarde.

Processo de licitação 07/2017 / Pregão eletrônico.

Justificamos que ainda não foi possível realizar a entrega dos itens pertencentes ao pregão eletrônico nº 07/2017, por motivo alheio a nossa vontade.

Estamos em contato direto com o fabricante das licenças de antivírus e eles ainda não nos posicionaram quanto a liberação dessas licenças. Ressalvo que a compra foi realizada logo após o pregão.

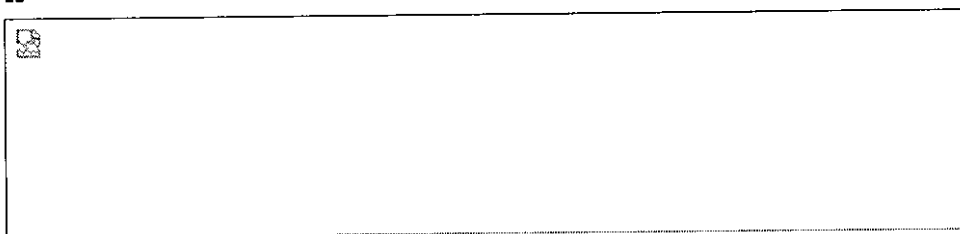
Com relação a impressora, informo que a mesma está parada em Belo Horizonte e já entramos em contato com a transportadora para maiores informações uma vez que a previsão de entrega seria em 14 dias úteis.

Conforme contato telefônico, indagamos a possibilidade de envio dos Computadores que já estão conosco e preparados para entrega.

Assim, peço que nos informe se é possível e necessária a entrega dos computadores antes dos demais itens.

Aguardo e antecipo agradecimentos.

Thamires Linhares





Assunto: ENTREGA DOS COMPUTADORES

De: Metro Secretaria <metrocomercialsecretaria@gmail.com>

Data: 25/08/2017 14:31

Para: licitacoes3@saaepiumhi.com.br

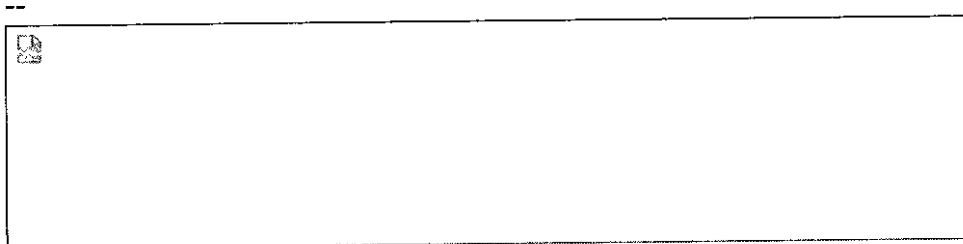
Prezada Jaqueline,

Boa tarde

Informamos que a entrega dos computadores, será feita na segunda-feira dia 28/08/2017, ainda na parte da manhã.

Conforme havíamos conversado, será emitida uma nota parcial dos itens.

○ Dúvidas estamos à disposição.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



JUNTADA

Nesta data faço a juntada aos autos da Justificativa da prorrogação do prazo de entrega do Contrato 049/2017 da Empresa **Metro Comercial Ltda-ME** Processo Licitatório nº211/2017, Pregão Eletrônico nº07/2017.

Piumhi, 19 de Setembro de 2017.

Jaqueline Aparecida de Souza
Pregoeira



Assunto: JUSTIFICATIVA
De: Metro Secretaria <metrocomercialsecretaria@gmail.com>
Data: 19/09/2017 14:38
Para: licitacoes3@saaepiumhi.com.br

Prezada Jaqueline,

Boa tarde

Processo de licitação 07/2017 / Pregão eletrônico.

Venho informar que a empresa que fizemos uma reclamação extrajudicial para a empresa que compramos os Antivirus e assim, eles vão nos restituir o valor pago.

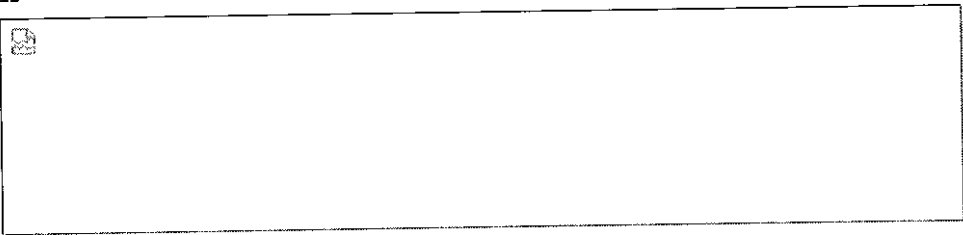
Informo ainda que,já estamos em contato com outro fornecedor para realizar a compra novamente.

Ressalto que a demora não foi por falta de insistência da nossa parte , tentamos seguir os tramites necessários para agilizar o procedimento,porém por motivo alheio a nossa vontade isso não foi possível.

Não estamos medindo esforços para realizar a compra novamente e entregar o produto,conforme propomos.

Atenciosamente;

Thamires Linhares 034 3332-9888





CERTIFICADO DE USO DE SOFTWARE

A Trend Micro do Brasil (TREND MICRO) certifica que a empresa mencionada abaixo (USUÁRIO), está autorizada a utilizar o(s) software(s) descrito(s) abaixo, por prazo indeterminado, e a efetuar as atualizações de listas de vírus e novas versões do software pelo período especificado abaixo, a contar da data da aquisição das referidas licenças.

O USUÁRIO compromete-se a cumprir e concordar com os termos constantes no Contrato de Licença de Uso da TREND MICRO, bem como a renovar sua licença de uso antes de seu vencimento e a notificar a TREND MICRO a respeito de qualquer aumento no número de usuários que utilizam o sistema, para a emissão de novo Certificado válido.

Este Certificado somente é válido com o número de série fornecido pela TREND MICRO. A duplicação ou utilização do mesmo número de série em mais de um sistema é considerado ilegal e sujeitará os infratores as penas previstas pela lei.

LICENÇA NÚMERO BRA 201145

Nome da Companhia: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO PIUMHI

Endereço: ZECA SOARES 211

Cidade-Estado-País: BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - BRAZIL

Contato: THAMIRES LINHARES

E-mail do Contato: METROCOMERCIALSECRETARIA@GMAIL.COM

Telefone: 34 33329888

Fax: _____

Worry-Free Services Normal 2~25 Users - Competitive Upgrade

Nome Do Produto	Nro De Licenças	Tipo	Numero	Data Inicial	Data Final
WORRY-FREE SERVICES	20	AC/ST		21/09/2017	21/09/2018



Trend Micro do Brasil Ltda., Rua Joaquim Floriano, 1120 - 2º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 04534-004

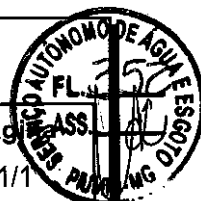
www.trendmicro.com.br

la.trendmicro.com

Serviço Aut. de Água e Esgoto


Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação


Número	Seq.	Data de Emissão	Página
0560/2017-001		26/09/2017	1/1

Favorecido: METRO COMERCIAL LTDA ME

CNPJ/CPF: 24.899.800/0001-54

Inscrição Estadual: 0027687130081

FAX: () -

Endereço: AVENIDA DONA MARIA SANTANA BORGES 1546 - RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS

Tel.: (34) 3332-9888

Cidade/Estado: UBERABA/MG

CEP: 38.055-000

Atividade: 03.001.000.17.122.0021.2165 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0066-1)

Subelemento da Despesa: 19 - Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra	Processo de Licitação	Contrato	Tipo de Empenho: Empenho Global
Nº: 00211/2017	Modalidade: Pregão Eletrônico	Nº: 0049/2017-00	Regime de Despesa: Regime Normal
Data: 19/06/2017	Nº: 00007/2017	Data: 01/08/2017	
	Data: 19/06/2017		

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA BROTHER/MFC-J6935DW - MULTIFUNCIONAL - JATO DE TINTA - COLORIDA, E DOIS COMPUTADORES DELL/XPX8920, PARA A ÁREA DE ENGENHARIA DO SETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA. COMPUTADOR (PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMORIA 16GB (2X8 GB DUAL-CHANNEL) PADRÃO DDR3 OU SUPERIOR, DOCK DE 1600 MHZ, ESPANSIVEL A 32 GB PLACA MAE DEVE SER DE FABRICAÇÃO PROPRIA EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO Marca: DELL	UN	2	9.170,00	18.340,00

Saldo Anterior: 18.340,00

Total Desta: 18.340,00

Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$18.340,00 (dezoito mil trezentos e quarenta reais)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sávila Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora

LIQUIDAÇÃO
ORDEM DE PAGAMENTO

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo

RECIBO
DESPESA PAGA

Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo.

Piumhi, 29/09/2017

METRO COMERCIAL LTDA ME

Nome:

RG nº:

Banco: 104

Agência: 1425

Conta: 8-9

Cheque número:

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 29/09/2017



FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBS 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.340,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.340,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO -	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE A ENTREGA DOS COMPUTADORES. PREGAO ELETRONICO 000077/2017 CONTRATO 0049/2017 EMPENHO 00560/2017. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU - 341, AGENCIA 0321, CONTA 27070-4, METRO COMERCIAL LTDA VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 4764,73	RESERVADO AO FISCO

**CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.**

PIUMHI - MG
PIUMHI, 29/09/17
[Signature]

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.

Em 26 / 09 / 17. *SP*

Sônia Roseni Costa
RESP. SETOR ALMOXARIFADO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-1708-24.899.800/0001-54-55-001-000.000.786-100.000.786-9	786	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	786	25/08/2017 14:51:00-03:00	25/08/2017 14:51:00-03:00	18.340,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
24.899.800/0001-54	Metro Comercial Ltda-ME	0027687130081	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
23.782.816/0001-10	SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	MigrateInvoiCy	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIAS	1 - Saída	0 - À vista	44SxLht8Phwznf/6T9+llaCBGWI=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131172659873481	25/08/2017 às 15:05:49-03:00	25/08/2017 às 17:45:06

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Metro Comercial Ltda-ME	Metro Comercial Ltda-ME
CNPJ	Endereço
24.899.800/0001-54	Av. Dona Maria Santana Borges, Av. Dona Maria Santana Borges
Bairro / Distrito	CEP
Olinda	38055-000
Município	Telefone
3170107 - UBERABA	(34)3332-9888
UF	País
MG	1058 - BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI, 29/09/17
PIUMHI - MG



Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0027687130081	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	3170107
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
CNPJ	Endereço	
23.782.816/0001-10	PRACA ZECA SOARES, 211	
Bairro / Distrito	CEP	
CENTRO	37925-000	
Município	Telefone	
3151503 - PIUMHI		
UF	País	
MG	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
02 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
29/09/17
[Assinatura]

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	COMPUTADOR DELL XPS8920 C/ MONITOR	2,0000	UN	18.340,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
392	84715010	
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	2,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
	UN	2,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	



9.170,0000000000

9.170,0000000000

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Valor Aproximado dos Tributos

4.764,73

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria

0 - Nacional

Código de Situação da Operação - Simples Nacional

102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

PIS

CST

99 - Outras Operações

Quantidade Vendida

Aliquota (R\$)

Valor do PIS

0,0000

0,0000

0,00

COFINS

CST

99 - Outras Operações

Quantidade Vendida

Aliquota (R\$)

Valor

0,0000

0,0000

0,00

Totais**ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro
0,00	18.340,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	18.340,00	0,00
Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	4.764,73
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

0 - Por Conta do Emitente

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 29/09/17

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
0		
Valor Líquido		

**Duplicatas**

Número	Vencimento	Valor
786/1	24/09/2017	18.340,00

Informações Adicionais

XSLT: v3.1.5

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

NOTA FISCAL REFERENTE A ENTREGA DOS COMPUTADORES. PREGAO ELETRONICO 00007/2017 CONTRATO 0049/2017 EMPENHO 00560/2017. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU - 341, AGENCIA 0321, CONTA 27070-4, METRO COMERCIAL LTDA

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 29/09/17

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação



Número	Seq.	Data de Emissão	Página
0560/2017-002		28/09/2017	1/1

Favorecido: METRO COMERCIAL LTDA ME

Inscrição Estadual: 0027687130081

Endereço: AVENIDA DONA MARIA SANTANA BORGES 1546 - RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS

Cidade/Estado: UBERABA/MG

CNPJ/CPF: 24.899.800/0001-54

FAX: () -

Tel.: (34) 3332-9888

CEP: 38.055-000

Atividade: 03.001.000.17.122.0021.2165 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0066-1)

Subelemento da Despesa: 19 - Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra

Nº: 00211/2017

Data: 19/06/2017

Processo de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº: 00007/2017

Data: 19/06/2017

Contrato

Nº: 0049/2017-00

Data: 01/08/2017

Tipo de Empenho: Empenho Global

Regime de Despesa: Regime Normal

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA BROTHER/MFC-J6935DW - MULTIFUNCIONAL - JATO DE TINTA - COLORIDA, E DOIS COMPUTADORES DELL/XPX8920, PARA A ÁREA DE ENGENHARIA DO SETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COMPATÍVEIS MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, 110V E SEUS ACESSÓRIO Marca: BROTHER	UN	1	3.298,000	3.298,00

Saldo Anterior: 3.298,00

Total Desta: 3.298,00

Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$3.298,00 (três mil duzentos e noventa e oito reais)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sávila Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora

LIQUIDAÇÃO testo a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 28/09/2017	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 28/09/2017

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o), anexo. Piumhi, 29/09/2017 METRO COMERCIAL LTDA ME Nome: RG nº:	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque número: CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA. PIUMHI - MG PIUMHI, 29/09/17

RECEBEMOS DE Metro Comercial Ltda-ME		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 00000905
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE	VLR TOTAL NOTA 3.298,00	Série



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Metro Comercial Ltda-ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000905 SÉRIE 1 FL 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 3117 0924 8998 0000 0154 5500 1000 0009 0510 0000 9051 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 Av. Dona Maria Santana Borges Olinda UBERABA - MG CEP: 38055000 Fone: (34)3332-9888 Fax: 0		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 0027687130081		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131172695848879 28/09/17 09:38:18 CPF/CNPJ 24.899.800/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 23.782.816/0001-10		DATA DA EMISSÃO 28/09/2017 09:35	
NOME / RAZÃO SOCIAL SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
ENDEREÇO PRACA ZECA SOARES 211		MUNICÍPIO PIUMHI		UF MG	
FONE / FAX 0		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 37925-000	
HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:35:00					

FATURA NÚMERO	VALOR ORIGINAL 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 0,00

DUPLICATAS								
NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
905/1	28/10/17	3.298,00		//			//	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00		0,00	0,00	3.298,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.298,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
408	IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAL BROTHER	84433111	0102	5102	UN	1,0000	3.298,00	3.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 813,95													
Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito. Em 28/09/17. <i>Sônia Roseni Costa</i> RESP. SETOR ALMOXARIFADO													

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE A ENTREGA DOS COMPUTADORES. PREGAO ELETRONICO 00007/2017 CONTRATO 0049/2017 EMPENHO 00560/2017. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU - 341, AGENCIA 0321, CONTA 27070-4, METRO COMERCIAL LTDA VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 813,95	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 28/09/17 09:37:44

**CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.**

PIUMHI - MG
PIUMHI, 28/09/17
[Assinatura]



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-1709-24.899.800/0001-54-55-001-000.000.905-100.000.905-1	905	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	905	28/09/2017 09:35:00-03:00	28/09/2017 09:35:00-03:00	3.298,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
24.899.800/0001-54	Metro Comercial Ltda-ME	0027687130081	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
23.782.816/0001-10	SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	MigrateInvoiCy	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIAS	1 - Saída	0 - À vista	PF7jHBHTkXsP49Q8r5gVszLbtll=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131172695848879	28/09/2017 às 09:38:18-03:00	28/09/2017 às 09:38:51

**CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.**

PIUMHI - MG
PIUMHI, 29/09/17

Serviço Aut. de Água e EsgotoPraça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG**Nota de Liquidação**

Número	Seq.	Data de Emissão	Página
0561/2017-001		26/09/2017	1/1

Favorecido: METRO COMERCIAL LTDA ME

CNPJ/CPF: 24.899.800/0001-54

Inscrição Estadual: 0027687130081

FAX: () -

Endereço: AVENIDA DONA MARIA SANTANA BORGES 1546 - RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS

Tel.: (34) 3332-9888

Cidade/Estado: UBERABA/MG

CEP: 38.055-000

Atividade: 03.001.000.17.122.0021.2165 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0061-3)

Subelemento da Despesa: 11 - Locação de Softwares

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00211/2017 Data: 19/06/2017	Processo de Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 00007/2017 Data: 19/06/2017	Contrato Nº: 0049/2017-00 Data: 01/08/2017	Tipo de Empenho: Empenho Global Regime de Despesa: Regime Normal

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) LICENÇAS DE ANTIVÍRUS WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES, COM PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO, DEVENDO SER RENOVADO APÓS ESTE PERÍODO, PARA OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DOS SETORES DA AUTARQUIA. ANTI-VÍRUS, WORRY-FRE BUSINESS SECURITY SERVICES Marca: TREND MICRO BASICO	UN	20	77,290	1.545,80

Saldo Anterior: 1.545,80

Total Desta: 1.545,80

Saldo Atual: 0,00

Importa o presente em R\$ R\$1.545,80 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sália Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora

LIQUIDAÇÃO**ORDEM DE PAGAMENTO**

Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo
26/09/2017
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo
29/09/2017**RECIBO****DESPESA PAGA**

Recebi(emos) a importância correspondente a(o), anexo.

Piumhi, 29/09/2017

METRO COMERCIAL LTDA ME

Nome:

RG nº:

Banco: 104

Agência: 1425

Conta: 8-9

Cheque número:

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.PIUMHI - MG
PIUMHI, 29/09/17

RECEBEMOS DE Metro Comercial Ltda-ME		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº	36
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE	VLR TOTAL NOTA 1.545,80	Série	00000895



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Metro Comercial Ltda-ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
 Av. Dona Maria Santana Borges Olinda UBERABA - MG CEP: 38055000 Fone: (34)3332-9888 Fax: 0		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000895 SÉRIE 1 FL 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 3117 0924 8998 0000 0154 5500 1000 0008 9510 0000 8952 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131172692158451 25/09/17 15:33:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0027687130081	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ 24.899.800/0001-54	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF 23.782.816/0001-10		DATA DA EMISSÃO 25/09/2017 15:25	
NOME / RAZÃO SOCIAL SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE				COMPLEMENTO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25/09/2017	
ENDEREÇO PRACA ZECA SOARES 211		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		UF MG		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:25:00	
MUNICÍPIO PIUMHI		FONE / FAX 0		INSCRIÇÃO ESTADUAL 37925-000		CEP 37925-000	

FATURA Nº	VALOR ORIGINAL 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 0,00

DUPLICATAS			
NÚMERO	VENC.	VALOR	VALOR
895/1	25/10/17	1.545,80	1.545,80

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,80
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
456	WORRY FREE BUSINESS SECURITY SERVICES	85234920	0102	5102	UN	20,0000	77,29	1.545,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 401,60													

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE A LICENÇA DE ANTIVIRUS EMPENHO 00561-2017 CONTRATO 0049-2017-00 PREGAO 00007-2017 Nº DE COMPRA 00211-2017. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO 341-ITAU, AGENCIA 0321, CONTA 27070-4, METRO COMERCIAL LTDA. VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 401,60		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 25/09/17 15:32:38

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG
PIUMHI, 29/09/17

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e aceito.
Em 26/09/17.

Sônia Roseni Costa
RESP. SETOR ALMOXARIFADO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-1709-24.899.800/0001-54-55-001-000.000.895-100.000.895-2	895	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	895	25/09/2017 15:25:00-03:00	25/09/2017 15:25:00-03:00	1.545,80

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
24.899.800/0001-54	Metro Comercial Ltda-ME	0027687130081	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
23.782.816/0001-10	SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	MigrateInvoiCy	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIAS	1 - Saída	0 - À vista	vXyNrEVaXw1MkvBCjH20D4xpveo=

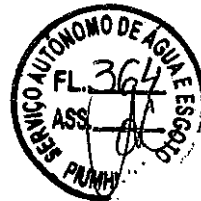
Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131172692158451	25/09/2017 às 15:33:10-03:00	25/09/2017 às 15:47:13

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 28/09/17

[Assinatura]

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
Conta destino:	0321 / 00000027070-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	METRO COMERCIAL LTDA ME
CPF/CNPJ:	24.899.800/0001-54
Valor:	R\$ 23.183,80
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	NE560 LIQ 1 2.NE561 LIQ 2
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 560 LIQUIDACOES 001 E 002. NOTA DE EMPENHO 561 LIQUIDACAO 001. NOTAS FISCAIS 786 905 895.

Data / Hora da operação:	29/09/2017 - 16:46:01

Código da operação:	00109795
Chave de segurança:	QHZEY5WNA9SS0SUW

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL:
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 29/09/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24899800/0001-54
Razão Social: METRO COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: METRO COMERCIAL
Endereço: AV DONA MARIA DE SANTANA BORGES 1546 / OLINDA / UBERABA /
MG / 38055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2017 a 21/10/2017

Certificação Número: 2017092204061959005705

Informação obtida em 26/09/2017, às 08:58:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: METRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.899.800/0001-54

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Setembro de 2017 às 08:37

UBERABA, 26 de Setembro de 2017 às 08:37

Código de Autenticação: 1709-2608-3729-0606-1622

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.